



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE UNB PLANALTINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO RURAL (PPG-MADER)

HALYME RAY FRANCO ANTUNES

A REPRESSÃO À GUERRILHA DO GUAMÁ ENTRE 1981 E 1985:
Camponeses excluídos da Justiça de Transição

BRASÍLIA
2025

HALYME RAY FRANCO ANTUNES

A REPRESSÃO À GUERRILHA DO GUAMÁ ENTRE 1981 E 1985:
Camponeses excluídos da Justiça de Transição

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural da Faculdade UnB Planaltina, como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Orientador: Professor Doutor Jorg Nowak

BRASÍLIA

2025

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Ar

Antunes, Halyme Ray Franco
A REPRESSÃO À GUERRILHA DO GUAMÁ ENTRE 1981 E 1985:
Camponeses excluídos da Justiça de Transição / Halyme Ray
Franco Antunes; orientador Jorg Nowak. Brasília, 2025.
191 p.

Dissertação(Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento
Rural) Universidade de Brasília, 2025.

1. Ditadura civil-empresarial-militar. 2. Reparação. 3.
Gleba Cidapar. 4. Resistência camponesa. 5. Modernização do
campo. I. Nowak, Jorg, orient. II. Título.

HALYME RAY FRANCO ANTUNES

A REPRESSÃO À GUERRILHA DO GUAMÁ ENTRE 1981 E 1985:

Camponeses excluídos da Justiça de Transição

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural da Faculdade UnB Planaltina, como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Jorg Nowak

Orientador

Profa. Dra. Regina Coelly Fernandes Saraiva

Membro interno

Prof. Dr. Girolamo Treccani

Membro externo

Profa. Dra. Talita Tatiana Dias Rampin

Membro externo e suplente

Brasília, março de 2025

*Ao meu pai Raimundo Nonato Franco Antunes, o
Biro Biro, que lutou nas trincheiras do sindicato
pelos direitos dos trabalhadores urbanos, e aos
camponeses e camponesas da Gleba Cidapar que
tombaram na luta pela terra.*

AGRADECIMENTOS

Este trabalho só foi possível graças à generosidade de um conjunto de pessoas que trilharam essa jornada comigo.

Primeiramente, gostaria de agradecer aos campões e camponezas da Gleba Cidapar e adjacências por terem me recebido tão carinhosamente e confiado em mim para contar suas histórias de vida. Faço isso em especial na figura de Chico Barbudo e dona Rita, que me apontaram os caminhos de pessoas importantes de serem entrevistadas no tempo que eu tinha, além de me oferecerem muito generosamente um banquete regado a caranguejos, galinha caipira e suco de bacuri. Agradeço também ao Paulo Roberto Ferreira por todas as histórias contadas e pela entrevista.

Também é necessário um especial agradecimento ao Gilney Viana, que, além de todos os dados fornecidos, bibliografias sugeridas, livros emprestados e tardes de trabalho, conversa e contação de histórias, foi uma pessoa fundamental no incentivo para que eu fizesse este mestrado e chegasse em Brasília. Gilney, minha gratidão só não é maior que o carinho que sinto por ti, amigo querido.

Agradeço aos grupos de pesquisa que fiz parte, “Massacres no campo na Nova República” e Comissão Camponesa da Verdade, que me aproximaram deste tema e ajudaram a amadurecer a pesquisadora em mim. Gostaria de destacar, em especial, a generosidade infinita da Alessandra Gasparotto, por todas as dicas, conversas e ensinamentos nos campos e em apresentações de trabalhos.

Destaco também o apoio da minha família, especialmente do meu irmão Gabriel Antunes, que substituiu o papai no posto de meu fã número um, por todo o incentivo nesses últimos anos nada fáceis sem o nosso grande herói. Agradeço também ao Lucas Torres, meu companheiro de vida, que aceitou embarcar nesta aventura chamada Brasília comigo, leu todas as páginas deste trabalho procurando erros de português e aperfeiçoou todos os mapas da pesquisa.

Gratidão ao meu orientador, Jorg Nowak, por toda a paciência, leituras atentas e disposição para ajudar no que fosse preciso. Agradeço aos membros da banca: Regina Coelly, que, além de colega de pesquisa, foi a professora de metodologia mais incrível do universo; Girolamo Treccani, que foi o primeiro orientador que já tive na vida e me conduziu nos primeiros passos da vida acadêmica, e Talita Rampin, por ter aceitado o convite para avaliar este trabalho.

Por fim, deixo o meu agradecimento ao Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, que foi fundamental na construção teórica e amadurecimento desta pesquisa, em especial por intermédio das aulas cuidadosamente elaboradas e carinhosamente ministradas. Aos amigos e amigas de turma, em especial Vanessa, Marciel e Fabrício, obrigada por serem um grupo tão parceiro.



Colagem feita por Halyme Antunes

Foto da canoa Mocinha do Pitoro: Eurico Alencar (Acervo Paulo Roberto Ferreira)

Foto da vila, com a produção de malva: Alexandre Lima (Acervo Paulo Roberto Ferreira)

Foto do Rio Piriá: Halyme Antunes

Foto dos gatilheiros: autoria desconhecida, coletada no Processo n.º 032/1985

RESUMO

A pesquisa aborda o chamado conflito da Gleba Cidapar, ocorrido na Amazônia Oriental, nordeste do Pará, no município de Viseu, entre os rios Gurupi e Piriá. O conflito atingiu seu período mais sangrento com a chegada do Grupo Joaquim Oliveira S.A. na Gleba, no intervalo em que a ditadura civil-militar-empresarial comandava a sua transição ao Estado democrático de direito (1979-1985), dentro do contexto de modernização do campo; a região, no entanto, já era secularmente ocupada por camponeses, indígenas e quilombolas, os quais se organizaram para resistir aos projetos de desenvolvimento do Estado ditatorial, inicialmente de forma pacífica. Entretanto, diante da omissão e conivência do Estado com o grupo empresarial, que passou a se utilizar de pistoleiros para expulsar os ocupantes das terras, a comunidade decidiu pela resistência, combinando luta política e luta armada, no formato de guerrilha camponesa. Quintino da Silva Lira assumiu o comando militar da resistência, articulando-se com os outros grupos armados, os autodenominados gatilheiros, enquanto o comando político, formado por lideranças comunitárias, encaminhava as reivindicações de forma coordenada. Pressionado a dar uma solução ao conflito, o Governo do Estado do Pará enviou tropas da Polícia Militar para realizar uma verdadeira caçada humana aos gatilheiros. Nesse processo, as mais diversas graves violações de direitos humanos foram perpetradas contra as comunidades. Passado o período de exceção, faz-se necessária a implantação de políticas de Justiça de Transição pelo Estado brasileiro para a construção da democracia. Entretanto, os camponeses da Gleba Cidapar foram excluídos desses mecanismos, de forma que o presente estudo busca saber os motivos pelos quais isto ocorreu. Para responder à pergunta de pesquisa, utilizou-se da pesquisa documental e de entrevistas semiestruturadas, cujos dados foram tratados com base na análise de conteúdo. O trabalho identificou a luta camponesa pela terra como ação política e, como tal, foi reprimida pela ditadura. Entretanto, nem sempre é reconhecida dessa forma pelo Estado e pela sociedade.

Palavras-chave: ditadura civil-empresarial-militar; reparação; Gleba Cidapar; resistência camponesa; modernização do campo; projetos de integração da Amazônia.

ABSTRACT

This research addresses the so-called Cidapar Gleba conflict, which took place in the Eastern Amazon, northeast of Pará, in the municipality of Viseu, between the Gurupi and Piriá rivers. The conflict reached its bloodiest period with the arrival of the Joaquim Oliveira S.A. Group on the Gleba, during the period in which the Brazilian civil-military dictatorship was leading its transition to the democratic rule of law (1979-1985), within the context of the modernization of the countryside; the region, however, was already occupied for centuries by peasants, indigenous people and quilombolas, who organized themselves to resist the development projects of the dictatorial state, initially peacefully. Faced with the state's omission and connivance with the business group, which began to use gunmen to evict the occupants of the land, the community decided to resist by combining political and armed struggle, in the form of peasant guerrilla warfare. Quintino da Silva Lira took over the military command of the resistance, coordinating with the other armed groups, the self-proclaimed "gatilheiros," while the political command, made up of community leaders, coordinated the demands. Under pressure to resolve the conflict, the Pará state government sent in military police troops to carry out a true manhunt for the gatilheiros. In the process, a wide range of serious human rights violations were perpetrated against the communities. After the period of exception, it became necessary for the Brazilian state to implement transitional justice policies in order to build democracy. However, the peasants of Gleba Cidapar were excluded from these mechanisms, so this study seeks to find out why this happened. To answer the research question, documentary research and semi-structured interviews were used, and the data was treated using content analysis. The study identified the peasant struggle for land as a political action and, as such, it was repressed by the dictatorship. However, it is not always recognized in this way by the state and society.

Keywords: military dictatorship; reparation; Gleba Cidapar; peasant resistance; modernization of the countryside; Amazon integration projects.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Códigos utilizados nas entrevistas e suas respectivas categorias.....	26
Figura 2 – Mapa de localização do conflito do Guamá.....	29
Figura 3 – Mapa de localização da Gleba Cidapar.....	30
Figura 4 – Localidades do conflito da Gleba Cidapar	52
Figura 5 – Nuvem de palavras do código “luta pela terra”	111
Figura 6 – Nuvem de palavras do código “organização camponesa”	111
Figura 7 – Nuvem de palavras do código “reparação”	156

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Projetos de assentamento e número de titulados	68
Tabela 2 – Distribuição dos casos de camponeses e apoiadores mortos e desaparecidos, segundo períodos políticos dentro do intervalo de 1961-1988.....	148

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – As empresas do Grupo Joaquim Oliveira e as atividades desenvolvidas	36
Quadro 2 – Os grupos de camponeses da resistência armada que atuavam na Gleba Cidapar e arredores	56
Quadro 3 – Camponeses mortos e desaparecidos no Conflito da Gleba Cidapar (1981-1985)	125
Quadro 4 – Formas de indenização e suas vantagens e desvantagens.....	142

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACE	Arquivo Central
Aciso	Ação Cívico-Social
ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
Alepa	Assembleia Legislativa do Estado do Pará
ALN	Ação Libertadora Nacional
BDI	Banco Denasa de Investimentos
CAAF	Centro de Antropologia Forense
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior
CCV	Comissão Camponesa da Verdade
CEMDP	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos
Cidapar	Companhia Paraense de Desenvolvimento Agropecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará
CIDH	Corte Interamericana de Direitos Humanos
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNV	Comissão Nacional da Verdade
Contag	Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CTRCG	Conselho de Trabalhadores Rurais da Gleba Cidapar
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DOPS	Divisão de Ordem Política e Social
DOS	Delegacia de Ordem Social
DSN	Doutrina de Segurança Nacional
EC	Emenda Constitucional
ECCIR	Empresa de Construções Civis e Rodoviárias
EUA	Estados Unidos da América
Faepa	Federação de Agricultura e Pecuária do Estado do Pará
Fetagri	Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares
Grupiá	Sociedade Anônima Agropastoril Grupiá
ha	hectare

Ibad	Instituto Brasileiros de Ação Democrática
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Inca	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPDMS	Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais
Ipes	Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais
IPM	Inquérito Policial-Militar
Iterpa	Instituto de Terras do Estado do Pará
Josapar	Joaquim Oliveira S.A. Participações
Mirad	Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário
MPF	Ministério Público Federal
MST	Trabalhadores Rurais Sem Terra
OAB/PA	Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará
ONG	organização não-governamental
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PDS	Partido Democrático Social
PIN	Programa de Integração Nacional
PM	Polícia Militar
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PNRA	Programa Nacional de Reforma Agrária
Polamazônia	Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia
PPG-Mader	Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Propará	Companhia de Desenvolvimento Agropecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará
Proreparação	Associação de Colonos Atingidos pela Repressão Estatal e Privada no Conflito da Gleba Cidapar
SN	Segurança Nacional
SNI	Serviço Nacional de Informações
STF	Supremo Tribunal Federal
Sudam	Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TDE	terror de Estado
TJPA	Tribunal de Justiça do Estado do Pará

TPI	Tribunal Penal Internacional
UBS	Unidade Básica de Saúde
ULTAB	União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil
Unifesp	Universidade Federal de São Paulo

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	18
1 INTRODUÇÃO.....	18
1.1 Por qual motivo fazer esta pesquisa?	21
1.2 Metodologia	22
2 A GUERRILHA DO GUAMÁ	28
2.1 Contexto de ocupação da região	28
2.1.1 A ocupação do Guamá.....	28
2.1.2 Os grupos empresariais no nordeste do Pará e a Gleba Cidapar	32
2.2 As violências sofridas e a resistência camponesa na região do Guamá	38
2.2.1 A ação violenta das empresas encontra a resistência camponesa	38
2.2.2 A formação da Guerrilha Camponesa do Guamá	45
2.2.2.1 A Gleba Pau de Remo e Quintino da Silva Lira	48
2.2.3 Um desfecho para a Guerrilha Camponesa do Guamá	63
2.3 Caracterização dos sujeitos.....	69
2.3.1 Os colonos/posseiros	69
2.3.2 Os gatilheiros	73
2.3.3 As empresas e os pistoleiros	75
2.3.4 O Estado.....	79
3 A REPRESSÃO NO CAMPO	84
3.1 Ditadura civil-militar-empresarial.....	85
3.2 Atuação do Estado ditatorial em conjunto com empresas no campo	94
3.3 A luta camponesa pela terra como ação política.....	103
3.4 Os tipos de violências sofridas pelos camponeses do conflito da Gleba Cidapar	112
4 JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NO CAMPO BRASILEIRO	130
4.1 O que é Justiça de Transição?	130
4.2 Justiça de Transição no Brasil e a exclusão dos camponeses.....	135
4.3 O eixo estruturante “reparação” e mecanismos oferecidos pelo Estado brasileiro.....	140
4.4 A ausência de reparação no campo.....	147
4.5 O eixo “reparação” e os camponeses da Guerrilha do Guamá	153
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	161
REFERÊNCIAS	164

APÊNDICE A – Roteiro de entrevista.....	173
APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	175
APÊNDICE C – Linha do tempo dos principais acontecimentos do Conflito da Gleba Cidapar	176
APÊNDICE D – Mapa mental dos principais conceitos e os respectivos referenciais teóricos utilizados	181
ANEXO A – O Estado do Pará: 180 posseiros nas galerias da Assembleia	182
ANEXO B – Tribuna da Luta Operária: Camponeses de Viseu - o maior grilo do Pará.....	183
ANEXO C – O Liberal: Caravana concluiu que há muita violência na Cidapar em Vizeu.....	184
ANEXO D – O Estado de São Paulo: Posseiros matam 4 em emboscada.....	185
ANEXO E – Quintino e Abel posam para fotografia	186
ANEXO F – Uma das Vilas da Gleba Cidapar	187
ANEXO G – Transporte do corpo de Quintino pela população	188
ANEXO H – Fardos de malva em frente a um comércio local.....	189
ANEXO I – José Carlos Castro, advogado dos posseiros da Gleba Cidapar	190
ANEXO J – Paulo Roberto Ferreira (sentado à esquerda) entrevista Quintino (sentado ao meio), acompanhado de Abel (sentado à direita), Mão de Sola (em pé à esquerda) e Bodão (em pé à direita)	191

APRESENTAÇÃO

A pesquisa desenvolvida e trabalhada nestas páginas se vale de conhecimentos de outras pesquisas mais amplas que tive a honra de participar nos últimos anos. A primeira delas se refere ao projeto “Assassinatos por Conflitos Fundiários no Estado do Pará (1964-1988): resgate histórico e análise jurídica”¹, com o qual tive o primeiro contato ainda durante a graduação em Direito, com o tema dos conflitos no campo. Posteriormente, o projeto “Massacres no Campo na Nova República: Crime e Impunidade, 1985-2016”² me deu a oportunidade de amadurecer enquanto pesquisadora e mergulhar no mundo dos processos e da impunidade estrutural que permeia a violência no campo.

Por fim, a experiência na pesquisa “O caso da Josapar e a violação de direitos humanos de camponeses e camponesas na região do Guamá, Pará (1981-1985)”³ me possibilitou aprender a fazer pesquisa de campo e documental. Nela, tive a oportunidade de me aproximar da comunidade da Gleba Cidapar, o que possibilitou o trabalho que apresento agora.

1 INTRODUÇÃO

O Relatório Final da Comissão Camponesa da Verdade (CCV) (Sauer *et al.*, 2015) aponta que é possível identificar violações contra camponeses em cada período da nossa história. Durante a ditadura civil-empresarial-militar (1964-1985), particularmente, a luta pela terra foi classificada como subversiva e objeto da repressão política, policial e militar.

Em verdade, o regime civil-militar incentivou o avanço do capitalismo no campo com a chamada Revolução Verde e, simultaneamente, reproduziu a secular concentração fundiária, como indica o Relatório Final da CCV (Sauer *et al.*, 2015). Conjugado a esse projeto de desenvolvimento, estava o Programa de Integração Nacional (PIN), que propunha estabelecer um novo padrão de integração da região amazônica ao mercado nacional.

Nessas condições, centenas de projetos agropecuários e minerários se estabeleceram na Amazônia Legal, beneficiados por subsídios da Superintendência de Desenvolvimento da

¹ Coordenado pelo Professor Doutor Girolamo Treccani, desenvolvido na Clínica de Direitos Humanos da Amazônia do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará.

² Desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS), em parceria com a Comissão Pastoral da Terra (CPT).

³ Desenvolvido pela equipe de pesquisa da Comissão Camponesa da Verdade (CCV), coordenada pela Professora Doutora Alessandra Gasparotto. O edital foi proposto pelo Centro de Antropologia Forense da Universidade Federal de São Paulo (CAAF/UNIFESP), financiado pelo Ministério Público Federal com recursos provenientes do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) da Volkswagen do Brasil.

Amazônia (Sudam), dentre os quais o da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará (Cidapar). Criada em 1968, a empresa reivindicava a propriedade de uma gleba de terras situada no município de Viseu, nordeste do Pará, margeando a rodovia federal que liga Belém (PA) e São Luís (MA).

A empresa Cidapar faliu em 1980, e suas terras foram arrematadas pelo Banco Denasa de Investimentos S.A. (BDI), que se associou ao grupo Joaquim Oliveira S.A. Participações (Josapar), sediado no Rio Grande do Sul. Esse grupo era composto por várias empresas, principalmente a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará (Propará) e a Sociedade Anônima Agropastoril Grupiá (Grupiá), das quais a Josapar detinha 60% das ações (Matos Júnior; Treccani, 2015). Apesar de, na prática, serem empresas diferentes, os moradores da região continuaram a se referir a elas apenas como “Cidapar”, conforme é possível notar nas entrevistas e notícias de jornais relacionadas ao caso.

De acordo com o Informe Público “A responsabilidade de empresas por violações de direitos durante a ditadura” (Teles; Osmo; Calazans, 2023), a chamada Gleba Cidapar já estava ocupada por famílias camponesas, distribuídas em povoados, vilas e “colônias”. Essas incluíam comunidades quilombolas centenárias, como Camiranga e Itamoari, e parte da Terra Indígena dos Tembé Tenetehara. A Josapar, reivindicando a propriedade, tentou expulsar as famílias e comunidades utilizando pistoleiros.

O referido Informe também registrou que a população passou a se organizar para resistir e permanecer na terra, a princípio de forma pacífica. A partir de 1981, a Propará passou a atuar por meio de sua polícia privada, uniformizada e fortemente armada, que ameaçou, intimidou e assassinou lideranças, contando com a inoperância e/ou conivência da polícia estadual. As comunidades se viram forçadas às práticas de autodefesa, inclusive resistência armada. A partir da unificação desses grupos, sob a liderança de Quintino e Abel, com ostensivo apoio da população, recorreu-se às táticas de guerrilha, consolidando o que se denominou Guerrilha do Guamá, operante até o início de 1985.

Pressionado pelas entidades patronais e pelo regime militar, que identificavam como subversivo o movimento de resistência da gleba, o Governo do Estado do Pará acionou a Polícia Militar (PM) para desestruturar o movimento e capturar os integrantes da luta armada. A PM adotou estratégias de antiguerilha (ocupar o território e aterrorizar a população), com o apoio das empresas do grupo Josapar e de outros grileiros e pistoleiros. Na operação, além do assassinato de membros do grupo camponês, a Polícia Militar praticou torturas, sequestros e outras violações de direitos humanos na região.

O contexto de repressão da guerrilha se deu justamente no período de transição militar (Governo Figueiredo, 1979-1985), em que ocorreu a segunda maior onda de violência contra camponeses, coincidindo com um maior nível de organização dos movimentos sociais do campo. Essa onda de repressão teve seu auge durante a transição civil (Governo Sarney, 1985-1988), deixando um rastro de violência no campo que perdura até os dias atuais.

No presente, uma das formas de lidar com graves violações de direitos humanos perpetradas pelo Estado, como as que ocorreram na Gleba Cidapar, é por meio da Justiça de Transição. No Brasil, esse instituto está positivado na Lei n.º 6.683, de 1979 (Lei de Anistia), na Lei n.º 9.140, de 1995 (que reconhece pessoas mortas e desaparecidas por motivação política) e na Lei n.º 12.528, de 2011, que criou a Comissão Nacional da Verdade (CNV).

No entanto, contatos, visitas e diálogos com os camponeses da Gleba Cidapar, por ocasião da pesquisa desenvolvida pela Comissão Camponesa da Verdade no ano de 2023, permitiram verificar que as pessoas atingidas pela repressão política não tiveram acesso a essas instâncias e direitos assegurados nas leis da Justiça de Transição.

Propõe-se, portanto, investigar as razões pelas quais os camponeses da Gleba Cidapar foram excluídos da Justiça de Transição, analisando as particularidades e dificuldades desse caso em específico, em confronto com os mecanismos de reparação oferecidos pelo Estado, tendo em vista que esta consiste no eixo estruturante da Justiça de Transição no Brasil. Portanto, a pergunta de pesquisa que norteia o presente trabalho é: por quais motivos os camponeses da Gleba Cidapar não tiveram acesso aos mecanismos de reparação positivados em leis pelo Estado brasileiro?

Para responder a essa pergunta, o presente trabalho foi estruturado em três momentos. No primeiro, será abordada uma contextualização do conflito, partindo dos principais eventos que se sucederam, até a desarticulação da Guerrilha do Guamá, com o assassinato de seu líder. Posteriormente, serão abordadas a ditadura civil-empresarial-militar no Brasil e a luta pela terra como ação política, que foi alvo de repressão pelo estado de exceção, para demonstrar que os acontecimentos da Gleba Cidapar faziam parte desse contexto maior e, como tal, também foram alvo de repressão pelo braço do Estado no campo, o empresariado. Por fim, analisa os principais conceitos relacionados à Justiça de Transição em um contexto mais amplo, para, posteriormente, abordar o caso brasileiro. Assim, finaliza com a análise dos mecanismos de Justiça de Transição que estavam à disposição e os entraves para que eles alcançassem os camponeses da Gleba Cidapar.

1.1 Por qual motivo fazer esta pesquisa?

O primeiro motivo para realizar esta pesquisa se refere ao estudo coordenado por Viana (2013), no qual foram listados 1.196 casos de camponeses mortos e desaparecidos, dos quais apenas 51 foram objeto de requerimento para reparação junto à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Dentre esses, apenas 29 casos foram reconhecidos e seus familiares beneficiados com reparação material. Dos 22 casos não aprovados, foi identificada a dificuldade em relação àqueles que não exerciam ou não conseguiram comprovar a militância político-partidária ou cujas violações eram atribuídas a agentes privados. Em vista desse quadro de exclusão, a identificação e o estudo de casos de camponeses vítimas da repressão patronal e/ou estatal, como é o caso da Gleba Cidapar, são fundamentais para caracterizar as graves violações dos direitos humanos impostas a esse grupo, identificá-los enquanto vítimas da repressão por motivação política e reconhecer seus direitos definidos nas leis brasileiras da Justiça de Transição.

Aqui cabe destacar que realizar esse estudo no Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (PPG-Mader) completa essa motivação, uma vez que se entende que essas violações foram cometidas em um contexto de repressão política, por haver um embate entre concepções de desenvolvimento para o campo: a do campesinato *versus* a do Estado ditatorial. Dentro dessa visão macro, este trabalho procura contribuir para uma abordagem sobre políticas de memória ou, mais genericamente, de Justiça de Transição no campo brasileiro, pouco tratada na temática do desenvolvimento rural, conforme alertam Porto e Sauer (2023).

Outro ponto que justifica a presente pesquisa se dá a partir de pesquisa sistemática realizada na Plataforma da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior (Capes)⁴. O que se verificou foi a presença de muitos resultados para a palavra-chave “Justiça de Transição”⁵. Porém, quando se realiza o recorte “campo”, o número de artigos reduz⁶, o que indica menor número de pesquisas sobre a temática que liga a Justiça de Transição ao campesinato. Isso reforça a importância da pesquisa objeto deste trabalho.

Destaca-se também que o estado do Pará, unidade da federação onde ocorreu o caso que se pretende analisar, é palco de repetidas violações de direitos humanos contra camponeses,

⁴ Disponível em: <https://www.periodicos.capes.gov.br>. Acesso em: 25 fev. 2025.

⁵ 391 resultados na pesquisa realizada no dia 11/07/2023.

⁶ A pesquisa realizada no dia 11/07/2023 apresentou 52 resultados para as palavras-chave “Justiça de Transição” e “campo”. Entretanto, identificou-se que nesses resultados a palavra “campo” aparecia com frequência tratando de campo de estudo, mas não como lugar, de forma que apenas dois trabalhos tratavam diretamente do tema Justiça de Transição no campo.

destacando-se a extensa lista de assassinatos e chacinas que ocorreram e ainda ocorrem no campo paraense, conforme destacado por Treccani, Pinheiro e Antunes (2020). Dessa forma, relacionando-se com a linha de pesquisa ao qual está inserido⁷, o estudo pode auxiliar no amadurecimento de políticas de reparação voltadas para o campesinato, para garantir justiça e reconhecimento às vítimas de violações passadas, em especial porque, no campo brasileiro, a violência repressiva ainda é uma realidade que carece de interrupção.

1.2 Metodologia

A partir de uma abordagem da metodologia nas ciências sociais, Demo (1985) diferencia o que é científico do que não é. Dentro do que não se enquadra como científico está o senso comum, por ser um conhecimento acrítico, apesar de cercar a todos, até mesmo o cientista. Também preceitua que ideologia, entendida como justificação de posição social, não é ciência. Entretanto, reconhece que o cientista, enquanto fenômeno social, não consegue fazer ciência livre de ideologia, mas esta pode ser controlada por intermédio do rigor metodológico.

No que se refere à metodologia, o referido autor ensina que é um instrumento para fazer ciência; é uma disciplina auxiliar que aponta o caminho a ser percorrido até onde nos propomos chegar. Além disso, é condição fundamental do amadurecimento do cientista, visto que “promove o espírito crítico capaz de realizar a autoconsciência do trajeto feito e por fazer. Delimita sua criatividade e sua potencialidade no espaço de trabalho” (Demo, 1985, p. 19).

Já sobre pesquisa, Demo (1985) define como a atividade básica da ciência por meio da qual desvendamos a realidade. Nesse contexto, considera a realidade de forma complexa, uma vez que sempre há algo a descobrir sobre ela. Desde já, portanto, importa esclarecer que o presente trabalho adota essa visão de ciência enquanto interpretação da realidade como objeto complexo, sempre em construção. Também considera que a ciência não é livre de posicionamento ideológico, porém se aplicou o rigor metodológico, com a finalidade de comedir excessos e conferir validade à pesquisa aqui apresentada.

Para tanto, o presente estudo consiste em uma pesquisa qualitativa. De acordo com Flick (2004), esse tipo de pesquisa tem por objetivo compreender o fenômeno de estudo a partir do seu interior, partindo da reconstrução de casos antes da elaboração de enunciados comparativos ou gerais. Seu objeto é a construção da realidade como base, trazendo, como resultado, a produção de textos nas reconstruções de casos, nos quais se fazem as análises empíricas reais.

⁷ Linha 2 – Políticas Públicas para o meio ambiente e o campo

Flick (2004) aponta que os textos na pesquisa qualitativa são substitutos para a realidade, a qual é produzida ativamente pelos atores participantes, ou seja, a pessoa estudada, o pesquisador e o leitor. Dessa maneira, a pessoa estudada transforma sua experiência em narrativa, que será construída em texto pelo pesquisador e, posteriormente, interpretada pelo leitor. Nesse cenário, o texto é a representação dos dados essenciais nos quais as descobertas se fundamentam, além de ser a base de interpretações conferidas e o meio de comunicação dos achados.

No que se refere à finalidade desta pesquisa, entende-se que é básica pura, uma vez que busca ampliar o conhecimento acerca do tema, mas não pretende aplicar efetivamente uma solução. Nesse sentido, elege a inferência explicativa para investigar as violências sofridas pelos camponeses da Guerrilha do Guamá. Para Gil (1999), a pesquisa explicativa tem por objetivo identificar fatores que determinam ou que, de alguma forma, contribuem para a ocorrência de determinado fenômeno.

King, Keohane e Verba (2000) afirmam que não podemos dar explicações com sentido sem antes fazer uma boa descrição acerca daquilo (ou de quem) se pretende estudar. Esses autores ressaltam que a relação entre descrição e explicação é interativa: por vezes nossas descrições podem levar a novas explicações e vice-versa.

No caso em estudo, o objetivo geral é analisar os tipos de violências sofridas pelos camponeses durante o período de repressão da Guerrilha do Guamá (1981-1985) e os motivos pelos quais as vítimas não foram incluídas nas políticas de reparação, como a Justiça de Transição. Portanto, esse é um processo de descrição de uma realidade observável. Porém, não se desvincula de explicações, uma vez que pretendeu analisar esses fenômenos em suas particularidades, o que confere também o viés explicativo à pesquisa.

Dentro da pesquisa explicativa, quanto aos meios empregados, o presente trabalho realizou a análise do caso dos camponeses atingidos pela repressão à Guerrilha do Guamá, entre os anos de 1981 e 1985. Os objetivos específicos do estudo consistem em elaborar o perfil das vítimas do conflito e de seus agressores, sejam eles agentes estatais ou privados; sistematizar as violações sofridas pelos camponeses envolvidos no conflito da Gleba Cidapar e investigar os níveis de conhecimento e acesso desses camponeses às políticas de reparação do Estado brasileiro, analisando os motivos pelos quais esses camponeses não foram incluídos.

Sobre a coleta de dados, realizaram-se entrevistas e pesquisa documental. A pesquisa documental foi feita em autos de processos e inquéritos referentes ao conflito, bem como em notícias de jornais e documentos disponíveis no Arquivo Nacional, no Acervo Paulo Roberto

Ferreira⁸ e no Centro de Documentações Dom Tomás Balduíno da Comissão Pastoral da Terra. Já sobre as entrevistas, Gil (1999) menciona que é uma técnica de coleta de dados utilizada para obter informações acerca do que as pessoas sabem, creem, esperam, sentem, pretendem fazer ou fizeram, além de explicações ou razões a respeito de ocorrências precedentes.

A pesquisa se utilizou dessa técnica com o objetivo de coletar os relatos de pessoas que vivenciaram a Guerrilha do Guamá, para extraír primeiramente o perfil dessas vítimas no sentido do papel político e características socioeconômicas, além de informações sobre o conflito em si. Além disso, investigou-se se as pessoas entrevistadas tinham conhecimento sobre os mecanismos de reparação oferecidos pelo Estado, se já os acessaram de alguma forma e quais as dificuldades enfrentadas nesse processo. Também foi verificado de que forma os entrevistados se viam dentro do contexto de ditadura civil-empresarial-militar e se tinham consciência de que exerciam oposição política ao regime ditatorial, ainda que não filiados a partidos políticos.

No intuito de extraír esses dados, elegeu-se a entrevista individual e semiestruturada ou, como se refere Gil (1999), por pautas. Nessa modalidade, é possível apresentar certo grau de estruturação com pontos de interesse a serem abordados, entretanto há certa liberdade para o entrevistado desenvolver a fala acerca dos assuntos-alvo.

No que se refere à amostra, Gil (1999) aponta que as pesquisas abrangem um universo tão amplo que se torna impossível estudá-lo em sua totalidade. Por esse motivo, nas pesquisas sociais, é frequente trabalhar com amostras. Definir uma amostra consiste em selecionar uma pequena parte de uma população que represente o universo que se pretende estudar. Em vista disso, utilizou-se uma amostragem intencional, entendida como aquela que seleciona um subgrupo da população que possa ser considerado representativo com base em informações disponíveis previamente.

A amostragem selecionada consistiu em entrevistados que tinham idades variadas no período do conflito, além de residência em locais variados, embora tenha ocorrido certa dificuldade para encontrar pessoas de determinadas regiões por questões de deslocamento desta pesquisadora. Quanto às entrevistadas do sexo feminino, houve um desencontro em relação a uma das pessoas que se dispuseram a falar, de modo que participaram do estudo duas mulheres e quatro homens.

Importante destacar que, apesar deste trabalho ser concebido também como um ato de memória camponesa das pessoas vítimas da repressão na Gleba Cidapar, por questão de

⁸ Digitalizado pela Comissão Camponesa da Verdade, a partir de documentos do acervo pessoal do jornalista Paulo Roberto Ferreira.

segurança dos envolvidos, optou-se por ocultar seus nomes, de forma que se tratará por Entrevistado(a) 1, 2, 3 e assim por diante. Tal medida foi adotada em razão de que algumas das pessoas entrevistadas ainda manifestam medo de algum tipo de represália pelo que relataram, ainda que passado muitos anos do fim do conflito. A exceção em relação à explícita citação de nomes se dá na liderança política Francisco das Chagas da Silva Vasques, o Chico Barbudo, o qual, além de autorizar a publicação de seu nome neste estudo, também é uma figura já conhecida e citada em outros estudos sobre a região. Dessa forma, o trabalho ficaria incompleto se não prestasse o devido reconhecimento a essa liderança. Além de Chico, também se cita explicitamente o nome de outras pessoas que já faleceram.

Ainda, foram realizadas entrevistas com estudiosos dos temas que permeiam as questões aqui analisadas: o jornalista que cobriu o conflito e o estudou por anos, Paulo Roberto Ferreira, e o ex-preso político, ativista da Justiça de Transição e estudioso da repressão no campo, Gilney Viana.

As entrevistas com as pessoas envolvidas no conflito e que residiam no Pará foram realizadas no mês de julho de 2024, com visita aos municípios de Capanema, Cachoeira do Piriá, Ourém e Ananindeua. Já a entrevista de Gilney Viana foi realizada em Brasília, no mês de agosto de 2024.

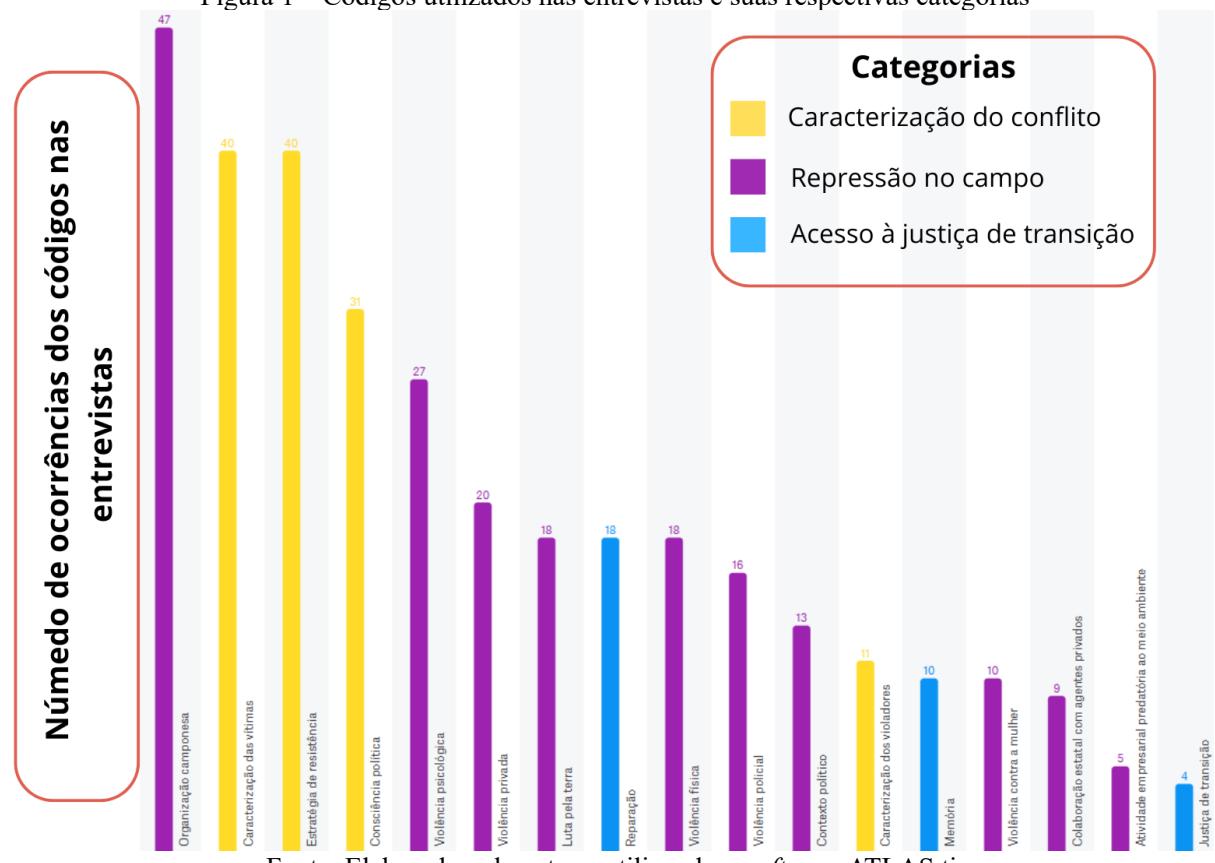
Por fim, o tratamento dos dados obtidos é a análise de conteúdo, com elementos da análise temática. Bardin (1977) aponta que a análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de análise das comunicações que visa obter indicadores cujo objetivo é a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção da mensagem passada. Comenta ainda que:

[...] o analista tira partido do tratamento das mensagens que manipula, para inferir (deduzir de maneira lógica) conhecimentos sobre o emissor da mensagem ou sobre o seu meio, por exemplo. Tal como um detective, o analista trabalha com índices cuidadosamente postos em evidência por procedimentos mais ou menos complexos. Se a descrição (a enumeração das características do texto, resumida após tratamento) é a primeira etapa necessária e se a interpretação (a significação concedida a estas características) é a última fase, a inferência é o procedimento intermediário, que vem permitir a passagem, explícita e controlada, de uma à outra (Bardin, 1977, p. 39).

Mendes e Miskulin (2017) descrevem as fases da análise de conteúdo baseadas nos ensinamentos de Bardin: a) pré-análise: organização dos dados para constituir o *corpus* da pesquisa; b) exploração do material: estudo mais aprofundado do *corpus* constituído, para estabelecer as unidades de registro e unidades de contexto, e c) tratamento dos resultados: inferência e interpretação.

Diante dos ensinamentos, inicialmente foi feita a preparação do material com a transcrição das entrevistas. Posteriormente, com o auxílio do *software* “ATLAS.ti Web”, foi feita a codificação das entrevistas. Obtidos os códigos, estes foram organizados de acordo com as seguintes categorias: a) caracterização do conflito, b) repressão no campo, c) acesso à Justiça de Transição. Na Figura 1 estão representados os códigos já classificados em suas respectivas categorias, com o número de ocorrência dentro do universo do *corpus* da pesquisa.

Figura 1 – Códigos utilizados nas entrevistas e suas respectivas categorias



Fonte: Elaborado pela autora, utilizando o *software* ATLAS.ti.

As categorias apresentadas correspondem cada uma a uma seção da presente dissertação, dentro das quais serão discutidos os códigos demarcados. Assim, a categoria “caracterização do conflito” foi debatida na primeira parte do trabalho, a qual faz uma contextualização dos principais fatos e caracterização dos envolvidos no conflito, correspondendo também ao primeiro objetivo desta pesquisa. A categoria “repressão no campo” foi discutida na segunda parte do trabalho, para caracterizar a ação camponesa como política e tipificar as violações sofridas, correspondendo ao segundo objetivo específico. Por fim, a categoria “acesso à Justiça de Transição” foi tratada na terceira parte desta pesquisa e corresponde ao terceiro objetivo específico elencado.

A hipótese levantada nesta pesquisa é a de que os camponeses da Gleba Cidapar não são vistos como sujeitos que realizaram oposição política ao regime ditatorial, o que, portanto, dificulta o entendimento de que possuem direito à reparação. Longe de atender a todas as nuances que esse caso possui e merecem receber atenção e estudo, este trabalho tem a pretensão de ser uma pequena contribuição dentro de um contexto muito maior de pesquisa e de lutas sociais no campo.

2 A GUERRILHA DO GUAMÁ

*Peço licença pra contar caso de atiro
Era canção era Quintino a embainhá
Dispara rifle à valentia fazendeira
O sangue na rede esse grileiro no matá
Eu fecho um olho o outro eu deixo espiadeiro
Um pro Amazonas o outro eu cambo Jauacá
Abro a janela e vejo os bruxos do chué
Os Parintins e o Tocantins na mergulhéra
Buiu nas ilhas filho das cobras mujiro e
Só de namoro eu vim procurando as estrelas
A flor que cheira um beija-flor nas voadeira
Canção da beira é João Gomes no letrar
Ô jardineira me regue no couro
Ronca bisouro meu olho desgovernar
Que eu já vou indo nessa de mola bobina
As carabinas me aponta nessa vinga
Cruz credo mano na forra da ingazeiras
Eu vejo um incante: o levante do Juruá!*

(Texto “Levante do Juruá”, em *Rodopiado* – Ronaldo Silva)

Tal como na canção *Rodopiado*, de Ronaldo Silva (1987), peço licença para contar a história de Quintino Gatilheiro. Não conto apenas a história dele, mas também de centenas de camponeses e camponesas que enfrentaram o avanço do grande capital no campo paraense durante a ditadura civil-empresarial-militar e saíram vitoriosos dessa empreitada, ainda que muitas pessoas tenham tombado nessa luta. Passemos a ela então.

Nesta seção, será debatido o conflito da Gleba Cidapar e arredores, abordando o histórico de constituição socioeconômica do nordeste paraense e a ocupação da gleba. Será analisada a organização da comunidade camponesa local para resistir ao avanço dos grupos empresariais sobre as terras já ocupadas, desde a resistência pacífica até a resistência armada. No presente estudo, defende-se que essa resistência armada assumiu o formato de guerrilha camponesa e, como tal, foi combatida pelo Estado com técnicas antiguerilha. Por fim, analisar-se-á o perfil dos principais grupos dos envolvidos no conflito.

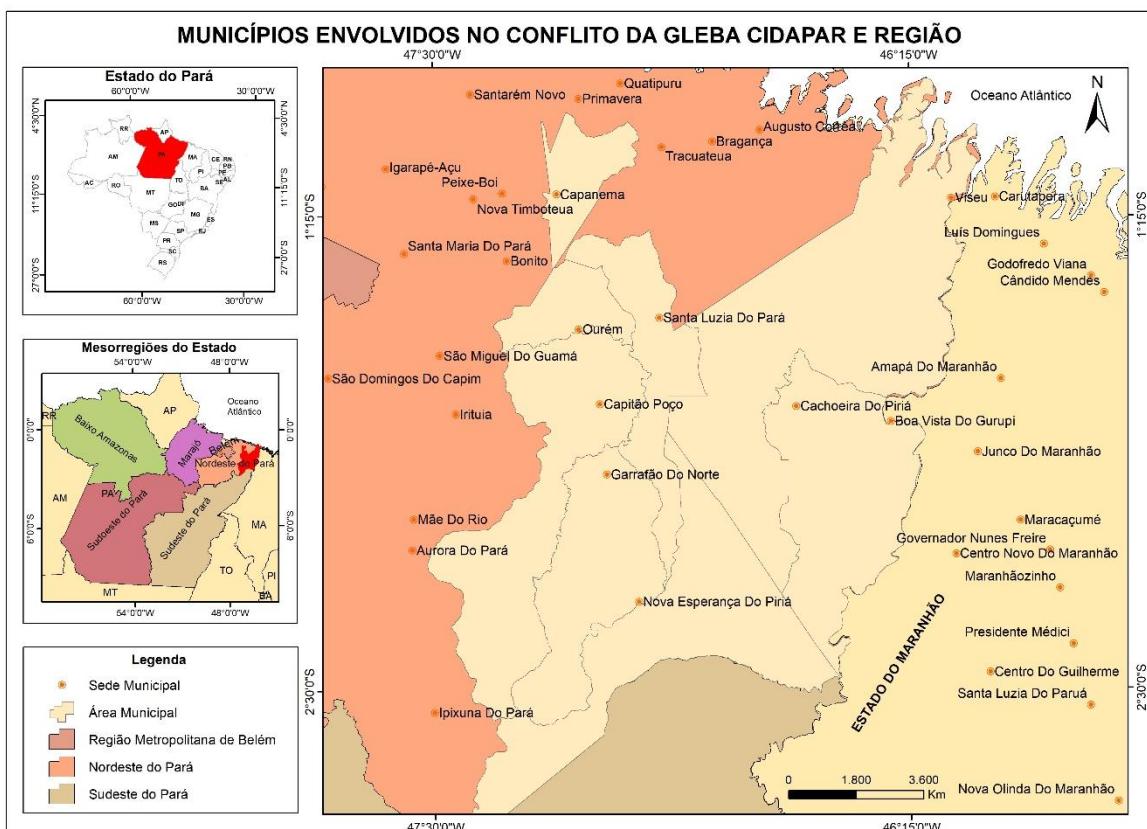
2.1 Contexto de ocupação da região

2.1.1 A ocupação do Guamá

A região do presente estudo está localizada na Amazônia Oriental, na mesorregião do nordeste do Pará, mais especificamente na microrregião do Guamá, compreendendo hoje os

municípios de Viseu, Ourém, Cachoeira do Piriá, Capitão Poço, Nova Esperança do Piriá, Santa Luzia do Pará, Garrafão do Norte e Capanema⁹ (Figura 2).

Figura 2 – Mapa de localização do conflito do Guamá



Fonte: Elaborado pela autora, com base cartográfica disponibilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

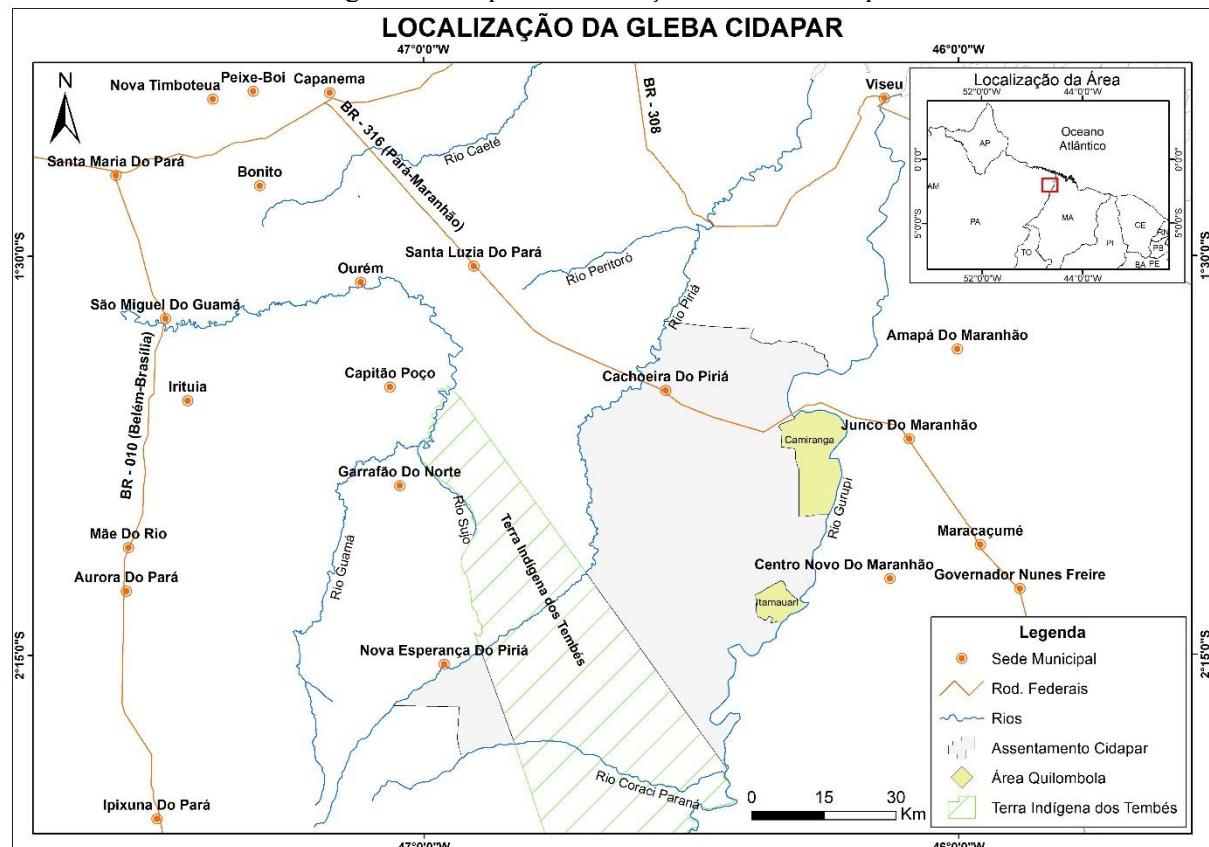
A Gleba Cidapar, principal palco da Guerrilha do Guamá, localizava-se inteiramente no município de Viseu, entre os rios Piriá (Pará) e Gurupi (Maranhão), no período delimitado para este estudo. Posteriormente foram criados mais dois municípios, Cachoeira do Piriá¹⁰ e Nova Esperança do Piriá¹¹, de forma que atualmente a gleba abrange as três localidades (Figura 3). Vale ressaltar que, embora a Gleba Cidapar seja o local onde se concentrou a maior parte dos acontecimentos que serão abordados a seguir, o conflito se estendeu para além de seus limites, abrangendo as outras localidades anteriormente referidas, situadas entre o rio Piriá e o rio Guamá.

⁹ Apenas o município de Capanema está fora da microrregião do Guamá, localizando-se na microrregião Bragantina.

¹⁰ Adquiriu o status de município por meio da Lei estadual n.º 5.927, de 28 de dezembro de 1995.

¹¹ Adquiriu o status de município por meio da Lei estadual n.º 5.707, de 27 de dezembro de 1991.

Figura 3 – Mapa de localização da Gleba Cidapar



Fonte: Elaborado por Lucas Torres de Faria e pela autora com base cartográfica disponibilizada pelo IBGE, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Inca) e pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

Desde já, é importante dizer que o presente estudo comprehende que a sociedade na qual o conflito da Gleba Cidapar estava inserido não se configurava como pré-capitalista, encontrando-se, à época dos acontecimentos, já integrada à sociedade capitalista. Contudo, era composta majoritariamente por unidades camponesas de produção, com acesso à terra por ocupação ou posse, que vendiam seus excedentes ou alguns produtos específicos ao mercado via intermediários locais, o que se aproxima do conceito atual de agricultura familiar. Nesse viés, cabe traçar um panorama da ocupação da região e como as relações sociais ali se desenvolviam.

De acordo com Cunha (2000), os municípios que compreendiam a região do conflito foram originados da disputa pelo Norte do Brasil, no século XVII, entre ingleses, franceses, holandeses e portugueses. Estes se distribuíram na rota que liga o Pará ao Maranhão, a qual, mais tarde, seria a diretriz para a Estrada de Bragança. Por essa mesma rota, foi também introduzido o gado na região, no ano de 1770.

A formação sociocultural da região é explicada por Cunha (2000) por duas frentes: inicia-se primeiramente a partir de Belém, no contexto do Estado colonial e brasileiro;

posteriormente, as populações formadoras, oriundas do Nordeste brasileiro e atraídas pela exploração aurífera, estabeleceram-se no local, sendo a região do Gurupi um refúgio quilombola.

Nesse cenário, os problemas de posse e propriedade permeiam a região desde o início de sua história. Cunha (2000) recuperou um litígio da área referente a Viseu e Bragança, então pertencentes à Capitania do Gurupi, a qual foi indevidamente dada por Francisco de Carvalho a seu filho. Mais tarde, houve a desapropriação e devolução para os herdeiros de Gaspar de Souza, dito legítimo dono.

Com a exploração do ouro e o refúgio de pessoas submetidas à escravidão para a região, ocorreram denúncias de constituição de mocambos. Isso resultou na repressão por parte do Estado, que, em 1839, enviou uma expedição com o objetivo de expulsar a população negra que estava se assentando na área, mediante a destruição de roças e ranchos, encontrando resistência das comunidades (Cunha, 2000).

Já em 1854, o Barão de Mauá fundou a Companhia de Mineração Maranhense, que pretendia atuar na exploração de minas de ouro reveladas pelos quilombolas ali estabelecidos. Essas minas estavam delimitadas, no lado do Pará, entre os rios Gurupi e Piriá. A empresa, porém, não foi bem-sucedida nesse intento por reação da sociedade local (Cunha, 2000). Entretanto, o assédio estatal para a retirada da população da região permaneceu, mas sempre enfrentando a resistência e a organização quilombola, por meio de vigias e espías. Isso, de acordo com Cunha (2000), demonstrava que essas pessoas não estavam apenas refugiadas, mas também estavam construindo um projeto de vida, organizando-se socialmente e exercitando sua cultura, apesar da repressão estatal.

Em relação a Belém, no início do século XX, a região de Bragança e arredores deveria ser colonizada para ser transformada em abastecedora de produtos agrícolas para a capital. Dessa maneira, após a exploração das minas próximas ao rio Gurupi e dos seringais, houve um surto de plantação de roças e tabaco, além de extração de madeira, óleo de copaíba e couro de animais, possibilitando a construção de uma complexa estrutura social no nordeste do Pará (Cunha, 2000).

Além dos quilombos, Cunha (2000) também registra a presença de povos indígenas na região. O mais antigo deles são os Tembé, presentes desde 1890 no alto Guamá. A partir de 1920 também foi registrada a presença dos Urubu, provenientes do Maranhão com migração para Bragança. Entretanto, mesmo esses povos não eram desejados pelo Governo do Estado, que organizou expedições para coibir as incursões indígenas para a área.

Outro grupo muito presente na região eram os garimpeiros. A exploração do ouro se iniciou com os quilombos ali instalados, mas a produção aurífera foi apropriada por terceiros. Cunha (2000) aponta que Guilherme Von Linde, em disputa com os remanescentes de quilombos, passou a explorar ouro, primeiramente comprando dos quilombos de Itamoari e Camiranga. Posteriormente, adquiriu uma sesmaria datada de 1816 e, amparado nesse domínio, passou a requerer em seu nome o registro das minas descobertas pelos quilombolas. Para garantir a posse, Linde aumentou a pressão contra os antigos moradores, utilizando-se de violência.

Indiferentes às ameaças de Linde, Arcelino Ribeiro, conhecido por Galdino, descobriu e passou a explorar a mina do Flechal, atraindo outros garimpeiros. De acordo com Cunha (2000), a insatisfação da população somente aumentava em relação a Linde, até que houve um levante que o expulsou. Após Linde, os irmãos Brito iniciaram o próximo ciclo de dominação, entre 1940 e 1944, mas também foram expulsos pela população quando intensificaram as ações violentas.

Já as investidas empresariais delinearam-se a partir de 1957. Importante registrar que o ano referido também foi marcado pela construção da estrada Pará-Maranhão (BR-316), o que intensificou a penetração da região desde Capanema até às margens do Rio Gurupi. Em 1961, o Governo do Estado do Pará incentivou a instalação de colônias agrícolas em ambos os lados da BR-316, delimitando dez quilômetros das margens até o Gurupi (Cunha, 2000). Isso estimulou o estabelecimento de muitos posseiros na área, para além daqueles que já habitavam o local.

Nesse período, a estrutura socioeconômica, além da extração do ouro, baseava-se na produção de arroz, malva, farinha e banana, além de outros bens extractivos da floresta. Também havia a criação de gado com pequenos, médios e grandes produtores (Cunha, 2000).

2.1.2 Os grupos empresariais no nordeste do Pará e a Gleba Cidapar

Faz-se necessário delinear a formação especificamente da Gleba Cidapar, uma vez que isto propulsionou os mais variados conflitos entre posseiros e o grande capital. Loureiro (2019) esclarece que a Gleba Cidapar correspondia originalmente a cinco fazendas¹², situadas no município de Viseu, cuja titularidade se deu por cartas de sesmarias, as quais totalizavam

¹² Fazendas Gurupi-Mirim, Santa Maria, Araraima, Piriá e Macaco (Rodrigues; Ferreira, 2021).

60.984 hectares (ha). Ocorre que apenas uma delas foi confirmada¹³, correspondente à Fazenda do Macaco, que somava apenas 8.712 ha.

Entretanto, essas terras foram vendidas a terceiros, até que foram adquiridas por Guilherme Von Linde, que, após se apropriar das minas quilombolas, fundou na área a empresa exploradora de ouro South American Gold Areas Ltda. Para guardar a região, a empresa contratou três funcionários, os quais deixaram de receber remuneração pelo serviço. Estes, então, propuseram, em 1963, ação trabalhista reclamando os salários não pagos (Loureiro, 2019).

A Justiça do Trabalho reconheceu o direito dos trabalhadores, determinando o leilão das terras para pagar as verbas trabalhistas. De acordo com Loureiro (2019), no leilão efetuado no fórum de Viseu, Moacyr Pinheiro Ferreira¹⁴ arrematou as terras já ocupadas por trabalhadores rurais. Na documentação expedida pela Justiça do Trabalho, consta que a área arrematada era de 100.188 ha, a qual correspondia às cinco fazendas, que inicialmente mediam apenas 60.984 ha, estendendo a área original das terras, em ato indicativo de grilagem.

Já em 1964, Moacyr solicitou junto à Comarca de Viseu a demarcação de 178.907 ha como as arrematadas. No final da ação demarcatória, a área apurada somava 387.255 ha (Loureiro, 2019). A demarcação foi aceita e julgada por um juiz interino, que não tinha competência para tanto¹⁵. Após, Moacyr Pinheiro Ferreira fundou a empresa Companhia Paraense de Desenvolvimento Agropecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará (Cidapar), constituída em 20 de novembro de 1967 (Brasil, 1987), registrando as terras griladas em nome da companhia no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viseu.

Além de financiamento público via Sudam, a Cidapar apelou para empréstimos particulares junto ao Banco Denasa de Investimentos S.A. Não conseguindo viabilizar seus projetos, tornou-se inadimplente junto ao BDI, que, mediante acordo, assumiu seus ativos, inclusive as terras, em 1973 (Cunha, 2000). Como estratégia para superar o passivo deixado, o BDI traçou o seguinte plano, conforme descrito em uma correspondência do Banco com o Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional, datada de 1981:

- 1) Separou-se o projeto agro-pecuário do projeto industrial; 2) Desmembrou-se também o resto da área remanescente dos dois projetos acima mencionados. Resultando, então, na seguinte posição: a) um projeto industrial cerâmico com 10 mil ha. de terra e todas as instalações industriais, chamado PROPARA; b)

¹³ Após concedida uma área por carta de sesmarias, esta deveria ser confirmada por um ato legal, em caso de cumprimento das condições fundamentais, quais sejam: ocupação produtiva, medição e demarcação da terra.

¹⁴ Cunha (2000) aponta que Moacyr Ferreira era um conhecido comprador de ouro nos garimpos da região.

¹⁵ O funcionário se encontrava respondendo provisoriamente pelo juiz, porém não possuía autoridade e competência para julgar ações desse tipo, conforme o Código Judiciário do Estado do Pará vigente no período.

um projeto agro-pecuário com 30 mil ha. de terra chamado S/A. Agro Pastoril Grupiá. c) a área remanescente de 284.875 ha. pertencente ao ativo do Banco (Banco Denasa de Investimento S.A., 1981).

O documento aponta, ainda, que vendeu a terra remanescente para as empresas Bangu Desenvolvimento e Participação (30.000 ha); WTP Urbanizadores LTDA (6.552 ha); KLB São Paulo Desenvolvimento Imobiliário e Construções LTDA (20.000 ha); Residência Capitalizada S/A (41.000 ha) e Companhia Real Agropecuária (35.000 ha), remanescendo com o banco 152.323 ha.

Já o Grupo Joaquim Oliveira, por seu turno, entrou nas terras em 1980, a convite do BDI, trazendo diversos empreendimentos, conforme consta no documento do Arquivo Central (ACE) nº 045040/1984, no qual o grupo empresarial se dirige ao General de Brigada Egeo Correa de Oliveira Freitas. De acordo com o documento enviado pelo BDI ao Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional, o Grupo Joaquim Oliveira assumiu o controle da Propará e da Grupiá, adquirindo 60% das suas ações e reformulando seus projetos (Brasil, 1984).

De acordo com Loureiro (2019), essas empresas que se fixaram na gleba foram atraídas pelas novas políticas econômicas dos governos estaduais da região. O então governador do Pará, o coronel Alacid Nunes, percorreu na década de 1970 diversos estados brasileiros na caravana intitulada “O Norte vai ao Sul”, com o objetivo de atrair investimentos para a região Norte. Dentre as empresas convidadas aos investimentos estava o Grupo Joaquim Oliveira¹⁶, cuja sede era no Rio Grande do Sul.

Ocorre que a área absorvida pelo BDI e dividida entre as empresas já estava ocupada por pequenas comunidades rurais, pequenas produções agrícolas e extrativistas, garimpos, comunidades quilombolas, parte da terra indígena dos Tembé e terras públicas do Estado do Pará. A partir disso, o conflito pela posse da terra assumiu maiores proporções, no qual, de um lado, estava a população já ocupante e, de outro, estavam as empresas que queriam desenvolver seus projetos na área (Teles; Osmo; Calazans, 2023).

Sobre as empresas e os planos nacionais de desenvolvimento, Loureiro (2019) aponta que o governo militar tinha como objetivo atrair o grande capital produtivo para a Amazônia. O poder autoritário pretendia aprofundar o projeto “Brasil-Potência”, apoiado no binômio “Segurança e Desenvolvimento”:

Na verdade, a segurança implicava em controle e violência no desbaratamento das forças populares, e o desenvolvimento estava representado por um conjunto de subsídios e vantagens visando à reprodução do capital industrial

¹⁶ Na região do conflito, o Grupo Joaquim Oliveira assumiu o controle das seguintes empresas: Propará, Grupiá, Comepá, Mineração das Onças, Monte Linde, Real Agropecuária, Sadeama, Cidenorte e Monte Cristo.

e financeiro dos grandes grupos econômicos nacionais e estrangeiros (Loureiro, 2019, p. 189).

A autora aponta que, nos anos 1970, a ocupação produtiva da Amazônia foi definida por dois planos econômicos nacionais. O primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (1º PND) operou entre 1972 e 1974 e concebia a Amazônia como uma fronteira de recursos, estabelecendo como prioridades a integração física da região ao território nacional, a ocupação humana dos “espaços vazios” e o desenvolvimento econômico. Já o segundo Plano Nacional de Desenvolvimento (2º PND), que ocorreu entre 1975 e 1979, aprofundou a ideia da Amazônia como fronteira de recursos, além de enfatizar a contribuição dessa região para melhorar a balança comercial do país futuramente, razão pela qual deveria ser integrada ao mercado. Dentro do 2º PND, foi concebido o Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia¹⁷ (Polamazônia), cujo objetivo era a exploração de madeira, minérios e pecuária.

Loureiro (2019) analisa que os dois planos nacionais concebiam os espaços habitados por indígenas e camponeses como “espaços vazios” ou “vazios demográficos”, por serem lugares habitados por pessoas que não desenvolviam atividades tipicamente capitalistas, de modo que estariam disponíveis para a reprodução do grande capital. Além disso, a autora chama a atenção para o fato de que o desenvolvimento da Amazônia nas políticas ditatoriais estavam assentadas em ideias abstratas, como o “interesse nacional”, sem identificar quem seriam os reais beneficiários desse “progresso”.

Dessa forma, colocava-se em prática a venda de terras públicas, já ocupadas, para grandes investidores, sob o argumento do “desenvolvimento nacional”. Importante que se diga que essas terras eram vendidas para empresas a preços baixos, restringindo, porém, o acesso aos camponeses. Um exemplo é o Decreto n.º 72.106, de 18 de abril de 1973, o qual facilitava a compra da terra apenas para lotes de grandes dimensões, contribuindo para a concentração de terras.

Seguindo a legislação federal, os estados da Amazônia também produziram suas respectivas legislações facilitando a compra de grande extensão de terras públicas. Essa coesão entre governo federal e estaduais em torno desse modelo de desenvolvimento concebido pela ditadura advém da expectativa de modernização e de progresso propagada pelo discurso oficial.

A Gleba Cidapar, de acordo com Loureiro (2019), inseria-se nesse cenário, diante dos investimentos das grandes empresas na região nos eixos prioritários dos dois PND. A primeira fase desses investimentos consistia na exploração de madeira, que limpava a área para outros

¹⁷ Criado pelo Decreto n.º 74.607, de 29 de setembro de 1974.

tipos de atividades e proporcionava um retorno financeiro rápido. Uma boa parte das empresas explorou a madeira e manteve a terra como reserva de valor; outras, por sua vez, ainda não haviam realizado atividades na região. Algumas poucas iniciaram investimentos sistemáticos, como é o caso das empresas pertencentes ao Grupo Joaquim Oliveira. A divisão desse grupo empresarial se dava da seguinte forma (Quadro 1).

Quadro 1 – As empresas do Grupo Joaquim Oliveira e as atividades desenvolvidas

Empresa	Atividade
Companhia de Desenvolvimento Agropecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará	Exploração de madeira Criação de gado nas áreas desmatadas Extração de ouro por lavra mecanizada Indústria de cerâmica
S.A. Agropastoril Grupiá	Exploração da pecuária Seringueira Retirada das toras de madeira
Sociedade Mineração das Onças S/A	Extração de ouro por lavra mecanizada
Monte Linden – Comércio de Metais S.A.	Comércio de minérios
Codepi – Comércio, Colonização e Desenvolvimento do Piriá LTDA	Projeto agropecuário
Real Agropecuária S/A	Exploração agropecuária
Comepá – Comercial do Pará LTDA	Comercialização em geral, empresa de apoio

Fonte: Elaborado pela autora, com base no documento do Arquivo Nacional ACE nº 045040/1984, no qual o Grupo Joaquim Oliveira se dirige ao General de Brigada Egeo Correa de Oliveira Freitas (Brasil, 1984).

De acordo com Loureiro (2019), as três atividades destacadas pelos PND (madeira, minério e pecuária) eram as que mais geravam conflitos entre as empresas, colonos e garimpeiros pobres. No entanto, o que se propagava na imprensa da época era que as atividades empresariais gerariam quinhentos novos empregos, sem contabilizar as atividades trabalhistas que desapareceriam.

Em vista desse cenário, Loureiro (2019) aponta que essas empresas estavam inseridas nos planos de desenvolvimento traçados pelo governo militar, uma vez que concorriam para os objetivos visados e se utilizavam dos instrumentos governamentais de acumulação criados para tanto. Dessa maneira, havia uma aliança entre Estado, burguesia nacional e grande capital. De acordo com Loureiro (2019, p. 195):

Não faltam razões para os empresários acreditarem na solidariedade do governo a eles. Muito ao contrário, foi acreditando nela que eles ultrapassaram os limites dessa aliança, utilizando-se de violência para conquistarem e manterem privilégios que já lhes haviam sido concedidos legalmente. As elites dirigentes não apenas tomam de assalto o poder de Estado e o manipulam em seu próprio favor, como criam resistência a mudanças que os desfavoreçam; e se valem da violência física com uma dupla finalidade – demonstrar ao

governo que não estão dispostos a ceder, e de outro, para eliminar seus adversários – os colonos.

A incorporação da Amazônia ao mercado tentou dissociar essa região como um espaço social, na medida em que não integrava política e economicamente seus grupos sociais. Para Loureiro (2019, p. 196), “essa redução da vida social a um conjunto de possibilidades e ações puramente econômicas, que ignora a sociedade civil, torna-se o elemento central da explosão dos conflitos sociais”.

Ainda em 1981, segundo Loureiro (2019), de posse do registro feito no Cartório de Viseu, os advogados das empresas tentaram registrar as terras no Instituto de Terras do Estado do Pará (Iterpa). Entretanto, o órgão recusou, pois foi notificado sobre o conflito que se iniciou na região. Para embasar a recusa, o Iterpa argumentou que: 1) havia contestação da legitimidade da terra invocada pelas empresas, uma vez que quatro dos cinco títulos de sesmarias não foram confirmados, o que invalidava a pretensão de propriedade; 2) a cadeia dominial era confusa e faltavam peças importantes para a sua comprovação; 3) faltava a intimação do Estado na ação demarcatória que tinha por objeto terras cujo confinante eram terras devolutas; 4) havia incompetência do juiz que julgou a ação demarcatória.

Em razão das irregularidades, Loureiro (2019) aponta que foi assinado um protocolo de intenções entre as empresas e o Iterpa, no qual aquelas se comprometiam em garantir a posse dos camponeses que habitavam a área. Entretanto, tão logo se iniciaram os trabalhos de demarcação, as empresas constataram que parte considerável das terras ficariam com os posseiros, se obedecido o protocolo. Para contornar a situação, os advogados das empresas propuseram “doar” 10 mil ha para abrigar os posseiros, mas o Iterpa recomendou fazer um levantamento do número de pessoas para verificar se a quantidade de terras seria suficiente para todas as famílias que habitavam a região, que variava entre 3 e 10 mil.

As empresas, contudo, ignoraram a recomendação e começaram a controlar a entrada e saída dos posseiros pelos principais acessos à área. Diante disso, o clima de tensão aumentou e as empresas contrataram pistoleiros para expulsar os posseiros. Isso gerou choques entre os pistoleiros e os camponeses.

Outra estratégia adotada pelas empresas foi a compra das terras diretamente do governo do Estado, com base na Lei estadual n.º 4.584/1975. A referida lei foi criada durante a ditadura e permitia a regularização das terras desde que integradas ao processo de desenvolvimento, ainda que adquiridas de maneira fraudulenta. Isso demonstra a concordância da política do

Governo do Estado com os planos desenvolvimentistas do governo federal ditador. Entretanto, essa estratégia não se consolidou, pois as empresas não consideraram vantajosa a compra¹⁸.

Em razão das eleições de 1982, as quais foram municipais, legislativas e para governador, a causa dos posseiros da região entrou em destaque nos discursos políticos e na mídia. De acordo com Loureiro (2019), nesse mesmo ano, o Iterpa solicitou ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) que avocasse para si os autos das ações demarcatórias da gleba para julgamento. Por outro lado, o Tribunal Federal de Recursos acolheu representação da Procuradoria-Geral da República, cujo objetivo era também a avocação da competência, só que para a esfera federal. A justificativa para o segundo pedido era que a área incidia sobre terras estaduais, colônias agrícolas e sobre a Reserva Indígena do Alto Rio Guamá. As empresas, no que lhes toca, interpuseram uma série de recursos perante a ação no TJPA, questionando a competência da esfera estadual. A controvérsia, por fim, seguiu para o Supremo Tribunal Federal (STF).

Loureiro (2019) aponta que, para as empresas, era mais vantajoso que a questão fosse julgada pelo governo federal, uma vez que detinham o apoio do então ministro Danilo Venturini, o qual acumulava as pastas do Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários e do Serviço Nacional de Informações (SNI). Em setembro de 1983, o STF decidiu pela competência do Tribunal Federal de Recursos para a análise do feito.

2.2 As violências sofridas e a resistência camponesa na região do Guamá

2.2.1 A ação violenta das empresas contra a resistência camponesa

De acordo com a principal liderança política camponesa da região, entrevistada na presente pesquisa, e com amparo em Loureiro (2019) e Cunha (2000), o conflito social no território delimitado entre os rios Gurupi e Piriá é anterior à configuração da Gleba Cidapar, conforme assinalado acima.

A situação conflituosa com as empresas, especificamente, ocorria desde o início dos anos 1960, mas principalmente nos anos 1970, nas comunidades próximas à estrada Pará-Maranhão. Por volta de 1978-1979, o conflito já havia se espalhado pela marginal das rodovias Pará-Maranhão e Bragança-Viseu, dos rios Piriá, Gurupi e por alguns igarapés que correm

¹⁸ Loureiro (2019, p. 57) explica: “É que, como estas tinham sido obtidas para fins principalmente especulativos, não apresentando, portanto, benfeitorias significativas, provavelmente os abatimentos que as empresas obteriam sobre os preços de mercado seriam reduzidos”.

dentro da Gleba Cidapar. Há referências na literatura¹⁹ a diversas violências relatadas pelos camponeses, como agressões por policiais armados e pistoleiros contratados pelas empresas. De acordo com Loureiro (2019), nesse período, as empresas do grupo demarcavam pretensos limites de propriedade, passando cercas de arame farpado para impedir o trânsito dos posseiros. Os colonos da Vila do Alegre relataram ameaças, prisões e tiroteios.

Em 1980, Loureiro (2019) aponta que o conflito já ocorria simultaneamente em diversos pontos de Viseu. As empresas obtiveram o apoio da Polícia Militar do Estado do Pará para operações que objetivavam expulsar os camponeses. Os jornais registraram algumas dessas operações. O jornal Tribuna da Luta Operária noticiou no dia 28/01/1980:

O governador do Pará mostrou então de que lado está: mandou para a área um destacamento de 20 policiais militares. Os posseiros se refugiaram na mata, mas um velho camponês de 70 anos, Raimundo Roxo, foi preso e levado até Belém. Foi preciso uma campanha ampla das forças democráticas do Estado para conseguir soltá-lo, no último dia 30. Enquanto isso, a PM continua na região e promete entrar na mata para prender os posseiros de Igarapé e Areia. O vigário da paróquia, Padre Catel, também foi ameaçado de prisão (Camponeses [...], 1980; Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno).

Após a ação da polícia, os posseiros organizaram uma caravana de cerca de 80 colonos para denunciar as violências que estavam sofrendo com a conivência do aparato policial, no dia 30 de abril de 1980, à Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa). Além disso, foram em jornais e na Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará pedir por proteção diante das ameaças de morte. Assim noticiou o jornal O Estado do Pará, de 01/05/1980:

A galeria da Assembléia Legislativa mostrou-se pequena para acomodar — ontem pela manhã — os cento e oitenta posseiros que, dos municípios de Viseu e Ourem — área da Pará- Maranhão — vieram a Belém para expor ao povo e às autoridades os problemas que vêm acontecendo na área e pedir garantia de vida contra as ameaças e os ataques que vêm sofrendo. Acompanhados de religiosos da paróquia de Santa Luzia de Isa Cunha — da Comissão Pastoral de Terra, de elementos da Fase e SDDH os posseiros chegaram à Assembléia às 10:00 horas, onde deveriam ouvir o pronunciamento de Ademir Andrade — deputado pelo PMDB — sobre os problemas de terras da região e a organização sindical dos trabalhadores rurais, que entretanto já fora feito (180 Posseiros [...], 1980; Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno).

É importante que se diga que a organização dos posseiros da região é antiga, não tendo iniciado somente no conflito com as empresas. Para Loureiro (2019), a Amazônia não possui uma longa tradição de sindicato da classe trabalhadora rural; o que se verificava com mais

¹⁹ Loureiro (2019); Cunha (2000); Rodrigues e Ferreira (2021); Teles, Osmo e Calazans (2023); Sousa (2019) e Viana e Ferreira (2022).

frequência eram organizações da vida comunitária, como mutirões para construir uma benfeitoria coletiva, desmatar um lote agrícola, capinar um roçado etc.

Cunha (2000), por outro lado, aponta que a tradição sindical dos trabalhadores rurais no nordeste do Pará seguiu a tendência nacional, a partir da década de 1950, com a mobilização das massas rurais, por meio de organizações como as Ligas Camponesas e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

De acordo com Saraiva (2020), as Ligas Camponesas foram um marco na história da luta camponesa pela terra no Brasil. Esse tipo de organização se constituiu primeiramente no Engenho da Galileia, em Pernambuco, sob a forma de sociedades agrícolas, e foi bastante atuante entre 1955 e 1964. Seu principal líder era Francisco Julião, que defendia um tipo de reforma agrária radical.

Por outro lado, o Partido Comunista Brasileiro (PCB) assumiu a organização sindical como principal forma de absorver camponeses em seus quadros. Em posição diferente dos ideais de Francisco Julião, o PCB acreditava na reforma agrária em etapas. Ainda segundo Saraiva (2020), esse cenário foi marcado por disputas pela representação campesina, ainda que as Ligas e os sindicatos tenham se articulado diversas vezes na defesa dos direitos dos camponeses.

Os camponeses do nordeste do Pará seguiram essa tendência nacional do viés sindical. Já em 1958, foi fundado o primeiro sindicato da microrregião Bragantina, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Pará, com o apoio de Benedito Monteiro e Itair Silva, ambos advogados ligados ao Partido Comunista. A sede era em Capanema e somente adquiriu reconhecimento legal em 1968. Entre os fundadores estavam figuras que exerceram papel de lideranças no conflito da Gleba Cidapar, como Manoel Adolfo (pai do gatilheiro Abel Adolfo²⁰), Raimundo Roxo e José Alves. Cunha (2000, p. 72) chama atenção para as reivindicações políticas desse sindicato, em consonância com as demandas nacionais:

Os primeiros anos da década de sessenta foram de efervescência política e sindical, quando diversos segmentos da classe trabalhadora encaminham propostas, como a reforma agrária e outras, que visavam transformações sócio-políticas estruturais no Brasil. Os lavradores da região do Gurupi-Piriá não estavam ausentes da participação nessas propostas de transformação, compartilhando o projeto político que se delineava nesse começo de década.

As reivindicações políticas alinhadas renderam a repressão política do Golpe de 1964 já nos primeiros anos de ditadura ao sindicato recém-fundado. Cunha (2000) salienta relatos de

²⁰ Liderança na luta armada que ocorreu na Gleba Cidapar.

que a entidade foi censurada, militantes foram presos e as fichas dos integrantes foram extraviadas.

Loureiro (2019) divide a formação sindical na região em três momentos: primeiramente, na segunda metade dos anos 1950, verifica-se a formação de associações de lavradores, “justamente nas zonas onde a pequena produção agrícola de caráter familiar se havia estabelecido desde o início do século e onde estava mais consolidada na Amazônia – a Zona Bragantina (nordeste do Pará, limitando-se com Viseu)” (Loureiro, 2019, p. 141).

Com o golpe militar de 1964, houve a imposição de uma nova organização sindical, subordinada aos órgãos de segurança do regime, adquirindo um caráter assistencialista, o que corresponde ao segundo momento da formação sindical na região. Por fim, o terceiro momento se estabelece ao longo da década de 1970, com a reconquista dos sindicatos e sua expansão para as causas do movimento camponês.

Entre a segunda e a terceira fase, a igreja católica, por meio daqueles que se identificavam com a Teologia da Libertação, iniciou um trabalho de conscientização dos líderes camponeses fora da estrutura sindical, com o apoio de partidos políticos que resistiam na clandestinidade, como o PCB e o Partido Comunista do Brasil (PCdoB). São esses líderes sindicais que protagonizaram a terceira fase de reconquista dos sindicatos. Sobre os sindicatos constituídos por trabalhadores rurais, Loureiro (2019, p. 149) considera:

Mas a questão é mais profunda: a comunidade e o sindicato defendem uma forma de vida e de trabalho, um projeto de vida, uma cultura, um conhecimento incorporado na história da comunidade; defendem, com frequência, a própria existência física da comunidade e a vida dos comunitários, sejam eles ou não membros do sindicato.

No caso da Gleba Cidapar, no entanto, Loureiro (2019) aponta que a igreja que se aliou aos posseiros foi a tradicional, intermediando negociações entre o empresariado local e os camponeses. Entretanto, nas entrevistas, em especial com a liderança Chico Barbudo, foi possível apurar que a igreja de base, sediada no Km-47, foi uma importante aliada dos camponeses. Ocorre que as negociações mediadas pela cúpula da igreja ficavam sempre aquém da expectativa dos posseiros, os quais passaram a entender que a melhor representação era a que vinha deles próprios. É diante dessa constatação que os colonos recorreram à resistência armada.

Nesse contexto de constituição dos sindicatos na Gleba Cidapar, a liderança Sebastião Mearim se destacou por ser um dos fundadores da Delegacia Sindical dos Trabalhadores Rurais do Alegre. A partir da atuação sindical, Mearim organizava os colonos para formular

reivindicações e denunciar as arbitrariedades das empresas (Cunha, 2000). Em razão do papel desempenhado, Sebastião Mearim foi assassinado no dia 8 de janeiro de 1981. De acordo com os depoimentos e documentos dos autos do Inquérito Policial nº 005/1981, instaurado pela Divisão de Ordem Política e Social (DOPS), Mearim fazia parte de uma lista de pessoas marcadas para morrer, em razão da atuação de denúncias contra as empresas da Gleba Cidapar.

Na linha do tempo dos acontecimentos da Gleba Cidapar, importante destacar as eleições para governador no Estado, em 1982. Naquele ano, Jader Barbalho foi eleito para o Governo do Estado do Pará, com um conjunto de alianças políticas contraditórias:

[...] em uma frente política que ia desde os Partidos Comunistas como PCB e PCdoB, passando por setores da Igreja progressista, até uma cisão da ditadura, que era comandada no Pará pelo Cel. Alacid Nunes, governador do Estado nesse momento e que apoiaria a candidatura de Jader, indicando inclusive o vice (Cunha, 2000, p. 191).

Já em 1983, confiantes de ter uma decisão favorável pela atribuição da competência ao governo federal nos autos do processo da ação demarcatória, as empresas acentuam as investidas contra os camponeses, iniciando operações com helicópteros, atirando a esmo e estabelecendo o pânico nas comunidades da gleba. Diante disso, os posseiros passaram a se organizar sob três frentes: 1) luta para conseguir das autoridades garantia de vida; 2) consolidação de suas atividades para subsistência e 3) reivindicações para implantação de infraestrutura que permitisse consolidar a vida no local (Loureiro, 2019).

Apesar de algumas concessões, como a construção de escolas nas localidades, geralmente os recursos públicos se destinavam a custear os interesses de particulares na região. Loureiro (2019) cita o exemplo de tratores fornecidos ao fazendeiro Mejer. Nesse tocante, a autora destaca que a prática de favorecer as elites e grupos dominantes não é nova na história do Brasil e tem caráter estrutural: o Estado faz alianças com as classes dominantes para consolidar o poder político, favorecendo a apropriação de terras e a dominação econômica e inviabilizando a articulação mais equilibrada das classes entre si. Esse fenômeno enfraqueceu a figura mediadora do Estado, desacreditando-o perante os cidadãos de todas as classes.

Nessa aliança entre Estado e classes dominantes, as mais diversas formas de articulação foram postas em prática para a reprodução do grande capital, dentre as quais estão a ação judicial, o uso da força policial, a indenização compulsória, fraudes cartoriais e apoio com serviços públicos para atividades de caráter privado (Loureiro, 2019). Disso resultaram os mais variados conflitos: “pseudoproprietários e proprietários de fato contra posseiros, posseiros e índios contra a mineradoras e madeireiras, índios e posseiros (que disputam entre si faixas de

terra, já que não têm condições de garantirem ganhos ao disputarem contra o capital) e outros” (Loureiro, 2019, p. 207).

No dia 15 de setembro de 1983, os colonos organizam uma caravana de aproximadamente 1.000 pessoas para ir a Belém para encontro com o então governador Jader Barbalho. Eles relataram o recrudescimento do conflito e as violências impostas pela Polícia Militar e pelas milícias privadas. O jornal O Estado de São Paulo noticiou no dia 16/09/1983:

Mais de mil lavradores do município paraense de Vizeu, a cerca de 400 quilômetros de Belém, ocuparam ontem à tarde a área em frente ao palácio do governo, em Belém, e encaminharam um documento ao governador Jader Barbalho. Eles chegaram transportados por oito caminhões, dois ônibus e duas perusas, e pela manhã ficaram retidos por quatro horas pela Polícia Rodoviária Federal na cidade de Castanhal, a 80 quilômetros da capital, e só depois da interferência de alguns políticos puderam seguir viagem. No documento, eles relatam tensão que existe numa área de quase 400 mil hectares em Vizeu, onde moram dez mil famílias de posseiros, em 35 povoados, e que há vários anos está sendo reivindicada por um grupo de empresas que tem à frente o Grupo Denasa de Investimento. Segundo os posseiros, já ocorreram mortes na área e a empresa manda tratores destruir plantações e casas (Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno).

Em reação às reivindicações feitas em Belém, Loureiro (2019) aponta que as empresas fizeram uma demonstração de força e intimidação contra os colonos no mês de outubro, invadindo e destruindo roças.

Mais tarde, em novembro de 1983, um grupo de posseiros matou em emboscada dois trabalhadores das fazendas das empresas e feriu um terceiro, os três acusados de atuarem como pistoleiros. Nesse ponto, Loureiro (2019) aponta que o movimento de luta pela terra passou para uma segunda fase: a da defesa dos camponeses por meio da morte de pistoleiros. O jornal O Estado de São Paulo noticiou o ocorrido em 02/12/1983:

Quatro homens foram mortos numa emboscada realizada por posseiros na gleba Cidapar, no Nordeste do Pará, próximo da divisa com o Maranhão, onde há um dos mais graves litígios de terra do Estado, envolvendo 380 mil hectares. Segundo informações que chegaram a Belém, cerca de 20 peões de uma das empresas que possuem fazenda na área foram tocados por um grupo de posseiros. Quatro teriam morrido no local e outros dois levados feridos para Capanema, a cidade mais próxima. Agentes da Polícia Federal e uma guarnição da Polícia Militar seguiram para o local, que fica no município paraense de Vizeu (Posseiros [...], 1983; Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno).

Diante da intensificação do conflito, o Governo do Estado designou uma comissão formada pelos deputados Paulo Fonteles, Romero Ximenes, técnicos do Iterpa e um oficial da

Polícia Militar, para negociar com o vice-presidente da empresa Propará, Fernando Halfen (Loureiro, 2019). Entretanto, as negociações não resultaram em melhorias para os posseiros.

De acordo com Loureiro (2019), até então os colonos constituíram duas organizações: o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Viseu, que implantou as delegacias sindicais nas vilas e povoados, com a função de negociação direta com a imprensa e autoridades, e o Conselho de Trabalhadores Rurais da Gleba Cidapar (CTRCG), que tinha a função de atuar mais diretamente na comunidade e tinha um engajamento maior, inclusive de mulheres, por não haver exigências formais para se integrar. Ressalta-se, entretanto, que a presente pesquisa apurou que, em razão da distância da sede do sindicato, as delegacias sindicais assumiram o protagonismo da representação sindical, conforme relatado por Chico Barbudo em entrevista à autora.

Nessa formação, eles se organizaram para denunciar, em dezembro de 1983, que estavam sem a possibilidade de escoar a produção, uma vez que as empresas estavam impedindo o trânsito de colonos pelas estradas que ligavam a gleba à BR-316. Nos dias que se seguiram, ocorreram fatos importantes para a luta dos camponeses da região.

Na noite de Natal de 1983, Marcelino Rodrigues de Souza e seus filhos José Raimundo de Souza (20 anos) e Walquírio de Souza (14 anos) foram emboscados na Vila Amadeu, onde residiam, localizada próximo à sede da empresa, por dois pistoleiros da Propará, um de nome Nascimento e o outro desconhecido, conforme Procedimento investigatório de 28/12/1983, da Delegacia de Ordem Social do DOPS (DOS/DOPS). O embate resultou na morte de José Raimundo e de Nascimento. Walquírio foi gravemente ferido e levado à Clínica do Gurupi, no Maranhão. Lá foi mantido internado, mesmo após recuperado, pois estava ameaçado de morte pelos pistoleiros.

Marcelino conseguiu fugir na ocasião da emboscada, mas, ao procurar o comissário de polícia para ajudar o filho ferido e para recuperar o corpo do filho morto, foi capturado por pistoleiros das empresas. Os pistoleiros obrigaram o comissário de polícia a lhes entregar Marcelino, quando estes dois seguiam juntos para a delegacia. Mais tarde, no dia 27 de dezembro de 1983, Marcelino foi encontrado morto no estado do Maranhão, com vestígios de tortura (Procedimento investigatório de 28/12/1983, DOS/DOPS).

Esse é um episódio em que há a demonstração clara da conivência e tolerância do Estado diante dos pistoleiros do Grupo Joaquim Oliveira, o qual desempenhava o papel de polícia e de justiça. Para Loureiro (2019), o episódio foi uma demonstração de força e usurpação do poder pelos empresários. Naquele momento, o Estado não detinha mais o monopólio da violência, o qual transbordou para outras instâncias e perdeu a legitimidade.

Esse foi um momento de ruptura com a crença de que o Estado ainda poderia resolver os problemas dos posseiros. A partir de então, a compreensão de que apenas os próprios camponeses poderiam e tinham interesse de lutar pelas causas que reivindicavam resultou no Memorial n.º 2, no qual expõem suas angústias e a falta de ação do Estado. Além disso, os posseiros passaram à autodefesa armada, que assumiu um formato de guerrilha camponesa.

2.2.2 A formação da Guerrilha Camponesa do Guamá

Inicialmente, é importante ressaltar que Cunha (2000) registrou a presença de resistência armada na região desde o início do ano de 1970. Em 1973 já se formavam grupos de 30 a 40 homens, os quais, armados com cartucheiras, confrontavam as tentativas de expulsão que os fazendeiros faziam incidir sobre os povoados. Ao mesmo tempo, essas iniciativas eram rotuladas como “perigo comunista”. Lideranças como Sebastião Mearim, Mocinho, Cavalcante, Raimundo Roxo, Manoel Adolfo, José Alves e Zé Cabelo são reconhecidas na primeira fase do conflito. Eles já lideravam uma resistência, inclusive armada, para a defesa dos posseiros, tradição esta que, segundo Cunha (2000), constituiu-se desde os primeiros quilombolas que se estabeleceram na região.

Cunha (2000) considera que a resistência armada para autodefesa teve início muito antes da entrada de Quintino na região, ainda no ano de 1980. Mais especificamente, o autor aponta um episódio como marco, no qual um pistoleiro foi morto e outros dois ficaram feridos em maio de 1980. Em consequência do episódio, houve uma ação da polícia que chegou a prender e ameaçar pessoas na região. Para Cunha (2000), portanto, já havia uma guerra em curso em 1980, que se acentuou no segundo semestre de 1983, com a ação de Quintino e seus gatilheiros.

No presente trabalho, considera-se que somente a partir de 1983 houve uma ação coordenada entre o comando político e o comando armado da resistência, constituindo-se em formato de guerrilha camponesa. A constituição da luta armada implicou a formação de alguns grupos de autodefesa e combate armado, como o grupo de Abel Adolfo Ribeiro, filho de Manoel Adolfo, liderança local; o grupo de Mixaria, dentre outros²¹. Porém, o principal desses grupos, seja pela sua notoriedade, seja pela figura que o representava, foi liderado por Quintino da Silva Lira, cuja história se tornou emblemática dentre os camponeses da região.

Com o devido respeito à análise de Loureiro (2019) sobre o conflito, cujo conteúdo, inclusive, é utilizado no presente trabalho, discorda-se de alguns pontos estabelecidos pela

²¹ Cf. subtópico 2.2.2.2.

autora citada. Na análise de Loureiro (2019), há uma divisão da atuação dos posseiros organizados, nas palavras da autora, no formato de movimento social camponês e a atuação de Quintino, definido como bandido social.

Hobsbawm (1970) caracteriza o banditismo como uma forma primitiva de protesto social. A partir de uma visão de campo de pesquisa europeu, o autor elenca algumas características do bandido social: tem o apoio da população, a qual dificilmente ajuda as autoridades a capturá-lo; torna-se bandido em razão da prática de um ato que não é considerado crime para a sua comunidade, mas o é para o Estado; reside perto da aldeia em que atua, para ser suprido naquilo que necessita; seu bando é pequeno, por razões econômicas e de prestígio pessoal do líder, e procura moldar-se ao estereótipo do Robin Hood, ou seja, tirar dos ricos para dar aos pobres.

Outros elementos elencados por Hobsbawm (1970) que acompanham o fenômeno do banditismo são ações individuais e que não visam a coletividade. O autor também aponta que o banditismo social é incapaz de se organizar em uma verdadeira guerrilha, uma vez que a ausência de ideologia o impede de chegar em uma verdadeira revolta, razão pela qual é considerado ineficiente pelo autor. Também aponta que o banditismo ocorre essencialmente em sociedades rurais com estrutura pré-capitalista. Para Hobsbawm (1970), portanto, o fenômeno só ocorre antes do camponês adquirir consciência política.

O posicionamento do presente estudo, no entanto, é de que não se pode analisar a ação de Quintino de forma separada da organização dos camponeses locais. A atuação de Quintino, conforme se pretende demonstrar na construção que se segue, somente foi possível em razão da organização dos posseiros a partir da decisão de resistir de forma armada. Além disso, também considera que a ação de Quintino, coordenada com a comunidade camponesa, visava a coletividade, possuindo a ideologia da “liberação” da terra. Em vista disso, o presente estudo não considera que o conflito estivesse inserido em uma sociedade pré-capitalista e defende que Quintino e seu grupo não eram bandidos sociais, nos moldes caracterizados por Hobsbawm (1970). A visão que aqui se adota é de uma atuação conjunta para resistir, com consciência política e que assumiu o formato de guerrilha, sendo o que se passa a discutir.

Desde já, faz-se necessário esclarecer o que se entende como guerrilha neste estudo. Para Lenin (1906), a guerrilha é uma estratégia de luta armada conduzida por indivíduos e por pequenos grupos de indivíduos, que podem ou não pertencer a organizações revolucionárias. O teórico afirma, ainda, que o que leva à luta armada é o agravamento de uma crise política, com o aumento da miséria, fome e desemprego.

No contexto da América Latina, Guevara (1980) traz contribuições à teorização sobre guerrilhas a partir da experiência cubana. De acordo com o autor, a Revolução Cubana traz os seguintes elementos para a mecânica dos movimentos revolucionários na América: forças populares podem ganhar uma guerra contra um exército; nem sempre é necessário esperar que todas as condições para uma revolução estejam satisfeitas, e o terreno da guerrilha deve ser o campo, na América subdesenvolvida. Nesse contexto, o foco insurrecional pode ser criado diante da impossibilidade de manter a luta pelas demandas sociais dentro do plano cívico.

Guevara (1980) aponta, ainda, que a guerra de guerrilha pode assumir diversas facetas distintas, entretanto todas possuem em comum a vontade de libertação. De acordo com o autor referido, o guerrilheiro é um reformador social, que pega em armas para mudar o regime social que mantém os irmãos desarmados na desgraça ou na miséria. Sobre as características de um guerrilheiro, este deve possuir: conhecimento do terreno, apoio da população e lugares onde se esconder. Como sua luta se desenvolve no campo, o guerrilheiro também precisa ser um revolucionário agrário, incorporando-se à luta pela reforma da composição social da propriedade da terra.

No presente estudo, identificam-se diversos pontos elencados por Guevara (1980) para constituir uma guerrilha. Conforme será visto mais adiante, a motivação da luta é a liberdade, consubstanciada na “liberação” da terra. Além disso, os integrantes da luta armada tinham o amplo apoio da população, uma vez que foi delegado o poder de defesa pelas comunidades, que também fornecia mantimentos, munição, local para se esconder e proteção aos gatilheiros.

Entretanto, há de se destacar que o contexto de guerrilha abordado por Guevara (1980) surge a partir de pessoas do meio urbano que vão para o campo com o objetivo de constituir uma guerrilha nos moldes de uma organização partidária, tal como ocorreu na Guerrilha do Araguaia²². Nesse sentido, há uma concepção mais sofisticada de como deve ser a atuação. A Guerrilha do Guamá, entretanto, na concepção deste trabalho, ocorreu de forma espontânea e autônoma, no seio do próprio campesinato oprimido, ainda que uma parte dela tenha sido influenciada de alguma maneira pela atuação partidária. Nesse sentido é a fala da liderança política local, Chico Barbudo, que ajudou a comunidade na estratégia de luta adotada, em entrevista concedida no dia 14 de julho de 2024, no município de Ourém:

²² De acordo com a Comissão Nacional da Verdade (Brasil, 2014), a Guerrilha do Araguaia foi pensada pelo PCdoB nos moldes de guerra popular prolongada, deslocando quadros do partido para o sul do Pará a partir do ano de 1966. Os integrantes da guerrilha se estabeleceram na região e construíram relações com a comunidade local. Entretanto, o foco guerrilheiro foi reprimido pelas Forças Armadas a partir de abril de 1972. No final de 1974, a guerrilha já havia sido extermínada, resultando na morte e desaparecimento forçado de diversos dos integrantes.

E aí nós decidimos no Cristal que só nós não dávamos conta de enfrentar os pistoleiros. Porque eles eram muitos e estavam bem armados e tinham veículos. Esse James andava numa moto grande por dentro da mata pelos caminhos que eles faziam e parecia o Rambo. Ele era audacioso. E a gente às vezes esperava ele num canto, ele ia por outro. E era muito malandro. E aí nós dizíamos, e como a fama do Quintino já estava grande, então nós dizíamos, vamos trazer o Quintino pra cá. Pra nos ajudar. Pra o Quintino assumir o que a gente já fazia. A gente, eu digo, nossos companheiros de frente lá. Aí nós tínhamos o Mixaria, nós tínhamos o Mané Cego, nós tínhamos Abel, nós tínhamos um monte de gente que já trabalhava no gatilho. Já eram os colonos lá [...]. O pessoal já trabalhava no gatilho. Aí tu tinha o Bené Faveira, nós tinha Leandro. Tinha um monte de gente, o próprio Raimundo Coruja, que agora é Raimundo Branco. Então essa turma já estava por lá. E aí, mas nos faltava um doido pra dar o nome. E o Quintino já tinha fama. Aí nós no Cristal dissemos, bora convidar o Quintino pra que o Quintino venha pra cá e assuma. Porque o Quintino já tinha morado na área há muito tempo. Já tinha feito.

Sobre o assunto, Viana (2024) aponta para dois tipos de guerrilhas no campo: guerrilhas rurais, produto da ação armada de militantes de partidos ou movimentos políticos que se deslocam para o campo para desenvolver a ação armada, e guerrilhas camponesas, que são produto da ação armada dos próprios camponeses. Assim, entende-se que a Guerrilha do Guamá está nesse segundo grupo, com características próprias da ação do campesinato, ainda que guarde algumas semelhanças com a guerrilha rural, como foi o caso das que ocorreram na Revolução Cubana e na Guerrilha do Araguaia.

A partir dessa reflexão, nos próximos tópicos, serão abordados os principais fatos que culminaram na guerrilha, bem como a ação desta no território.

2.2.2.1 A Gleba Pau de Remo e Quintino da Silva Lira

De acordo com Loureiro (2019), Quintino da Silva Lira nasceu no município de Augusto Correa, no ano de 1947. Migrou para Viseu ainda jovem, residindo durante a adolescência no povoado de Anajuteua. Desde jovem exerceu a profissão de amansador de boi e burro brabo, o que conferia grande mobilidade na região, proporcionando um profundo conhecimento territorial a Quintino. Em 1969, casou-se com Helena de Aviz, com quem teve quatro filhos.

A trajetória de Quintino foi marcada pelas dificuldades de se fixar em um lote de terra, pois não tinha recursos financeiros para aquisição, tendo inclusive morado algum tempo na Gleba Cidapar. Após algumas mudanças, começou a cultivar uma plantação de banana em terras na localidade de Pau de Remo, no município de Ourém. Nesse local, anteriormente à chegada de Quintino, vivia um próspero comerciante chamado Libório, o qual comercializava banana, malva e farinha e tinha como atividade a pecuária, já na década de 1970 (Cunha, 2000).

Em 1976, com a abertura da estrada para a localidade, houve a migração de paraenses, maranhenses e cearenses para a região.

Em junho de 1981, um camponês chamado Ovídio Catilina, que tinha perdido suas posses, reuniu um grupo de moradores da região para ocupar as terras do comerciante Libório, pois era sabido que este não produzia em todo o terreno que se dizia dono (Cunha, 2000). Atraído pela informação de que no lugar havia terras disponíveis, Quintino migrou para a região e ocupou uma área no fundo do terreno utilizado por Libório. Este, por sua vez, requereu a reintegração de posse da referida terra. Tal ocorrência revoltou os posseiros, que prepararam uma emboscada ao dito proprietário, que, no entanto, conseguiu fugir.

Já em 27 de setembro de 1981, Libório vendeu as terras para Cláudio José da Costa, conhecido como Paraná, que aumentou em dez vezes a extensão da posse original e colocou o seu irmão, Luís Paraná, para tomar conta da fazenda, agora denominada Cambará. A ação de reintegração de posse postulada por Libório, então, passou a ter como requerente Cláudio Paraná. Com oito meses de trâmite, a juíza de Ourém sentenciou a questão em favor do fazendeiro, atribuindo aos posseiros apenas uma indenização irrisória pelas benfeitorias (Loureiro, 2019).

Inconformado com a quantia estipulada, Quintino se recusou a aceitar a indenização e a sair do lote. Ele escreveu uma carta ao presidente da República relatando a questão e pedindo ajuda. Entretanto, nunca houve resposta. Segundo Loureiro (2019), a recorrência em buscar uma solução por meio do Estado e a não obtenção de respostas ou ajuda fizeram com que Quintino ficasse cada vez mais descrente dessa via de resolução dos conflitos. Por isso, enviou ao fazendeiro Cláudio Paraná uma carta pedindo uma indenização que considerava justa para deixar seu lote. Dessa carta também não obteve respostas.

Concomitante a isso, um dos posseiros inconformados que se recusavam a deixar a terra, chamado Manoel Nunes, conhecido como Bragança, foi assassinado no dia 13 de fevereiro de 1982 pelo gerente da fazenda e irmão de Cláudio Paraná, Luís Paraná. De imediato dezenas de posseiros se mobilizaram em busca do assassino e ocuparam a sede da fazenda Cambará, onde depredaram e mataram algumas cabeças de gado, distribuindo as carnes para os moradores. O assassino, no entanto, ganhou fuga para o Maranhão, viabilizada pelo fazendeiro e que foi possível por não haver flagrante lavrado em relação ao crime. Na verdade, o crime não gerou nem mesmo um inquérito policial, até onde se apurou. Revoltado com a impunidade, Quintino emboscou e matou o fazendeiro Cláudio Paraná em 28 de outubro de 1982, recebendo a aprovação da comunidade atingida.

Sobre a estratégia de ação dos posseiros, até o momento anterior à morte de Cláudio Paraná, Catilina era a principal liderança do grupo, que o protegia por meio de diferentes estratégias, inclusive com uso de armamento. Para Cunha (2000), esses fatos evidenciavam que estava se constituindo uma resistência armada para a conquista da terra, a qual tendia a se transformar em um movimento de ocupação e redistribuição das áreas pelos próprios posseiros. Combinado com a formação da defesa armada também na Cidapar, Cunha (2000) considera que esse tipo de reação não se iniciou com Quintino, tampouco foi fruto de uma espontaneidade social, mas sim resultou da maturação de um longo processo sociopolítico.

Nessa fase, o nível de organização dos camponeses, apesar do objetivo comum de luta e defesa de suas terras, ainda era isolado em suas respectivas áreas. Posteriormente, com a ação política de Quintino e Abel, essas organizações se unificaram. Com essa unificação:

[...] no discurso, formavam uma identidade social maior, de classe, como pobres contra os ricos, que eram chamados de “tubarão”, que se expressava também em um conflito ideológico que tinha matrizes mundiais de comunistas *versus* capitalistas, mas que tinha expressão e vivência concreta naquela comunidade [...] (Cunha, 2000, p. 140).

Após a morte de Cláudio Paraná, Quintino começou a se destacar como liderança no grupo que estava inserido. Cinco meses após o assassinato de Bragança, Luís Paraná retornou para a região, realizando diversas ações de intimidações contra os posseiros. De acordo com Loureiro (2019), foi a viúva de Cláudio Paraná, Clea Oliveira da Costa, quem trouxe de volta Luís. O clima de tensão aumentou, e Quintino enviou diversos avisos a Luís Paraná para que deixasse a região e parasse de aborrecer os posseiros. Entretanto, os avisos foram ignorados, resultando em uma emboscada na qual Luís Paraná foi morto por Quintino e seu grupo, no dia 1º de janeiro de 1983. Após a morte, o DOPS instaurou um inquérito no qual foram indiciados Ovídio Catilina e Quintino, além de requerida a prisão de ambos (Inquérito Policial nº 001/1983, DOS/DOPS), diversamente do que ocorreu no caso do posseiro Bragança.

Com as mortes de Luís e Cláudio, Quintino passou a enviar cartas, afixadas no comércio local, destinadas à viúva. Nas cartas, Quintino ameaçava Clea para que ela deixasse a fazenda para que os posseiros pudessem retornar. A situação foi denunciada por Clea em um encontro de ruralistas da Pará-Maranhão, promovido pela Federação de Agricultura do Estado do Pará (Faepa) e com a participação do SNI, DOPS, Incra e Iterpa (Cunha, 2000). Entretanto, ela aponta o padre da região como incitador dos posseiros, por ele ter uma posição ideológica mais próxima da esquerda. A Faepa, inclusive, enviou um ofício ao DOPS, em apoio à Clea, no Inquérito Policial nº 001/1983, da DOS/DOPS.

No período em que esteve em Pau de Remo, Quintino emboscou por último Chagas Toco (também conhecido como Chagatô), que estava colhendo os produtos das plantações dos posseiros da terra anteriormente ocupada. Após enviar bilhetes solicitando que Chagas Toco não recolhesse a produção, no dia 13 de julho de 1983 o emboscou e o matou (Cunha, 2000).

Antes desses acontecimentos, em 1981, a esposa de Quintino pediu a separação e ficou com a guarda dos filhos do casal. Após os assassinatos, Quintino deixou de vez a família e iniciou sua trajetória como “reparador de erros” (Loureiro, 2019).

Nesse meio-tempo, os posseiros da Gleba Cidapar decidiram convidar Quintino para se juntar à luta para a “liberação” das terras, após a repercussão de seus feitos. Uma comissão contatou Quintino em Vila Nova, que aceitou a proposta. Após receber doações dos colonos, Quintino montou um grupo composto por três posseiros do conflito de Pau de Remo: Coruja (que já tinha se mudado para a Gleba), Reginaldo e Portinho, além de um cearense apelidado Cabralzinho. Também estabeleceu seu quartel-general na Vila Faveira (Cunha, 2000). A liderança Chico Barbudo explica sobre a estratégia no território:

Aí fechamos a decisão de guerra. Aí quando fechamos a decisão de guerra, o Quintino voltou de novo. Foi embora. Disse “eu vou dar uma viagem por aí e daqui a um mês eu apareço”. Um mês ou mais. Nunca dava a data certa. Aí ele foi embora [...]. Foi quando eu tinha feito o trabalho já, porque nós já tinha preparado isso, que era o trabalho de base para poder estabelecer o roteiro por onde o Quintino passaria. O Quintino e alguns companheiros que iam fazer parte desse grupo. Porque o grupo inicial era do Quintino. Primeiro era o Quintino. Mas o Quintino ia escolher um grupo junto com esses outros. E o local que nós tínhamos definido para ser o centro do ponto de apoio, de referência, era geograficamente o melhor lugar era o Faveira. E era a comunidade mais unida que nós tínhamos e mais fiel à luta. Lá nós tínhamos o Arigó, lá nós tínhamos o Teixeirão, lá nós tínhamos o Bené Faveira, lá nós tínhamos uma turma que era do pega para lascar. Esse pessoal era seguro. E lá nós estava mais ou menos geograficamente no meio da Gleba. Ficava perto do Alegre, que era o foco do conflito, naquele momento. Ficava perto do Japim, perto não, mas ficava estrategicamente bem dividido na distância e do Cristal. Então nós tínhamos ali uma triangulação entre o Alegre e a sede da fazenda, o Japim e o Cristal. E depois, lá para o Marajupema, que era o refúgio mais isolado possível, que ficava mais distante. Então o Faveira foi o local que nós escolhemos (Chico Barbudo, entrevista concedida à autora em 14 de julho de 2024, no município de Ourém).

Para melhor visualização, o mapa da Figura 4 demonstra as localidades às quais o entrevistado se refere na estratégia territorial traçada.

Figura 4 – Localidades do conflito da Gleba Cidapar



Fonte: Elaborada por Lucas Torres de Faria e pela autora com base cartográfica gerada a partir de vetores disponibilizados pelo IBGE, Incra e Dnit com modificações feitas pelos autores. Os vetores de caminhos foram obtidos a partir de imagens Landsat obtidas na plataforma Google Earth Pro.

Chico Barbudo descreve, ainda, a construção da estratégia de luta da comunidade em conjunto com Quintino, de forma a coordenar ações armadas com denúncias das lideranças políticas junto ao Estado:

Aí quando nós decidimos esperar o Quintino, quando foi, ele disse que dava mais ou menos um mês, “um mês e meio eu volto”, quando foi na outra semana o sacana já estava lá. Aí quando ele chegou, aí nós fomos, aí ele pediu uma ajuda para poder comprar uma espingarda nova que ele queria uma 12, quer dizer, uma 20 que ele não gostava de espingarda 12, mas ele queria uma 12 para um parceiro dele. Aí ninguém sabia quem era esse parceiro dele, mas ele também não disse. Aí nós falamos para ele, “olha, o plano é esse assim, assim”. Aí nós passamos o plano para ele. Ele disse, “então eu já sei para quem é”. Quando nós nem pensamos, ele pegou, marcou comigo num determinado lugar, foi lá no Lontra, aí lá no Lontra que era um lugar entre o Japim e o Cristal. Aí eu fui encontrar com ele lá umas horas da madrugada, duas horas da madrugada eu fui encontrar com ele. De lá nós fomos para o Japim, pela estrada, uma estradazinha que tinha. De lá ele atravessou o rio, eu atravessei ele numa canoa, e ele saiu com as espingardas, duas, na verdade, a 20 dele, que era a que ele já tinha, e a 12 que eu levei, que era a nova espingarda que ele tinha pedido. E uma boa quantidade de cartucho. E aí depois, depois ele foi para o Faveira. Quando ele chegou no Faveira, ele passou pela... já tinha feito o ponto de apoio na casa da Rita, o pai da Rita, né? Aí ele já passou por

lá, e quando ele chegou no Faveira, no outro dia chegou esse parceiro dele, que era o Mixaria, Mixaria que era um caboclo bom. Aí ele encontrou com Raimundo, que era o cara que tinha sido parceiro dele na hora de pegar o Paraná aqui no Pau de Remo. Aí o Raimundo já estava lá, o Raimundo trabalhava comigo. Entendeu? Aí foi manteiga com pão e o negócio. Aí juntou, aí juntou um grupo de sete, de sete pessoas. Aí os meninos lá no Faveira construíram uma casa para ele. Aí ele ficou nessa casa [...]. Aí ele, só que ele ficou lá, essa casa dele lá, ele ficou um tempo lá com a turma, lá. E treinou um bocado de tempo lá e combinou umas estratégias lá e fizeram umas investidas junto com o pessoal lá do Alegre, junto com o pessoal lá do Zé Cabelo, que se conheceu. Depois desceu lá para o Roxo, que é lá por Baixinho. Aí fizeram uns fogos por lá, andaram quebrando, fazendo umas quebra de milho. Quebra de milho era a ação de enfrentar os pistoleiros, né? A quebra de milho. Então era assim, quando os pistoleiros vinham abrindo um pico na estrada, então eles combinavam para ir fazer uma quebra de milho. Quebrar o milho era uma maneira de dizer que ia quebrar pistoleiro, matar pistoleiro. Então vai ter quebra de milho hoje. Então todo mundo sabia que ia ter confronto. Então ia ter quebra de milho. Então na quebra de milho era uma... já tinha sido feita a “perquisa” aonde ia ser. E o Raimundo era muito o cara da pesquisa. Por isso ele tinha o nome de Coruja. Porque ele fazia isso de noite, saber onde os pistoleiros estavam amoitados, onde eles estavam acampados. Porque geralmente eles faziam o acampamento deles. E aí eles faziam a pesquisa, viam como faziam a emboscada e como eles pegavam os caras. Aí ia quebrar milho. Do outro dia estava, amanhã tem quebrar de milho. E pronto, todo mundo já sabia. Da comunidade todo mundo não era segredo para ninguém. Então o pessoal preparava o negócio da ferramenta e tal, ajeitava o negócio da cachaça com pólvora. O pessoal levava o negócio de uma cachacinha com pólvora e o pau comia, sumia no centro. Quando eles escutavam era o pipocado. Depois ninguém sabia contar o resultado. Nós perdemos gente nesse confronto também, porque os pistoleiros também eram desgraçados. Aí eles pesquisavam quando eles sabiam quando eles vinham, onde eles estavam. Tinha coisa que eles pegavam os caras no caminho, tinha coisa que eles pegavam os caras no barraco onde eles estavam acampados. Então era um negócio combinado e era um negócio estrategicamente planejado. E enquanto isso acontecia na mata lá a gente estava eu estava mobilizando outros grupos de pessoas das vilas e fazendo reunião em Belém, indo para o jornal, indo para a televisão e anunciando “olha, vai ter problemas, vai ter confronto, os pistoleiros estão nisso”. Anunciando os pistoleiros, nunca dizendo nada dos colonos. Quando de repente tinha necessidade de falar, porque a própria empresa denunciava, várias vezes eles chegaram aí nos acampamentos da empresa. Tinha os acampamentos lá no Garimpo do Galdino, eles fizeram algumas investidas lá, mataram umas duas ou três vezes, mataram os vigilantes lá da própria empresa. E aí divulgava-se. Quando divulgava-se o confronto, aí às vezes o jornal, principalmente o jornal O Diário do Pará, que era do Jader, ele aumentava as coisas mais do que era (Chico Barbudo, entrevista concedida à autora em 14 de julho de 2024, no município de Ourém).

No depoimento, é possível notar que havia uma divisão de comando político e militar da organização dos posseiros, o que, para Cunha (2000), foi construído nos moldes da estrutura organizacional dos partidos comunistas. O autor distinguiu os posseiros em três grupos: 1) o

grupo de pessoas de Cachoeira, Alegre e Baixinho; 2) o grupo do Japim e Cristal e 3) os grupos armados de Quintino e Abel.

O primeiro grupo era o mais antigo e sempre se utilizou de armas para a defesa da terra. De acordo com Cunha (2000), alguns desses posseiros foram influenciados pelo PCdoB, porquanto um militante do partido atuou na região da Barraca da Farinha. A liderança de combate, Abel Adolfo, filho de Manoel Adolfo, advém deste grupo, mas, posteriormente, somou forças ao grupo de Quintino.

Já o segundo grupo era mais recente e somente em 1983 tomou a decisão de se organizar para a luta armada. Esse grupo desenvolveu maior proximidade com a Igreja Católica e criou os Conselhos Comunitários, por meio dos quais eram gerenciadas as decisões e, nas reuniões, elaboravam-se documentos contendo denúncias e reivindicações. Quintino entrou na área após um convite desse grupo, que tomou a decisão pela luta armada após uma assembleia. Cunha (2000, p. 182) aponta:

O esquema de atuação política foi fundamentalmente denunciar as pressões sofridas de forma ampla ao Governador na Assembleia Legislativa, para terem repercussão na imprensa. Para isso articulavam-se com entidades como CPT, SPDDH [Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos], Associações, Sindicatos e Deputados. Esse contato era feito através de lideranças que serviam de intermediários entre os de fora e as comunidades, ou de referência através de mobilizações de massa, em caravanas que batiam à porta desses Poderes. Ao mesmo tempo, consolidavam e ampliavam a organização armada para defesa e ataque contra os pelotões de pistoleiros que a empresa disseminava na mata. Isso sob o comando de Quintino e a participação de Abel, morador do Baixinho.

O grupo armado, que também era conhecido como a “turma do mato”, tinha apoio das pessoas dos povoados, que lhe entregavam munição, alimentos, roupa, remédio, informações e podiam indicar os locais a serem atacados. As lideranças principais eram Quintino e Abel, cada qual com o seu grupo, que tinham características diferentes na forma de agir e no número de integrantes, mas que coordenavam as ações entre si com o objetivo da luta pela terra. Sobre a organização desse terceiro grupo, Cunha (2000, p. 186) destaca:

Imediatamente Quintino entrosa-se e coordena ações com Abel, incorporando também o colono chamado Micharia, que já tinha participado de algumas ações anteriormente e, segundo alguns informantes, iniciava a estruturação de um outro grupo. Os dois incorporaram-se ao comando de Quintino e se entrosam numa ação coletiva de combate, fazendo ações conjuntas, apesar de participarem também de ataques separados no decorrer da luta esses grupos dividem suas áreas de atuação; Abel fica mais na proximidade do Alegre/Baixinho e Quintino, da Faveira/Cristal.

Importante ressaltar que os três grupos elencados por Cunha (2000) atuavam de forma coordenada entre si: enquanto um grupo atuava de forma mais política, o outro agia por meio do combate. No terceiro grupo, Quintino se destacou como liderança. Loureiro (2019, p. 262) aponta alguns elementos da atuação do líder:

A forma de Quintino agir é linear e bastante estruturada, o que permite caracterizar e reconhecer os atos que partem dele. Costuma mandar bilhetes, cartas ou recados orais às pessoas que prejudicam os colonos e que se encontram sob sua mira, oferecendo a eles uma oportunidade de “redenção”. A morte resulta da recusa desta oportunidade. Além disso, o alvo de Quintino não é definido por ele próprio, como se verá ao longo do texto, mas pelos colonos que apresentam a ele as queixas. São os colonos que lhe indicam os pistoleiros e os grileiros que atuam na área; são eles que denunciam as violências sofridas. Isto evidencia que as atitudes de Quintino estão desprovidas da conotação de vingança pessoal e que estão inseridas numa ética de defesa dos desprotegidos, agredidos e injustiçados socialmente.

De acordo com Loureiro (2019), Quintino tinha dois alvos que integravam o mesmo conjunto: pistoleiros pagos por fazendeiros para matar e amedrontar os colonos e fazendeiros-grileiros envolvidos na expulsão da população. Nas entrevistas concedidas por Quintino²³, é possível extraír que seu objetivo principal, ao iniciar a ofensiva contra esses grupos, era a defesa do modo de vida camponês, com a “liberação” da terra para que a população pudesse se desenvolver.

Nessa empreitada, Quintino não praticava violências contra outros colonos; seu foco era apenas aqueles que atacavam os posseiros e que praticavam injustiças contra a comunidade. Seu bando era constituído por outros posseiros, assim como o próprio Quintino, cujo propósito era resolver a situação de injustiça social na qual estavam imersos. Outra característica do grupo é a flexibilidade, pois conseguia mobilizar um grande número de pessoas e se articulava em grupos quando necessário.

Como visto, Quintino exerceu a posição de liderança do grupo, mas não era autoritário; respeitava, assim, as ideias dos mais diversos integrantes. Sobre essa liderança, Loureiro (2019, p. 282) destaca:

A liderança de Quintino no bando e entre os colonos em geral se deve não apenas à capacidade de enfrentamento às forças policiais, mas principalmente, à orientação e à coerência com que conduz as ações. São frequentes os depoimentos de colonos mencionando que Quintino, quando presenciava discussões entre os colonos, chamava a atenção deles para os objetivos da luta e para o fato de que estes podiam discutir entre si, mas jamais brigar. Entende que as discordâncias internas fortalecem as empresas, enquanto a luta dos colonos perde substância.

²³ Foram duas as entrevistas concedidas por Quintino ao jornalista Paulo Roberto Ferreira.

Apesar de ser identificado como o principal, o grupo de Quintino não era o único. Além dele, os demais grupos armados existentes coordenavam ações entre si, com o comando político da resistência. Essas ações serão analisadas a seguir.

1.2.2.2 Os grupos armados de defesa camponesa que atuavam na Gleba Cidapar e entorno

Cunha (2000) divide o movimento em pelo menos sete grupos armados que atuavam na região, conforme Quadro 2.

Quadro 2 – Os grupos de camponeses da resistência armada que atuavam na Gleba Cidapar e arredores

Grupo	Informações
Grupo de Abel	Este foi o primeiro grupo, organizado desde 1982 e advindo de uma tradição de luta desde a década de 1920. A estrutura de seu grupo se diferencia da do grupo de Quintino, pois incorporava muito mais homens, mantendo-se em uma média de 50 pessoas. De acordo com Cunha (2000), na fase mais aguda da luta, chegou a incorporar mulheres.
Grupo de Mixaria	Atuante desde antes da chegada de Quintino, há registro de que coordenou ação armada contra agentes da empresa em 1981.
Grupo dos posseiros de Pau de Remo	Liderados por Ovídio Catilina.
Grupo de Quintino	Este grupo normalmente era constituído por outros dois ou três “parceiros” de Quintino. Podia aumentar de tamanho de acordo com a ação que almejavam praticar.
Grupo de Minzinho	Atuante em 1984 e de forma independente do grupo de Quintino.
Grupo de Manoel Cego	Atuou na tentativa de levar a luta adiante após a morte de Quintino, especialmente na região do Areia.
Grupo de Davi	Atuou após janeiro de 1985, a partir do garimpo de Umbizal.

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de Cunha (2000).

Destes, Cunha (2000) considera que o grupo de Quintino se distinguiu dos demais por extrapolar os limites da Gleba Cidapar e da questão da terra em si, de forma que atingiu a contestação da maneira como a ordem jurídico-política e social estava assentada naquele momento e naquela sociedade.

A ação do grupo de Quintino representou um passo adiante na luta dos posseiros pela terra. Com a sua chegada, houve a unificação da luta das mais diversas vilas, expandindo a ação para além da Gleba Cidapar. Cunha (2000, p. 222) aponta:

Entretanto, sua ação política vai além dos lavradores, unificando garimpeiros, donos de garimpo, comerciantes e segmentos fazendeiros, ou seja, o conjunto da população que se contrapunha à Cidapar e a outros fazendeiros que

expropriavam a terra. Mais tarde ele vai ampliar sua área de ação, quando estabelece um real confronto de classes e de autoridade. Nesse caso, com o Estado instituído.

Nesse cenário, o Estado não representava aquela comunidade, uma vez que aquele apoiava as ações do grupo empresarial, reprimia os posseiros e não providenciava os meios necessários para a solução do conflito. Desse modo, a ação armada dos posseiros foi motivada pela demanda de respeito aos direitos que estavam sendo violados, em uma “forma política de discussão da própria legitimidade do Estado instituído” (Cunha, 2000, p. 222).

Com o descontentamento, o movimento do grupo de Quintino passou a construir uma organização política própria, no intuito de defender seus direitos. Cunha (2000, p. 224-225) esquematiza as ações do grupo de Quintino e Abel e suas repercussões:

- 1) Ações militares contra a Cidapar, pistoleiros e polícia; 2) Montagem de uma rede de contribuições formada por fazendeiros e comerciantes, de uma rede de informantes e pessoas de confiança, para recebimento de “doações”, logística e atendimento dos pleitos da comunidade; 3) Ação sobre latifundiários e fazendeiros da região, obrigando-os a dividirem suas terras com a camada de lavradores sem-terra; 4) Ação de controle e libertação de áreas sob a influência do grupo de Quintino e Abel, controlando serviços como linha de ônibus, atendimento da SUCAM [Superintendência de Campanhas de Saúde Pública] e instituindo seus homens como autoridades em vilas e povoados; 5) Sua pregação pela união dos posseiros contra latifundiários e pistoleiros; 6) Suas ideias relativas ao atendimento da população em saúde e educação; 7) Resolução de litígios entre as pessoas da comunidade, atendimento contra as violações de direito e a favor das demandas da população, por ordem, justiça; 8) Repercussões indiretas de suas ações no sentido modernizador, como limpeza dos terrenos, respeito às mulheres e aos cidadãos; 9) A mística da identidade regional, do heroísmo, com a criação de um símbolo oriundo e representativo das camadas populares; 10) reação dos que o viam como bandido, criminoso; 11) A posição dos que o viam como espontaneísta, não preparado e um atraso para a luta; 12) Questão da magia e da crença messiânica na sua volta.

Sobre as ações de desgaste da Cidapar, Quintino e Abel coordenaram uma série de ataques contra o grupo empresarial, o qual cada vez mais praticava ações para expulsar os camponeses de suas terras, inclusive com o auxílio de pistoleiros. A ação dos grupos armados, os autodenominados gatilheiros, seguia esta organização: primeiro, localizavam os chamados “seguranças” da empresa; após, enviavam alguém para observar a movimentação, quantidade de pessoas e armamentos; por fim, com tais informações, escolhiam o melhor lugar para atacar:

Assim, dispunham-se de um só lado a uma distância cominada um do outro e alguém ficava encarregado de dar o primeiro tiro, quando os adversários estivessem bem no centro do fogo. Em geral, isso era feito ou por Quintino ou por Abel, dependendo de quem estivesse no comando, ou por alguém a quem eles delegassem o início da fuzilaria. Previamente combinavam a duração do

tiroteio, as manobras durante o ataque, a direção da saída e o lugar de encontro após o confronto (Cunha, 2000, p. 227).

De acordo com Cunha (2000), o grupo armado considerava essas ações como luta em defesa da terra, da cultura da comunidade e da autodeterminação na forma de dirigir seus modos de vida. Na concepção de Quintino, a luta era para a construção de uma sociedade de “parceiros”, nome pelo qual chamava os camponeses aliados. Nesse sentido, é possível observar o viés político de libertação como característica da ação, o que guarda relação com a guerra de guerrilhas descrita por Guevara (1980).

É possível extrair que Quintino era um reformador social, ainda que assim não se intitulasse, uma vez que tinha como intento alterar a estrutura da sociedade que negava o acesso à terra aos posseiros. Também é possível notar outras características de guerrilha no movimento: dispunham de apoio dos moradores locais, que apresentaram o terreno ao grupo de Quintino; traçaram estratégias de luta e construíram uma estrutura para proteção do grupo dos gatilheiros.

Houve, ainda, ataques coordenados por Quintino e Abel. Cunha (2000, p. 227) os enumera:

Um informante lista cerca de dez “Ataques” feitos pelos Grupos onde chegaram a combater até fogo “antiaéreo”: 1. Ataque a um caminhão madeireiro da Firma na estrada da Cidapar, feito pelo Grupo de Abel; 2. Ataque contra Japonês; 3. Ataque contra o Helicóptero, com policiais e seguranças da Cidapar; 4. Ataque do Igarapé-Grande, feito por Abel e pessoal do Baixinho; 4. Ataque no garimpo do Flechal, feito conjuntamente pelos grupos de Abel e Quintino, num total de trinta homens (01 de agosto de 1984); 5. Ataque de Cachoeira dos Britos, novamente Abel e Quintino em conjunto, num total de doze a quinze homens; 6. Ataque do Solapão, grupo do Abel com vinte e cinco homens; 7. Ataque Marajá, próximo ao Gurupi, realizado pelo grupo de Abel com vinte e cinco homens; 8. Ataque da fazenda do Manoel Rivaldo no Piriá, realizado pelos grupos de Abel, com dezoito homens, e Quintino, com sete, totalizando vinte e cinco; 9. Ataque ao garimpo de Fofquinha, com quatro participantes (nesse ataque morreu um integrante do grupo); 10. Ataque em frente ao Cristal (ocorrido no dia 01 de dezembro de 1984), em revide a um cerco da polícia, participando desta vez doze homens; 11. Ataque contra a polícia no caminho do Guajará, no dia 15 de dezembro de 1984, participando onze homens, neste ataque houve morte de policiais, seguramente de um Sargento.

Dentre os ataques listados por Cunha (2000), destaca-se, pelas consequências, a morte do pistoleiro Japonês, o qual era empregado do grupo empresarial e perseguia os camponeses. Após o assassinato, o chefe de segurança da Propará, James Vita Lopes, invadiu Cachoeira, adentrando casas e perseguindo os posseiros. Quintino, que estava nas proximidades da região,

partiu para revidar. Mas James foi avisado e fugiu em retirada, voltando logo depois de helicóptero, atirando do alto. O grupo de Quintino conseguiu escapar dos tiros nessa ocasião.

Outros ataques e contra-ataques ocorreram após o descrito, com baixas de ambos os lados. Entretanto, a empresa nunca divulgava os números de mortos de seu lado, para não denunciar seu contingente, ao mesmo tempo que “fazia o extermínio de parte de sua mão de obra, inclusive de pistoleiros, por questões de pagamento e queima de arquivo, sempre que estes pediam a conta” (Cunha, 2000, p. 232).

Outra ação do grupo de Quintino foi a morte de Florzinho no Japim, irmão do fazendeiro Rivaldo. Este iniciou a expansão de sua fazenda para a margem direita do Piriá, já tradicionalmente ocupada por posseiros, começando o conflito. Florzinho procurava Quintino, dizendo que iria matá-lo. Ao saber que Florzinho estava no Japim, Quintino o encontrou em um bar e o matou.

O destaque para os ataques coordenados se faz necessário para a caracterização da guerrilha camponesa. Gilney Viana, em entrevista a esta pesquisa, destaca que há uma diferença entre reações isoladas de camponeses para autodefesa, o que não é considerado guerrilha, para um conjunto de ações coordenadas para se defenderem de um determinado inimigo, como é o caso verificado na atuação de Quintino e seus gatilheiros.

Então o que eu reparo é o seguinte, você tem um conflito político, tá lá o sindicato, faz manifestação e tudo. Os caras atacam no caso lá pra destruir lideranças, já em 1980 já fizeram isso lá, lá no Roxo. Então isso exigiu que eles fizessem as coisas defensivas. E quase sempre as lutas camponesas são defensivas, porque eles são territoriais. Por isso que a Guerrilha do Araguaia não é guerrilha camponesa, ela não era territorial e era gente fora. A guerrilha que nós programamos pra fazer também, que era lá pro lado de Conceição do Araguaia até Santarém, não era territorial. Eu queria ter uma base territorial, mas queria fazer uma coisa ampla [...]. Então, resumindo, quer dizer, você tem uma situação, em que, às vezes, você está na terra e o cara que quer tirar um suposto direito, um real direito, ele te ataca. Então você se defende, tem uma coisa defensiva. Quando você se defende numa questão momentânea, isso acontece em muitos conflitos que são narrados na CPT, isso não é uma guerrilha. O fato de você travar um combate, não é guerrilha. Agora quando você tem intencionalidade, isso é importante, intencionalidade de fazer, seja defensiva, seja ofensiva, então você tem... é diferente, é diferente aqui. Nós estamos aqui, o cara invade ali, eu luto com ele, você luta, e morre um, morre outro, isso é autodefesa, não é uma guerrilha. A guerrilha tem certas dimensões que precisam ser decodificadas. Então, segundo, muitas coisas assim que acontece de que você, mesmo tendo intenção, você trava só um combate que foi circunstancial. Se o cara não tivesse, ele não travaria. Isso acontece muito com conflito agrário. “Nós fizemos aqui, o cara não veio, tudo bem, vamos continuar trabalhando”, não é isso? “se o cara veio, nós trocamos fogo, fazemos fogo”, como fala lá. Então isso também não é uma guerrilha. Quando você, mesmo sob ataque, você organiza, tem que ter uma organização, não pode ser só espontaneidade... para ter guerrilha, a gente tem que

reconhecer que tem um nível de organização. Segundo que ela administra o seu tempo, o seu espaço, o seu combate, porque não pode só o que o inimigo faz. Isso aí também não existe. Você não passou por fazer, está numa defesa muito limitada. E você pode não ser uma guerrilha que tem um corpo regular, como aconteceu lá, pode não ter um corpo regular, mas você tem um corpo mobilizável (Gilney Viana, em entrevista concedida à autora no dia 7 de agosto de 2024, em Brasília).

Portanto, havia intencionalidade e ações coordenadas nas atuações dos grupos envolvidos no conflito. Nesse cenário, Cunha (2000) destaca que os dois principais grupos armados, de Quintino e Abel, possuíam autonomia militar de atuação, ligando-se às lideranças políticas da luta por intermédio de pessoas de confiança que levavam munição, dinheiro, comida etc. Isso ocorria em vista do acordo inicial da organização de que a frente política e a armada atuariam autonomamente, admitindo que se conheciam, mas que não tinham ligação.

Para Cunha (2000), Quintino e seu grupo iniciaram um processo de reforma agrária na região, visto que Quintino passou a mediar as demandas das populações por terras, negociando com os fazendeiros para que dividissem a propriedade com os posseiros. Foi o que ocorreu, por exemplo, na propriedade de Joca, que foi chamado à presença de Quintino para dividir parte de suas terras. Para o serviço de agrimensura, Quintino nomeou o gatilheiro Silvestre, que demarcou e cortou os lotes para distribuir ao povo.

Essa prática chamou a atenção dos latifundiários:

Ora, como na Amazônia a concentração da terra adensara-se nas últimas décadas, os grandes proprietários e o Estado temiam que as ações de Quintino fossem seguidas em toda a região em um movimento de pequenos proprietários contra latifundiários (Cunha, 2000, p. 236).

Além dessas ações de negociação, Quintino também apoiava a entrada do povo na terra para posteriormente negociar a permanência, em um processo parecido com o do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) anos mais tarde. Sobre a distribuição de terras por Quintino, Cunha (2000, p. 244-245) considera que:

Naquele momento as questões de terra que eram extensivas no Estado, encontravam o seu “aglutinador”, que afirmava claramente não acreditar no poder instituído para resolver o conflito. Ao mesmo tempo ele passa a galvanizar e ser a porta voz de largos setores da população “os sem-terra, os pobres e os oprimidos”, abrangendo questões de justiça de direitos sociais, econômicos e intervindo de forma efetiva no processo social que estava se desencadeando no Pará naquele momento. Vemos essa estratégia no fato de autorizar e procurar a divulgação de sua luta, intuindo que sua proposta não estava restrita à questão localizada da Cidapar, mas que interessava a toda a sociedade, atingindo o nível de um projeto político, que não ficava restrito ao local, mas buscava uma dimensão de “nação”, ou seja do todo social, através de uma categoria, o campesinato.

Por sua atuação, Quintino foi classificado das mais diversas formas: bandido, justiceiro, Robin Hood e Lampião. Entretanto, Cunha (2000) ressalta que essas classificações são estereótipos e não conceitos analíticos sustentados em dados da realidade. O próprio Quintino se autodenominava “gatilheiro”, o que significa que seu gatilho (arma) era colocado à disposição da luta por direitos e como um modo de vida a ser assumido em nome do projeto de vida da categoria camponesa. De acordo com Cunha (2000, p. 253):

Seu projeto é de resolução de uma contradição nodal da sociedade: a luta entre latifúndio enquanto classe e os pequenos proprietários e assalariados em geral, que formariam o segmento de menor renda do universo para o qual dirige sua proposta. Assim, classifica-se como “melhor do que Lampião” e denomina-se “gatilheiro”, não aceitando os outros rótulos e marcando a distinção do seu projeto que especifica ser a luta contra a “tortura” e pelo direito.

Ao caracterizar a luta armada da Gleba Cidapar como detentora de um sentido político amplo, Cunha (2000) aduz que Quintino cobrava contribuições de pessoas mais abastadas para destinar à causa pela liberação da terra, não para si. Além disso, o gatilheiro repudiava a violência sem sentido, praticando seus atos somente quando estivessem ligados ao projeto político da luta pela terra. Também tinha no bojo do seu ideário estender para a região assistência médica e educação, de forma que a população campesina pudesse continuar no campo e, ao mesmo tempo, ser atendida em assistências básicas necessárias ao desenvolvimento dos modos de vida camponês.

Tais atitudes fizeram com que intelectuais o classificassem, após a sua morte, como mentor da reforma agrária na região e símbolo de bravura dos heróis da Cabanagem²⁴. Cunha (2000, p. 258) aponta:

A ação do grupo de Quintino é exercida ao nível do poder ideológico, através da sua pregação pelo direito à terra por parte dos posseiros, pela sua luta contra o latifúndio e pela justa retribuição ao suor do trabalhador, assim como pela sua mobilização das crenças mágicas e pela centralidade que dava ao cordel, expresso no fato de narrar em versos seus feitos quando chegava em vilas e povoados e também por ter tentado publicar sua gesta em folhetos impressos, para divulgação mais ampla do ponto de vista social. Com isso utiliza elementos da própria cultura dominada para contrapor-se à dominação.

Também para Rodrigues e Ferreira (2021), o movimento possuía caráter político. Dessa forma, criticam outros autores que classificam o conflito como pré-político, pois essa visão

²⁴ A Cabanagem foi uma revolução social nascida em Belém do Pará em 1835, mas que abarcou um território amplo, avançando pelos rios da Amazônia e pelo mar Atlântico. O movimento foi constituído por indígenas, negros e pobres, com o objetivo de retirar a elite branca portuguesa do poder (Ricci, 2007).

concebe os movimentos do campo como incapazes de forjar um projeto político alternativo às formas de dominação social. Nessa mesma linha, a passagem do pré-político para o político sugere a mudança do velho para o novo. A crítica dos autores revela que usualmente os trabalhadores urbanos são vistos como em uma situação política, enquanto o campesinato seria o “atrasado”, o pré-político. Entretanto, a expansão do capitalismo agrário e industrial se incumbiu de politizar esses camponeses. Nesse sentido:

As rebeliões camponesas do século XX já não são simples respostas a problemas locais, mas reações inseridas em processos mais abrangentes, reveladoras de grandes desarticulações sociais. A sociedade que produz o Grupo do Quintino está distante de ser uma sociedade pré-capitalista, pelo contrário, conhece todas as contradições em que, no campo, o capitalismo faz antagonizar os interesses dos posseiros e dos grandes empresários capitalistas e que se manifesta como produto da expansão capitalista (Rodrigues; Ferreira, 2021, p. 311).

Portanto, para os autores mencionados, o caráter político é o da radicalidade, após esgotados os recursos institucionais de mediação sem sucesso. Em verdade, as instituições estavam voltadas ao favorecimento do latifúndio e empresariado. Em vista disso, para Rodrigues e Ferreira (2021), o caráter pré-político não está no movimento camponês, mas sim na própria estrutura social na qual o Estado se torna um mero instrumento do particular.

O entrevistado especialista no tema, Gilney Viana, entende o caráter político do movimento de luta pelos direitos coletivos, em suas palavras:

Ele tem elementos. Que elementos são esses? Era uma disputa individual ou era uma disputa coletiva? Primeiro, coletiva. Era uma disputa coletiva. Era uma disputa que tinha direção ou não tinha direção? Tinha direção. Era uma luta que tinha um nível de organização? Tinha. E, antes de ser militar, ele era político. Totalmente político, entendeu? E terceiro, eles tinham um programa? Tinham. Claro que o programa deles era um mínimo. Era mínimo. Veja bem, era assim, primeiro a garantia da posse a terra. Que era o principal. E o mais emergencial era tirar os jagunços de lá. Esse era o primeiro programa deles. Tirar os jagunços de lá. Porque tirar os jagunços de lá quer dizer “deixa que nós nos defendemos, nos entendemos com o Estado ou com os outros”. Mas com os jagunços nós tínhamos um problema de que militariza a disputa. Então não foram os camponeses que militarizaram a disputa. Quem militarizou foram os jagunços. E o Estado, veja bem, aí é aquela história. Então independente do Estado, eles já tinham a dimensão política. Porque não era uma luta por um interesse individual. Política é luta por interesses coletivos. Então é uma visão de política mais ampla (Gilney Viana, em entrevista concedida à autora no dia 7 de agosto de 2024, em Brasília).

Dessa maneira, entende-se pelo caráter político e militar do movimento coletivo, no sentido de luta pela permanência e sobrevivência na terra, o qual assumiu o formato de guerrilha camponesa e perdurou até o início de 1985.

2.2.3 Um desfecho para a Guerrilha Camponesa do Guamá

Em agosto de 1984, o governador Jader Barbalho propôs uma trégua de três meses a Quintino, reconhecendo, assim, a legitimidade política do movimento e de sua liderança, oportunidade na qual tentaria resolver a questão fundiária da gleba. Nesse período, o governador esperava que houvesse o julgamento da lide que já havia sido levada à justiça, porém o processo foi declarado “nulo a partir da citação” pelos juízes do Tribunal Federal de Recursos, além de determinar o retorno do processo à Justiça Federal em primeira instância para sanar o vício processual de ausência de citação da União (Loureiro, 2019). Esse desfecho tornou remota a solução da questão pela via judicial.

Enquanto ocorria a trégua, policiais à paisana foram enviados para colher informações sobre Quintino e seu grupo. Mais tarde, essas informações foram utilizadas para traçar as estratégias de caça aos gatilheiros. Sobre o episódio, Cunha (2000, p. 197) aponta:

Esta iniciativa do Estado representava as duas faces do seu poder: a negociação e a repressão. Pois, no sentido de averiguar as arbitrariedades policiais, vai à região o Cap. Sergei, em carro da Cia. De Saneamento, em trajes civis, como se fosse realizar um serviço de água, e, usando a intermediação de um líder dos posseiros, consegue um encontro na mata, com o grupo do Quintino, para quem leva a proposta de deposição de armas, quando teria o apoio e o “calor” do Governador, segundo informações de Barbalho e do Capitão. Também estava instruído para recolher o máximo de informações de Quintino, no sentido de avaliar suas motivações, propósitos, alianças e grau de perigo político e militar, caso Quintino não aceitasse depor as armas e entregar-se. Quintino propõe que haja um encontro com Jader, no Cristal, proposta que não é aceita pelo mensageiro que, já previamente instruído, grava-lhe uma entrevista, para conhecer-lhe as motivações ideológicas, sua disposição de luta, esquema tático, rotas, armamentos, pontaria etc.

De posse das informações coletadas, no dia 2 de agosto de 1984, Jader viajou para um encontro com o Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários, o general Danilo Venturini, para expor a gravidade da situação. Venturini, por sua vez, exigiu a captura de Quintino e seu grupo para dar uma solução ao conflito. Para Cunha (2000), nesse momento, há uma clara aliança entre o governo estadual e o federal.

Findada a trégua sem solução, cresceu a pressão para a captura de Quintino, assim como a pressão da Polícia Militar sobre a área, com a crescente violência contra a população. Até então, cerca de 300 policiais se mostraram incapazes de coibir as ações de Quintino. Loureiro (2019, p. 297) aponta:

De fato, o comportamento da tropa vai se deteriorando em virtude do cansaço, do medo e principalmente da infiltração de elementos de fora do contingente policial na tropa, como pistoleiros conhecidos pela população (somente entre os mais conhecidos pistoleiros são reconhecidos e denunciados pela CPT – Comissão Pastoral da Terra no Relatório “Cidapar Urgente”, os seguintes “Nego Riba”, “Natan”, “José Oscar”, “Pé de Chumbo” e “Arlindo”). O mesmo documento denuncia que o comerciante Manoel Coutinho cedera um caminhão para os serviços de transporte de militares e civis que entraram na vila Cristal no dia 1º de dezembro, em busca de Quintino; e que carros da Sevop [Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá], DER, Celpa [Companhias Elétricas do Pará] e Copagro circulavam com o mesmo objetivo e com o apoio de grileiros e fazendeiros.

Os fazendeiros e as empresas, por sua vez, sentiam-se ameaçados e não “protegidos” pelo governo do Estado. Nessa oportunidade, constituíram uma contribuição financeira para destinar às ações da polícia militar e de milícias particulares. A missão desse grupo financiado era a captura de Quintino (Loureiro, 2019).

Um desses fazendeiros era Manoel Coutinho, que também era político e empresário, dono de um posto de gasolina. De acordo com Cunha (2000), Coutinho recebeu bilhetes de Quintino para lhe enviar dinheiro, entretanto o fazendeiro se recusou a entregar a quantia requerida. Então, Coutinho se articulou com o governo federal, via senador Passarinho, constituindo o grupo anteriormente descrito, o qual ofereceria apoio logístico para a captura de Quintino.

Outro personagem importante do qual Quintino requereu dinheiro foi o fazendeiro goiano Ino. Este se articulou, por meio de seu filho, com o SNI e com o Conselho Nacional de Segurança, dos quais recebeu a garantia de que tomariam as providências necessárias para reprimir as ações de Quintino (Cunha, 2000).

A articulação do grupo começou a dar resultados com as primeiras baixas dentre os gatilheiros: Silvestre da Silva Matos foi morto no dia 9 de novembro de 1984, após ter-se rendido; Zecão, de 19 anos, foi preso; Cabralzinho foi torturado e morto no dia 31 de novembro de 1984; Porto foi morto no dia 13 de novembro de 1984; Antônio e Gogó de Jabuti foram mortos no dia 15 de novembro de 1984 (Cunha, 2000). Ressalta-se que a presente pesquisa não encontrou qualquer indício de apuração desses assassinatos por parte do Estado.

Com o apoio do então senador Passarinho, o Conselho Nacional de Segurança foi mobilizado e foi noticiado que a ação do governo estava condicionada à prisão de Quintino. Foi nesse cenário que a polícia começou a utilizar a tática antiguerilha, de acordo com Cunha (2000), confirmada por um oficial que atuou no conflito. Essa tática funcionava da seguinte forma:

Ao mesmo tempo infiltra informantes no seio da população, os X-9, como revela um militar em entrevista recolhida. Tenta conseguir a colaboração da população através da extrema repressão, narrada pelos informantes locais, como no caso dos soldados aparecerem pelos quintais, igarapés, invadirem casas, vigiando suas vidas. Ou através do aliciamento, como no caso de Dentista, que se transforma em guia da polícia. Para granjejar a simpatia da população, a polícia passa a realizar operações de Ações Cívico-Sociais (ACISO). Em alguns casos, como no Cristal, fazendo teatro de bonecos, onde Quintino é representado por um boneco de cor preta, quando o biotipo de Quintino era caucasoide, para mudar a consciência da população. Ao mesmo tempo, o Exército, através do seu Serviço Secreto e a Aeronáutica, com aviões jogando mantimentos para as tropas, passam a atuar no palco dos conflitos, montando-se uma operação conjunta (Cunha, 2000, p. 274).

Viana (2024) aponta que a estratégia utilizada pela Polícia Militar para combater os gatilheiros seguiu o manual utilizado pelo Exército no combate à Guerrilha do Araguaia, que consistia em cercar e ocupar o território, semear o terror, coletar informações sobre a rede de apoio à guerrilha e prender lideranças, utilizando também a Ação Cívico-Social²⁵ (Aciso) para atender às demandas imediatas da população — isso tudo valendo-se também de terceiros como infiltrados, guias e combatentes.

A operação misturava agentes da polícia com pistoleiros das empresas, intensificando a repressão. No dia 1º de dezembro de 1984, um caminhão de propriedade de Coutinho chegou às margens do rio Piriá, próximo ao Cristal, com várias pessoas armadas. Nessa ocasião, trocaram tiros com o grupo de Quintino, porém este bateu em retirada e escapou da emboscada. Ocorre que a polícia avançou sobre a região do Cristal e invadiu casas, maltratou animais e torturou pessoas, voltando diversas vezes ao local para praticar as violências naquele mesmo dia. De acordo com Cunha (2000), cinquenta famílias abandonaram tudo e procuraram abrigo no Japim.

Outra coluna de policiais seguiu para o Guajará em busca de Quintino. Lá, ameaçaram e espancaram moradores para que indicassem o paradeiro do líder camponês. Este estava nas proximidades e, algumas horas depois, trocou tiros com a polícia e quase foi encerrado, porém conseguiu escapar. Após esse episódio, incorporaram-se ao grupo Maria Antônia da Silva, companheira de Quintino, e a esposa de Mão de Sola²⁶ (integrante do grupo dos gatilheiros).

²⁵ Conjunto de ações desenhadas pelas Forças Armadas no contexto da Guerrilha do Araguaia, para evitar que a população local aderisse à causa dos guerrilheiros. Consistia em ações de assistência social, com atendimento médico, odontológico, assistência jurídica etc., cujo objetivo era conquistar o apoio da população. Isso também possibilitava às forças repressivas estabelecerem uma rede de informação e controle (Brasil, 2014).

²⁶ Não foi possível apurar o nome da pessoa no decorrer desta pesquisa.

O cerco sobre Quintino começou a se fechar cada vez mais, com os policiais preparando armadilhas e cercando o bando. Entretanto, os gatilheiros conseguiam escapar, apesar de serem a parte mais enfraquecida. Nesse sentido, Loureiro (2019, p. 305-306) pondera:

Durante a fase de busca e cerco a Quintino, há uma desproporção de forças entre este e seu bando, formado de alguns homens, armados de precárias cartucheiras e os vários pelotões de polícia. Mas estes, embora apoiados por helicópteros e equipados com armas de grande poder e alcance não conseguem atingi-lo senão após alguns meses de operações. Esta desigualdade de forças não apenas gera uma forte tensão em todos os sentidos (soldados, bando, comunidades e autoridades), mas também coloca uma série de interrogações quanto à capacidade de resistência do bando.

Sobre as violências praticadas contra a comunidade, uma caravana coordenada pelo advogado José Carlos Castro, representante da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará (OAB/PA), que era formada por 68 pessoas, representantes de 43 entidades, foram à região para ouvir os posseiros. Lá, colheram relatos de torturas cometidas por policiais contra homens e crianças, violência sexual contra mulheres, além de outros tipos de violência contra a comunidade em geral. O jornal O Liberal noticiou em 03/01/1985:

A situação na área é de que, efetivamente, ocorreu um clima de absoluta violência contra os posseiros, quer do ponto de vista físico, como patrimonial e moral, sem distinção entre homens, mulheres e crianças”. Essa é a conclusão a que chegaram os membros da caravana que visitou a área da Gleba Cidapar no Município de Vizeu nos dias 29 e 30 do mês passado, segundo o porta-voz da caravana advogado José Carlos Castro, da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, durante a coletiva concedida na sede da Comissão Pastoral da Terra-CPT. A caravana foi composta por 68 pessoas de 43 entidades, entre elas os deputados federal Ademir Andrade e o estadual, Paulo Fonteles; e o vereador Humberto Cunha, todos do PMDB. Foram visitados alguns locais da Gleba Cidapar e gravados depoimentos de pelos menos “30 pessoas atingidas pela violência policial”. Segundo José Carlos Castro, “os menores José da Silva Oliveira, de 14, e o irmão dele. Raimundo, de 12 anos, foram torturados, bem como a menor Rosimeire Miranda da Rosa, de 17 anos, que foi apalpada pelos policiais que mandaram-na ficar nua. O pai dela, Joaquim Rosa, foi crucificado e andou com um grande pedaço de pau nas costas durante cerca de 1 hora, foi espancado e ainda teve a casa dele invadida por policiais durante três dias. Enquanto isso, “o garoto José Mauricio Soares, de 7 anos, foi atingido pelos estilhaços de uma bomba, ficado com mais de 20 ferimentos pelo corpo. Ele foi encontrado no chão, às proximidades da casa onde mora, lavado em sangue. Um aleijado, que não possui mais uma das pernas, também foi espancado pela Polícia que a todo custo queria saber onde estava o “Quintino”, que para eles é o defensor da comunidade. Sem Quintino, os moradores da área são unânimes em afirmar e pode-se ouvir isso pelos depoimentos gravados, não havia mais nenhum morador na Gleba Cidapar”. O advogado colocou no gravador uma fita para os repórteres ouvirem o depoimento da mulher de Joaquim Rosa, sra. Ana

Miranda de Oliveira. Ela conta que nos três dias que a Polícia passou na casa onde a família mora, em Guajará, os filhos do casal foram algemados e colocados e cima de um formigueiro. Muito nervosa e tendo crises de diarreia, ela viu a filha sofrer nas mãos de alguns soldados dentro de um dos quartos da casa e ainda teve de preparar uma galinha para eles e dar-lhes café (Caravana [...], 1985; Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno).

No período de dezembro de 1984, Loureiro (2019) aponta ainda novo tiroteio no Cristal, no dia 14 de dezembro. Por fim, o grupo de Quintino seguiu para a vila do Seringal. Abrigaram-se em um roçado abandonado, mas, cansados do confronto, não designaram vigias. Já pela manhã do dia 25 de dezembro de 1984, foram surpreendidos pela polícia, que atirou e matou Maria Antônia da Silva e o gatilheiro Enock. Os demais membros conseguiram fugir, incluindo Quintino. Novamente, não foi possível encontrar inquéritos que apurassem as duas mortes.

Após, Quintino se viu enfraquecido e seu grupo disperso pelo último tiroteio. O gatilheiro foi então se refugiar em Vila Nova. No dia 4 de janeiro de 1985, ao visitar a casa do colono Flor, foi emboscado pela polícia após denúncia de Raimundo Dentista²⁷. Na operação, 30 homens fortemente armados, comandados pelo capitão Cordovil, cercaram a casa e abriram fogo contra Quintino, que estava desarmado. O líder camponês morreu após ser atingido por dois tiros.

Loureiro (2019) afirma que Quintino estava acompanhado de outros membros do grupo na ocasião de sua morte e que um deles também morreu na ação policial. Entretanto, o Inquérito Policial que apurou a morte de Quintino apontou que este estava sozinho na ocasião (Processo nº 032 de 1985, tramitado na Justiça Militar do Estado do Pará).

Tanto Loureiro (2019) quanto Cunha (2000) apontam que os policiais transportaram o corpo do líder gatilheiro para Belém, porém desviaram o caminho cerca de 100 km antes para exibir o cadáver no posto de gasolina de Manoel Coutinho, em Capitão Poço. Ao chegar em Belém, foi determinado que o corpo seria enterrado em Capanema, no cemitério local. Somente no dia 12 de janeiro de 1985, a pedido do advogado José Carlos Castro, foi realizada a exumação do corpo para autópsia.

Outro ponto levantado por Loureiro (2019) foi a relação da polícia militar com os agentes privados da região. De acordo com a autora, a base de operações da polícia estava localizada na sede da empresa Propará; além disso, os policiais abasteciam as viaturas no posto de Manoel Coutinho. Outra parte do comando de operações ficava localizada na firma da construtora Empresa de Construções Civis e Rodoviárias (ECCIR), dentre outras ligações entre agentes públicos em colaboração com agentes privados.

²⁷ De acordo com Cunha (2000), Raimundo Dentista era um informante da polícia.

Após a morte de Quintino, os grupos armados de resistência camponesa foram desmobilizados. Do grupo de Quintino e Abel, Cunha (2000) aponta que alguns voltaram às suas atividades normais e outros seguiram frentes de luta pela terra. Ainda há os que se esconderam por medo. Importante destacar que Abel nunca mais foi visto e não se sabe se fugiu e está escondido ou se foi morto e seu corpo nunca foi encontrado.

Após a morte de Quintino, o Iterpa conseguiu anular, pela via judicial, três dos cinco títulos de sesmarias apresentados pelas empresas. Assim, a estratégia do grupo empresarial passou da reivindicação da propriedade para o desejo pela desapropriação em favor dos colonos, uma vez que havia o interesse pela indenização pelas benfeitorias realizadas.

A gleba foi, então, desapropriada como “área de domínio incerto”, modalidade na qual a indenização era depositada em juízo e paga a quem conseguisse comprovar a propriedade. Em maio de 1988, foi assinado o decreto de desapropriação (Decreto n.º 96.060, de 20 de maio de 1988) da Gleba Cidapar, pelo nesse momento ministro do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (Mirad), Jader Barbalho. Mais tarde, foi criado o primeiro projeto de assentamento em 1994 e, após, mais dois em 1995.

Atualmente, apesar da desapropriação ocorrida há mais de 30 anos, diversos camponeses ainda aguardam o título definitivo de suas posses (Tabela 1).

Tabela 1 – Projetos de assentamento e número de titulados

Situação dos beneficiários	Assentamento		
	Cidapar I	Cidapar II	Cidapar III
Não titulados definitivamente	4009	427	707
Titulados	332	41	79
Desistentes	242	74	28
Transferidos	34	9	12
Falecidos	26	3	9

Fonte: Relação de Beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) (Incra, 2023).

Nesse ponto, é importante dizer que o fato de os colonos reivindicarem o título de propriedade da terra não contraria os ideais de “liberação” destas. Sobre a concepção de propriedade, Loureiro (2019) e Oliveira (2020) apontam que a ideia originária dentre os camponeses era de que a terra e os demais bens da natureza pertenciam a Deus, constituindo-se sua posse em um elemento inerente à lógica da vida social da região. Essa concepção não era contestada até entrar em choque “com a lógica de construção da nova sociedade, concebida pelo regime político da ditadura, sem admitir qualquer mediação do direito natural” (Loureiro, 2019, p. 97).

Outro ponto a ser destacado sobre essa concepção é que a titulação da terra em nome de alguém não contraria a ideia de que esse bem era divino. O que seria oposto ao bem divino é a propriedade excessivamente grande, a conservada ociosa para especulação, a grilagem, a predação e a utilização sem limites dos bens da natureza — ou seja, o uso da propriedade nos moldes estabelecidos pelo grande capital.

Dessa forma, a reivindicação da propriedade por parte dos posseiros da Gleba Cidapar não contraria os ideais comunitários dos colonos, mas sim garante algum tipo de segurança contra a grilagem e a apropriação de terras pelo latifúndio capitalista. Assim, não se iguala à propriedade nos moldes capitalistas, pois concebe a terra para nela trabalhar e não para explorar o trabalho alheio, produzindo resultados sociais distintos.

2.3 Caracterização dos sujeitos

Neste ponto, buscar-se-á caracterizar alguns dos sujeitos envolvidos no conflito da Gleba Cidapar e arredores. Serão explicadas as nomenclaturas utilizadas e as motivações dessas pessoas nos lugares mais diversos no âmbito do conflito da Gleba Cidapar e da luta pela terra. Vale ressaltar que cada um desses sujeitos possui realidades e debates complexos, os quais não serão possíveis de serem abordados em sua totalidade nas limitações deste trabalho.

2.3.1 Os colonos/posseiros

Uma caracterização importante acerca do presente estudo se refere ao colono ou posseiro, o qual protagonizou o conflito tratado. Nesse contexto, Martins (1981) diferencia o posseiro do colono. O posseiro, para o autor, é um produto da contradição do capital:

O posseiro, entretanto, é produto das próprias contradições do capital. A funcionalidade da sua existência se desenvolve porque está inserido em relações dominadas pelo capital e não porque esteja nos cálculos do capitalista. A mesma sociedade que dele se beneficia o quer destruir. A expansão do capital se faz preferencialmente sobre terras ocupadas por posseiros, através da expropriação e da expulsão. A presença do posseiro nesta sociedade compromete um dos seus requisitos fundamentais, que é o da propriedade capitalista. Além disso, onde existe o posseiro não há possibilidade de extrair a renda da terra (Martins, 1981, p. 116).

Além disso, Martins (1981, p. 131) entende que a visão do posseiro em relação à terra é a de que esta é um instrumento de trabalho, de forma que “a noção de posse é uma noção que

privilegia não a terra mas o trabalho”. Dessa forma, estar-se-ia diante de um problema que permeia o uso da terra. Na definição de Martins (1981, p. 104), adotada no presente trabalho:

O posseiro é lavrador pobre, que vende no mercado os excedentes agrícolas do trabalho familiar, depois de ter reservado uma parte da sua produção para o sustento da sua família. O que ganha com a venda desses excedentes é para comprar remédios, sal, querosene, às vezes roupa e mais uma ou outra coisa necessária à casa ou ao trabalho. Como não possui o título de propriedade da terra em que trabalha, raramente tem acesso ao crédito bancário, à assistência agronômica ou qualquer outro tipo de apoio que lhe permita aumentar a produtividade do seu trabalho. É importante saber que, a rigor, o posseiro não é um invasor da propriedade de outrem. Invasores são os grileiros, fazendeiros e empresários que o expulsam da sua posse.

Além disso, Martins (1981, p. 105) considera:

Não obstante em todos esses lugares o posseiro é sempre encarado como anomalia, como pessoa que está numa situação provisória, como alguém que está fora do lugar: não tem uma situação jurídica definida, nem o reconhecimento do Estado e das autoridades locais que o representam.

Apesar disso, os posseiros eram maioria dos estabelecimentos agrícolas, em especial na Amazônia (Martins, 1981), no período abordado no presente trabalho.

O colono, por sua vez, é atraído pelos projetos de colonização, sendo normalmente alguém do Sul ou Sudeste para quem se vende as terras, já transformadas em capital pelas empresas de colonização (Martins, 1981). Na definição do regime ditatorial, a colonização seria o que se dispõe no Decreto n.º 59.428, de 27 de outubro de 1966:

Art. 5º Colonização é toda atividade oficial ou particular destinada a dar acesso à propriedade da terra e a promover seu aproveitamento econômico, mediante o exercício de atividades agrícolas, pecuárias e agro-industriais, através da divisão em lotes ou parcelas, dimensionados de acordo com as regiões definidas na regulamentação do Estatuto da Terra, ou através das cooperativas de produção nela previstas. § 1º A colonização em áreas prioritárias terá por objetivo promover o aproveitamento econômico da terra, preferencialmente pela sua divisão em propriedades familiares congregados os parceiros em cooperativas ou mediante formação de cooperativas de colonização de tipo coletivo. § 2º A colonização com fins de povoamento e segurança nacional terá caráter pioneiro, devendo a área das parcelas ajustar-se, sempre que possível, às características das pequena e média empreendimentos rurais, definidas nos termos da Lei, e em especial no § 2º do art. 60 do Estatuto da Terra e sua regulamentação (Brasil, 1966).

Diante dessas definições, é possível deduzir que os camponeses da Gleba Cidapar se enquadram na categoria posseiros, uma vez que parte significativa deles é da própria Amazônia e não foram atraídos por projetos de colonização, mas sim pela busca de terra para trabalhar. Além disso, produziam para o autossustento, vendendo ou trocando apenas o excedente.

Estabeleceram-se na região no regime de posse, uma vez que a maioria não possuía o título das terras que ocupavam.

Entretanto, nas entrevistas e em diversos trechos da literatura sobre o caso, as pessoas da região se autodenominam colonos. Não foi possível apurar com clareza o motivo pelo qual a palavra “colono” é utilizada pelas pessoas no conflito, mas se levanta aqui a hipótese da relação com as colônias agrícolas estimuladas no nordeste do Pará na década de 1960, mencionadas por Cunha (2000).

Em respeito à autodeterminação das pessoas envolvidas no presente estudo, utiliza-se o termo “colono” como um sinônimo de “posseiro”. Para além de colonos ou posseiros, essas pessoas também constituíam o campesinato, enquanto classe social, uma vez que eram sujeitos sociais e políticos naquele contexto.

Costa (2012) aponta que, nos anos 1960, o desenvolvimento da região amazônica se deu por dois movimentos: 1) crescimento e consolidação de um campesinato caboclo extrativo; 2) consolidação e expansão de um campesinato agrícola, formado fundamentalmente por um processo de absorção de levas de migrantes advindos de outras áreas do país.

No caso da Gleba Cidapar, é possível identificar a presença de pessoas do próprio Estado do Pará que migraram para a região em busca de terras para trabalhar, ou por já terem sido expulsos de outras partes, ou por terem ouvido falar que havia terras disponíveis ali naquele pedaço. Das pessoas entrevistadas na presente pesquisa, a maioria era da própria região. Apenas a Entrevistada 4 relatou que sua família migrou do Ceará para o Pará em busca de melhores condições de trabalho:

A gente veio do Ceará com indicação de um genro do papai, meu cunhado, e ele morava num lugar chamado Tucumanzal, que hoje faz parte do município do Piriá. Novo Esperanto do Piriá. Só que lá a gente não veio com muitas condições. Nós chegamos sem nem um centavo mesmo no bolso, porque de Capitão Poço pra lá a gente já foi de carona, no carro de feira, a minha família. Então lá não tinha muito trabalho, não tinha renda, era mata e não tinha muita coisa. [...] E o terreno era distante, difícil acesso e tudo, ele foi e vendeu. Ele sabia que o papai tinha dinheiro, um dinheirinho, e sabia também que o papai tava a fim de uma terra, de um terreno pra nós, que ele tava trabalhando alugado, mas ele não era aquilo que ele queria, não foi pra isso que ele veio pra cá, pro Pará. Ele queria um terreno. Ele foi oferecer, aí o papai foi e comprou, num preço baratinho, mas eu nem sei te dizer por quanto foi que nesse tempo a gente não participava muito dos negócios. Aí ele tinha esse terreno lá, no Timbozal, dentro da gleba, e tinha o resto de gado aqui e um cavalo. [...] Tanto é que nesse curto período de tempo nós chegamos a cem cabeças de gado, a gente tinha muito porco, era quem supria nossa necessidade, e até o papai vendia porco e comprava gado. Então foi assim um deslanchar, foi assim um paraíso, eu te digo que pra nós aquilo ali foi um paraíso, porque você não tinha despesa, logo a gente tinha muita galinha,

muito pato, muita banana. O papai depois, nessa mesma roça ele já fez um bananal, muita banana, muito porco e tinha muita caça também, muito peixe. Enfim, que despesa de casa a gente não fazia, não gastava. [...]. Você tinha assim de tudo ali naquele terreno. Eu me lembro que o papai de seis a seis meses, ele vinha fora e comprava querosene, sal, sal pro gado, que era só aquele cobal, que os animais não necessitavam dessas coisas todas, e algum remédio para algumas coisas, como lepecíde, algumas coisas assim, com nossos animais, e pra nós basicamente era açúcar, sal, sabão, querosene, nossas compras de maior custo, era isso. O resto a gente tinha tudo lá. Trabalhava! Nós trabalhava muito, mas nós tínhamos tudo (Entrevistada 4, em entrevista concedida à autora no dia 14 de julho de 2024, no município de Ourém).

Na fala da Entrevistada 4, é possível perceber uma economia de subsistência, na qual se produzia para sobreviver e a venda era apenas do excedente, sendo assim a economia local. Dentre o que se produzia, foi citado pelos entrevistados o cultivo de banana, malva, maniva, arroz, feijão e milho, além da criação de animais de pequeno porte. Em alguns casos, havia a criação de gado em pequena escala.

Além das atividades laborais ligadas à agricultura, nas entrevistas foi possível notar o envolvimento desses posseiros nos sindicatos e na vida comunitária em geral. Diversas pessoas relataram participar ativamente do Sindicato de Trabalhadores Rurais, especialmente após o início do conflito com as empresas, deduzindo-se que isso foi um fator para desencadear a organização campesina na região. Além dos sindicatos, a vida comunitária fazia parte do cotidiano desses camponeses. Chico Barbudo relatou isto:

E a primeira coisa que a gente fez já foi criar um patrimoniozinho, tirar uma área para patrimônio, que era assim que a gente fazia para poder criar um aglomerado. A gente tirava logo um terreno, que era geralmente mil metros quadrados, que dava 100 hectares. A gente tirava aquela área e destinava aquela área para patrimônio. Então naquela área as pessoas podiam construir casas, fazer roça e tal. Mas aquela área era a área coletiva. Não era uma área de uma pessoa só. Era de várias pessoas que quisessem trabalhar e morar. Era chamada área patrimonial. Então várias comunidades surgiram dessa forma. E aí quando a gente foi se organizando dessa forma, a maioria das pessoas eram católicas. Aí as famílias já foram começando a fazer reza. Aí nas casas depois já começaram a fazer mutirão para construir uma capela. Tudo de taipa, tudo de palha, de cavaco, que era madeira. E as pessoas foram se automaticamente se organizando. E eu fazia muito esse jogo da organização sindical, porque misturada com a questão da igreja, tanto da igreja católica quanto da igreja evangélica, que na época a gente chamava protestante. E era protestante de fato, que era a igreja Assembleia de Deus. Nesse tempo só tinha Assembleia de Deus. Depois chegaram outras seitas, mas nesse tempo era só Assembleia de Deus. E daí nós fomos depois evoluir essa organização para a gente criar um conselho. Esse conselho nós apelidamos de conselho comunitário, porque era tirado geralmente três, quatro, até cinco pessoas, cada comunidade que representava aquela comunidade ali. E esse grupo a gente reunia com eles no sindicato, na igreja, e sempre que podia nós estávamos debatendo a situação da terra (Chico Barbudo, entrevista concedida à autora

em 14 de julho de 2024, no município de Ourém).

Importa destacar que, enquanto campesinato, os colonos estavam politicamente organizados para reivindicar melhorias para a categoria perante o Estado. Rodrigues e Ferreira (2021, p. 293-294) enumeram algumas dessas reivindicações:

1. Demarcação e titulação definitiva das terras, com área mínima de 100 hectares e máxima de 200 hectares, sem despesa para todos os posseiros;
2. Criação de um novo município na região, com sede em um dos povoados da Gleba.
3. Abertura e recuperação das estradas vicinais para possibilitar o acesso livre e desembaraçado durante todo o ano.
4. Escolas em todas as comunidades.
5. Assistência médica para todos os lavradores, incluindo a construção de postos médicos.
6. Assistência técnica a todos os produtores.
7. Exigência de segurança pública, com a construção de delegacias de polícia, sendo os delegados indicados pelas comunidades.
8. Assistência creditícia e que os bancos das cidades reconhecessem e atendessem os lavradores da gleba.
9. Política agrícola que garantisse preços e consumo dos produtos e das riquezas produzidas pelas comunidades.

Os referidos autores ressaltam que as demandas eram anteriormente votadas pela comunidade e posteriormente redigidas e entregues ao governo, demonstrando uma atenção para o processo democrático de discussão. Mesmo após o início das ações do grupo armado da resistência, os colonos continuaram organizados para reivindicar institucionalmente suas demandas, ainda que já em estado de total desesperança.

Portanto, o perfil dos campões presentes no conflito da Gleba Cidapar é o de pessoas que procuravam se estabelecer na terra para nela trabalhar e tirar seu sustento, alguns deles com posses mais antigas e outros chegados mais recentes, atraídos pelas notícias de que havia terras disponíveis no local. Além disso, possuíam uma vida comunitária e política, acentuada especialmente diante do embate com as empresas.

2.3.2 Os gatilheiros

Primeiramente, é importante destacar que os gatilheiros não devem ser confundidos com pistoleiros. Algo que foi repetido ao longo das entrevistas é que Quintino se autointitulava gatilheiro, pois colocava seu gatilho a serviço da comunidade, enquanto os pistoleiros colocavam a pistola a serviço do empresariado expropriador e do latifúndio.

Nesta pesquisa, não foi possível conversar com nenhum gatilheiro, uma vez que se tem notícia pelas pessoas da região de que a maioria morreu ou está desaparecido. Os que sobreviveram ao conflito e hoje estão vivos vivem reclusos e não estão dispostos a falar sobre

o que viveram. Entretanto, a partir da literatura e das entrevistas realizadas, é possível extrair algumas características dos gatilheiros que protagonizaram o conflito.

A maioria deles eram camponeses da própria comunidade que defendiam ou comunidades próximas, como é o caso de Abel, que nasceu na região e vinha de uma família que já participava da luta de defesa do território há algum tempo. A outra liderança, Quintino, já havia morado na região e voltou para integrar o conflito, conforme exposto anteriormente.

As demais pessoas que acompanhavam Quintino e Abel também eram camponeses da região que deixaram de desempenhar seus afazeres cotidianos para integrar a luta armada. Com isso, ganharam também o respeito e prestígio da comunidade. A Entrevistada 2 falou a respeito dos gatilheiros: “Apareciam os outros, de vez em quando apareciam lá, mas eram os a favor dos colonos, né? Os outros [...]. Que aliás, eram, bem dizer, os colonos. Aqueles que tinham coragem, né? Que tiveram coragem, assim, acompanharam, né? O Quintino para ajudar, né?” (Entrevistada 2, em entrevista concedida à autora no dia 14 de julho, no município de Ourém).

Sobre os gatilheiros, Gilney Viana comentou em entrevista:

Agora, quando você passa disso aí, pra você falar assim, “não, aí é profissionalizado”. Quer dizer, “nós sustentamos vocês só pra fazer isso”. Eles não faziam lavoura, não faziam nada. Eles eram combatentes. É claro que você, quando você tem um corpo combatente profissional, você pode recrutar gente pra sazonalidade. Isso até na guerra regular faz isso. Na guerrilha, mais ainda. Quanto mais você tem isso. Isso era uma concepção que era muito mais apurada no Abel do que no Quintino. Que o Quintino sempre foi de pequenos grupos. Você entendeu? E o Abel sempre a tendência dele era de grandes grupos. Então, mesmo porque o Abel era muito da comunidade (Gilney Viana, em entrevista concedida à autora no dia 7 de agosto de 2024, em Brasília).

Ao decidirem integrar a luta armada, os gatilheiros viviam de forma clandestina e sempre perseguidos, ora pelos pistoleiros das empresas, ora pela polícia. Com isso, também contavam com o apoio da população, que dava abrigo e alimentação. A Entrevistada 4 descreveu como era a passagem do grupo de Abel na sua residência e como se comportavam:

E depois disso veio... nessa conversa já ficou acertado que ele não era a área dele ali, que ia ficar a turma do Abel naquela área, porque eles trabalhavam, ele andava na área toda, mas eles tinham os pontos de atuação. E pra lá eles definiram que era o Abel, e assim foi, o Abel ficou mais próximo de nós. E esse apoio, que a princípio seria pro Quintino, passou a ser pro pessoal do Abel. E aí o Abel ele andava mais lá em casa, com a turma dele, pra apoio mesmo de alimentação, porque eles sabia que ali eles não iam ser dedurados. Ali ele tinha um apoio, era uma família que estava ali do lado mesmo, estava somando. E assim eles ficaram vendo o Abel, e o Abel andava com muita gente. O Quintino não, o Quintino ele andava com três, cinco, quatro, a turma dele era sempre assim, bem pequena. O Abel ele andava com muita gente, tinha vezes que ele passava lá em casa e tava de vinte pessoas, às vezes de

quinze, às vezes de dez, e o número maior era esse. Mas ele sempre passava e chegava lá, comia e logo também ia embora. Porque, assim, o fato de ele estar na casa da gente era um perigo pra nós, então eles tinham essa consciência, a gente tinha essa consciência, e eles faziam rápido, eles não ficavam, eles não descansavam, eles descansavam assim, se caso eles tivessem mais folgado, a coisa tivesse mais calma, eles se deitavam lá enquanto a gente fazia comida melhor, mas se eles tivessem assim, aperreado mesmo, a coisa tivesse mais grave, eles chegavam e comiam o que tinha. Mas na nossa casa sempre tinha muita fartura (Entrevistada 4, em entrevista concedida à autora no dia 14 de julho de 2024, no município de Ourém).

Nesse contexto, o grupo dos gatilheiros eram camponeses que passaram a se dedicar à luta armada para a defesa da terra naquele território e, por isso, tinham prestígio da comunidade e eram por ela protegidos e apoiados.

2.3.3 As empresas e os pistoleiros

Em oposição ao grupo dos posseiros e gatilheiros, estava o grupo das empresas e a polícia privada. É importante dizer que a realidade dessas disputas era mais complexa, envolvendo também fazendeiros, comerciantes, dentre outros elementos. Porém, para análise do presente trabalho, o grupo das empresas era a oposição mais imediata enfrentada pelos camponeses no conflito.

De acordo com Gasparotto, Garcia e Teixeira (2024), o grupo empresarial Joaquim Oliveira S.A. está até os dias atuais no ramo de produtos alimentícios no Rio Grande do Sul, sendo uma das maiores empresas do agronegócio brasileiro, dedicando-se à produção de arroz, feijão, soja, azeite de oliva, sementes e fertilizantes. Ainda nos anos 1980, a Josapar se associou ao Banco Denasa de Investimentos em uma série de empreendimentos na região do conflito. Sobre o BDI, os autores apontam:

O BDI iniciou suas atividades em 1963, como Credicastro – Crédito Financiamento, Investimento Monteiro de Castro S.A. Em 12 de setembro de 1967, ocorreu uma mudança em seu controle acionário, passando a denominar-se Denasa Desenvolvimento Nacional S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento, liderado pelo ex-presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Em 1968, a empresa obteve junto ao Banco Central do Brasil a condição de sociedade anônima de capital aberto e, em 1969, passou a denominar-se Banco Denasa de Investimentos S.A., com sede social em Brasília e filiais no Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre e Belo Horizonte. Em 1973, associou-se com o Security Pacific Nacional Bank dos Estados Unidos da América do Norte e com o Eidgenössische Bank da Suíça. No início de 1982, tomou posse como presidente do Conselho de Administração o sr. Mario Gualberto Urtiaga Andreatta e como presidente da Diretoria Executiva o sr. José Guilherme Bastos Padilha, tornando a estrutura

do banco ainda mais profissionalizada (Gasparotto; Garcia; Teixeira, 2024, p. 4-5).

O BDI adquiriu os passivos da antiga empresa Cidapar, conforme explorado anteriormente, e estruturou diversos empreendimentos, nos quais a Josapar se juntou para projetos agropecuários, minerários e madeireiros.

No documento do Arquivo Nacional ACE nº 045040/1984, no qual o Grupo Joaquim Oliveira se dirige ao General Egeo Correa de Oliveira Freitas, o grupo defende sua atividade empresarial em terras paraenses, pedindo intervenção federal para que se coíbam as ações dos grupos que eles classificam como “subversivos” e “guerrilheiros”, dizendo que isso nasceu no Araguaia e tenderia a se estender por todo o país²⁸. O grupo empresarial afirma no documento que se “entendeu” com o governador Alacid Nunes, de quem recebeu o comprometimento de apoio aos projetos e garantia de tranquilidade para desenvolver os trabalhos.

Na empreitada abordada anteriormente, foi possível verificar que, para garantir a dita tranquilidade, o grupo de empresas se utilizou de uma polícia privada na tentativa de expulsar os posseiros da região. É importante que se esclareça que o uso do termo “polícia privada” se refere ao uso de agentes contratados pelas empresas para atuar como se Estado fossem, uma vez que decidiam quem poderia ir e vir, quem poderia sair e ficar e, em casos extremos, quem deveria morrer. Portanto, diante da ausência ou conivência do Estado, atuavam como se fossem esse ente.

Diante disso, as empresas contratavam os chamados “seguranças” para circular na região, intimidando os posseiros para que deixassem as terras. Sobre esses seguranças, também conhecidos como pistoleiros ou jagunços, Loureiro (2019) traça um perfil social desses indivíduos que desenvolvem essa atividade na Amazônia. Normalmente, o fazendeiro recruta trabalhadores nordestinos miseráveis que circulam pela região, mas que não possuem terras ou qualquer capital nem formação profissional, e vivem às margens das organizações sociais. Essas pessoas não possuem vínculos profissionais, culturais ou afetivos com a região e são contratados para amedrontar, expulsar e matar posseiros.

Para a autora, os pistoleiros são diferentes dos capangas. Estes usualmente são empregados de uma fazenda, desenvolvem relações afetivas com o fazendeiro e são utilizados para impor medo por meio de ameaças, mas normalmente não praticam assassinatos, a não ser em casos extremos. Já os pistoleiros se caracterizam por um completo desenraizamento social

²⁸ Porto e Sauer (2023) apontam que a Guerrilha do Araguaia serviu como um argumento para intensificar a repressão contra os camponeses que lutavam pela terra. Portanto, percebe-se a utilização do argumento para justificar a repressão ao movimento da Gleba Cidapar.

e afetivo em relação à sociedade amazônica: “pouco ou nada tem a ver com os problemas regionais e não se coloca em favor deste ou daquele. Sua lógica é a da pura sobrevivência, num contexto social ao qual não pertence e nem comprehende” (Loureiro, 2019, p. 235). Diversamente do que acontece com capangas, os pistoleiros muitas vezes são contratados aleatoriamente pelo fazendeiro para executar um determinado assassinato.

Entretanto, Loureiro (2019) também faz uma distinção entre pistoleiro independente e pistoleiro de fazenda ou garimpo. Nessa última categoria, o pistoleiro é contratado sob duas condições distintas: como um trabalhador simples, mas que no momento oportuno será mobilizado para atuar na pistolagem. Há, ainda, aqueles que são contratados por empresas simplesmente na condição de “seguranças”. Esse tipo de contratação já é típico de grandes empresas que possuem capital suficiente para pagar pessoal com essa finalidade exclusiva. Sobre esses tipos de pistoleiros, a autora aponta:

Tanto a vinculação à fazenda ou garimpo como trabalhador e pistoleiro ou na condição de “segurança” são facilmente identificáveis por colonos, que as denunciam às suas entidades. Assim sendo, as empresas preferem contratar pessoas que simultaneamente cumpram as duas finalidades. E também, tem-se tornado cada vez mais frequente a contratação do pistoleiro autônomo, através de um simples contrato verbal, o mais fluído possível (Loureiro, 2019, p. 237).

Outra característica destacada pela autora repousa em circunstâncias sociais que propiciam o crime. Nesse contexto, o histórico de impunidade dos crimes de assassinatos relacionados à terra é um estimulante ao desempenho dessa atividade. Loureiro (2019) indica que os pistoleiros costumam utilizar apelidos, pelos quais se fazem conhecidos em uma ampla área, de forma a se identificar socialmente nos grupos onde atua. Entretanto, o nome verdadeiro não é revelado, até como uma estratégia de impunidade, uma vez que a Justiça se nega a iniciar processos de busca de pistoleiros somente com base no apelido.

No caso das empresas que atuavam na região, é possível identificar a presença dos chamados “seguranças”, chefiados por James Vita Lopes, o qual aparece nos relatos de todos os entrevistados como uma figura autoritária que estava a serviço das empresas para expulsar os posseiros das terras. Sobre a figura de James, Paulo Roberto Ferreira falou em entrevista:

O James foi o cara que fez a limpeza de muitas fazendas aqui. Inclusive, ele é acusado de ser o cara que tramou a morte do Paulo Fontes e do João Batista. Entendeu? Então, ele foi um cara que ele era advogado de formação, ele era parece que de Piracicaba, uma cidade lá do interior, mas ele veio organizar milícias. E foi o papel dele. Quando ele saiu de lá, porque houve toda essa pressão, ele foi trabalhar na Jonasa com um empresário que era conhecido aqui na época como Chico Pirarucu, porque era o cara que trazia muito

Pirarucu do baixo Amazonas, ele tinha uma frota. A família dele ainda tem, né, esse pessoal dos... Teve um até que virou deputado recente, que até novinho, mas eles são uma empresa tradicional dessa área de navegação. E ele trazia muito isso e ele tinha uma fazenda lá na Belém-Brasília. Então, ele foi um cara que foi trabalhar com ele. O João Batista denunciava muito, não o James, mas denunciava que ele tinha pistoleiro lá, e ele acabou sendo morto por esse pessoal do Chico Pirarucu. E aí o Paulo Fonteles também. Chegaram e o James foi preso, né? O James chegou a ser preso, cumpriu pena, depois foi quando se deu a liberdade condicional, responde liberdade condicional, e voltou lá pra São Paulo. E ele deu entrevista, né? (Paulo Roberto Ferreira, em entrevista concedida à autora no dia 24 de julho de 2024, no município de Ananindeua).

Portanto, é possível notar que James Vita Lopes constituiu uma polícia privada especializada para atender às demandas do empresariado da região, inclusive daqueles que atuaram na Gleba Cidapar. Nos autos do Inquérito n.º 010/1983 do DOS/DOPS, há uma declaração de James na qual admite que trabalhava para as empresas, diante da denúncia de que estava importunando os posseiros:

QUE: é gerente do complexo residencial das empresas estabelecidas às margens da Rodovia BR-316 e compostas pelas SA. AGROPASTORIL GRUPIÁ, COMERCIAL DO PARÁ LTDA – COMEPAR, Companhia de Desenvolvimento Agropecuário Industrial e Mineral do Estado do Pará – PROPARÁ e outras, todas instaladas com projetos diversos na área, área essa anteriormente conhecida como Fazenda CIDAPAR, em razão da existência nesse tempo de empresas assim denominadas, nome que se transmitiu em virtude de graves problemas fundiários existentes; QUE: sobre a questão presentemente investigada e que se refere a acusações feitas por posseiros localizados em áreas diversas dessas terras, mais precisamente nas regiões conhecidas como Guajará e Cristal, de que, o declarante chefiando grupo de pistoleiros teria ameaçado e invadido posses desses colonos, inclusive, queimando residências e agindo com violência contra essas pessoas, declarou que nada disso ocorreu e que admite ter transitado em posses diversas chefiando um grupo de funcionários trabalhando na empresa que gerencia, investigando e seguindo pistas no sentido de localizar delinquente, no que sabe, homicida perigoso foragido da Polícia conhecido na área pelo apelido de QUINTINO [...].

Em entrevista ao repórter Mauro Bonna (2016)²⁹, James diz que foi contratado pelo banco Denasa para “organizar” as terras da Gleba Cidapar, enquanto “especialista” em “segurança rural”. James diz que trabalhou de setembro de 1981 a junho de 1984 como empregado da empresa Propará, impedindo a entrada de “invasores”, nas palavras de Vita Lopes. Ele cita ainda o Banco Denasa e o grupo Joaquim Oliveira como interessados em algumas parcelas centrais.

²⁹ No período da entrevista, James estava preso, após condenação em 1993 a 21 anos de prisão por planejar o assassinado do advogado Paulo Fonteles (ocorrido em 1987). Isso reforça a atuação de milícias particulares especializadas na defesa dos interesses do latifúndio.

Além de James, outro nome citado pelos entrevistados e na literatura como integrante da segurança privada das empresas é o do pistoleiro Péricles Ribeiro Moreira, o qual, mais tarde, prestou depoimento na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Alepa denominada “Violência: Omissão e Impunidade”, cujo relatório é de 1991. Em depoimento à CPI, Péricles relata que trabalhou como guarda de segurança sob as ordens de James Vita Lopes. O relatório destaca sobre o depoimento:

O depoimento de Péricles leva também à constatação de que a mão de obra assassina está sendo preparada para suas missões de extermínio, com homens sendo especializados para ações que, pretendem seus mentores. sejam as mais precisas possíveis, capazes de confundir a opinião pública, a polícia e a justiça. Esse preparo não seria apenas “técnico”, mas também intelectual. Péricles confessou saber manusear todos os tipos de armas disponíveis no mercado, além de possuir os conhecimentos básicos para despistes, obstrução da Justiça e conhecimentos elementares dos procedimentos legais na repressão ao crime. Conhece também as fraquezas do aparato policial e judiciário. Assim sendo, esses elementos escolhidos para a prática assassina não são improvisados e, aparentemente, não são movidos por necessidade financeira imediata. Para eles, o crime é um meio de auferir lucros, como qualquer negócio. Daí urgência de medidas policiais, jurídicas e políticas, que esclareçam tais situações para botar-lhes um termo (Pará, 1991).

Nesse contexto, verifica-se o embrião das milícias que atuam no campo no estado do Pará. Trata-se do início da formação de um grupo de pessoas especializadas em executar ações para expulsar camponeses de suas terras, a mando de empresas ou fazendeiros, conforme descrito por Loureiro (2019).

2.3.4 O Estado

O Estado, assumindo diversas formas, influenciou o conflito. Primeiramente, foi por meio do Governo do Estado do Pará que as empresas foram convidadas a se instalarem na região nordeste do Pará. O então governador, Alacid Nunes, foi investido em 1978 no cargo por Ernesto Geisel, quarto presidente do Brasil no regime militar. De acordo com Cunha (2000) e Loureiro (2019), Alacid Nunes organizou uma caravana para incentivar empreendimentos do Sul do Brasil a desenvolverem projetos no estado do Pará, em consonância com o plano de desenvolvimento para a Amazônia concebido pela ditadura.

Já na década de 1980, o Partido Democrático Social (PDS), de apoio à ditadura, fracionou-se em torno dos nomes de Alacid Nunes e Jarbas Passarinho (Costa, 2012). Isso deu a oportunidade de aliança entre Alacid e Jader Barbalho, possibilitando a ascensão do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) ao poder nas eleições diretas para governador

em 1982. O jornalista Paulo Roberto Ferreira esclareceu a situação política do Pará no período do conflito e como isso trouxe consequências para os camponeses da Gleba Cidapar:

Então, o Jader era considerado neoautêntico, porque tinha um grupo no MDB [Movimento Democrático Brasileiro]. O MDB é o seguinte, a ditadura ela praticamente criou dois partidos de cima para baixo, a Arena, para apoiar a Aliança Renovadora Nacional para apoiar o regime, e o partido de oposição que foi o MDB. O Movimento Democrático, que tirou a palavra partido, não podia, era proibido usar a palavra partido [...]. Então eles criaram essa coisa, dois partidos, artificialmente. Um para ser a favor, outro para ser contra. Então, o pai do Jader, ele foi caçado, foi perseguido pelo regime. Ele era do Correio, e as más línguas falam que ele estava envolvido em outras coisas e tal, que ele não foi caçado por isso, mas eu não sei, o certo é que ele foi do Correio, aqui na época do João Goulart [...]. Então, quando ele ingressa, ele ingressa no MDB, ele vai ser vereador, ele vai ser deputado estadual, vai ser deputado federal, vai fazer uma carreira. E lá no parlamento ele vai se aliar a um grupo. E como o MDB já sempre foi essa colcha de retalho, os caras eram uma oposição *pero no mucho*, então tinha muita gente que compunha com o regime militar, tirava proveito. Então ele vai se associar a um grupo lá dos autênticos do MDB, os caras já diziam que tinha gente lá que era falso. Naquela época já existia o *fake*. Então eles criam um grupo chamado Autêntico do MDB. E ele vai se vincular a esse grupo, então ele era uma referência nacional junto com outros. Ele não era a maior referência, mas ele era uma referência, do norte eu acho que ele era um dos poucos que estava nesse grupo, são pessoas do nordeste, do sul do Brasil, do sudeste e tal. Bom, então ele vai com essa aura, ele vai ser o candidato a governador contra o candidato do Jarbas Passarinho. E ele vai ser o candidato. Só que ele se alia, pra vencer o Passarinho, botou o Oziel Carneiro, que era um empresário dono daquele prédio que hoje é o Hilton, que é o Princesa Louçã hoje, é da família dos Carneiros. Eles tinham uma empresa financeira chamada Socilar, eles tinham um negócio na área de tecelagem, eles eram um grupo rico. Eles então colocam o Oziel Carneiro pra ser o candidato a governador e o Jarbas Passarinho [para ser candidato] ao Senado. Vai disputar o Senado. Então o pessoal se organiza, o Jader vai ser o candidato a governador, lança três candidatos ao Senado. [...]. Somando os três deu mais voto do que o Passarinho. O Passarinho teve muito voto individualmente, mas somando os três eles ganharam [...]. E o Jader se aliou com o Alacid. Que o Alacid rompeu, o Alacid era o cara que chegou junto com o Jarbas Passarinho pela ditadura. E ele rompeu com o Jarbas, ele não queria mais ser tutelado pelo Jarbas, rompeu. E ali no finalzinho ali do governo ele vai, um ano antes, ele se alia. Banda todo o grupo político ligado a ele, apoiar a campanha do Jader. Os caras vão fazer campanha, e de certa forma a máquina vai ser usada para ajudar o Jader. O Jader foi eleito, porque fez essa aliança com o cara que era da ditadura. E eles vão romper logo depois, pouco tempo depois eles vão romper. Então ele... a esquerda toda praticamente votou nele [...]. Bom, então o que acontece, três meses depois o Jader manda reprimir um conflito na transamazônica, onde o pessoal que tinha sido assentado lá na época da ditadura, estava brigando por conta de uma empresa que foi instalada lá que recebia cana [...]. Não tinha havido mudança nenhuma desde a época da ditadura [...]. E nesse momento, quase toda essa esquerda que apoiou o Jader, vira oposição ao Jader. Se afasta, vira oposição ao Jader. E ele segue esse caminho dele, fazendo a aliança com Deus e o Diabo, para poder governar. E vai cada vez se aliando com parcelas da direita, vai se recompondo. Tanto que lá na frente, não nesse momento, nessa conjuntura, mas numa outra

conjuntura, ele vai apoiar de novo o Passarinho. Mas isso foi mais lá na frente, então ele foi se afastando, claro, daquilo. Na realidade ele não era um cara de esquerda. Na realidade o regime estava tão à direita, que qualquer pessoa que se colocasse no outro lado era tido como esquerda, entendeu? Essa é a definição que eu dou para esse papel dessas figuras. Então ele quando foi para lá, o que acontece? Ele relembrou do que ele tinha prometido, mas ele não queria contrariar os fundiários. Os caras estavam lá, tinha o incentivo da Sudam, entendeu? A empresa lá do grupo Josapar. E aí os caras usavam a Federação do Comércio, Federação da Indústria, Federação da Agricultura, pressionavam (Paulo Roberto Ferreira, em entrevista concedida à autora no dia 24 de julho de 2024, no município de Ananindeua).

O governo do PMDB, nesse contexto, renovou o fôlego das políticas de incentivos fiscais para a agropecuária e rompeu com as expectativas de solução para os conflitos do campo, em especial no que se refere ao da Gleba Cidapar. Nesse sentido, Jader Barbalho se aliou aos militares, uma vez pressionado para resolver a situação no nordeste paraense. A aliança resultou na repressão aos intentos dos camponeses e no início de uma caçada humana a Quintino e seus gatilheiros. Novamente, Paulo Roberto Ferreira, quando perguntado se acreditava que o assassinato de Quintino era uma condição do governo federal para a resolução do conflito, esclarece:

Sim, ele inclusive disse isso com todas as letras para o Chico. Numa das audiências lá, ele disse, “olha, Chico, é o seguinte, ou ele ou eu, eu não vou morrer, eu não vou entregar minha cabeça”. Os caras ameaçaram inclusive de intervenção. Mas era uma guerra velada, eles não tinham nem força, o regime estava nos estertores, entendeu? Ele não tinha força para fazer. Mas é aquilo que agora, para mim ficou claro, sabe, Halyme, a partir dessa nossa proximidade com o pessoal lá do sul. O pessoal teve acesso a esses documentos que mostram que o filho do Andreazza era do conselho empresarial, societário da Josapar. Então, quer dizer, eles tinham muitas ligações com militares, entendeu? Então os caras pressionavam e essa pressão chegava aqui. Então, e eles blefavam, e o Jader também sabia um pouco que era blefe, mas ele não queria ter... ele queria tirar o máximo proveito nas relações com o governo do Figueiredo, que era o governo de plantão na época, que era o último governo da ditadura, entendeu? Todo esse conflito se deu dentro, essa agudização desse conflito, dentro do governo do Figueiredo. Então ele não queria ter... vamos dizer, se chocar. Como os caras falavam em ameaça de não sei o quê, de intervenção no Estado. O pessoal da Josapar falava mesmo que eles iam pedir, aqui e tal. Então aí o pessoal soltava, eles usavam A Província, usavam colunistas lá do mesmo do Diário do Pará e soltava essas coisas, entendeu? Para ir criando esse clima. Então chega um momento que ele diz assim, tipo assim, “ou ele ou eu” (Paulo Roberto Ferreira, em entrevista concedida à autora no dia 24 de julho de 2024, no município de Ananindeua).

Já o Estado enquanto Polícia Militar atuou na região do conflito para defender os interesses do capital. Treccani (2006) aponta que a PM esteve a serviço do latifúndio, em especial durante as décadas de 1970 e 1980, em uma guerra não declarada entre o Estado do

Pará e a sua própria população campesina pobre. Para o autor, a presença de policiais aumenta a violência, pois normalmente é o proprietário quem oferece o transporte, alimentação e alojamento para esses agentes públicos, elementos os quais identificamos no conflito da Gleba Cidapar, conforme explorado anteriormente. Nesse mesmo sentido, Loureiro (2019), Cunha (2000) e Teles, Osmo e Calazans (2023) apontam para a aliança entre o grupo dos policiais e pistoleiros ligados às empresas. Para além disso, as situações descritas no tópico 2.2.3 do presente trabalho dão conta de algumas das violências praticadas contra a comunidade.

Ativamente, a polícia participou de episódios no conflito para violar a população que deveria defender. Assim como em outros episódios descritos por Treccani (2006), na Gleba Cidapar a polícia não apenas foi autora de crimes, mas também foi parcial na tarefa de investigação de denúncias efetuadas pela comunidade em relação às empresas, além de, conforme anteriormente destacado, deixar de apurar assassinatos de camponeses.

Tais violações foram denunciadas nos autos do Processo n.º 032 de 1985³⁰, gerando um inquérito próprio para apurar a conduta dos policiais. Entretanto, a conclusão da investigação foi pela presença de indícios de crime na atuação dos policiais, porém com autoria incerta. O próprio processo que julgou a morte de Quintino absolveu ao final todos os policiais que participaram da operação que resultou na morte do líder gatilheiro, o que leva à análise da atuação do próprio Poder Judiciário no conflito.

Primeiramente, esse mesmo Poder Judiciário ajudou a perpetuar a grilagem na região. De acordo com Treccani (2006), o caso da Gleba Cidapar é exemplar em demonstrar como nasce e cresce um “grilo”, com a ajuda do Poder Judiciário, o qual homologou a demarcação de terras com celeridade pouco comum e por autoridade incompetente para tanto, conforme anteriormente explorado.

Posteriormente, na agudização do conflito, o Poder Judiciário foi utilizado para legitimar a conduta dos policiais na perseguição ao líder camponês Quintino. Nos autos do processo que apurou a morte da liderança, juízes e promotores depõem na apuração dos fatos meramente para desabonar a conduta da vítima, conforme apontado no relatório “Massacres no Campo” da Comissão Pastoral da Terra e do Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais:

Nesse contexto, o processo foi todo construído no sentido de desqualificar a vítima, justificando o seu assassinato com o argumento de que era uma figura perigosa e que representava um mal que precisava ser extirpado da sociedade, legitimando, assim, a ação policial extrema. Ademais, tal legitimação foi

³⁰ Que investigou e processou o assassinato de Quintino.

amplamente divulgada pela imprensa local e nacional, disseminando assim as teses de excludente da ilicitude na ação dos policiais, que posteriormente foi utilizada em diversos outros casos de massacres no campo promovidos por policiais. O processo tentou demonstrar que os policiais teriam agido em legítima defesa e no estrito cumprimento do dever legal. Entretanto, os elementos probatórios presentes nos autos não oferecem suporte para isso, em vista da numerosa tropa selecionada e do pesado armamento utilizado. Apesar dessas evidências, na primeira fase do processo o Ministério Público não parece saber se utilizar dessa argumentação para construir uma denúncia sólida, o que contribuiu para a posterior absolvição (CPT; IPDMS, 2024, p. 196).

Portanto, o que se nota do papel do Estado, em suas mais diversas esferas, é a repressão ao movimento camponês, no intento de fazer dar certo o projeto desenvolvimentista pensado para a região. Esse mesmo Estado atuou em conjunto com agentes privados para expulsar os posseiros das terras.

3 A REPRESSÃO NO CAMPO

*Para a mesma mensagem
Abre-se o velho pano
Festeja-se a Cabanagem
Fuzilando um Cabano.
Som em cada sino
Dos senhores da terra
Quintino, Quintino
Acabou tua guerra.
Tapuios sem nome|
Na luta sofrida
Mais tempo com fome
E a roça perdida.
Até quando, até quando
Gente sem memória
Caminharás pisando
No ventre da História?
Quintino, Quintino
Do rio Gurupi
Coração de menino
Da cor do açaí
Não morreste Quintino
Ficaste encantado
Tecendo o destino
De um povo enganado.
Caboclo valente
Armado de fé
Há um sol nascente
Para toda maré
Sossega e espera
Na paz de Tupã
Pois a tua quimera
É o nosso amanhã.
Quintino, Quintino
Coração de menino.
A noite permanece
Na voz que se cala
A justiça fenece
No silvo da bala
Mas o sonho floresce
Na vida que fala.*
(*Canto-Pranto para um Gatilheiro Paroara* – Nazareno Tourinho, 1985)

O poema *Canto-Pranto para um Gatilheiro Paroara*, de Nazareno Tourinho, traz a tristeza e a comoção provocadas pela morte do líder camponês Quintino, mas também representa artisticamente o legado de luta por ele deixado. A luta pela democratização do acesso à terra foi central no período de atuação de Quintino, parte de uma concepção de desenvolvimento rural conflitante com a ideia da ditadura para o campo. É sobre isso que se discutirá nesta seção.

Na seção anterior, foi analisado o contexto local do conflito da Gleba Cidapar. Esse contexto e esse conflito são parte de algo maior que ocorria no Brasil, que era a ditadura civil-empresarial-militar. No presente estudo, há o entendimento que a perseguição e a repressão do movimento camponês do nordeste do Pará estão inseridas no contexto da Doutrina de Segurança Nacional (DSN), adotada pela ditadura. Com isso, também era uma perseguição política aos camponeses que lutaram contra os planos que o estado de exceção tinha para o campo na Amazônia.

Para dialogar com isso, analisam-se as condições que favoreceram a chegada dos militares ao poder e de que forma atuaram diante daqueles que entendiam como oposição. Também se analisa o papel do empresariado diante do regime ditatorial, demonstrando que esse personagem foi central na repressão no campo. Pretende-se, assim, demonstrar que a luta camponesa é política e que os tipos de violações sofridas no campo se enquadram como graves violações de direitos humanos, mas também há violações muito específicas praticadas contra os camponeses e que merecem atenção, a partir do caso do conflito da Gleba Cidapar.

3.1 Ditadura civil-militar-empresarial

Inicialmente, é importante demarcar que o presente trabalho considera que o que ocorreu entre o período entre 1964 e 1988 foi uma ditadura civil-militar-empresarial. Dreifuss (1981) foi um dos primeiros teóricos a caracterizar a participação de civis no Golpe de 1964, qualificando essas pessoas como empresários ou tecno-empresários. Nessa perspectiva, o presente trabalho entende que os militares conseguiram chegar ao poder com o apoio da elite civil e, principalmente, do empresariado, conforme se pretende demonstrar nesta seção. O presente tópico possui como objetivo o debate de parte da conjuntura que levou ao Golpe de 1964, bem como a forma de repressão assumida pelo estado de exceção.

Em vista desse objetivo, Marini (2013), ao analisar os fatores internos do caso brasileiro que levaram ao Golpe de 1964, aponta os grupos políticos e as contradições de classe que se apresentavam no país, que levaram à tomada do governo pelos militares. O autor parte do pressuposto de que o Brasil possuía uma realidade social complexa, de forma que não é possível reduzir a interpretações unilaterais a análise dos fatores que levaram ao estado de exceção.

Já na segunda metade da década de 1950, Marini (2013) aponta que surgiu uma oposição entre setores agrícolas e industriais. Isso gerou uma transferência de renda urbana para a agricultura em geral, em razão da rigidez na oferta de bens agrícolas causada pela estrutura

agrária deficiente do país. Esse fato desencadeou a demanda por reforma agrária para melhor suprir as necessidades urbanas. Marini (2013, p. 85) explica:

Essa estrutura, que deixa mais da metade das terras nas mãos de menos de 26% dos proprietários, enquanto mantém, em 10% das terras, 75% da população ativa rural em condições de muito baixa produtividade, coloca a maioria dos camponeses em uma situação permanente de subemprego e de miséria, permitindo, além disso, que toda a riqueza produzida no setor agrícola seja apropriada por uma minoria de latifundiários, através do arrendamento da terra. Tal estrutura é um obstáculo para a ampliação do mercado interno para os produtos industriais. Portanto, em um momento no qual o investimento estrangeiro na indústria tende a minimizar o divórcio crescente entre os interesses industriais e do setor agroexportador, a oposição entre a indústria e a agricultura para o mercado interno agrava a contradição existente entre os setores industrial e agrícola, globalmente. A consequência é a proposta cada vez mais urgente da reforma agrária.

Por volta de 1960, essa necessidade se tornou mais evidente com a estagnação da expansão industrial brasileira em razão da crise da balança de pagamentos, externamente, e com o esgotamento do mercado interno para produtos industriais, o que só poderia ser ampliado pela reforma agrária. Marini (2013) chama essa primeira oposição de ruptura horizontal, a qual opunha burguesia industrial, setor agroexportador e grupos estrangeiros. Além dessa, também houve a ruptura vertical, cuja oposição se dava entre classes dominantes e massas trabalhadoras do campo e da cidade.

Sobre a ruptura vertical, o autor afirma que a estrutura agrária brasileira favorecia (e ainda favorece) a concentração de riqueza e de terras sob o domínio de uma minoria, enquanto a massa de camponeses dispostos a produzir detinha apenas uma pequena parcela dessas terras. Além disso, as transformações tecnológicas no campo não beneficiavam esse grupo de trabalhadores rurais. O aumento da produção trazido por essas tecnologias significou tão-somente o aumento da exploração do trabalho desses camponeses.

Além da exploração desse trabalho, a estrutura agrária também estimulou a migração das pessoas do campo para a cidade, gerando um exército de mão-de-obra que precarizou as condições de barganha dos trabalhadores da cidade. Nesse sentido, de acordo com Marini (2013), a questão agrária também mobilizou as massas da cidade, em razão dos salários estacionários e da elevação do custo de vida. Para o autor, “tal fenômeno também afetava a classe média assalariada, cujos rendimentos sempre estiveram em função do salário mínimo operário” (Marini, 2013, p. 87).

Nesse cenário que se desenhava, é possível notar a centralidade da terra e do acesso a esse bem na conjuntura das contradições de classe, sendo este um fator político decisivo para

acirrar as contradições às quais Marini (2013) se refere. Portanto, repise-se, a luta pela terra, desde antes da ditadura, era e continuará sendo uma luta que assume um caráter político³¹.

Essas oposições acirraram as contradições da sociedade brasileira ao longo da década de 1950, o que levou ao que Marini (2013) aponta como caminho para três tentativas de estabelecer o que chama de “governo forte”, entre 1961 e 1964. A primeira tentativa se deu pelo governo de Jânio Quadros, o qual tentou arbitrar os conflitos de classe existentes, adotando medidas de reforma cambial, na qual determinou que a taxa de câmbio poderia ser estabelecida livremente, mas passou a tributar importações e exportações. Como resultado disso, aumentou a disponibilidade do tesouro público, beneficiando as exportações. O objetivo era desafogar o setor externo e eliminar setores antieconômicos. Com isso, sujeitou as pequenas e médias empresas aos grandes grupos econômicos.

Outra medida adotada por Jânio foi uma posição de autonomia no plano internacional, estabelecendo relações com países de diferentes posições ideológicas. Isso também serviu para apagar os sacrifícios econômicos que atingiam principalmente as camadas menos favorecidas, com a elevação do custo de vida e ausência de aumento dos salários na política de austeridade.

Em relação aos problemas agrários, adotou medidas imediatistas, com a política de preços mínimos, que favorecia o pequeno e médio agricultor, ferindo a estrutura de domínio dos latifundiários. Dessa maneira, Jânio desagradou setores tanto da esquerda quanto da direita, sofrendo ataques dos ministros militares e grupos patronais insatisfeitos. Acreditando que teria apoio da sociedade, Jânio renunciou confiante de que seria reconduzido à presidência com poderes absolutos. Entretanto, isso não ocorreu, e seu vice, João Goulart, tornou-se o presidente.

Nesse período entre a renúncia de Jânio Quadros e a presidência de Goulart, Marini (2013) aponta que houve uma tentativa de submeter o país à tutela militar. Entretanto, com o apoio dos movimentos de resistência, Goulart assumiu a presidência sob a égide do parlamentarismo. Na política externa, foi mantida a autonomia desenhada por Jânio. Internamente, a posição era de imobilismo, pela trégua parlamentar e, principalmente, pela estagnação da expansão industrial e impasse das tensões sociais.

Com o apoio do movimento popular, João Goulart conseguiu chamar um plebiscito, do qual a forma de governo presidencialista saiu vencedora. Nesse momento, o desafio do governo

³¹ Essa centralidade política da terra é caracterizada, já no regime ditatorial, na mensagem remetida pelo então presidente Castelo Branco ao Congresso Nacional, na abertura da sessão legislativa de 1967. Ao tratar do Estatuto da Terra, o então presidente descreve que esse instrumento deu à reforma agrária um caráter dito “democrático”, sem transferência da terra para o Estado nem confiscos, o que, na percepção militar, configuraria a “opção socialista” (Brasil, 1967).

era fazer frente à situação econômica, por meio do Plano Trienal de Desenvolvimento, que objetivava reativar o crescimento econômico e regressar à estabilização monetária.

Marini (2013) pontua que João Goulart foi a segunda tentativa de “governo forte”, uma vez que a burguesia acreditava que ele poderia conter os movimentos reivindicativos da classe operária. O Plano Trienal, entretanto, fracassou, pois continha uma contradição na base do Governo Goulart. Este, nascido de um movimento popular, recebeu da burguesia a missão de reestabelecer as condições de rentabilidade dos investimentos, o que significava uma atuação impopular frente às massas. Nesse cenário, havia a impossibilidade da “frente única” operário-burguesa. Somou-se a isso a ascensão dos movimentos de massa e dos movimentos de esquerda, que sofreram diversas rupturas a partir de 1961. Segundo Marini (2013, p. 100-101), essas rupturas ocorreram da seguinte forma:

Em janeiro desse ano, constituiu-se a Organização Revolucionária Marxista — mais conhecida como Polop, em virtude de seu órgão de divulgação, Política Operária —, que se propôs a restabelecer o caráter revolucionário do marxismo-leninismo que era traído pelo PCB. Essa ruptura do monopólio marxista, até então nas mãos do PCB (à exceção da reduzida fração trotskista), era apenas um sinal: em 1962, deu-se o racha interno do Partido Comunista Brasileiro — entre sua direção e um grupo do Comitê Central — e os dissidentes constituíram um partido independente: o Partido Comunista do Brasil, tendo como porta-voz o jornal Classe Operária. No mesmo ano, Francisco Julião, em seu manifesto de Ouro Preto, chama à formação do Movimento Radical Tiradentes e inicia a publicação do jornal Liga mas, em outubro, o MRT [Movimento Radical Tiradentes] se rompe. Surge, finalmente, a Ação Popular, iniciativa dos católicos de esquerda, que tem como porta-voz o jornal Brasil Urgente. Essa proliferação de organizações se completa com as correntes formadas ao redor de líderes populares, como Leonel Brizola e Miguel Arraes, governador de Pernambuco, e se encontram na direção da Frente de Mobilização Popular, no Rio de Janeiro, que também reúne os principais organismos de massas, como o Comando Geral dos Trabalhadores - CGT, o Comando Geral dos Sargentos, a União Nacional dos Estudantes, a Confederação dos Trabalhadores Agrícolas e a Associação dos Marinheiros. Neste parlamento das esquerdas, o setor radical se opõe com uma força cada vez maior à ala reformista, encabeçada pelo PCB, no que se refere à posição que deve ser assumida frente ao governo.

Além das rupturas da esquerda, os latifundiários protestavam contra a reforma agrária e passaram a armar milícias para enfrentar o movimento camponês. A intervenção dos Estados Unidos (EUA) na vida política brasileira também é registrada por Marini (2013). Para completar o quadro, o autor analisa que a burguesia retirou o seu apoio a Goulart, influenciada pela propaganda de que as reivindicações operárias eram a causa do aumento do custo de vida.

Com a conjuntura desfavorável, Goulart tentou voltar-se para a esquerda, anunciando as reformas de base. Porém, a pressão exercida pela fração militar não podia ser contida pelas

massas desarmadas. Assim, Goulart deixou o Brasil após a constituição de um governo provisório, que sete dias depois seria tomado pelas forças armadas.

Marini (2013) aponta dois fatores para a intervenção militar: a situação objetiva de crise da sociedade brasileira e a inserção no jogo das forças políticas em conflito. Nesse contexto, a aproximação da burguesia com as outras classes dominantes desenhou esse cenário, o que foi possível em razão da incapacidade de Goulart de conter os movimentos sociais que ganhavam cada vez mais força. Além disso, havia a crise econômica que afastou a aliança entre burguesia e operários e vinculou essa burguesia ao setor estrangeiro. Por essa razão, a burguesia necessitava desse “governo forte”, o qual poderia ser oferecido pela direita. Esses fatores viabilizaram o golpe, além da presença de apoio internacional.

Por sua vez, Padrós (2008) aponta dois fatos geradores na origem das ditaduras latino-americanas de segurança nacional (SN), como é o caso do Brasil. O primeiro é que o fator repressivo desses sistemas ocorreu em razão da pressão exercida pelo capital internacional e pelas elites locais para a imposição de um novo modelo de acumulação. O segundo fator é a radicalização das contradições de classe e o avanço dos projetos reformistas ou revolucionários.

Diante dessas contradições, em abril de 1964, o movimento militar derrubou o governo de João Goulart e assumiu o poder. No dia 9 de abril de 1964, foi publicado o Ato Institucional nº 1, o qual confirmou esse fato e investiu poderes constitucionais nesse ato de fundação, introduzindo uma mudança radical na organização política brasileira e marcando o final do período constitucional (Brasil, 2014).

Já no dia 10 de abril de 1964, foram divulgadas as primeiras listas de pessoas cassadas, dentre congressistas, militares, governadores, sindicalistas, diplomatas e ministros. Desde os primeiros dias do regime, foram efetivadas prisões, torturas e perseguições em relação a indivíduos e organizações tidos pela ditadura como de esquerda. Uma prática marcadamente do regime de exceção foi a instauração dos Inquéritos Policiais-Militares (IPM), os quais objetivavam apurar atividades consideradas subversivas.

Abrão e Torelly (2011) também apontam um importante instrumento da repressão inaugurado pelos militares: o impedimento ao exercício do trabalho. Com o golpe, houve demissões diretas ou indiretas, impedimentos de assumir cargos ou empregos e perseguição de trabalhadores dentro do ambiente de trabalho. Se anteriormente havia certa liberdade de manifestar ideias, a partir do golpe, as pessoas passaram a ser vigiadas dentro de ambientes, como o trabalho, a escola etc.

O Congresso, após as cassações, elegeu Humberto Castelo Branco, o qual inaugurou a lista de presidentes militares do Brasil, os quais permaneceram no poder por 21 anos. Já em 1985 foi eleito um presidente civil, porém dentro das regras estabelecidas pelo regime ditatorial

De acordo com a CNV (Brasil, 2014), a ditadura operava pelo método da violência e da mentira, com repressão às pessoas e organizações que se opunham ao regime. A repressão, como definem Ishaq, Franco e Sousa (2012), é o termo utilizado para designar o conjunto de órgãos do governo que possuem, como um de seus objetivos, o combate ao terrorismo e à subversão, com base no Dicionário da Subversão do Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (Brasil, 1971).

É importante destacar que, anteriormente ao golpe, havia a possibilidade do exercício da oposição política nas arenas de disputa do poder. Após a tomada de poder pelos militares, essa possibilidade foi extinta, uma vez que se perseguiram todas as pessoas e grupo que eram vistos como oposição. Os militares exterminavam tudo o que pudesse representar uma oposição ao projeto de país que foi colocado em curso com a ditadura, para reforçar a ideia de unidade social, em uma concepção típica das doutrinas de segurança nacional que operaram a repressão na América Latina.

De acordo com Padrós (2008), a Doutrina de Segurança Nacional parte da premissa de pátria como unidade, rejeitando a divisão de classes. Qualquer ideia que aponte a existência de antagonismo social é considerada “ideologia estranha”, “subversiva”, representando um perigo que deve ser combatido como tal. Dessa maneira, nas palavras de Padrós (2008, p. 144): “aqueles cidadãos que acabaram identificados internamente com essas ‘ideologias estranhas’ foram tratados como inimigos perigosos dos interesses da unidade nacional, uma vez que não compartilhavam nem defendiam a tradição política (da elite) local”.

Outra premissa da DSN é a função disciplinadora que está implícita em sua aceitação: ao associar o “subversivo” e o comunismo à barbárie, o Estado relacionou as organizações revolucionárias e os partidos de esquerda ao terrorismo, promovendo a ampliação do guarda-chuva anticomunista e o aumento do espectro de suspeitos de atentar contra o “mundo livre” (Padrós, 2008). Com isso, identificando o “inimigo interno”, que visava desestabilizar as relações do seu país com os Estados Unidos, o Estado ditatorial ratificava a necessidade de eliminar esse foco de tensão. Padrós (2008, p. 146-147) aponta:

Tal situação implicou introjetar, nos marcos nacionais, a realidade conflitiva da Guerra Fria. A defesa dos interesses estadunidenses na América Latina — sua zona de influência abalada desde 1959 — levou a superpotência capitalista a considerar a política interna de cada país da região como extensão da sua política externa, ou seja, os assuntos de segurança interna desses países

passaram a ser entendidos como se fossem da sua segurança. Assim, apoiando-se nos setores confiáveis da classe dominante, os EUA estimularam a adoção da ideia de que havia uma “guerra interna” a ser enfrentada. Essa guerra, em função das particularidades do “inimigo interno”, da periculosidade e dos desdobramentos da ação do inimigo, devia ser enfrentada e transformada em “guerra total”, na qual todos os fatores possíveis deveriam ser colocados à disposição dos “defensores” da unidade nacional e do “mundo livre”.

Além dos elementos políticos, ideológicos e estratégicos, o autor aponta que também houve o elemento econômico, que surgiu com a “norte-americanização da economia internacional”. Em decorrência do quadro de reorganização de poder e da hegemonia estadunidense no pós-Segunda Guerra Mundial, os EUA se preocuparam em garantir a “quinta liberdade”, a qual se traduziria no direito de saquear e explorar, além de uso da força e violência quando sob ameaça.

No caso dos países latino-americanos, com a Revolução Cubana, os EUA se sentiram ameaçados³², de modo que “a aplicação dos princípios da DSN nos países latino-americanos para defender a democracia assumiu, de forma geral, o perfil de violência estatal e, na maioria dos casos, de terror de Estado” (Padrós, 2008, p. 149). Nesse contexto dos países em que a DSN foi implantada, Padrós (2008, p. 150) considera que o Estado funcionou como um macroinstrumento repressivo para viabilizar a “tranquilidade social” necessária aos interesses das classes dominantes:

Portanto, o Estado, que deveria ser uma estrutura de mediação e de proteção da sociedade, agindo como fiador da segurança das pessoas, foi utilizado, de forma geral, em toda a região, como um mecanismo que devia enfrentar e derrotar o “inimigo interno”. Sob as diretrizes gerais resultantes da interpretação particular que a DSN recebeu em cada país e através da guerra contrainsurgente, o aparato estatal extrapolou os limites coercitivos constitucionais, desencadeando práticas e ações que acabaram configurando um sistema de terror de Estado.

Segundo Padrós (2008), o Estado brasileiro, a partir do Golpe de 1964, surgiu como estrutura de contenção e conservação dos limites da ordem, a fim de moderar os conflitos de classe com o processo de legalização do domínio de uma delas sobre as outras, por intermédio da organização do uso da força e da violência para reprimir as classes dominadas. Em vista

³² Nesse cenário, importante destacar a criação do programa “Aliança para o Progresso”, anunciada pelo então presidente dos Estados Unidos, John Fitzgerald Kennedy. A ideia era oferecer ajuda financeira aos países latino-americanos no intuito de barrar a influência da União Soviética e de Cuba. Em 1961, durante o encontro em Punta del Este, no Uruguai, seria aprovada a carta contendo os princípios do programa: “apoio aos regimes democráticos; aceleração do crescimento econômico e do desenvolvimento social; estímulo às reformas estruturais; melhoria das condições de educação e saúde da população; implantação de políticas monetária e fiscal contra a inflação; e incentivo às empresas privadas”. O Programa beneficiou os governos militares até 1967, quando foi encerrado (Memorial da Democracia, 2015 - 2017).

disso, a desigualdade distributiva social é a base, o que impede que o Estado atue em defesa dos interesses de toda a sociedade. Nessa toada, é consenso que cabe ao Estado o monopólio da violência na defesa do território em relação a ameaças externas. Entretanto, essa intervenção interna é controversa, especialmente quando direcionada contra setores sociais que questionam a ordem social.

Na perspectiva da democracia, a violência estatal é um traço característico quando se esgotam os recursos de diálogo para manter as condições de coexistência pacífica. Todavia, a força da repressão pode ser desencadeada quando ocorre o convencimento de setores da população de que sua utilização atende aos interesses gerais da nação e à defesa da pátria. Ao constatar uma ameaça aos interesses dos setores dominantes, estes endossam a ruptura com a legalidade como um mecanismo de defesa para defender o “conjunto da sociedade”; nesse contexto, “a violência constitucionalmente legitimada, função monopolizada pelo Estado, pode ser reconvertida para uma configuração mais complexa que, em vez de julgar e punir, pode também semear o terror” (Padrós, 2008, p. 153).

Quando a violência estatal extrapola os limites constitucionais, reconhece-se que os mecanismos da Constituição não são suficientes para persuadir a neutralização dos descontentamentos sociais. A forma como se percebe essa ameaça aos setores dominantes está diretamente ligada à intensidade do recurso do terror de Estado. Padrós (2008, p. 153) argumenta que:

Ou seja, enquanto parte integral da luta de classes, o objetivo do terror de Estado tem propósitos políticos específicos: derrotar os movimentos populares organizados, destruir projetos de mudança do status quo da propriedade, da relação capital-trabalho e/ou da distribuição da riqueza social e destruir as instituições políticas e sociais democrático-representativas.

Quando se trata de definir o terror de Estado (TDE), o autor considera-o, como descrito nas orientações da DSN, na forma de guerra contrainsurgente, que pratica terrorismo em grande escala a partir do centro do poder estatal, para eliminar a oposição política. É um sistema de controle e disciplinamento utilizado por setores dominantes, em determinadas conjunturas, quando sentem que estão perdendo o controle do poder. Padrós (2008, p. 154) considera que:

A essência da análise sobre TDE não está na comprovação da discriminação da tortura ou da censura, por exemplo, e sim na compreensão da abrangência, da multiplicidade e da complementação das iniciativas repressivas que, sob hipótese alguma, podem ser reduzidas à violência física, e que compõem esse quadro opressivo, “cinzento”, resultado da dinâmica de aplicação do terror de Estado. Terror de Estado que, mesmo respeitando as especificidades, se mostrou abrangente, prolongado, indiscriminado, retroativo, preventivo e extraterritorial.

O TDE se apresenta no Cone Sul como um instrumento de reordenamento da sociedade com as experiências de segurança nacional. Isso se deu com o fim da Segunda Guerra Mundial, que produziu o efeito desagregador nas estruturas sociais da periferia mundial, de acordo com o autor. As crescentes desigualdades sociais na formação latino-americana se acentuaram no final dos anos de 1950, emoldurando o contexto da Guerra Fria.

A Revolução Cubana, por seu turno, abalou a segurança dos setores dominantes, de forma que a instrumentalização do “comunismo internacional” proporcionou um campo de antagonismo: o da dita democracia cristã ocidental contrária aos “agentes nocivos” alinhados ao “ateísmo”, ao “marxismo” e ao “totalitarismo”. Esse antagonismo levou os setores dominantes a apelarem para as forças de segurança nacional, em uma tentativa de manter o *status quo*.

As dinâmicas repressivas tiveram um padrão diferente daquele aplicado por regimes autoritários anteriores, implantando-se a percepção de “guerra interna” na estratégia de contrainsurgência. O programa de intervenção, que se multiplicou a partir dos anos 1960 na América Latina, ampliou a criminalização dos movimentos sociais, eliminou a possibilidade de recrutamento de novas lideranças, quadros e simpatizantes, bem como agiu sobre o conjunto da sociedade para desmobilizá-la.

Umas das características importantes desse tipo de ação do Estado era a dissociação da repressão, negando sua autoria e gerando, assim, uma dupla operacionalidade, de acordo com Padrós (2008, p. 157), com “modalidades repressivas legais e ilegais coexistiam e se complementavam”.

Sobre os formatos que o terrorismo de Estado poderia assumir, Padrós (2008, p. 160) destaca a ação de grupos paramilitares a serviço de interesses privados e esquadrões da morte, os quais cumpriam o papel de difusão do medo, espalhando ameaças e praticando violências: “Sua existência imprecisa e fantasmagórica foi utilizada também como meio de desresponsabilizar o Estado dos crimes que, no mínimo sob sua sombra e cobertura, aqueles grupos executaram”.

Outro método utilizado no TDE, além das torturas e assassinatos, era o desaparecimento forçado, especialmente dos militantes considerados mais perigosos. Essa era uma estratégia que permitia a eliminação física, o ocultamento do corpo da vítima e a negação de tudo isso. A vítima é jogada em um limbo de existência suspensa:

Como modalidade repressiva, a prática dos desaparecimentos se beneficiou da situação extremada de ausência do controle judicial e de desconhecimento de

toda e qualquer norma constitucional, o que possibilitou dispor das vítimas com a certeza da impunidade e do mutismo ou diversionismo “oficial”. Os responsáveis por esses crimes hediondos frequentemente alegaram que o desaparecido podia ser um subversivo que teria fugido do local de detenção, sido vítima de vingança interna da sua própria organização, passado para clandestinidade ou, então, partido para o exílio. Independentemente da rentabilidade punitiva imediata, os desaparecimentos contribuíram mais do que qualquer outra modalidade repressiva do TDE na irradiação do poder estatal onipotente sobre a sociedade, desmantelando resistências e semeando angústias paralisantes (Padrós, 2008, p. 162).

Tais medidas implantadas nos países do Cone Sul, de acordo com Padrós (2008), tiveram influência direta dos EUA, o qual desempenhou um papel central como parceiro das ditaduras regionais de SN. Assim, um conjunto de experiências repressivas da Segunda Guerra Mundial foi aprimorado e aproveitado por essas ditaduras, cujo componente fundamental era a contrainsurgência. Por seu turno, os EUA proveram a preparação das unidades mobilizadas na “guerra interna”, com o fornecimento do aparato bélico e suporte material sob a forma de linhas de financiamento, facilitação de pagamentos ou ajuda a fundos na luta anticomunista.

Portanto, no presente trabalho, entende-se que as contradições de classe, a inserção da intervenção militar no jogo político das forças em disputa e o apoio internacional proporcionaram o ambiente propício ao Golpe de 1964 e a tomada do governo pelos militares. Além disso, também se assume que o estado de exceção adotou a DSN, tal como outros países da América Latina, como uma forma de terrorismo de Estado para perseguir aquelas pessoas ou grupos que não estavam identificados como alinhados ao regime.

Entretanto, os militares não estiveram sozinhos ao longo do estado de exceção, encontrando apoio em parte da elite civil e do empresariado, sendo este último um braço forte do regime militar, em especial no campo brasileiro. É sobre isso que se discutirá a seguir.

3.2 Atuação do Estado ditatorial em conjunto com empresas no campo

No tópico anterior, foi identificada a tomada do governo pelos militares. A partir de agora, busca-se refletir sobre o papel do empresariado durante a ditadura, bem como a forma de atuação do estado de exceção no campo brasileiro.

De acordo com Payne (2019), após o documentário que expôs a ligação entre Boilesen³³, dono da Ultragás, com a ditadura civil-empresarial-militar, houve um interesse crescente por

³³ *Cidadão Boilesen* (2009) é um documentário do ano de 2009, dirigido por Chaim Litewski, que documenta o envolvimento do dono da empresa Ultragás com os agentes da ditadura, inclusive em sessões de tortura. O empresário foi morto no ano de 1971 por membros da Ação Libertadora Nacional (ALN), em razão de seu envolvimento com a repressão.

parte da sociedade em saber o suporte que empresários prestaram ao golpe militar, bem como aos governos ditatoriais que se seguiram. Como resultado disso, a Comissão Nacional da Verdade empregou esforços nesse sentido:

Essas investigações revelaram múltiplos níveis de cumplicidade empresarial no Brasil. As elites empresariais brasileiras e transnacionais apoiaram ativamente o próprio golpe e sustentaram a ditadura mediante financiamento legal e (corrupto) ilegal. As empresas no Brasil se beneficiaram com ganhos ilícitos da sua colaboração com o regime. A participação mais direta na violência envolveu a criação de listas negras de trabalhadores considerados “elementos subversivos”, que foram posteriormente detidos, torturados e mortos ou desaparecidos pelo aparelho repressivo (Payne, 2019, p. 158, tradução nossa).

Nesse contexto, Payne (2019) aponta que não há dúvidas de que os empresários brasileiros desempenharam um papel importante no Golpe de 1964. De acordo com a autora, o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (Ipes), criado em 1961, tinha como membros alguns diretores de importantes empresas e recebia financiamento de agentes estrangeiros, tendo influenciado atividades políticas e praticado ações armadas que favoreceram o golpe que depôs João Goulart.

Campos (2019) também aponta a criação do Instituto Brasileiros de Ação Democrática (Ibad), em 1959, como um importante instrumento da ação empresarial para influenciar os acontecimentos que desencadearam no golpe. Ambos, Ipes e Ibad, atuaram de forma coordenada para desestabilizar o governo de Goulart, sendo o primeiro um centro aglutinador de empresários e o segundo um instituto com atuação de cunho mais político e eleitoral, com o intuito de financiar campanhas contra Goulart, utilizando-se de fundos de empresas estrangeiras e multinacionais (Campos, 2019).

Ao analisar quem apoiou o golpe e o motivo pelo qual o fez, Payne (2019) considera que os membros do Ipes tinham vínculos significativos com o capital estrangeiro. Entretanto, se as circunstâncias internas do país não fossem favoráveis à união de grupos empresariais tão diversificados, o golpe não seria possível. Na visão da autora:

A percepção da ameaça aos investimentos do setor privado era tão grande que os industriais, com uma variedade de visões ideológicas e perspectivas de gestão, nunca deixaram de temer o governo Goulart, embora por motivos específicos diferentes. Enquanto os líderes empresariais normalmente usam a pressão política individual para eliminar as ameaças às suas empresas, sua percepção da extensão e gravidade da ameaça e a aparente indiferença de Goulart às suas necessidades os convenceram de que tinham pouca influência individual sobre o governo. Por fim, a percepção de que Goulart adiaría as eleições e dissolveria o Congresso eliminou, a seu ver, a possibilidade de que ele pudesse ser substituído ou influenciado coletivamente por meio de

métodos democráticos. Os motivos por trás do apoio ao golpe não surgiram principalmente de uma preocupação com o crescimento econômico ou com a agitação social, como propõe a teoria existente, mas sim de um desejo de estabilidade política e econômica (Payne, 2019, p. 164, tradução nossa).

Já em relação ao apoio da ditadura em si e o motivo pelo qual o fez, Payne (2019) aponta que os vínculos do pós-golpe às elites empresariais são tênuas, pois, embora seja fato que diversos membros do Ipes foram substitutos das autoridades governamentais destituídas, estes eram militares e economistas, e não necessariamente empresários. Diante disso, o setor empresarial continuou apoiando a ditadura em razão do chamado “milagre econômico” (1968-1973) e da repressão aos trabalhadores, que beneficiou o setor, eliminando a ameaça da esquerda e a expropriação da propriedade privada.

Nesse último ponto, a eficácia da repressão foi garantida graças aos dossiês que o Ipes criou de agentes tidos como subversivos, os quais foram detidos, privados de direitos políticos, demitidos, presos, torturados e mortos. A autora descreve:

Os industriais reacionários não apenas abraçaram o regime militar, mas também apoiaram ativamente as práticas repressivas do regime, formando células de vigilância anticomunistas, como a Aliança Anticomunista Brasileira (AAB), e financiando e implementando a Operação Bandeirantes (OBAN). Formada em novembro de 1974, a AAB fez ameaças de morte a indivíduos importantes da esquerda e assumiu a responsabilidade por colocar bombas nas sedes da Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e da Organização dos Advogados do Brasil (OAB). A OBAN era uma organização semiclandestina fundada pelo regime em setembro de 1969 para consolidar os esforços civis e militares de combate à subversão. A OBAN e seu sucessor em 1970, o Destacamento de Operações de Informações — Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), detiveram líderes trabalhistas, guerrilheiros urbanos e outros indivíduos ditos “subversivos”, torturando-os e, às vezes, matando-os (Payne, 2019, p. 167, tradução nossa).

Durante a pesquisa que desenvolveu, Payne (2019) verificou que as contribuições de alguns empresários foram feitas de forma coercitiva, por intermédio de ameaças. Por outro lado, há casos em que essas contribuições foram voluntárias, uma vez que tinham algo a ganhar, como o controle sobre movimentos sociais radicais, e muito a perder, como é o caso de restrições financeiras. Entretanto, não há comprovações incontestáveis dessas contribuições, sobretudo em razão da ilegalidade da operação e do temor de represálias da esquerda (conforme ocorreu com o empresário Boilesen) por participarem das torturas, ainda que indiretamente.

Por sua vez, Campos (2019) destaca que, enquanto as organizações da classe subalterna foram perseguidas pelo regime ditatorial, as associações de empresários foram mantidas e ampliadas em seus canais de inserção e atuação em relação ao Estado, encontrando um ambiente propício para desenvolvimento das prerrogativas patronais. Como consequência

disso, as políticas estatais para o setor empresarial incluíam reserva de mercado, financiamento subsidiado e isenções fiscais, dentre outras medidas, implementando uma agenda classista no Estado.

Esse empresariado organizado em associações tinha demandas e temas específicos, em especial as ligadas ao meio rural. Medeiros (2021) elenca algumas delas: a primeira demanda consistia na modernização da agricultura com o apoio do Estado, reivindicando melhores condições de vida no campo, métodos de trabalho e comercialização de produtos, a partir de políticas públicas, em especial de crédito, sob o argumento de que:

Analisando a situação do campo, a CRB [Confederação Rural Brasileira] e a SRB [Sociedade Rural Brasileira] apontavam como os principais problemas enfrentados pelos produtores rurais a baixa produtividade da terra, como consequência, por um lado, de métodos de trabalho apontados por ela como rotineiros e ineficientes e, por outro, do esgotamento dos solos; a instabilidade da produção, resultado, ainda segundo essas associações, da ausência de crédito, armazenamento, transporte e de planejamento; o baixo rendimento econômico; o baixo nível de vida do homem rural, acarretando o êxodo quer de trabalhadores, quer de proprietários (Medeiros, 2021, p. 187).

O segundo tema se referia ao combate às demandas de reforma agrária. Medeiros (2021) aponta que os próprios empresários também falavam em reforma agrária, mas em uma versão nos moldes do grande capital, diferente daquela defendida pelos camponeses. O terceiro tema era a rejeição de qualquer regulamentação das relações de trabalho no campo, considerando a extensão de direitos trabalhistas ao campo como um verdadeiro atentado à liberdade de propriedade e contratual.

Ainda sobre o tema da reforma agrária, Medeiros (2021) aponta que os já referidos Ipes e Ibad foram decisivos para definir a forma como o regime ditatorial trataria do tema. Segundo o Ibad, as terras deveriam ser destinadas a pessoas “aptas” a cultivá-las; além disso, difundiam “qualidade de segurança, independência e responsabilidade que faltam às multidões passivas do interior” (Medeiros, 2021, p. 192). Diante disso, defendiam a colonização como instrumento de reforma agrária. Medeiros (2021, p. 193) afirma:

[...] esses estudos deram as diretrizes para uma reforma agrária que favoreceria a transformação empresarial do campo, beneficiaria a burguesia rural moderna e os empreendimentos agroindustriais multinacionais e associados. Para isso, procuravam obter o apoio das oligarquias, por sua influência política no Congresso.

As relações de poder defendidas eram aquelas que envolviam o controle por intermédio de favores e violência aberta. De acordo com a autora, “a violência aberta, por meio de jagunços”, é central na prática dos grandes proprietários ao longo da história:

As investigações eram escassas e nunca se chegava aos mandantes, cujos nomes, no entanto, circulavam na imprensa. Quando a polícia era chamada, regra geral, era para respaldar a ação do poder privado. Assim, as práticas cotidianas de violência e tentativas de impedir o avanço das organizações combinava-se com o discurso sobre a necessidade de modernização (Medeiros, 2021, p. 194).

Com o golpe e o afastamento de João Goulart da presidência, a repressão no campo iniciou de imediato, especialmente nas áreas de conflito, “com a invasão de casas e revistas em seu interior, sob o pretexto de busca por lideranças e armas; intimidação das pessoas que nelas viviam, inclusive mulheres e crianças; destruição de lavouras; derrubada de casas” (Medeiros, 2021, p. 195). A autora aponta que dessa forma foi disseminado o medo, motivo pelo qual muitos se silenciaram e outros chegaram a abandonar seus locais de moradia e trabalho.

Medeiros (2021) ressalta que essa repressão se deu pelo Exército e pela polícia, além dos proprietários, que se sentiam livres para agir segundo suas práticas tradicionais, que incluíam as milícias privadas e a prática da violência. Entretanto, a autora destaca que raras dessas ações foram documentadas, restando o depoimento oral dos que sobreviveram a elas.

Outro ponto que marcou o pós-golpe em relação ao campo foi a aprovação do Estatuto da Terra (Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964), legislação inspirada na proposta do Ips, contemplando demandas empresariais e incentivando um novo modelo de agricultura baseado na concepção de desenvolvimento:

De acordo com a nova lei, tanto o latifúndio quanto o minifúndio deveriam ser incentivados a se transformar em empresas, por meio estímulos produtivos ou aumento do valor do imposto territorial rural para propriedades ociosas. A empresa, que poderia inclusive ser uma propriedade de caráter familiar, tornava-se o modelo ideal de uso da terra: baseado numa administração racional (em termos do padrão produtivo que se desejava implementar), integrado a mercados e fundado em princípios de “justiça social”. Tratava-se também de incentivar a constituição de uma próspera classe média rural, entendida, tal como preconizado pelo Ips e Ibad, como barreira à difusão das ideias “de esquerda” no campo. Para tanto, eram necessários mecanismos de indução para que, mesmo que propriedades de pequeno porte ou familiares, se transformassem em prósperas empresas (Medeiros, 2021, p. 196).

Essa legislação fala, ainda, em função social da terra, a qual era satisfeita quando favorecia o bem-estar do proprietário e de quem nela trabalhava, além de propor a manutenção de níveis satisfatórios de produtividade, conservação dos recursos naturais, justas relações de trabalho, dentre outros. Tais inovações legais mais tarde serviram de base para reivindicações dos trabalhadores rurais na luta pela terra, apesar de inicialmente terem sido pensadas pela lógica do grande capital.

Nos anos que se seguiram ao golpe, “a política fundiária do governo militar voltou-se principalmente para ações de estímulo à modernização, cumprindo de perto as propostas das entidades patronais rurais, elaboradas nos anos que antecederam o regime empresarial-militar” (Medeiros, 2021, p. 197). Enquanto isso, mecanismos de desconcentração fundiária, previstos na legislação, foram deixados de lado.

Por sua vez, a modernização estimulada pelo governo militar se deu

fortalecendo a dinâmica empresarial na agricultura, facilitando a modernização tecnológica das áreas de cultivos tradicionais, incentivando a agroindustrialização, criando condições privilegiadas para o acesso à terra por grandes grupos empresariais industriais e financeiros, em especial nas áreas de fronteira, estimulando projetos de colonização privados e a constituição de um mercado de terras (Medeiros, 2021, p. 198).

Os agricultores do Sul, os quais já haviam passado por um processo de capitalização nas décadas de 1950 e 1960, foram estimulados a migrar para o Norte e Centro-Oeste, com o objetivo de levar para essas regiões outro estilo de uso da terra, mais de acordo com a racionalidade empresarial. Isso, de acordo com Medeiros (2021), alimentava um preconceito em relação às populações locais e suas práticas agrícolas, vistas como atrasadas. Nesse estilo, a produtividade se confundiu com a função social da propriedade. De acordo com a autora, foi nesse período que se gestou o que hoje conhecemos como agronegócio, com o apoio do Estado, o qual facilitou os projetos agropecuários.

Já o Governo Médici foi um marco nas políticas públicas para o meio rural. Nesse período, foi criado o Plano de Integração Nacional, o qual estabeleceu que “cem quilômetros em cada lado das estradas a serem construídas na região Norte seriam destinadas à colonização, iniciando-se pela Transamazônica” (Medeiros, 2021, p. 199). O foco da ocupação foi a região amazônica, para onde os agricultores do Sul foram estimulados a migrar no contexto dos projetos de colonização. Essa colonização foi possível graças à concessão de terras devolutas pelo Estado, além de financiamentos aos empreendimentos que buscavam se instalar na região, fortalecendo o segmento das empresas colonizadoras.

Nesse processo, o mercado de terras foi central, favorecendo a concentração fundiária com financiamentos e concessões de terras, como foi o caso de empresas como Volkswagen, Belgo-Mineira, Bradesco, Aracruz Celulose, dentre outras.

Na concepção de desenvolvimento rural da ditadura, para atender aos anseios do empresariado, era necessário modernizar o campo. De acordo com Costa (2012), a modernização da agricultura desempenhou papel estratégico como componente de desenvolvimento econômico na Amazônia, pois atendia às necessidades de desenvolvimento

industrial, ao mesmo tempo que a ditadura atuava na transformação do grande proprietário em empresa capitalista, moderna e tecnificada. A operacionalização desse sistema era feita por meio de dois instrumentos: crédito subsidiado e pesquisa e assistência técnica baratas ou gratuitas aos grandes proprietários. Diante disso, favorecia-se o setor industrial, que ofertava os produtos e insumos modernos para essa agricultura nos moldes do grande capital.

Costa (2012) aponta que a região amazônica, especificamente, era vista como a fronteira agrícola nacional a ser desenvolvida. Entretanto, o projeto de desenvolvimento concebido pela ditadura para a Amazônia girava em torno da centralidade das grandes empresas, em detrimento da agricultura familiar. Enquanto o empresariado recebia incentivos e terras para desenvolver seus projetos, ao camponês era recorrentemente negado o acesso a esse bem, rompendo com a ideia de desenvolvimento rural baseado na agricultura camponesa.

Ainda de acordo com Costa (2012), os incentivos fiscais oferecidos às grandes empresas para atuar na Amazônia faziam com que esse empresariado investisse seus recursos financeiros apenas no único bem que não perderia o valor com o tempo: a terra. Nos casos em que essa terra era grilada, como o que ocorreu com a Gleba Cidapar, nem mesmo com a compra desse bem o empreendimento tinha custos.

Para Amin (2012), a modernização oriunda do sistema capitalista, como era a proposta pela ditadura, possui uma dimensão construtiva combinada com o aspecto destrutivo. Este último consiste em excluir aqueles não integrados às novas formas de trabalho, como é o caso da população campesina do chamado Terceiro Mundo. Além desse aspecto socioeconômico, o aspecto destrutivo também se relaciona com a dimensão ambiental, que impacta diretamente os camponeses.

Outro fenômeno favorecido por essa modernização do campo, para além da grilagem, foi o “*land grabbing*” ou apropriação de terras. Sauer e Borras Junior (2016) destacam que o referido termo abrange as dinâmicas da propriedade, sendo a expropriação de terras, água, floresta e outros recursos de propriedade comum. Compreende, assim, a concentração, a privatização e a transação da terra, transformando também os regimes laborais agrários.

É justamente nessa onda de modernização do campo que as empresas envolvidas no conflito da Gleba Cidapar chegaram à região. De acordo com o entrevistado Paulo Roberto Ferreira, podemos notar os elementos característicos disso na chegada do grupo Josapar no nordeste do Pará:

É, no caso, a própria ditadura, quando ela muda o nome da Spvea [Superintendência de Desenvolvimento do Vale da Amazônia], a Spvea foi criada no governo do Vargas, do Getúlio Vargas, Superintendência de

Desenvolvimento do Vale da Amazônia, alguma coisa assim. A gente recupera isso, era Spvea, foi criada no governo do Vargas para fazer uma... era um modelo norte-americano de administrar essa região aqui. Assim que se criou, depois, a partir do modelo da Spvea, que foi criada primeiro, se criou a Sudam, que permanece com o nome até hoje. E aí ficou a Spvea. Em 66, o governo militar transformou o que era Spvea em Sudam, Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia. E aí, o que eles vão fazer? Eles vão atrair o capital, o grande capital, para cumprir aquele discurso do Geisel, que ele dizia “terra sem homens para homens sem terra”. Então por isso ele dizia que aqui não tinha ninguém, ele ignorava a existência do índio, do coletor de castanhas, da população tradicional, eles ignoravam. Então, eles achavam que era um vazio, como houve a Guerrilha do Araguaia, então, eles queriam ocupar. E ocupar, assim, tinha que abrir estrada. E aí, eles começaram abrindo estrada na época o combate à guerrilha, abrindo a OP-13 e a OP-2, que eram estradas operacionais para passar tropas. E um desses pedaços, hoje, é um pedaço da Transamazônica. Então, eles abriram a Transamazônica, abriram lá em Manaus, entre Manaus e Boa Vista, passou por dentro de território indígena, foi um genocídio terrível. Abriram a outra que vem lá de São Paulo até Rondônia, enfim. Eles fizeram todo esse processo geopolítico de ocupação da região, e para isso eles tinham que atrair o capital. Então, eles deram o incentivo fiscal. O cara vinha pra cá com isenção de 80% do imposto de renda, se ele montasse um projeto aqui de uma empresa. Aí, por isso veio a Volkswagen, aquilo que eu falei no início, a Volkswagen, Bradesco, Bamerindus, Atla, um monte de empresas que não tinham nenhuma tradição com área, vamos dizer, de um projeto agrícola, nada. A Volkswagen, o que era? Uma empresa de automobilística, entendeu? Não tinha nada a ver, mas atraíram e os caras tinham interesse. Os caras não tinham experiência, não tinham nem homens para comandar, tanto que o que eles faziam? Eles botavam um gerente, que eles mandavam um cara, e o cara ia tocar, como eles faziam? Chamavam os gatos da região para arranjar trabalhador, regime de trabalho escravo, para desmatar. Eles desmataram o satélite lá nos Estados Unidos, *Landsat*, que identificou o maior incêndio na época do mundo, e foi lá na Fazenda da Volks. Então, essa era a política dos militares. Ora, o Alacid estava dentro desse contexto. Ele não foi o primeiro governador. O primeiro governador foi o Jarbas Passarinho. Ele foi o primeiro governador da ditadura, entendeu? O Alacid foi eleito em 1966, porque o Passarinho cumpriu o mandato do tampão ali, foi eleito, governou e depois acabou de novo a eleição pra governador. E aí o Alacid ainda governou mais uma vez. Ele foi nomeado, já foi o governador nomeado. Foi nesse período que vai dar o conflito da Gleba Cidapar. E aí, então, dentro desse contexto geral da ditadura, ele vai tomar a iniciativa de organizar um grupo empresarial, Sudam e não sei o quê, e vão ao Rio Grande do Sul, vão ao Paraná, vão à Santa Catarina, tentar atrair esses empresários para cá. Além do incentivo da Sudam, aí eles davam o incentivo do Estado. Uma série de vantagens no ICMS [Imposto sobre Mercadorias e Serviços], dispensadíssimo, uma série de coisas, entendeu? E por isso que os caras [grupo Josapar] colocam lá no relatório deles que o governador foi lá, foi convidá-los e eles aceitaram. Eles tiveram convite do governador, entendeu? Mas era negócio para eles, eles tiveram o incentivo da Sudam. O arquivo disso está lá em Brasília, está no Ministério da Integração [...]. Então eles pegaram o incentivo da Sudam, o incentivo do PROBO [Programa de Incentivo à Borracha], que era um programa de incentivo da borracha, entendeu? Por isso que eles plantaram a seringa lá, era uma outra fonte de financiamento. Eles não gastaram praticamente nada do dinheiro deles. Eles venderam madeira, eles tinham uma serraria lá dentro. Quando eu fui lá, tinha uma serraria, tanto que eu tenho foto daquelas toras de madeira entrando e

saindo lá, eles tinham uma serraria lá dentro. Eles venderam a madeira toda, desmataram a área toda, entendeu? E tiraram muito ouro e outros minérios que nós não sabemos. Porque eles mesmo... o geólogo lá que eu entrevistei, me disse que eles tinham coletado amostra de titânio. Era um mineral nobre, que era usado inclusive para a construção de foguete que ia para o espaço etc. Então ninguém sabe o que eles tiraram tudo de lá, entendeu? Então eles, na realidade, foi um convite maravilhoso para eles. Eles tentavam colocar na época que eles vieram para cá, praticamente, para fazer um favor. E não foi não, foi um grande negócio (Paulo Roberto Ferreira, em entrevista concedida à autora no dia 24 de julho de 2024, no município de Ananindeua).

Com a terra sendo disponibilizada ao empresariado como se estivessem desocupadas e a resistência camponesa, intensificam-se também os conflitos e a violência no campo. Aqui a concepção de desenvolvimento do regime ditatorial entrou em embate com a concepção de desenvolvimento do campesinato. Nesse cenário, Medeiros (2021) aponta dois níveis de violência presentes nas áreas rurais: um por meio de ações contra lideranças e intervenções em sindicatos, dando-se de forma mais visível, outro mediante ação repressiva dos militares, polícia e milícia privada, este segundo nível pouco documentado.

A Comissão Camponesa da Verdade (Sauer *et al.*, 2015) registra em seu relatório final que a violação de direitos ocorreu não apenas diretamente pelo Estado, mas também com atos de omissão, conluio, acobertamento e “privatização da ação estatal”, a qual foi exercida pelo latifúndio e pelo empresariado que migrou para o campo.

Loureiro (2019), ao analisar a situação do conflito da gleba, ressalta que o Estado perdeu a legitimidade na região, uma vez que passou o monopólio da violência para o grupo empresarial, o qual atuou com sua polícia privada, mas também com o apoio de agentes do próprio Estado. Nesse caso, pode-se notar que o papel do empresariado foi de extensão do Estado ditatorial, para atuar na repressão ao movimento camponês organizado e expulsar os posseiros das terras que ocupavam e trabalhavam, desempenhando também o papel de dissociar o Estado da repressão, conduta típica do TDE.

No caso da Gleba Cidapar, há farta documentação dessa repressão exercida, muito em razão das alianças traçadas pelos posseiros com alguns políticos e jornalistas interessados na situação. Entretanto, Medeiros (2021) destaca que, em geral, imperava o silêncio sobre as práticas por meio das quais era construído o desenvolvimento nos moldes dos interesses empresariais. Essas práticas misturavam apropriação legal com grilagem e modernização com trabalho escravo, além de ações violentas contra qualquer forma de resistência. Nesse sentido, Medeiros (2021, p. 205) destaca:

Chama a atenção o fato de que essas práticas não eram marca só dos produtores mais tradicionais, mas caracterizaram as empresas modernas do

setor industrial e financeiro. Foram recorrentes as denúncias de trabalho escravo em propriedades que Bradesco, Volkswagen, entre outras, haviam obtido mediante incentivos governamentais na região amazônica.

A autora ressalta, entretanto, que essas violências dificilmente foram documentadas, sobretudo em razão da repressão durante os anos da ditadura, do medo e da dificuldade de fazer chegar as denúncias aos espaços públicos. Sobre isso, a autora aprofunda:

No que se refere ao meio rural, como já indicado, o traço básico foi uma violência endêmica e difusa, marcada pela ação privada, por meio de jagunços, contra grupos de trabalhadores que, de alguma forma, questionavam as regras impostas pelos que se apossavam da terra e queriam expulsá-los. Para esses processos há pouca documentação: algumas denúncias; registros jornalísticos eventuais, em razão do contexto de censura à imprensa e também de adesão, em diversos casos, dos meios de comunicação à lógica da ditadura; registros sindicais (grande parte deles desorganizados e em mau estado de conservação); arquivos das comissões pastorais da terra locais, parte dos quais ainda pode ser recuperada da sede nacional da CPT. Como era de se esperar, nas publicações empresariais, há uma ênfase nas contribuições das ações dos empresários para “levar o desenvolvimento” a regiões onde o que havia era o “atraso” e um esforço constante de desqualificação dos habitantes das zonas rurais, marcadas, como já vimos, segundo eles, pela ignorância e pelo atraso (Medeiros, 2021, p. 206).

Portanto, o que se verificou nesse período foi o apoio ativo do empresariado para o Golpe de 1964 e para a manutenção dos militares no poder. Em troca, o governo militar traçou uma série de políticas públicas que favoreciam o setor empresarial organizado e reprimiam os trabalhadores, incluso o campesinato, em uma clara opção por uma agenda classista de Estado. Nesse contexto, o empresariado auxiliou o TDE desempenhado no campo brasileiro.

3.3 A luta camponesa pela terra como ação política

O campesinato, por seu turno, também tinha suas próprias organizações, diante de uma bandeira comum que os unia (e ainda une): a luta pela terra.

Os termos “camponês” e “campesinato” foram introduzidos no Brasil por intermédio da importação política pelas esquerdas (Martins, 1981). Anteriormente a isso, eram utilizadas palavras depreciativas para designar as pessoas que viviam no campo. De acordo com Martins (1981, p. 22): “São palavras que desde tempos remotos têm duplo sentido. Referem-se aos que vivem lá longe, no campo, fora das povoações e das cidades, e que, por isso, são também rústicos, atrasados ou ingênuos, inacessíveis”. Para Shanin (2005), o termo camponês é utilizado como mistificação, diante da heterogeneidade dos sujeitos que são colocados nessa categoria. Assim, o camponês deve ser compreendido dentro de sua estrutura societária geral.

De toda forma, comprehende-se que o camponês, ao passar pelo processo de organização enquanto classe, constitui-se em campesinato. De acordo com Thompson (1987), a classe é um fenômeno histórico, o qual ocorre efetivamente nas relações humanas e é resultante de experiências em comum, a partir da identidade de interesses. Segundo Gramsci (1977), as energias da revolução proletária são os operários e os camponeses, os quais, diante da necessidade existencial e da convivência em comum, despertam a consciência de classe. No caso do camponês, a construção da classe campesinato ocorre com sua transformação em sujeito político, que luta em torno de um interesse em comum: a terra.

Ao analisar o camponês ao longo da história, Martins (1981) aponta que esse sujeito esteve excluído da sociedade, tanto do acesso à terra quanto de outros direitos enquanto cidadão, como o exercício de direitos políticos, por exemplo.

Já no período que antecede o Golpe de 1964, os camponeses já estavam organizados enquanto movimento em sindicatos ou nas chamadas Ligas Camponesas, que, segundo Martins (1981), tinham em comum a luta contra a renda capitalista da terra. O autor destaca que os camponeses nesse momento não se encontravam mais em oposição apenas a uma classe proprietária de terras, os latifundiários, mas estavam diante de proprietários de terras que, ao mesmo tempo, eram capitalistas, personificados em uma mesma classe social organizada, conforme debatido no tópico anterior.

Nesse contexto, para Martins (1981), até então aliado dos movimentos camponeses, o PCB primeiramente assumiu uma linha mais radical em relação aos problemas do campo, afirmando a tese de confiscação de terras dos latifúndios para distribuir aos camponeses, no “Manifesto de Agosto” lançado em 1º de agosto de 1950. Entretanto, a partir de 1954, no IV Congresso do Partido Comunista do Brasil, passou a incluir a burguesia nacional na concepção de efetivação da revolução democrática e nacional liberadora.

Nesse mesmo ano também foi fundada a União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB), a qual mais tarde, em 1963, transformou-se em Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (Contag). Já em 1958 o Partido Comunista propôs uma aliança entre classes operárias, camponeses, pequena burguesia urbana, burguesia e setores latifundiários que estivessem em contradição com o imperialismo norte-americano. Entretanto, essa proposta de frente única foi a causa do rompimento entre o Partido Comunista e o campesinato.

Nesse cenário, enquanto o Partido Comunista propôs a frente única, as Ligas Camponesas tinham a concepção de que a reforma agrária poderia ser somente a radical, com a constituição da propriedade camponesa. Dessa forma, não cabia a aliança proposta. Uma parte

das Ligas, inclusive, evoluiu para o preparo da guerrilha, com um projeto de revolução camponesa. Entretanto, o medo de uma revolução do campesinato justificou uma intensa repressão sobre o trabalhador do campo já desde os primeiros dias do Golpe de 1964.

Sobre esse medo da revolução camponesa, Santiago (2012) aponta para a forma que a miséria gerou camponeses revoltados no Nordeste, os quais se organizaram em torno das Ligas Camponesas. Em razão disso, o governo norte-americano passou a se preocupar que uma situação revolucionária estivesse se formando naquela região.

Já sob o governo militar, a repressão exercida pela ditadura contra os camponeses se personificava especialmente na ação de fazendeiros, com o apoio da Polícia Militar, para perseguir trabalhadores do campo. No documentário *Cabra marcado para morrer*, dirigido por Eduardo Coutinho (1984), é retratado o período das Ligas Camponesas e como a ditadura civil-empresarial-militar temia o movimento camponês. Inicialmente, o documentário deveria ser um filme, com o início das gravações em 1964, no qual seriam retratados o movimento das Ligas Camponesas e o assassinato de seu líder, João Pedro Teixeira. Entretanto, nos primeiros dias após o Golpe de 1964, o lugar onde o filme estava sendo gravado foi invadido, o material apreendido e parte dele destruído. Para o governo ditatorial, a gravação do filme era uma formação sobre guerrilhas cubanas. Posteriormente, parte do material foi recuperado e novas gravações foram realizadas, transformando o filme em documentário, lançado em 1984. A perseguição ao filme retrata o quanto o novo regime temia os camponeses.

Nesse cenário, contrapunham-se duas concepções: a propriedade empresarial e a propriedade camponesa. Sobre essas concepções, Martins (1981, p. 99) aponta:

[...] à concepção da propriedade empresarial da terra, elaborada pela burguesia e consagrada pelo governo militar no Estatuto, os camponeses estão opondo neste momento a concepção de propriedade camponesa, focando o Estado a reconhecer as situações de fato criadas pelas ocupações de terra.

Em verdade, Martins (1981) concebe que o governo militar enxergava, nas reivindicações do campesinato e nas manifestações durante o regime, o perigo de uma guerrilha a partir do campo. Na presente pesquisa foi possível apurar que, para além do receio de uma eventual guerrilha camponesa, que também estava presente no caso da Cidapar (Banco Denasa de Investimentos, 1981), o que orientava o regime era principalmente impedir o campesinato de assumir um papel político autônomo na sociedade, ainda que por meios pacíficos, institucionais, sindicais e eleitorais.

Diante desse cenário, em especial na década de 1980, a repressão contra o campesinato se intensificou para desmobilizar as lutas do campo. Para Martins (1981, p. 102):

A situação do campesinato torna-se particularmente difícil neste momento porque as suas lutas avançaram muito adiante dos partidos políticos, clandestinos ou legais, premido pela rapidez e pela voracidade do avanço do capital e dos grandes grupos econômicos sobre a agricultura e sobre a terra. Os partidos políticos, de oposição, eventualmente com uma ou outra exceção entre os clandestinos, não têm conseguido nem incorporar as lutas camponesas nas suas próprias lutas político-partidárias nem incorporar as perspectivas camponesas de classe nos seus programas.

Ainda no período da ditadura civil-empresarial-militar, Saraiva (2020) aponta que a resistência camponesa aparece, em especial no Pernambuco, na retomada dos sindicatos de trabalhadores rurais, os quais haviam sido cooptados para prestar um serviço meramente assistencial sob a intervenção ditatorial. Com a reconquista desses sindicatos, segundo Saraiva (2020, p. 115), houve um trabalho de

(re)construção do trabalho sindical, greves, paralizações, guerrilhas rurais, ocupações de terras, assembleias, denúncias em casos de conflitos por terra e atrocidades contra os trabalhadores rurais, reuniões em engenhos, programas de rádio, entre outras estratégias registradas durante o Seminário Memórias Camponesas.

Para além de Pernambuco, o relatório final da Comissão Camponesa da Verdade (Sauer *et al.*, 2015) também está repleto de casos emblemáticos de camponeses que ofereceram resistência à ditadura, organizando-se para resistir aos projetos de modernização e aos ataques de empresários e latifundiários. Essa organização para resistência, em diversos casos, foi também armada, havendo diversos registros feitos por Carvalho (1980).

Carneiro e Cioccari (2011) consideram que as violências perpetradas contra os camponeses durante a ditadura são silenciadas, encontrando voz no campesinato que formou a consciência política nas mobilizações coletivas de luta pelo direito à terra e à cidadania. As autoras apontam que, durante a ditadura civil-empresarial-militar, utilizar o termo camponês poderia ser suficiente para desencadear uma série de torturas, prisões e assassinatos, devido ao cunho político que reveste o termo, construído diante de eventos e experiências coletivas vivenciadas na luta pela terra.

Sem ignorar a importância das lutas anteriores, foi a partir dos anos 1950 que os movimentos passaram a generalizar o uso do termo “camponês” no país, revestindo demandas locais em propostas políticas vinculadas a um projeto nacional. A palavra reunia ampla gama de categorias — lavradores, trabalhadores rurais, meeiros, foreiros, agricultores familiares, pequenos proprietários, posseiros —, articulando reivindicações diversas: direitos trabalhistas, acesso à previdência social, direito à posse, reforma agrária etc. Assim, carregava um significado simbólico e um sentido político (Carneiro; Cioccari, 2011, p. 24-25).

Depreende-se, a partir disso, que os camponeses estiveram organizados desde antes do Golpe de 1964. Com a tomada do poder pelos militares, houve uma desmobilização geral do movimento, mas que foi se organizando novamente para disputar os espaços então colocados. Essa reorganização, entretanto, gerou mais repressão ao campesinato, em especial a partir da década de 1980. Apesar de, em geral, o regime militar estar enfraquecido nesse período, a repressão no campo aumentou como uma forma de demonstrar que ainda tinham algum poder.

O caráter político do movimento camponês, importa registrar, vem da sua concepção coletiva de acesso a direitos de cidadania e acesso à terra. De acordo com a CCV (Sauer *et al.*, 2015), quando organizados, os camponeses conseguem avançar em negociações e reivindicar soluções para os seus problemas imediatos e garantir seus direitos. Esse processo de conquista de direitos pode resultar em direitos positivados, mas também em práticas sociais, ainda que não exista uma norma correspondente.

É nesse contexto que se insere a ação política de luta pelo acesso à terra, a qual mobilizou o sujeito coletivo campesinato para a conquista de seus direitos. Para a CCV (Sauer *et al.*, 2015), a condição de sujeitos coletivos de direitos dos camponeses é garantida pelas lutas políticas e movimentos sociais do campo. Nesse contexto:

O não reconhecimento de direitos aos sujeitos do campo gerou (e ainda gera) situações de criminalização das lutas, possível por meio da tipificação e/ou do enquadramento legal de lutas e reivindicações como crimes de violação da lei e da ordem. Além disso, gerou processos de repressão e supressão de liberdades e direitos de ordem civil, política, social e humanos cujos exemplos históricos são identificados no âmbito desse Relatório (Sauer *et al.*, 2015, p. 44).

O caso da Gleba Cidapar estava inserido justamente nesse contexto. Ao se organizarem coletivamente para efetuar reivindicações para o exercício de seus direitos como cidadãos, ainda que não se denominassem dessa maneira, os posseiros estavam se constituindo enquanto campesinato. Ao analisar a categoria “repressão no campo”, os códigos “luta pela terra” e “organização camponesa” foram frequentemente verificados nas entrevistas dos camponeses que vivenciaram o conflito.

Confirmando a teoria de que a luta política camponesa se constitui enquanto sujeito coletivo, o Entrevistado 1 relatou que seu pai era uma liderança da região, que mobilizava a comunidade para a reivindicação de direitos:

[Entrevistado 1] Era, ele tinha uma boa relação com a comunidade, por ele ser uma liderança, então ele mobilizava. Sempre que havia necessidade de

reunião, de algum movimento, ele mobilizava a comunidade, a população do entorno pra fazer os eventos que eram necessários.

[Entrevistadora] E tu lembras, não sei se tu tens lembranças disso especificamente, mas o que era discutido nessas reuniões, o que era a pauta?

[Entrevistado 1] Na época, a pauta principal era a permanência do agricultor lá na região, por causa do conflito, porque o conflito era em prol da terra. Então a firma, na época que a gente conhecia como Cidapar, tinha outros nomes, né, mas eu conhecia assim. Então a ameaça era que os posseiros, que na época era chamado de posseiros, deveriam sair da terra, deixar a terra, por conta que a firma reivindicava a posse da terra. Então a principal pauta era em torno da permanência, a mobilização do povo, se organizar, se tornar mais forte pra resistir, né, à empreitada da firma em tirar as pessoas de lá. Então era desse sentido (Entrevistado 1, em entrevista concedida à autora no dia 18 de julho de 2024, via Google Meet).

Na entrevista, é evidente que a mobilização em torno do coletivo era a estratégia principal dos posseiros para reivindicar direitos e permanecer na terra. As delegacias sindicais na região eram um dos instrumentos para mobilização e debate das demandas, mas esse sindicato precisou ser retomado pelos posseiros. Chico Barbudo falou a respeito do processo de organização e retomada do sindicato:

[Entrevistadora] E no período do conflito tu foi o líder sindical lá do sindicato?

[Chico Barbudo] Fui, delegado sindical da delegacia do Cristal, que foi a delegacia que nós criamos pra dar sustentação à luta.

[Entrevistadora] Entendi. Como é que funcionava essa coisa da organização política das pessoas lá da região pra vocês ficarem lá na terra?

[Chico Barbudo] Olha, logo quando eu cheguei lá, a gente não tinha organização nenhuma. A organização que tinha era muito espontânea. O pessoal chegava e ia se aglomerando em torno da vila que tava nascendo, era um povoado novo, e todo mundo se aglutinava em torno da igreja católica. E aí tinha o chefe da comunidade, que era considerado como uma das lideranças que todo mundo respeitava, era conhecido como coordenador da comunidade. Então tinha esse cara que era uma liderança, na verdade, e tinha o coordenador da igreja católica. Então era só essas pessoas. E depois tinha aqueles comerciantes mais influentes, porque era aqueles que na verdade faziam o avanço para os trabalhadores rurais que estavam em áreas mais distantes. Muitos tinham casa na Vila do Cristal, mas o terreno de produção era mais distante da própria vila. “

[Entrevistadora] Então cada comunidade tinha uma pessoa que era a liderança, que era a responsável?

[Chico Barbudo] É. Isso foi durante o processo de ocupação, porque quando eu cheguei lá, a principal vila de ocupação era o Cristal, na nossa região, que ficava na beira do rio Piriá. Que para chegar lá, no Cristal, a gente passava pela Vila do Japim, que ficava do lado esquerdo do rio Piriá, e tinha a fazenda do Mejer, que era uma fazenda muito grande, do lado esquerdo do rio Piriá. E para poder chegar no Cristal, a gente atravessava o rio Piriá, e na beira do rio Piriá se localizou a comunidade do Cristal. Aí o sindicato dos trabalhadores rurais era mais aliado da Cidapar do que dos trabalhadores. Aí nós tivemos uma luta grande no começo, porque o sindicato não era um sindicato

combativo e não defendia, na verdade, os trabalhadores. Aí a gente começou a se organizar pela comunidade. E aí, nesse tempo, muita gente começou a entrar para a área, porque como o acesso era difícil, essa nossa área era uma área de pouca penetração de pessoas [...]. E aí, quando a gente começou a se localizar lá, a nossa organização era feita assim, através da igreja católica, onde tinha um aglomerado maior, que geralmente se dava na beira de um igarapé, por causa da água. Então, aí a gente ia se situando. Aí as famílias ficavam geralmente uma perto da outra. E aquilo ia criando um certo núcleo de moradores. Aquele núcleo, o padre costumava marcar uma reza lá, uma missa, uma reza. E aí a gente foi naqueles núcleos organizando aquelas pequenas comunidades. E aí, quando a gente entendeu que nós precisávamos de um sindicato que nos ajudasse a organizar. Até a gente convencer as pessoas, demorou um pouco, mas a gente conseguiu criar uma delegacia lá no Cristal. E essa delegacia recebeu o apoio de muita gente. E nós transformamos essa delegacia, que era pequena, numa delegacia regional. A partir daí, nós fomos criando delegacias nesses núcleos, nesses pequenos aglomerados, que ficavam geralmente para dentro da mata. E aí vários núcleos foram criados. Várias delegacias foram criadas. E a nossa delegacia do Cristal, onde eu era o delegado, se transformou numa delegacia regional. Aí eu fiquei delegado regional. Mas aí cada delegacia que foi criada dentro da área, criou-se e foi eleito um delegado. E dentro dessa delegacia, a gente começou a organizar o pessoal, sempre em conjunto com a igreja católica. Daí nós fomos criando um grupo que a gente chamava o grupo da Terra, que era o grupo que se organizava para defender a Terra, porque já tinha confusão lá para a beira da estrada da BR. Lá na nossa área não tinha muito conflito ainda, mas a gente sabia das notícias que tinha, inclusive que tinha matado colonos, como era o caso do Sebastião Mearim, e que essa empresa que estava lá, que era chamada de Cidapar, se dizia dona da área. Mas como nós estávamos mais ou menos a 80, 90 quilômetros longe da sede dessa empresa, nós jamais admitíamos que lá pudesse chegar, a empresa pudesse dizer que fosse dona também lá onde nós estávamos. Até porque a gente ia no Iterpa, eu fui no cartório de Viseu, o cartório de Viseu me deu declarações dizendo que a terra era devoluta (Chico Barbudo, entrevista concedida à autora em 14 de julho de 2024, no município de Ourém).

O objetivo dessa organização estava em torno da bandeira comum que uniu (e ainda une) os campões: a terra. Quando perguntado aos entrevistados que viveram o conflito o motivo pelo qual estavam lutando, a resposta de cinco dos seis entrevistados foi a permanência na terra:

Nossa, a luta lá era pra gente ter um pedaço de terra pra gente, garantido pra gente viver, morar e trabalhar, né? Era isso aí, o nosso foco. Eu acho de todo mundo, né? A gente foi pra lá porque esse era o objetivo (Entrevistada 2, em entrevista concedida à autora no dia 14 de julho, no município de Ourém).

Eles [os posseiros] queriam que a Cidapar desocupasse, parasse de perseguir os colonos, deixasse os colonos produzindo (Entrevistado 3, em entrevista concedida à autora no dia 13 de julho de 2024, no município de Cachoeira do Piriá).

Olha, a gente lutava primeiro pela terra, nós queríamos o título da nossa terra. Primeiro lugar porque a gente sem a terra não tinha sentido pra nós viver,

porque agricultor sem terra é mesmo que um peixe que não tem água. Então a gente não tinha como sobreviver. Então a nossa luta era para legalizar a nossa terra, então em primeiro lugar nós queríamos ter terra para trabalhar e terra legalizada, por quê? Porque era como nós íamos ter condição de por exemplo fazer um financiamento era como nós íamos ter condição de um dia dizer que aquela propriedade era nossa porque se não fosse legalizada a terra pra nós não tinha sentido. Então nós não estávamos brigando por uma coisa outra, nós estávamos brigando pela terra. Essa era a primeira condição. Depois por outros direitos que era ter... ser respeitado como cidadão, era ter direito de ter escola para os nossos filhos, era ter direito de ter um preço bom para a nossa produção, entendeu? E era ter a garantia de que nós podíamos viver em paz porque lá nós não tinha paz, apesar da gente morar na mata e era o lugar tranquilo porque não tinha outro tipo de perseguição. Porém, a gente vivia assombrado por causa desse negócio de pistoleiro avião e toda hora varando em cima de casa e passava metralhando no terreiro de casa que a poeira cobria, entendeu? (Chico Barbudo, entrevista concedida à autora em 14 de julho de 2024, no município de Ourém).

[Entrevistada 4] A gente queria permanecer na terra.

[Entrevistadora] Para quê?

[Entrevistada 4] Para a gente poder legalizar no nosso nome, que a gente não era, para viver dali, progredir ali, fazer com que aquele lugar avançasse e a gente fizesse parte daquilo. Então a gente estava aí na defesa do que a gente chamava de nosso, que a gente não tinha ainda documentos, mas, no nosso caso, no caso de todos, eles eram os posseiros, mas a gente queria defender a terra, porque ela era importante para nós, porque agricultor sem terra não existe, ele não é agricultor (Entrevistada 4, em entrevista concedida à autora no dia 14 de julho de 2024, no município de Ourém).

[Entrevistadora] E deixa eu te perguntar uma coisa. A gente estava conversando aqui antes sobre a questão da luta, e o senhor fala que o Quintino entrou na área para defender vocês que estavam nessa luta. O que vocês queriam nessa luta?

[Entrevistado 5] Ficar na terra. Era a terra para morar.

[Entrevistadora] Então a luta do Quintino era a mesma luta de vocês?

[Entrevistado 5] A mesma luta. Foi a mesma luta pela terra. Foi a mesma luta (Entrevistado 5, em entrevista concedida à autora no dia 13 de julho, no município de Capanema).

Portanto, é possível notar a unanimidade da bandeira da luta pela terra nas falas dos entrevistados. O Entrevistado 1, o único que não respondeu que a terra era pelo que lutavam, ressaltou um aspecto mais recente que tem unido os camponeses da Gleba Cidapar: o direito ao reconhecimento dos fatos ocorridos, porém ressaltando o caráter coletivo de luta por direitos.

Com a ajuda do *software* ATLAS.ti, foi elaborada nuvem de palavras para o código “luta pela terra” (Figura 5). Nela podemos verificar a ocorrência mais frequente daquilo que era o foco da luta no conflito da Gleba Cidapar: a terra. Outros elementos que denotam o sentido coletivo da luta também estão presentes, como é o caso de comunidade, famílias, pessoas e povo. A organização dessa coletividade aparece nos elementos organização, delegacia (referente à delegacia sindical), assembleia e conselho.

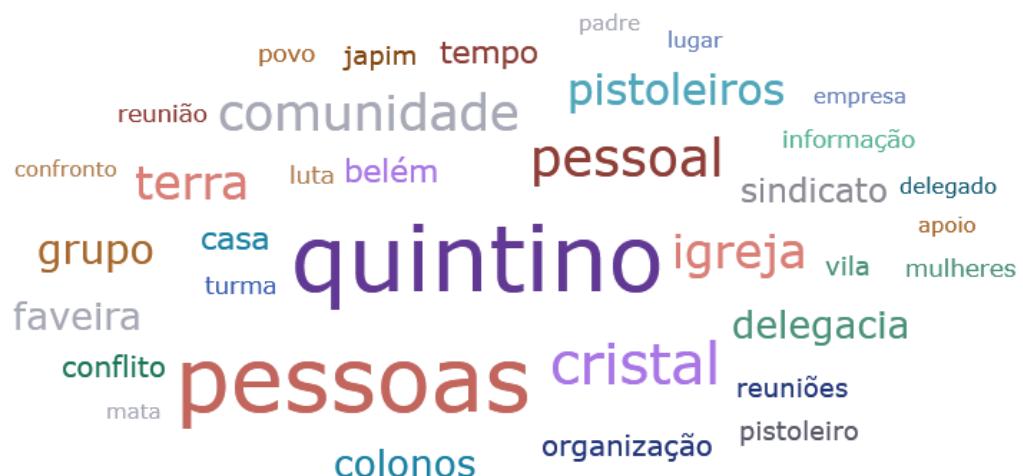
Figura 5 – Nuvem de palavras do código “luta pela terra”



Fonte: Elaborada pela autora no *software* ATLAS.ti.

Já o código “organização camponesa” traz outros elementos relevantes para a presente análise. A palavra que se destaca é o nome de Quintino, sendo possível compreender que a chegada do gatilheiro atribuiu um nível mais sofisticado de organização desse campesinato, com a luta armada. Os elementos terra, luta, organização e delegacia (sindical) apontam o motivo e a forma como se organizavam. Aqui também estão presentes algumas das principais áreas da localidade nas quais funcionavam os núcleos de organização, como é o caso das vilas Japim, Cristal e Faveira (Figura 6).

Figura 6 – Nuvem de palavras do código “organização camponesa”



Fonte: Elaborada pela autora no *software* ATLAS.ti.

Em vista de tudo o que foi discutido no presente tópico, é possível extrair que, com base nos elementos da literatura e das entrevistas colhidas, a luta camponesa pela terra é política e

foi um elemento determinante no Golpe de 1964 e na repressão exercida pelos governos militares. O conflito da Gleba Cidapar estava inserido dentro do contexto nacional, configurando-se também em uma ação política e, como tal, foi reprimida. Sobre a forma que se deu essa repressão, isto será abordado no tópico seguinte.

3.4 Os tipos de violências sofridas pelos camponeses do conflito da Gleba Cidapar

Após caracterizar a ação camponesa como política, é importante registrar os tipos de violações que essa categoria sofreu. Essas violências, ressalta-se, foram praticadas em razão de sua atuação política, assumindo o formato de terrorismo de Estado da Doutrina de Segurança Nacional, na medida em que os camponeses eram vistos como uma ameaça ao projeto de país concebido pela ditadura. Nesse mesmo contexto se deu a repressão aos camponeses da Gleba Cidapar, exercida não apenas pelo Estado, mas também por agentes privados, no que a CCV (Sauer *et al.*, 2015) chama de dupla perseguição ao campesinato.

Antes de tipificar as violações, faz-se necessário estabelecer os conceitos de graves violações de direitos humanos e crimes contra a humanidade, os quais se entende que foram os praticados no caso em análise nesta pesquisa.

De acordo com Acevedo (2017), as graves violações de direitos humanos são mais amplas que os crimes contra a humanidade, sendo estes uma espécie daquelas. Elas podem ser consideradas crimes contra a humanidade quando são verificados os seguintes elementos: 1) elementos objetivos: a) elementos contextuais: ataque generalizado ou sistemático cometido contra uma população civil b) condutas subjacentes: assassinato, extermínio, tortura, estupro, perseguição etc.; e 2) elementos subjetivos: a) consciência dos elementos contextuais, b) elemento mental aplicável à conduta específica subjacente.

Já os crimes de contra a humanidade são assim definidos pelo Estatuto de Roma³⁴, que institui o Tribunal Penal Internacional (TPI):

Artigo 7º
Crimes contra a Humanidade

1 - Para os efeitos do presente Estatuto, entende-se por “crime contra a Humanidade” qualquer um dos atos seguintes, quando cometido no quadro de um ataque, generalizado ou sistemático, contra qualquer população civil, havendo conhecimento desse ataque:

- a) Homicídio;
- b) Extermínio;

³⁴ No Brasil, o Estatuto de Roma possui *status* constitucional pela Emenda Constitucional (EC) n.º 45, de 30 de dezembro de 2004. No art. 5º, § 4º, da referida EC se estabeleceu que “O Brasil se submete à jurisdição do Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão” (Brasil, 2004).

- c) Escravidão;
- d) Deportação ou transferência à força de uma população;
- e) Prisão ou outra forma de privação da liberdade física grave, em violação das normas fundamentais do direito internacional;
- f) Tortura;
- g) Violação, escravatura sexual, prostituição forçada, gravidez à força, esterilização à força ou qualquer outra forma de violência no campo sexual de gravidade comparável;
- h) Perseguição de um grupo ou coletividade que possa ser identificado, por motivos políticos, raciais, nacionais, étnicos, culturais, religiosos ou de sexo, tal como definido no n.º 3, ou em função de outros critérios universalmente reconhecidos como inaceitáveis em direito internacional, relacionados com qualquer ato referido neste número ou com qualquer crime da competência do Tribunal;
- i) Desaparecimento forçado de pessoas;
- j) Crime de apartheid;
- k) Outros atos desumanos de caráter semelhante que causem intencionalmente grande sofrimento, ferimentos graves ou afetem a saúde mental ou física (Brasil, 2002).

Nesse contexto, ambos constituem graves violações do mesmo conjunto de direitos humanos fundamentais, caracterizadas por ataques a direitos básicos: à vida, à integridade física e corporal, à liberdade, às garantias mínimas de um julgamento justo etc. Além disso, ambos são violações às normas *jus cogens*³⁵ e conduzem a consequências jurídicas semelhantes: são submetidos à jurisdição internacional e a eles não podem ser aplicadas anistia e prescrição.

A CNV (Brasil, 2014), em seu relatório, elaborou um quadro conceitual das graves violações cuja competência de investigação foi atribuída a esta comissão de Estado, tendo sido identificadas as seguintes: prisão (ou detenção) ilegal e arbitrária, tortura, execução sumária, arbitrária ou extrajudicial e outras mortes imputadas ao Estado, desaparecimento forçado e prática de violência sexual.

Entretanto, é importante ressaltar desde já que as violações efetivadas contra os camponeses foram além desse rol, o qual, de acordo com a própria CNV (Brasil, 2014), não é taxativo. De acordo com a CCV (Sauer *et al.*, 2015), as violações contra o campesinato perpetradas durante a ditadura ocorreram por parte do Estado diretamente, mas também por agentes privados, atuando em substituição ao ente estatal, seja por omissão, seja por conivência.

Além das formas mais óbvias de violações, o relatório final da CCV (Sauer *et al.*, 2015) aponta o impacto das políticas públicas que se abateram contra a população rural realizadas a interesse do Estado, como é o caso dos projetos de modernização do campo, que estimularam a ida de empresas para a Amazônia. Dentre essas violações, em um primeiro momento não tão

³⁵ Regras imperativas de Direito Internacional.

óbvias, há as que Sharp (2012) denominou violências econômicas, as quais consistem em violações dos direitos econômicos e sociais e corrupção e pilhagem de recursos naturais.

Em razão dessas formas não tão óbvias de violações, a CCV (Sauer *et al.*, 2015) defende a abertura do escopo de violências contra o campesinato para reconhecer as ameaças, perseguições, expulsão da terra e prisões arbitrárias como graves violações de direitos humanos ao campesinato, para além das torturas, mortes/assassinatos, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver.

Nesse contexto, a CCV aponta que há violações relacionadas à disputa por terras, como despejos ou ameaça de despejo, destruição de lavouras, morte de animais e deslocamento compulsório. O relatório final considera ainda:

No Brasil, durante todo o período da ditadura civil-militar ocorreram denúncias de graves violações aos direitos humanos, particularmente daqueles crimes identificados de lesa humanidade, como tortura, assassinatos de opositores políticos e de ativistas sociais, desaparecimentos forçados de prisioneiros, feitos de forma continuada e sistemática. Mas também de outras formas de violação de direitos, como exclusão dos empregos, das universidades, impedimento ao trabalho, censura e cerceamento da liberdade de criação e de imprensa, cassação de mandatos eletivos, fechamento ou intervenção em sindicatos, associações, ligas camponesas, grêmios estudantis. Mais especificamente, a negação aos direitos trabalhistas, sindicais, previdenciários e o direito à terra, e a repressão policial e militar a quem por eles lutaram, atingiram camponeses e camponesas (Sauer *et al.*, 2015, p. 31).

Na mesma toada, Carneiro e Cioccari (2011, p. 29) também reforçam esse quadro de violações específicas contra camponeses:

[...] a violência privada sobre os trabalhadores rurais, antes e depois de 1964, é complexa e diversificada em suas formas: vai desde ações de impacto e ostensivas — como assassinatos, espancamentos e prisões — até outras mais sutis, cotidianas, que procuram minar a sua capacidade de resistência. Incluem-se neste segundo caso as invasões da roça por gado, a morte de animais domésticos, o fechamento de caminhos etc. Em algumas situações, os agentes são conhecidos, em outras, aparecem de forma ambígua, acobertados pela impunidade.

Em vista disso, defende-se que as violações ocorridas no conflito da Gleba Cidapar se enquadram no conceito de graves violações e crimes contra a humanidade, uma vez que foram cometidas de forma sistemática contra a população campesina durante a ditadura, sendo praticados os atos descritos no Estatuto de Roma, entre outros. Além disso, foram praticadas violências de cunho econômico, as quais também merecem atenção.

No caso em estudo, a violação estatal que se destaca em primeiro plano foi justamente a imposição da política de modernização do campo, com a implantação de projetos empresariais

onde o campesinato estava desenvolvendo seus modos de vida. Esse tipo de violação está no contexto de violências econômicas, uma vez que impactou a forma como viviam e desenvolviam os camponeses da região, além de promover a pilhagem e a depredação da natureza na Gleba Cidapar. Sobre as violações econômicas, destacam-se os seguintes relatos:

Não, é porque assim, mais ou menos em 72, por aí assim, mais ou menos em 72, surgiu, de 71 para 72, surgiu a Cidapar, aqui, depois do Cachoeira, 10 quilômetros, E isso lá eles iam fazer uma cerâmica muito grande, e até que eles fizeram lá umas fábricas pra fazer tijolos e tal. Aí depois era uma fazenda agropecuária e tal, e quando eu me mudei lá para o Cristal, a gente sabia que eles tinham esse grupo da Cidapar, aqui, no 114. Mas de lá pro Cristal é longe demais. Era só o mato, não tinha nem o caminho para ir para lá, só o vareda por debaixo da mata. E eu mesmo pensava que eles nunca iam atingir para lá, mas só que esse pessoal, a visão deles é muito grande. E eles se instalaram aqui na Cidapar, que é na beira da Pará-Maranhão. Mais de lá, eles começaram a querer pegar a área toda, inclusive iam atingir o Cristal, o Faveiro e tudo, pegar toda a região (Entrevistado 5, em entrevista concedida à autora no dia 13 de julho, no município de Capanema).

Não. Lá não, lá no meio da área. Bem no meio da área. Você pode ver que a sede da empresa é no quilômetro 112, se eu não estou enganado. Ele fica exatamente na metade entre o rio Piriá e o rio Gurupi. Então eles partiam de lá, da sede da fazenda, onde ainda hoje tem a estrada. Aquela estrada que nós andamos, que foi lá no Zé Cabelo. Ali aquela estrada era o pico nesse tempo. E eles vinham atrás abrindo. Então a estrada era no meio da área. Eles vinham abrindo uma espécie de espinhaço. Era o pico e era a estrada. E aí chegava, como eles tinham loteado a área para as empresas, tanto que tem o mapa, que tem várias empresas, quando chegava numa determinada altura eles rasgavam uma estrada para o Gurupi e rasgavam uma outra estrada para o Cristal. Aí iam fazendo o loteamento e iam entregando para cada empresa. Aí, por exemplo, a Propará pegava um pedaço, a Comepar pegava outro, a Grupiá pegava outro, a Sadeama pegava outra, a Codepi pegava outro. Mas eles iam fazendo esses picos e iam abrindo a Estrada (Chico Barbudo, entrevista concedida à autora em 14 de julho de 2024, no município de Ourém).

Olha, depois, até mesmo quando saiu assim, quando o tráfego já tinha... Houve a saída e a volta, né? E então aí começou a entrar... Porque eles atentam de tudo quanto é jeito esse povo. E atentam até hoje. E eles começaram a ir pelo lado da madeira. E aí entrou essa madeireira. E quando entrou o pessoal das serrarias, aí a devastação foi imensa. Imensa, porque fugiu da roça. Não era a roça que estava devastando. Não era o agricultor para fazer o seu capinzal. Não, eles pegavam um negócio, uma correntona assim, tipo, assim grande. E saía levando para derrubar. Eles tiravam aquelas madeiras de lei, né? Mas o resto ficava tudo devastado. E era assim que eles tiravam (Entrevistada 4, em entrevista concedida à autora no dia 14 de julho de 2024, no município de Ourém).

Para além disso, também foram verificadas nas entrevistas e documentos consultados as seguintes violações: prisões ilegais, torturas, assassinatos, desaparecimento forçado, violência

sexual, ameaças, perseguições, deslocamento forçado, coação, apropriação do patrimônio alheio, destruição de lavouras e morte de animais.

Os primeiros tipos de violações de direitos humanos praticadas que serão analisadas aqui se referem às perpetradas pelos agentes privados, com a omissão e/ou conivência do Estado, visto que, conforme já mencionado anteriormente, o Estado tinha conhecimento das sistemáticas violações perpetradas por pistoleiros a serviço do grupo empresarial, porém nada fez para que cessassem.

O primeiro grupo se refere às ameaças e violências físicas praticadas por pistoleiros para que os posseiros deixassem a terra. O Entrevistado 1 assim relatou:

Então a ameaça era que os posseiros, que na época era chamado de posseiros, deveriam sair da terra, deixar a terra, por conta que a firma reivindicava a posse da terra [...]. É, é os pistoleiros, eles andavam lá, mas era mais assim escondido, né, às vistas de emboscadas, a gente não via muito, né. [...] Mas os pistoleiros andavam por lá também, ameaçavam as pessoas, matavam alguns posseiros, alguns agricultores que andavam lá (Entrevistado 1, em entrevista concedida à autora no dia 18 de julho de 2024, via Google Meet).

Já a Entrevistada 2 recordou que estava em casa sozinha, quando pistoleiros invadiram sua residência e apontaram armas para que lhe dessem mais informações:

Os pistoleiro foi uma vez lá. Essa vez que eles cercaram, eles botaram... Os trabalhadores estavam no feijoal, né? Não sei se gravaram, se já gravaram isso aí. Dessa vez que o pessoal estava apanhando feijão, que eu tenho bem lembrança, foi dia de Todos os Santos, né? Véspera de finado. Aí o pessoal saiu para caçar, meu marido e os dois trabalhadores que tinham lá e os vizinhos lá foram caçar. Os três dias antes passou um helicóptero, bem baixinho lá. Aí todo mundo ficou admirado, né? Porque lá eles tinham helicóptero, tinha tudo lá. A gente escutava zoada, né? O pessoal lá da firma escutava zoada de lá de casa. Quando o helicóptero saía, vamos chegar lá. Aí, nesse dia eles saíram para caçar e eu fiquei em casa só com os menino. E os trabalhadores ficaram lá e disseram que iam apanhar o feijão, né? É que como era dia Santo, mas aí não tinha que fazer... não, vamos apanhar o feijão. Nós não estamos fazendo nada. Aí os outros saíram para caçar e eles foram apanhar o feijão. Aí quando eu dei fé, eles [os pistoleiros] chegaram lá. Eles vieram tudo estenderam atrás deles, tudo carregado, tudo com arma em cima deles. Eles ficaram lá. Aí mandaram eles sentarem, assim, no terreiro. Eles sentaram. Aí os três cercaram a casa. Esse homem lá, esse que chama James, né? Disseram que era esse James, com a metralhadora em cima de mim, direto fazendo pergunta, né? Andava atrás do Quintino, porque o Quintino tinha passado mesmo lá. Mas só que o Quintino não tava lá, ele só tinha passado. Passado em casa. [...] Ah, eles perguntaram se eu era mulher do Chico. Eu disse que não, eu não era mulher do Chico não. O Chico era solteiro, eu era mulher do irmão dele. E pra onde é que ele tava? Eu disse que não sabia pra onde que ele tava, que ele tinha ido embora. Ele tinha ficado lá, mas ele tinha ido embora, o Quintino também. Aí botava a arma em cima de mim direto. Eu sei que eu tive muito medo, né? Eu tive mais medo. Porque estava só eu, mais as crianças e os

trabalhadores que estavam lá. Também foi só isso, só isso. Saíram, eles foram embora (Entrevistada 2, em entrevista concedida à autora no dia 14 de julho, no município de Ourém).

O Entrevistado 3 também relatou que pistoleiros foram em sua casa em busca de seu pai, que era uma liderança local. Não encontrando o pai do entrevistado, ameaçaram a mãe e os filhos menores de idade que estavam em casa:

Na Barraca da Farinha, eu me recordo quando eles foram lá em casa. Chegou duas pessoas, dois pistoleiros, com aquelas cintas de bala, como que faroetes, né? Eles tinham rifles, tinham pistolas. Aí chegaram dois pistoleiros e um colono, chamado Porfírio, que foi coagido. Eu entendo que ele foi coagido. [...] Ouvi falar depois que um era o Péricles, né? Então eles chegaram lá, o Porfírio, coagido, chegou e disse “é aqui que mora o Luís Chaves”. E aí eles chegaram no terreiro e a minha mãe estava na porta e eu estava... Não sei se eu posso falar isso. Eu estava de trás da porta porque a casa era uma casa de taipa, de barro, e tinha um buraco bem perto da porta. E os pistoleiros chegaram em frente à casa. Na minha cabeça eu tinha que defender a minha mãe, né? E aí eles, perguntando pelo papai, e eu coloquei a espingarda bem pelo buraco lá, que o primeiro que movesse a arma eu atirava. E aí só tinha esses dois detalhes, matar ou morrer, né? Eles perguntaram pelo papai e a mamãe disse que o papai estava viajando. Eles perguntaram para onde, a mamãe falou que não sabia. Quando eles chegavam, a mamãe também dizia que não sabia, que assim era a orientação que tinha, para não dar informação. Aí os dois pistoleiros seguiram o caminho rumo à Cidapar. Tinha um caminho antigo que eles chamavam caminho do Incra. Aí esse caminho saía na Cidapar. E eles seguiram viagem, foram embora. [...] E uma vez que veio uma pessoa para ficar lá em casa com a gente, uma espécie de segurança, mas foi da vez que veio um helicóptero e atirou sobre nós, na Barraca da Farinha. A situação do helicóptero, que era um helicóptero da empresa, da Propará, que era a Cidapar e depois Propará. Esse helicóptero primeiro atirou sobre a casa de um vizinho. Atirou sobre a casa do Silva. Metralhou a casa do Silva e depois sobrevoou a nossa casa e atirou sobre a nossa casa também. E aí nesse dia estava só eu, meus dois irmãos e a minha mãe. Justamente, o papai já estava denunciando em Belém uma situação de uma morte que a empresa fez aqui no Cachoeira. O papai estava denunciando, quando esse helicóptero sobrevoou a casa e nós não tínhamos medo, fomos para o terreiro. Aí quando estava no terreiro, o helicóptero deu, acho que ele chama de voo rasante, se aproximou um pouco e metralhou nós. Só que as balas pegou num toco que tinha bem perto assim da gente. E o nosso segurança ficou escondido no canto. Ele pediu para nós sair do terreiro, nós não saímos. E estava certo, estava se abrigando. E a mamãe apontou uma enxada para o avião, o helicóptero. E nesse ínterim de tempo, o James, Jamie Vita Lopes, que era conhecido, o capitão James, ele se intitulava, o se autointitulava capitão James. Nesse ínterim de tempo, ele já desceu para a tribuna, eu não sei se foi para o Diário, para denunciar que os colonos estavam atirando neles com uma arma que eles nunca tinham visto. Mas era uma enxada, uma enxada de capinar que a mamãe tinha apontado para eles. Eles não identificaram. E aí eles voaram, saíram de cima da casa, com medo daquela arma (Entrevistado 3, em entrevista concedida à autora no dia 13 de julho de 2024, no município de Cachoeira do Piriá).

O Entrevistado 3 também narrou que seu pai era ameaçado de morte e que estaria em uma “lista de marcados para morrer”, na qual se encontravam lideranças do movimento camponês e apoiadores que integravam partidos políticos clandestinos. Em razão disso, o entrevistado recorda que tinha medo de que seu pai não voltasse:

Quando o papai saía para fazer a denúncia, para nós sempre era o último dia que nós estava vendo ele. Porque era muito cercado, muito perseguido por pistoleiros e por polícia também, né? Porque a polícia era misturada com os pistoleiros. Os pistoleiros vestiam farda e as polícias estavam no meio. A polícia militar. Então, sempre quando ele saía, para a gente, era o último dia que a gente estava vendo ele, ficava só nós mesmos em casa. Ficava só nós mesmos (Entrevistado 3, em entrevista concedida à autora no dia 13 de julho de 2024, no município de Cachoeira do Piriá).

O trecho do depoimento revela um elemento importante dessas violações praticadas: a colaboração direta do Estado com os agentes privados, sendo diversos os relatos que apontam para a presença de pistoleiros e policiais agindo de forma conjunta. Chico Barbudo também relata essa ação conjunta:

[Chico Barbudo] O Maranhense e eu tinha ido com ele, eu tenho as recortes de jornais aqui, eu tinha ido com ele um dia para Belém, levado o Maranhense e o Beija, que a polícia tinha estourado a cabeça do Beija lá e matado, amarrado, passou a noite amarrado, amarrado numa travessa que nem aquela ali, amarrado no meio do salão lá no Nova Esperança do Piriá e com a corda no pescoço dele, ele ficou lá a noite toda. Quando eu cheguei no outro dia de manhã o cara estava todo estourado e a polícia tinha fugido. E era uma polícia clandestina. Aí eu pego o Beija todo estourado e volto para Belém. E lá fui denunciado.

[Entrevistadora] A polícia clandestina que tu dizes era pistoleiro?

[Chico Barbudo] Era pistoleiro misturado com polícia. E era arranjado por aqui mesmo. Não tinha uma decisão do comando. Era coisa de delegado de políticos daqui de Capitão Poço e tal. Então era assim que eles agiam (Chico Barbudo, entrevista concedida à autora em 14 de julho de 2024, no município de Ourém).

Chico Barbudo reforçou, ainda, os relatos anteriores de que a empresa utilizava um helicóptero para amedrontar os posseiros. Além disso, também relata que o medo era tanto que mulheres grávidas entravam em trabalho de parto em razão das ameaças:

A coisa se agravou, ficou complicada, cada dia ficou mais difícil. E as coisas foram se complicando, porque eles foram se aproximando cada vez mais das nossas comunidades. E cada vez mais o povo foi ficando assombrado. E outros fatos foram ocorrendo. E o avião deles começou a andar por cima das nossas casas. E começaram a jogar, a atirar de metralhadora em cima do nosso terreiro. Passavam atirando. Aí eles foram no faveira, eles baixaram lá no faveira. E aí disseram que a terra era deles, que era pro povo se embora de lá, que se não eles iam matar todo mundo. Andaram dando uns tiros lá. E lá tinha um campinho de futebol. E aí eles desciam, de vez em quando eles chegavam

lá, de repente a mata era alta. E quando o pessoal ia pra roça, as mulheres ficavam em casa e as crianças, quando viam o helicóptero varava em cima deles assim. E aí baixava lá no campo e pulava pistoleiro no chão com metralhador e tal. E aí atirava e as mulheres corriam pro mato. Teve caso de mulheres que estavam gestantes que abortaram, criança que se quebrou toda no mato. Foi um absurdo. Aí começou a acontecer muita coisa ruim. Eles começaram a matar outras pessoas. Mataram Marcelino, mataram outras pessoas. Aí nós começamos a testemunhar fatos realmente graves. Nas vilas mais próximas da sede deles. Aí como eles estavam fazendo isso lá perto da sede deles, nós dizíamos, vai chegar pra nós (Chico Barbudo, entrevista concedida à autora em 14 de julho de 2024, no município de Ourém).

Diante dos depoimentos, os seguintes tipos de violações cometidas pelos particulares foram apontados: ameaça, expulsão ou deslocamento forçado e assassinatos. As ameaças para que os posseiros deixassem a terra assumiram um formato de tortura psicológica, uma vez que viviam constantemente amedrontados de que teriam suas casas invadidas e seriam expulsos de suas terras ou de que seus entes queridos seriam assassinados.

De acordo com o que foi possível apurar, as violações cometidas pelos pistoleiros foram mais intensas nas vilas do Alegre, Baixinho e Barraca da Farinha, em razão da proximidade da sede da empresa, enquanto as vilas mais distantes, como Cristal e Japim, começaram a ser importunadas por pistoleiros posteriormente. Entretanto, essas últimas vilas citadas foram mais importunadas pelo Estado, na figura da Polícia Militar, quando esta iniciou a caçada a Quintino e seus gatilheiros e a repressão ao movimento camponês como um todo³⁶.

O Entrevistado 1 reembrou os casos que a polícia invadiu a casa de posseiros em busca de Quintino, destruindo pertences. Ele relatou que os homens fugiam de casa para se esconder, pois os policiais tinham o costume de “levar” essas pessoas que tinham mais conhecimento da região para procurar Quintino:

A gente já viu o movimento da polícia quando começou a caçada pelo Quintino [...] [A polícia] invadiu a casa da gente procurando, no caso a polícia militar, procurando o Quintino, né, dizia que as pessoas tinham escondido o Quintino, suas casas reviraram guarda-roupa, cama [...]. Os homens tinham que sair de casa porque a polícia pegava mesmo algumas pessoas e levava para a mata para caçar o Quintino [...] Mas depois a gente ficou com medo, porque a polícia prendia as pessoas por qualquer motivo, se suspeitavam que estava dando cobertura ao Quintino. A gente ficava com medo. Quando via a polícia, a gente já ficava com medo mesmo (Entrevistado 1, em entrevista concedida à autora no dia 18 de julho de 2024, via Google Meet).

Um desses casos de prisão ilegal para guiar os policiais na mata foi o de Chico Barbudo, que assim relatou:

³⁶ Para melhor visualização da geografia local, ver Figura 4.

É, foi assim. Eles vieram, fizeram a bagunça lá no Japim à noite e amanheceram o dia no Cristal. Fizeram a bagunça durante o dia no Cristal e quando foi uma meio-dia, mais ou menos, sumiram para o centro, lá para onde nós morávamos. Chegaram na casa do Teixeira, umas quatro horas da tarde. Cercaram a casa do Teixeira, prenderam o Teixeira, a mulher e os filhos todos e ficaram lá. Mataram o boi do Teixeira e tal e ficaram lá fazendo festa. Mais ou menos uns 30 policiais e misturado com pistoleiro, né? Foram lá buscar um gado que o Quintino tinha tirado da fazenda do Mila e levado para lá para a pasta do Teixeira, que era para uma guerra que ele ia fazer lá. E aí e eu estava na minha casa, dois quilômetros na frente da casa do Teixeira. Eu, Nonato, meu irmão, esse que mora aqui, e o Miguel, era o Miguel. E o Zé Antônio, nós estávamos todos quatro lá nesse dia. Aí, quando foi duas horas da madrugada, o Zé Antônio tinha ido deixar um comboio de cavalo e burro, com carga, com farinha, que veio deixar no Cristal e saiu de manhã cedinho, cinco horas da manhã e ele deveria ter chegado umas quatro horas da tarde de volta. E não chegou. E nós ficamos preocupados porque que ele não tinha chegado. Mas não sabíamos, também não saímos de casa. Esperamos umas sete horas da noite, não chegou. Nove, quando foi dez horas da noite a gente ficou encabulado. Aí a gente pede para um companheiro nosso, que era o Jabá, morava em frente, pro Jabá ir “perquisar” o que tinha acontecido [...]. O Jabá saiu da casa dele, de mansinho e foi. Aí, o Jabá foi, quando chegou lá, quando chegou lá perto da casa do Teixeira, tinha uma ladeira assim, uma coisa assim, dava para ver lá. Aí, ele olha lá de cima e viu uma lamparina acesa, lanternas circulando a casa do Teixeira. Aí, ele foi com mais cuidado, chegou lá perto, ele observou. Tinha vários policiais. [...]. Quando foi nas duas horas da madrugada, ele chegou em casa, também entrou as casas. Quando tinha a porta, era tudo aberto, ele entrou e foi na minha rede. Bateu, bateu, me acordou e aí disse “meu compadre... Meu compadre Chico, tem polícia no compadre Teixeira que está me mingando. É polícia que está verdinho, senhor” [...]. Eu acordei o Nonato e disse “Nonato, é bronca”. Aí, acordei o Miguel. “É sordado, senhor, é sordado demais”. Aí, nós pegamos, aí eu pego uma espingarda que eu tinha novinha, registrada, bonitinha, tal, um facão, boto na cintura. E aí disse “eu vou pra lá”. Aí ele disse “o compadre Zé Antônio tá preso”. Lá, com os animais tudindo, que era para ter chegado, não chegou porque quando ele vinha de lá, a polícia prendeu ele. Aí, aí eu disse, “eu vou já lá soltar o Zé Antônio. Não pode, não pode prender o Zé Antônio assim, como é que é?”. Aí eu saí, aí já me acompanhou um filho do Jabá, e me acompanhou uma das pessoas que trabalhavam conosco lá, o Ricardo. E nós fomos no caminho, só caminho mesmo, mas de madrugada escuro. Quando a gente chega com lanterna, quando a gente chega no meio do caminho, mais ou menos um quilômetro longe de casa e um quilômetro para chegar na casa do Teixeira, aí a polícia, um atrás do outro, como dizia o... “me mingando”, como dizia o Jabá. Aí não tem outro jeito, a gente tem que se peitar mesmo. Aí eu encontrei com eles no caminho um delegado da polícia civil, que é o Clóvis Oliveira, e um tenente chamado não sei o quê Lameira. Filha da puta lá do Lameira. Aí, e aí um bocado de Samanga, aí já voaram em mim, tomaram minha espingarda e tomaram minha faca, de ponta direita, tomaram do menino também, do filho do Jabá, bateram logo nele. Em mim eles não bateram. E aí, eu gritei com eles lá, aí também eles pararam de bater, aí eu dizia “que que é isso? Vocês estão pensando o quê? Você tem alguma ordem de prisão, alguma coisa? Qual é a sua?”. “Ah, tu que é o Chico Barbudo?”. “Sou eu. Agora, quem é você?”, falei para o delegado. “Ah, eu sou o delegado”. “Então se apresente! Porque aqui o senhor está andando em terrenos diferentes, quem é o senhor? Eu que tinha que lhe interrogar”. Aí começou a porrada, logo desde lá. E aí chegou esse tenente, já me pegou, já me algemou e aí o pau comeu. Aí nós

viemos depois, o delegado “não, solte ele”. Eles me soltaram. “Vem cá, que história é essa? Eu quero saber por que vocês prenderam meu irmão”. “Não, então bora lá, bora lá”. Aí ele dividiu a turma, mandou a turma para lá para a minha casa, uma parte. E voltou comigo esse delegado. Ele e mais uns três policiais. Aí “não, rapaz”, aí começou a mudar a conversa, querendo negociar as coisas. Aí eu digo “não, senhor. O senhor está pensando o quê? O senhor para me prender, o senhor tem que ter uma ordem judicial, ou o senhor pensa que eu não conheço da lei também?”. Aí eu fui debater com ele lá. “Não, não, não te preocupa, não, não estamos aqui para te prender. Nós estamos aqui atrás do Quintino”. “Sim, mas o Quintino eu não conheço, não sei nem quem é o Quintino. Quer dizer, não conheço, não. Eu conheço o Quintino, mas não sei onde ele está, entendeu? Eu e o Quintino aqui para nós não faz mal nenhum. Não é que nem vocês que chegam, vão batendo logo nas pessoas antes de dizer quem é, entendeu? Aí, mas eu não estou aqui para defender o Quintino, nem estou aqui para fazer nada”. Eu sabia que o Quintino estava no Faveiro. “Não, nós estamos atrás do Quintino”. “Mas o Quintino não mora aqui, meu chefe. O Quintino não trabalha aqui. O Quintino está na área, mas eu não sei aonde”. E aí foi, “ah, porque sabe, não sei mais o que, e tal. Ele roubou um gado lá, não sei aonde, botou esse gado aqui”. “Sim, mas senhor tem que falar isso com ele, não é comigo. Nem com o meu irmão. Esses animais que estão aqui não foram roubados por ninguém. Isso aqui eu comprei e paguei, são meus. Meus e do meu irmão”. Aí comecei a discutir. Já aí nós já estava chegando no terreiro do Teixeira. O Teixeira estava sentado numa cadeira lá, também todo humilhado, cercado de polícia. A mulher dele lá para dentro e as meninas. Depois é que eu vim saber que eles tinham feito todo tipo de graça com as meninas lá, e feito as meninas catar carrapato no saco deles, e tal. E aí, nessas alturas “não, rapaz, o que é que é o seguinte, nós viemos só buscar o gado” e cheio dos pistoleiros. “Viemos só buscar o gado, e tal. Mas é o seguinte, Chico, nós queríamos que tu nos acompanhasse até o Cristal, porque nós não trouxemos máquina, queríamos pegar o teu depoimento, é muito importante, e tal”. E sei que eu vi e disse “não, mas então o senhor vai soltar meus irmãos e meus animais” [...]. Aí soltaram meus irmãos, soltaram os animais. Entendeu? [...] Aí eu disse “eu quero minhas espingarda”. “Não, nós vamos te entregar a tua espingarda, não te preocupa, mas não é agora, é só lá no Cristal, depois que tu prestar teu depoimento, não sei o que, e tal”. Me enrolaram até hoje, não entregaram. E aí, nós viemos embora. Aí, ele queria fazer eu montar na garupa de um cavalo lá. Eu digo “não, eu vou andando, eu estou acostumado a andar. Meu cavalo, o meu irmão já tinha levado, meu cavalo, o meu irmão já levou, meus animais já estão pra lá, e eu vou andando. Se o senhor quiser ir montado, vocês vão”. Cavalo dos caras, né? Mas aí o Teixeira, ele era mais preguiçoso pra andar, então ele disse “não, eu vou no meu cavalo”. Eu digo “então vai, eu vou andando”. Aí, nessas alturas, o dia já amanheceu, e nós já saímos de lá, aí os vaqueiros diziam que era vaqueiro, mas era pistoleiro. E aí saiu com uma turma de polícia, polícia não, pistoleiro fardado, saíram tocando o gado na frente. O gado que o Quintino tinha trazido da fazenda do Mila. Era quase que dez cabeças de gado que o Quintino tinha tirado de lá e trouxe e deixou lá no pasto do Teixeira pro Teixeira reparar pra ele, pro Quintino. Aí só que quando a polícia chegou lá, que pegou o Teixeira, o Teixeira disse “não, o gado está aqui. Quem o Quintino trouxe, deixou aqui pra mim reparar pra ele, disse que o gado era dele. Eu não tenho nada a ver se ele roubou”. “Não, ele roubou o gado”. “Não, eu não sei. O Quintino trouxe o gado, deixou o gado aqui e ele disse que era dele. E ele me mandou eu reparar. E eu estou aqui cumprindo ordem do Quintino” [...]. E aí os caras “não, porque o gado... ladrão, não sei mais o que, e você está combinado com ele”. Aí logo acusando o Teixeira. Aí o Teixeira disse “não senhor, esse gado está aqui. É,

está aqui ele. Está todo marcado, está todo ferrado. O meu gado é esse aqui”. Quando falou que “o meu gado é esse aqui” aí tinha um garrotão bonito dele, né. Aí o cara lá, esse tal de tenente Lameira, chegou e disse “pega esse boi aí, mata pra nós comer”. O boi do Teixeira. Aí pegou o boi do Teixeira, matou, sem o Teixeira dar. Então ele se apropriou. [...] Aí levaram eu e o Teixeira. O Teixeira montado no cavalo dele na frente e eu atrás andando. E aí a fila de polícia na frente, pistoleiro junto, e nós vamos embora de caminho afora. Quando chega no meio da mata, longe já da casa do Teixeira, e ainda muito longe do Cristal. Quando a gente vai, tinha uma ilha de mata grande, o caminho era estreito, tinha a mata mesmo fechada, o caminho era estreito, e ia um atrás do outro. E o Teixeira ia na minha frente, eu ia atrás do Teixeira, entre eu e o cavalo que o Teixeira ia. E polícia na frente, polícia ou se diz polícia [...]. Quando eu escutei foi a taboca rachar, o tiro. O cavalo do Teixeira caiu. No que o cavalo do Teixeira caiu, eu escutei o tiro e logo em seguida outro tiro. Aí tinha um pau caído na beira do caminho, e eu já me joguei para de trás do pau. Quando eu caí de trás do pau, que eu digo “é os pistoleiros que vão matar nós agora”. Quando eu me joguei de trás do pau, esse baixinho já pulou em cima de mim com revolver aqui na minha nuca, né? E aí cobriram de tiro lá, e foi tiro para desgraça. E aí eles cercaram. Aí já nessa hora me pisaram, meteram revolver aqui “e esse bandido e tal”. Eu vendo a hora deles me atirar, né? Aí o cavalo do Teixeira estava caído, o Teixeira caído do lado do cavalo. Eu digo “mataram o Teixeira”, e eu não via porque eu estava com a cara enterrada no chão, mas o cavalo estava no chão, e ele pisando no meu pescoço, aí me algemaram, nessa hora que me algemaram de novo, né? E aí a partir daí começaram a os caras tirarem de metralhadora. E aí “ah, tava bem ali, tava bem ali”, começaram a disfarçar. E aí começaram a dizer que era o Quintino que tinha atirado. Aí o Teixeira ia segurando na rédea do cavalo assim, aí o tiro pegou na mão do Teixeira e pegou no cavalo, matou o cavalo. [...] Aí depois me pegaram, me levantaram, aí eu comecei a gritar e dizer “vocês tão vão querer matar nós aqui, seus pestes e tal”. Aí me fizeram me calar, meteram revolver na minha boca, o diabo. Aí eu me calei, aí me levantaram, me botaram em pé, no meio do caminho, aí depois meteram isso, depois de um bom tempo, aí meteram uma metralhadora no meio das minhas pernas, e aí fizeram eu andar de caminho afora, e fizeram eu gritar para o Quintino não atirar, que senão ia matar nós, não sei o que, e tal, que ele ia morrer também. Eles, os soldados, soldados ou era tenente, tenente Lameira, parece, fazendo essas ordens todas. Eu sei que quando nós chegamos lá, quando acabou a mata, era justamente na casa do Braz, desse que eu falei que era o que marcava, na casa do irmão Braz. Aí quando eu chego lá, que ele me solta um pouco, mas mesmo algemado, aí eu entro para dentro da casa do irmão Braz, aí está a mulher dele, a Dona Maria, as filhas dele, neto, o diabo a quatro, tudo dentro da casa, todo mundo meio assombrado [...]. Aí o pessoal, que tinha conhecimento que o Quintino estava no Faveira, uma turma já desceu pelo mato para avisar o Quintino. E aí o Brás disse “não, você não vai, não vai”. E os caras querendo me matar lá dentro, eu disse “vocês vai me matar, mas eu não saio daqui mais, pelo caminho eu não vou mais, o caminho está minado de pistoleira e eu não vou, se é de eu morrer no caminho, eu morro aqui” [...]. E aí, nessas alturas do campeonato, o seu Braz disse “olha, irmão... ele me chamava de irmão Chico... irmão Chico, tem um jeito, irmão Chico, a gente entra por aqui por trás da minha casa, nós vamos pegar um pico que tem aí atrás, nós vamos sair na casa do Raimundo Maranhense, que tem o pico do terreno dele vem bem aqui, daqui eu conheço tudo, a gente vai sair na casa do Raimundo Maranhense, que é na beira do Piriá, de lá a gente desce pelo outro caminho e chega no Cristal por outro caminho, né? Que arrudiava”. Eu disse “o senhor se garante?”. Brás disse “não, me garanta”. “Então vamos embora,

eu vou por esse caminho com o senhor e eu vou, agora, com esses caras por aqui eu não vou não". Aí eles concordaram em a gente ir por esse caminho que o Braz estava indicando. Aí nós fomos. O pior é que o velho Braz tão medroso, ele se tremia todinho de medo, quando chegou no meio pra varar da casa dele pro pico do terreno do Raimundo Maranhense, ele se perdeu no meio da mata. Aí, menina, aí eu vi coisa feia. Aí esses caras que queriam me matar, voltaram de novo a me meter revolver na boca, na nuca e tudo mais. "Esse filho da puta está trazendo nós pra cá pro Quintino matar nós aqui na mata, porque ele está levando nós aqui pra morte". E aí pronto. Aí os caras, todo mundo, ficaram com medo. Eles também com medo. E eu estava com medo deles me matarem. Não tinha nada traçado, não tinha nada combinado. Aí eu disse "não, não tem nada disso, você está vendo que o Braz aqui está atrapalhado, ele errou o caminho, mas nós vamos acertar". Aí nessa a gente começou a andar pela mata meio desnorteado, aí tinha muito, era um igapó, tinha muita lama e muito igarapézinho assim. Aí eles passaram a me judiar. Aí foi quando eles começaram a me judiar, jogavam na lama de cara na lama e passavam, faziam a ponte pra passar por cima de mim pisando com aquelas botonas doidas. E aí até atravessar todo mundo. Aí eu não ficava do lado do igarapé, eu ficava do outro. E o Teixeira atirado. Aí quando, de repente, o Brás acertou a picada de novo e pegou o pico. Aí, pronto, aí melhorou. Aí nós fomos, chegamos varamos na casa do Raimundo Maranhense. Aí da casa do Raimundo Maranhense pro Cristal, eram quatro quilômetros e o caminho era bom. Aí tudo bem. Eu sei que nós chegamos no Cristal era cinco horas da tarde. Aí eles fizeram eu atravessar de lado, algemado. Eu fui o tempo todo algemado. Não tiraram mais algema de mim. Fizeram eu atravessar a rua que tinha do Cristal naquela época. Era a rua principal. Eles fizeram eu atravessar na frente deles andando, marchando na frente deles, direto algemado, com a mão pra trás. Todo melado de sangue, de lama, de tudo. Mas é bem humilhado mesmo. Aí eu vim até chegar lá onde tinha a canoa que atravessava pro outro lado. Aí lá me jogaram dentro da canoa, me empurraram e atravessaram pro outro lado. Aí lá do outro lado tinha o armazém do Mejer [...]. Aí lá tinha um bolo de malva lá. Aí eles me amarraram lá em cima do bolo de malva. Isso já era seis horas se escurecendo. Aí eu passei a noite toda lá amarrado e algemado lá em cima. E aí pegaram uma caminhonete que tinha lá do pessoal de lá do Cristal mesmo. E levaram o Teixeira pro Japim. Pra poder fazer curativo na mão dele. E de lá tiraram o... deixaram o Teixeira lá no Japim. E ficou um caminhão lá. Que era pra levar os polícias. Aí quando chega no final, tava escurecendo, eles foram fazer a contagem dos soldados. Faltou um samango lá. Aí cadê o soldado? Faltou o soldado. Aí lá vem a culpa pra cima de mim. Que era eu que tinha mandado o Quintino prender o soldado. "Foi esse filho da puta que mandou o Quintino pegar o soldado. E o Quintino pegou o soldado que é pra trocar por ele. Pra fazer barganha pra trocar por ele. Miserável. Mas nós vamos te matar aqui agora". Aí me amarraram lá num posto que tinha. Aí começaram a dar tiro assim, aberando eu. Aqueles revolvão 45, cada tiro chega eu estremecia assim. A bala passava bem perto de mim só pra me encher o saco. Aí pá! Pá! Aí o pessoal do outro lado do rio. Eu tava do lado do rio que era dentro da fazenda do Mejer e a comunidade lá [...]. Aí fiquei amarrado lá um tempo. Aí depois eles pararam de atirar, me desamarraram e amarraram em cima do bolo de malva que eu fiquei deitado pelo menos. Não tava mais em pé porque eu não tava aguentando. Aí eu falei, xinguei lá e até que eles me deixaram lá. "Ou mata logo ou então deixa me deixa eu ficar pelo menos sentado em cima desse bolo de malva". Aí eles me deitaram em cima do bolo de malva e me algemaram. Pegaram a algema, amarraram no bolo de malva que era pra mim não fugir. Aí eles foram tomar banho, foram passear e eu fiquei amarrado lá. Aí passou a noite quando foi de manhã eles continuavam

fazendo a onda deles lá, atirando pra todo lado e o caminhão lá encostado [...]. E de vez em quando um filha da puta passava e me dava uma coronhada com o fuzil, né? na costela, quebraram a costela quase tudo. E aí quebraram não quebrou, acho que não quebrou não. Aí o certo é que nós fomos chegar no Japim era duas horas da tarde. Então eu cheguei todo estrupiado com o braço cortado, sangrando das algemas que tava amarrado ali em cima. Quando eu chego lá no Japim a dona Francisca, que era minha parceira lá, uma segunda mãe que eu tinha lá no Japim, ela me viu lá em cima caiu em pranto, chorando. E tá, eu disse “não chore, me dê um copo d’água”. Aí ela me deu um copo d’água. Aí quando eu peguei o copo d’água aqui que eu fui beber, aí um filha da puta de um samango veio lá e meteu o coiso lá e quebrou o copo, pra mim não beber água. Aí eu disse “É, tu faz isso comigo aqui porque eu tô algemado, filha da puta”. Aí ela me deu... eu fumava nesse tempo, ela acendeu o cigarro lá, não sei nem quem foi, me acendeu o cigarro e me deram. Aí eu peguei o cigarro aqui doido pra dar uma pitada, né? Peguei o cigarro aqui pra fumar, nisso que eu tirei a primeira talagada aqui, um outro filha da puta veio que tomou meu cigarro, enfiou o cigarro aqui na minha orelha, na minha cara aqui. Apagou o cigarro aqui e aí assim ficou. Aí também tocaram o barco pro 47. Aí tinha só o boato que eles tinham falado lá que eles iam me levar pra Cidapar pra me matar lá na Cidapar. Iam levar eu pra matar lá na Cidapar. Só que o Teixeira já tinha ido, né? E tava eu, Bené 200 e o seu Maneca. Aí e tinha um tal de Zico, era um cara que tava com a camisa do Flamengo cabelo desse tamanho, filha da puta, era um taifeiro da Cidapar que tava no meio, que era dedo duro e eles pegaram pensando que era do nosso lado e pegaram o cara [...]. Chegamos no 47 e já foram metendo nós tudo pra dentro da cadeia, no xadrez, a delegacia lá [...]. Aí nessa altura do campeonato a polícia voltou, tinha ido jantar, voltou, já eram umas 8 horas da noite. Aí chegou os policiais tudinho, Clóves Oliveira e tudo. Nessa altura do campeonato chegou a comissão que tinha ido pra primavera falar com o Jader. Chegaram já com uma ordem do Jader Barbalho por escrito, mandando soltar nós, soltar todo mundo. Aí não teve negócio, aí não conversaram muito, não. Só que o Clóves chegou e disse “não, só tem o seguinte, vocês têm que estar amanhã 9 horas no DOPS pra prestar depoimento, no DOPS” (Chico Barbudo, entrevista concedida à autora em 14 de julho de 2024, no município de Ourém).

Na fala de Chico é possível identificar o caráter político das violações:

[Os policiais] chamavam de comunista, era comunista safado, tudo quanto era nome assim. Era comunista, tinha outros nomes que eles me chamavam, mas principalmente comunista safado. Tinha uns que disseram que eu era do sendero luminoso, lá que eu não sabia nem se o diabo era sendero luminoso, que eu não sabia nem que diabo era esse sendero luminoso. Aí falaram que eu era desse tal de sendero luminoso, chamaram de comunista³⁷ (Chico Barbudo, entrevista concedida à autora em 14 de julho de 2024, no município de Ourém).

Sobre a prisão ilegal, a CNV (Brasil, 2014) entende se tratar de qualquer forma de privação ilegal da liberdade de indivíduos, mesmo que por um breve período. A detenção

³⁷ “Sendero Luminoso” é uma organização de filosofia maoísta fundada em 1960 por Abimael Guzmán, como oposição ao regime militar do Peru. O nome oficial da organização é Partido Comunista do Peru – Sendero Luminoso, que assumiu um formato de guerrilha e visava a revolução a partir do campesinato (Degregori, 2010).

caracterizada como arbitrária (ou ilegal) é aquela que viola direitos e garantias individuais ao se utilizar de meios e procedimentos desproporcionais ou arbitrários. Esse foi o caso da prisão de Chico Barbudo, que foi conduzido contra a sua vontade, sem mandado de prisão ou saber o motivo pelo qual estava sendo detido. Além disso, os procedimentos utilizados foram desproporcionais, uma vez que o submeteram a tratamento degradante para que indicasse o paradeiro de Quintino.

Além da prisão ilegal, também foi relatado o assassinato de diversas pessoas do movimento camponês, como é o caso de Maria Antônia da Silva (companheira de Quintino) e do gatilheiro Enock. Os relatos apontam que o grupo dos gatilheiros foi surpreendido pela polícia em um momento de descanso, sem que tivesse sido oportunizada a possibilidade de se render, resultando na morte das duas pessoas referidas. O próprio assassinato de Quintino foi desproporcional, em vista da quantidade de policiais que participavam da operação e do calibre de seus armamentos, voltados contra um homem apenas. Nesses casos, verifica-se o que a CNV (Brasil, 2014) entende como execuções arbitrárias ou extrajudiciais, que consistem em homicídios perpetrados por agentes estatais ou com apoio destes em consequência do uso da força por quem deveria fazer cumprir a lei.

O Quadro 3 dispõe a lista de pessoas assassinadas no contexto do conflito, que foi possível apurar com a ajuda do Relatório “Cristal, 23 de dezembro de 1984” (Acervo Paulo Roberto Ferreira, 1984), elaborado pela própria comunidade para denunciar as violações, além dos inquéritos e fontes bibliográficas que apontam as mortes:

Quadro 3 – Camponeses mortos e desaparecidos no Conflito da Gleba Cidapar (1981-1985)

Nome	Data	Fontes
Quintino da Silva Lira	4 de janeiro de 1985	Processo nº 032/1985
Maria Antônia da Silva	16 de dezembro de 1984	Relatório “Cristal, 23 de dezembro de 1984”
Enock	16 de dezembro de 1984	
Marcelino Rodrigues de Souza	27 de dezembro de 1983	Inquérito nº 001/1984, Relatório “Cristal, 23 de dezembro de 1984”
José Raimundo de Souza	25 de dezembro de 1983	Inquérito nº 001/1984, Relatório “Cristal, 23 de dezembro de 1984”
Abel Adolfo Ribeiro	Desconhecida	Informações levantadas na comunidade
Sebastião Mearim	8 de janeiro de 1981	Inquérito nº 005/1981, Relatório “Cristal, 23 de dezembro de 1984”
Silvestre da Silva Matos	9 de novembro de 1984	Relatório “Cristal, 23 de dezembro de 1984”, Cunha (2000)
Cabralzinho	31 de novembro de 1984	Relatório “Cristal, 23 de dezembro de 1984”, Cunha (2000)
Porto (Natan)	13 de novembro de 1984	Relatório “Cristal, 23 de dezembro de 1984”, Cunha (2000)
Antônio	15 de novembro de 1984	Cunha (2000)

Nome	Data	Fontes
Gogó de Jabuti	15 de novembro de 1984	Cunha (2000)
Elias Afonso da Silva	Novembro de 1983	Relatório “Cristal, 23 de dezembro de 1984”
Raimundo Menezes (o Maranhense)	Maio de 1984	Relatório “Cristal, 23 de dezembro de 1984”

Fonte: Elaborado pela autora, com base nas fontes indicadas no próprio quadro.

Importante destacar o caso da liderança da luta armada Abel, que se encontra desaparecido até hoje, após um confrontamento com a polícia. A família do gatilheiro não teve mais notícias a seu respeito, nunca tendo encontrado o corpo de Abel. Defende-se aqui se tratar de um caso de desaparecimento forçado ou ocultação de cadáver. Apesar de não se saber se Abel foi detido pela polícia, era de conhecimento geral que ele estava sendo perseguido pelos agentes do Estado. Reforça-se, porém, que, até onde se sabe, sua família não procurou o Estado para questionar o paradeiro do gatilheiro, pois presumiram que estava morto.

Com exceção do assassinato de Quintino, Marcelino, José Raimundo e Mearim, as demais mortes ou desaparecimentos não foram investigadas, não gerando nem mesmo inquérito policial, até onde se conseguiu apurar na presente pesquisa.

Já o Entrevistado 5 relatou apropriação de itens do seu comércio por policiais, os quais o coagiram:

[...] Só que logo depois, com alguns anos, apareceu esse pessoal da Cidapar lá, os pistoleiros, para botar a gente da terra para fora. Aí foi que começou a confusão. Começou a confusão toda, a briga. Foi que por fim entrou o Quintino pra nos ajudar, não sabe? Porque a gente teve toda essa repressão. Inclusive, na época lá, o meu comércio foi todo quase acabado. Que eu digo mesmo quem me dizia, a polícia, a polícia. Pelo menos tudo fardado, chegavam lá atrás do Quintino. E levava o que eu tinha. Na minha frente, inclusive eu me revoltava demais com aquilo, viu? [...] Não, a polícia foi pelo seguinte, porque quando o Quintino confrontou os pistoleiros, que ele começou a matar os pistoleiros, aquela guerra, não é? Aí a polícia tomou parte pra pegar o Quintino. E aí começou, aí quando eles entraram pra pegar o Quintino, aí esses um dava pra fazer uma pressão demais na gente. Porque eu digo mesmo e eu não tenho medo de dizer, o Quintino pra mim era amigo. Ele tava defendendo a gente, tá entendendo? Agora a polícia chegava lá e ele não era tanto aquele amigo não. Ia lá uns oficiais que até tratavam bem a gente, mas os soldados sacaneavam com a gente, porque lá em casa mesmo, ele... lá em casa, eu não tava lá no dia que eles chegaram lá uma ocasião, obrigaram a minha esposa a funcionar o motor de luz que a gente tinha lá, que lá não tinha energia, funcionava o motor de luz de noite, obrigaram ela a matar a galinha, fazer janta pra eles e dar refrigerante e tudo. O que eles queriam ela tinha que fazer lá pra eles. Isso eles fizeram lá em casa, tá entendendo? E lá em casa. Quando eu tava lá no meu comércio, eles já chegaram lá e eles me saquearam lá. Muitas sandálias tinham penduradas no forro, assim. Eles levaram sandálias, conserva, levaram muita conserva a minha, sardinha. Eu tinha um cofre lá, já tinha esse cofre até hoje, não tinha mais dinheiro, mas a cofre eu

ainda tenho. E um soldado quis me obrigar a abrir esse cofre, dizendo que o Quintino tava lá dentro. E eu disse que ali não cabia uma pessoa. Mas eu sabia que ele não queria o Quintino, ele queria tirar o que eu tinha lá dentro. Porque eu pegava dinheiro de uma firma e comprava malva pra essa firma. Toda semana eu pegava dinheiro, comprava malva e no fim da semana ela levava a malva e deixava mais dinheiro, né? E aí no cofre eu guardava mesmo no cofre. E eu tinha certeza que se eu abrisse o cofre eles tinha me roubado. Porque assim como eles me levaram sardinha, conserva, cigarro, levaram muito cigarro, meu muito, mais de dez cigarro, levaram muito cigarro, iam levar o meu dinheiro também. E eu disse que eu não ia abrir o cofre não. E ele com o fuzil em cima de mim: “tu vai abrir agora que o Quintino tá aí”. E eu digo “não abro”. E não abri (Entrevistado 5, em entrevista concedida à autora no dia 13 de julho, no município de Capanema).

O relato do Entrevistado 5, assim como outros já reproduzidos acima, dá conta de uma situação recorrente nas violações: a violência contra a mulher camponesa. São recorrentes os relatos de que mulheres precisavam ficar sozinhas com os filhos em casa, sob a ameaça de pistoleiros ou da polícia, em virtude de que os homens precisavam fugir para não serem levados.

Também há relatos de mulheres grávidas que sofreram abortos em virtude do medo que sentiam pelas constantes importunações que sofriam. Dentre as violações diretamente praticadas pela polícia, os relatos apontam a coação para que essas camponesas cozinhasssem e os servissem enquanto invadiam suas casas, bem como violações sexuais, em que mulheres eram apalpadas por policiais, obrigadas a catar carapatos dos órgãos genitais de policiais, entre outras ocorrências.

Grande parte dessas violações é relatada no Inquérito Policial Militar que apurou as violências praticadas por policiais na região, contido no Processo nº 032/1985 (referente ao assassinato de Quintino). O caso emblemático se refere a uma mulher que teve sua casa invadida pelos policiais e foi vítima de abuso sexual; no inquérito, foi informado que os policiais praticaram atos libidinosos contra ela, passando as mãos pelo seu corpo e por debaixo de sua saia. Ela também foi espancada, relatando que ficou várias semanas sofrendo de fortes dores nas costelas.

Todas essas situações eram de conhecimento geral e se espalhavam pela comunidade, gerando um medo especial nas mulheres camponesas da Gleba Cidapar. Destacam-se alguns relatos colhidos das Entrevistadas 2 e 4:

Eles chegavam e faziam as mulher fazer comida. Humilhavam as pessoas, faziam fazer comida, faziam tudo pra eles, né? Quando eles chegavam lá. Eles chegaram e fizeram isso lá (Entrevistada 2, em entrevista concedida à autora no dia 14 de julho, no município de Ourém).

No Cristal eles botaram os homens pra correr de casa, porque ninguém ficava mesmo pra enfrentar, porque eles não tinham arma, não eram pessoas de briga,

eram pessoas comuns. E aí teve muita humilhação assim, com as mulheres. [...] As mulheres ficavam em casa, nas suas casas. E no caso da Yolanda e das suas vizinhas, elas eram obrigadas, e de outras pessoas, não só a Yolanda, elas eram obrigadas, no sentido da palavra, a fazer comida pra eles, a lhe dar o melhor que eles tinham na casa. Inclusive aquela história do Zé Horácio de saquear o comércio, entendeu? Mas eles humilhavam, a Yolanda, por exemplo, ela levava o revólver na cara, assim, resfregada, e faz direito, e essas coisas, então elas eram muito humilhadas. [...] E nós ficava ali, o Timbozal ficava ali, mas a gente sofria do mesmo jeito. Porque chegava as notícias do pessoal do Baixinho, que tinham matado. Aí a gente já conhecia por nome algumas pessoas, então a gente chegava essas notícias. E chegava a notícia de quando a polícia subiu, que saiu humilhando todo mundo, que levava o senhorzinho levando as coisas, que foram pro Cristal, a gente sabia. Tudo a gente sabia. Nós não tinha assim na época, não tinha telefone, não tinha essas coisas, mas como estava todo mundo interligado naquela coisa que estava acontecendo, que era o conflito, então a gente era muito informada, as notícias chegavam rápido, porque um ia passando pro outro em forma de conversa, de recado mesmo, pra gente não sair, pra gente se manter ali, porque era perigoso. Você estava ali... nunca fomos invadidos na nossa casa, como eu já disse, mas isso não significava que a gente estava tranquilo. A gente poderia receber uma dessas visitas a qualquer hora. E quando eles entravam na casa das famílias, a gente já sabia que era devastador, porque principalmente tivessem mulheres, meninas, moças, mocinhas, mulheres. Aí eles humilhavam, em muitos casos, na frente dos seus pais, na frente das pessoas que estavam em casa. Eles não tinham esses escrúpulos não, eles faziam isso mesmo, humilhavam. E aquilo era uma humilhação para as mulheres (Entrevistada 4, em entrevista concedida à autora no dia 14 de julho de 2024, no município de Ourém).

As violações contra as mulheres camponesas merecem especial atenção, pois muitas vezes são invisibilizadas diante de outras arbitrariedades que, em geral, foram perpetradas contra os homens, como os assassinatos e as prisões.

Para a CNV (Brasil, 2014), a violência sexual exercida por agentes do Estado constitui tortura, configurando uma grave violação de direitos humanos e um crime contra a humanidade. Esse tipo de violência é estruturado pela suposta hierarquia de gênero e sexualidade, que busca anular a dignidade de mulheres, impedindo-as de viver da forma que desejam e sem humilhações (Brasil, 2014).

No caso das mulheres camponesas da Gleba Cidapar, as violências de cunho sexual e de gênero foram praticadas diretamente pela polícia, causando humilhação em uma comunidade em que todos se conhecem, estigmatizando-as. Além disso, causou temor em outras mulheres que tomaram conhecimento das atrocidades que a polícia cometia ao entrar nas casas dos posseiros.

Diante do que foi exposto, as violações sofridas pelos camponeses e camponesas da Gleba Cidapar foram cometidas de forma sistemática pelo Estado ou por particulares, com o apoio do Estado. Algumas delas são amplamente reconhecidas, como graves violações de direitos humanos, como é o caso de assassinatos, torturas, prisões ilegais e violência sexual.

Outras violências foram praticadas muito particularmente contra o campesinato, como é o caso da destruição de roças, da morte de animais e da expulsão da terra, mas nem por isso são menos graves, em vista da relação do camponês com a terra, de forma que devem também ser reconhecidas como graves violações às populações campesinas.

4 JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NO CAMPO BRASILEIRO

*No novo tempo
Apesar dos perigos
Da força mais bruta
Da noite que assusta
Estamos na luta
Pra sobreviver*

*Pra que nossa esperança
Seja mais que vingança
Seja sempre um caminho
Que se deixa de herança*
(Novo Tempo – Ivan Lins, 1997)

Na seção anterior, foram exploradas as graves violações sistemáticas de direitos humanos às quais foram submetidos os camponeses da Gleba Cidapar, inseridos dentro do contexto de repressão ao campesinato exercido pela ditadura, seja por agentes do Estado, seja por particulares agindo pelo regime. Em similaridade com a letra da canção de Ivan Lins, apesar dos perigos enfrentados por aqueles que resistem em um regime ditador, o respeito aos indivíduos e à coletividade é o que se espera de herança quando derrotado o estado de exceção.

Dentro dessa lógica, superado um regime de transgressões de direitos humanos, com a transição para um regime democrático, que se iniciou com a Constituição Federal de 1988, faz-se necessário lidar com tais violações, o que deve ser feito por meio da Justiça de Transição. No entanto, o Brasil não aplicou esse instituto de forma integral e, principalmente, excluiu os camponeses dos mecanismos estabelecidos.

Os conceitos de Justiça de Transição e como o campo brasileiro esteve inserido nesse debate serão discutidos nesta seção.

4.1 O que é Justiça de Transição?

De acordo com Van Zyl (2011), a Justiça de Transição consiste em um esforço para a construção da paz sustentável após um período de conflito, violência em massa ou violação sistemática de direitos humanos. Já Teitel (2011, p. 135) preceitua que a justiça transicional moderna tem origem na Primeira Guerra Mundial, mas somente adquiriu *status* de extraordinária e internacional no período do pós-guerra de 1945. Com o fim da Guerra Fria, iniciaram-se ondas de transições para a democracia, período em que a Justiça de Transição firmou seu internacionalismo. Até o final do século XX, a política internacional foi marcada pela resolução de conflitos e por um discurso por justiça na sociedade. Atualmente, a Justiça de

Transição está em uma fase estável, associada às condições contemporâneas de conflito permanente³⁸.

Teitel (2011, p. 182) traz, ainda, um conceito de Justiça de Transição relacionado ao âmbito jurídico, segundo o qual “pode ser definida como a concepção de justiça associada a períodos de mudança política, caracterizados por respostas no âmbito jurídico, que têm o objetivo de enfrentar os crimes cometidos por regimes opressores do passado”.

Torelly (2015) ressalta que o acervo de instrumentos disponíveis para lidar com o tratamento de legados autoritários teve uma expansão nos últimos anos para além do âmbito judicial, incorporando uma gama de mecanismos administrativos e de políticas públicas. Para o autor, os contextos autoritários desarticulam o sistema legal, as organizações políticas e os princípios e valores de organização da vida social, de modo que a Justiça de Transição não pode ser vista como uma justiça “menor”, de “segunda classe” ou “do possível”, devendo ser tratada

como um conjunto de mecanismos especialmente desenhados para enfrentar injustiças cujos contexto, natureza, escala são extraordinários, contribuindo não apenas para o estabelecimento de uma legalidade, mas também para o fortalecimento e a afirmação de valores democráticos em uma comunidade socialmente fraturada (Torelly, 2015, p. 148).

Há, ainda, uma diferença entre a Justiça de Transição e a justiça de tempos ordinários. Enquanto esta última se apresenta como um lugar para a resolução de conflitos adversariais horizontais, aquela trata de violações de pessoas de determinados setores sociais por atores verticais, demandando a criação de instituições burocráticas distintas (Torelly, 2015). No caso da Justiça de Transição, deve-se agir:

Primeiro, substituindo o processo adversarial por um de reconciliação: o Estado reconhece as vítimas e as repara, assumindo responsabilidade pelas violações. Segundo, evitando que exigências do devido processo legal dos tempos ordinários bloqueiem a Justiça: o Estado não pode exigir das vítimas provas que ele mesmo destruiu ou omite. Finalmente, possibilitando que um grande volume de casos seja resolvido de forma a um só tempo mais célere e homogênea (Torelly, 2015, p. 149).

Para Almeida (2022), a Justiça de Transição é entendida como o conjunto de protocolos que deve ser implementado nas sociedades a partir do Estado para a construção de um consenso democrático, sustentando-se em quatro pilares: 1) binômio memória e verdade; 2) reparação integral das vítimas; 3) reforma das instituições; 4) responsabilização dos perpetradores de

³⁸ “Guerra em tempos de paz, fragmentação política, Estados frágeis, pequenas guerras e conflitos constantes, todas caracterizam as condições políticas contemporâneas” (Teitel, 2011, p. 164).

violações. A autora ressalta que tais dimensões não possuem hierarquia entre si e a ausência de implementação de uma delas acarreta a não reconciliação nacional.

Em consonância com esses pilares, Van Zyl (2011) elenca elementos-chave da justiça transicional, os quais fazem parte de um conjunto de estratégias para enfrentar o passado e evitar que no futuro ocorram novos conflitos ou violações. Esses elementos são: justiça, busca da verdade, reparação, reformas institucionais e reconciliação nacional.

A justiça consiste em julgar os perpetradores com a finalidade de que seus crimes não voltem a ocorrer. Além disso, o julgamento também desempenha outras funções, como dar consolo às vítimas, reafirmar publicamente normas e valores essenciais cuja violação leva a uma sanção e recuperar a confiança da sociedade.

Já a busca da verdade pode ser traduzida como dar amplo conhecimento ao fato de que houve injustiças e violações sistemáticas, bem como seu reconhecimento por parte do governo, dos cidadãos e dos perpetradores. Importante ressaltar que, caso não sejam identificadas as instituições perpetradoras, abrem-se precedentes para que as violações continuem ocorrendo, ao mesmo tempo que aumenta o seu poder e a desconfiança dos cidadãos.

O elemento-chave reparação consiste em ajuda material, psicológica e/ou medidas simbólicas em relação às vítimas. Van Zyl (2011) reforça que as políticas de reparação não devem gerar ou perpetuar divisões entre as diversas categorias de vítimas.

As reformas institucionais têm como escopo mudar radicalmente ou, em alguns casos, extinguir instituições responsáveis pelas violações, com o objetivo de restaurar a integridade das instituições estatais: “A remoção das pessoas que violaram os direitos humanos de cargos que implicam confiança e responsabilidade constitui uma parte importante do processo para estabelecer ou restaurar a integridade das instituições estatais” (Van Zyl, 2011, p. 54).

Por fim, a reconciliação é um acordo constitucional que ofereça proteção e segurança adequadas aos grupos vulneráveis. Esse elemento não deve ser considerado um perdão obrigatório ou impunidade e esquecimento, conforme é traduzido em alguns países da América Latina. Nesses casos, a reconciliação está sendo compreendida de forma equivocada.

Ao tratar dos pontos relacionados à justiça de transição, Ost (2005) tece algumas considerações. No que diz respeito à memória, o autor traz quatro paradoxos: 1) a memória é social e não individual, de modo que só lembramos sob a condição de nos colocarmos em uma corrente de pensamento coletivo, adotando um ponto de vista individual; 2) a memória opera a partir do presente, uma vez que “não se retém, senão, o que se reconstruiu” (Ost, 2005, p. 57); 3) a memória é voluntária, sendo uma disposição ativa e não uma faculdade passiva e espontânea; 4) a memória pressupõe o esquecimento, no sentido de que qualquer organização

da memória é também a organização de esquecimento. Sobre esse último paradoxo, importa ressalta que ele anuncia a memória como em disputa, para que seja decidido o que será lembrado e o que será esquecido

Além disso, Ost (2005, p. 140) também considera que a Justiça de Transição oferece uma saída diferente da vingança para os conflitos: “a justiça, enfim, substitui a vingança, a deliberação ultrapassa a violência, enquanto o tempo da memória é substituído pelo perdão”. Nesse contexto, o perdão significa a reconciliação nacional, a qual, para ocorrer, necessita que se opere a revisita ao passado, em um processo que o remaneje, o reaproprie e o reinterprete.

No contexto da reconciliação, Ost (2005, p. 145) fala no direito ao esquecimento. Entretanto, esse deve ser o que o autor chama de “esquecimento memória”, no qual “exige, pois, ser revisitado, selecionado, ultrapassado, superado, subsumido num tempo que não se reduz tão-somente à declinação do passado”. Esse chamado “esquecimento memória” conduz ao limiar do perdão, o qual é simultaneamente anamnésia e remissão. Ao mesmo tempo que é um ato de memória, também é uma aposta no futuro. Entretanto, ressalte-se, é necessário que os violadores se arrependam de seus atos e legitimamente peçam perdão por seus crimes.

O contrário disso seria o que Ost (2005) chama de “esquecimento recalque”, no qual o passado não é revisitado, mas sim apagado. Nesse tipo de esquecimento, não é possível haver o perdão, uma vez que os violadores não se arrependem dos atos praticados e, em vez disso, tentam apagar as violações. O “esquecimento recalque” nunca levará à reconciliação.

Em um aprofundamento sobre o conceito de Justiça de Transição, Sharp (2012) aponta que as abordagens tradicionais sobre o assunto tratam sobre as violações de direitos humanos e violência física mais direta. Entretanto, um ponto periférico que necessita receber atenção são as violências econômicas, definidas como violações de direitos econômicos e sociais, corrupção, pilhagem de recursos naturais, dentre outros elementos.

Essa falta de atenção às violações econômicas, de acordo com Sharp (2012), espelham as divisões hierárquicas históricas do direito internacional dos direitos humanos, além de refletir um consenso liberal internacional de construção de uma paz cujo produto seja a democracia liberal de mercado, nos moldes ocidentais, na reconstrução da sociedade pós-conflito.

Nesse contexto, dar especial ênfase apenas nas violências físicas imediatas acarreta uma narrativa distorcida do conflito, a qual se baseia na falsa noção de que economia e o conflito podem ser perfeitamente separados. Isso torna os conflitos unidimensionais, quando, na verdade, consistem em um conjunto de fatores políticos, sociais, econômicos e culturais. Nesse cenário, relegar as questões econômicas a um segundo plano limita e distorce a gama de

políticas públicas que poderiam ser necessárias no pós-conflito. De acordo com Sharp (2012, p. 783):

Como a pobreza e a violência econômica podem estar associadas ao início do conflito, serem exacerbadas pelo conflito e continuarem depois como um legado do conflito, é improvável que a falta de um melhor equilíbrio entre uma série de preocupações com a justiça na transição gere políticas e intervenções que respondam às “causas básicas” e pode servir para ofuscar e legitimar abusos muito graves dos direitos humanos. A linguagem do “nunca mais” tem pouco significado se os pontos cegos autoimpostos do campo distorcerem nossa compreensão do conflito e limitarem nossa gama de possíveis soluções (tradução da autora).

Nesse contexto, Sharp (2012) defende que haja uma reconceituação da Justiça de Transição para que não seja entendida apenas como uma transição para a democracia e o “Estado de Direitos”, mas como parte de uma transição mais ampla para o que o autor chama de “paz positiva”. Na concepção de Sharp (2012), a “paz negativa” se refere à ausência de violência física direta, enquanto a “paz positiva” abrange isso e acrescenta que deve haver iguais oportunidades de desenvolvimento social e econômico para a sociedade como um todo.

Dentro desse conceito mais abrangente, seria possível tratar as violações econômicas em grau de paridade com as violências físicas imediatas, possibilitando prever “remédios que envolvam alguma medida de reestruturação social, como ação afirmativa, tributação redistributiva ou reforma da posse da terra” (Sharp, 2012, p. 194, tradução nossa).

Outro ponto que merece atenção é a crítica a uma justiça transicional “de cima para baixo”, ou seja, aquela que vem do Estado para ser aplicada às comunidades violadas, mas sem a participação destas. Diante disso, McEvoy e McGregor (2008) apontam que, nos lugares em que o sistema de justiça é distante da população, corrupto, ineficaz, sobrecarregado ou incapaz de responder às necessidades da sociedade em transição, frequentemente as vítimas, grupos de sobreviventes, organizações comunitárias e a sociedade civil são responsáveis por iniciativas de Justiça de Transição “de baixo para cima”. Os autores esclarecem a expressão:

O termo “de baixo” é cada vez mais usado para denotar um caráter “resistente” ou “mobilizador” das ações da comunidade, da sociedade civil e de outros atores não estatais em sua oposição às poderosas forças políticas, sociais ou econômicas hegemônicas (McEvoy; McGregor, 2008, p. 3).

Para Lundy e McGovern (2008), a tendência de excluir as comunidades locais como participantes ativas nas políticas de Justiça de Transição enseja no questionamento em relação à legitimidade e à participação desses instrumentos. De acordo com os autores, o simples envolvimento da população local no estágio de implementação das iniciativas de justiça de

transição não é suficiente, devendo ser incluída em todas as etapas do processo, como a concepção, o projeto, a tomada de decisões e o gerenciamento da política pública.

4.2 Justiça de Transição no Brasil e a exclusão dos camponeses

Após levantar o conceito de Justiça de Transição em geral, é necessário que se faça uma explanação sobre como o Brasil passou de um contexto de graves violações de direitos humanos para um Estado democrático de direito, que, apesar de frágil, ainda resiste. Para isso, o presente estudo traz alguns debates sobre a importância política das leis de Justiça de Transição, assinalando sua incompletude e a forma como excluíram muitos atingidos, em especial os camponeses, foco deste trabalho.

A Lei de Anistia Política (Lei n.º 6.683/1979) foi a primeira iniciativa de Justiça de Transição no Brasil, que possibilitou o reestabelecimento dos direitos de cidadania para milhares de pessoas perseguidas, banidas, exiladas ou foragidas. Posteriormente, por meio da Lei n.º 9.140/1995, o Estado reconheceu como mortas as pessoas desaparecidas por participação política no período de setembro de 1961 a agosto de 1979, assumindo a responsabilidade por esses atos, atendendo, em parte, à demanda social e ao clamor dos familiares. A referida lei também criou a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, que buscava apurar a circunstância de mortes e desaparecimentos perpetrados por agentes do Estado.

Em seguida, a Lei n.º 10.559/2002 criou a Comissão de Anistia, já alargado o período de competência, que prevê reparações de caráter moral e econômico para aqueles que forem declarados anistiados políticos. Por fim, a Lei n.º 12.528/2011 criou a Comissão Nacional da Verdade para investigar graves violações de direitos humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988. Embora sejam iniciativas importantes, deixaram diversas lacunas, especialmente a exclusão total dos indígenas mortos e desaparecidos e quase total dos camponeses.

Torelly (2015, p. 150) considera que o termo “Justiça de Transição” somente foi introduzido formalmente nas políticas públicas brasileiras a partir de 2008, pela Comissão de Anistia:

A introdução do conceito ocorre primeiramente pelo estabelecimento do projeto internacional de desenvolvimento institucional “BRA/08/021 – cooperação para o intercâmbio internacional, desenvolvimento e ampliação das políticas de Justiça de Transição”, em uma parceria entre Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, a Agência Brasileira de Cooperação do

Utilizando-se do termo formalmente ou não, as iniciativas anteriormente referidas foram fundamentais para iniciar o processo de transição para o regime democrático no Brasil. Almeida (2022) considera que o termo inicial é a Lei de Anistia Política de 1979, estendendo-se até os dias atuais. Porém, esse processo se deu de forma incompleta, com diversas falhas que necessitam ser sanadas.

Cabe dizer que, apesar das lutas sociais para que a Lei de Anistia de 1979 fosse aplicada de maneira ampla, geral e irrestrita, a anistia concedida foi parcial e não decodificou os mecanismos de reparação, o que só foi garantido pela Lei n.º 10.559/2002 (Viana, 2013). Ainda, excluiu aqueles que “foram condenados pelas práticas de crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal”, segundo o art. 1º, § 2º, da Lei n.º 6.683/1979 (Brasil, 1979). Por fim, a lei incluiu como anistiados os perpetradores de graves violações de direitos humanos.

Esse ponto específico foi objeto de apreciação pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) no caso *Gomes Lund e outros vs. Brasil*, no qual foi firmado o entendimento de que a Lei de Anistia Política não deve obstar a responsabilização dos agentes da ditadura. Entretanto, o STF, ao julgar a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n.º 153, decidiu contrariamente à decisão da CIDH, firmando entendimento pela não responsabilização dos agentes do Estado por violações de direitos humanos. Assim, majoritariamente, entende-se que a decisão do STF trouxe dilemas quanto à responsabilização.

Contudo, há uma corrente minoritária que possui um entendimento diverso. Nesse contexto, Almeida (2022) argumenta que o que se decidiu na ADPF foi a constitucionalidade da lei, e não a natureza da anistia instituída. Para a referida autora, a anistia política pode ser: 1) anistia dos fatos ou de esquecimento ou 2) anistia das condenações ou de memória. A natureza jurídica da Lei de Anistia brasileira, por sua vez, seria das condenações, constituindo-se como uma lei de memória, de forma que os fatos que ocorreram antes dela e que não foram objeto de condenação não foram anistiados. A autora aponta que “só foi anistiado quem havia sido condenado/demitido antes da Lei n.º 6.683/79; quem não foi sequer investigado ou processado, como os torturadores, por exemplo, não foram anistiados” (Almeida, 2020, p. 3).

Portanto, para Almeida (2022), o dilema sobre a responsabilização trazido pela ADPF de que os agentes do Estado não poderiam ser punidos pelas graves violações perpetradas é falso, uma vez que a ADPF n.º 153 direcionou apenas quanto à constitucionalidade da lei, não sendo objeto da controvérsia a natureza da anistia política concedida na norma. Apesar disso, a

responsabilização dos agentes do Estado não se concretizou e nenhuma condenação criminal foi realizada pelos abusos cometidos.

No que diz respeito aos agentes privados que cometeram crimes contra a humanidade, a princípio não haveria óbice à responsabilização no Brasil, uma vez que a ADPF n.º 153 se refere apenas a agentes públicos (Almeida, 2014). Entretanto, pouco se avançou nesse sentido, apesar das iniciativas recentes de responsabilização empresarial, como é o caso da pesquisa “A responsabilidade de empresas por violações de direitos durante a ditadura”³⁹. Entretanto, mesmo nessa iniciativa, é pequeno o número de casos de empresas investigadas por violações no campo⁴⁰, foco de estudo no presente trabalho. Portanto, o que se verifica em relação à responsabilização é a dificuldade de se avançar na sociedade como um todo.

A reforma das instituições também não se concretizou para a sociedade brasileira em geral. Ao tratar da temática, Cabral (2017, p. 89) considera que a transição brasileira foi permeada por subterfúgios com o objetivo de “garantir a manutenção de privilégios, ou ainda, de uma práxis institucionalizada pelo aparelho autoritário”. Nesse contexto, Cabral (2017) aponta que a reforma das instituições se tornou praticamente nula, considerando que, na concepção do autor, a Lei de Anistia impediu a investigação e responsabilização de diversas instituições que colaboraram com a ditadura, possibilitando que perpetradores de violações de direitos humanos assumissem cargos políticos de confiança nessas mesmas instituições.

Importa mencionar as recentes tentativas de golpe nas eleições de 2022, reveladas pela Polícia Federal, nas quais o então presidente da República, Jair Bolsonaro, juntamente com integrantes do seu governo, planejaram matar o presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva, o vice-presidente Geraldo Alckmin e o ministro do STF Alexandre de Moraes. Assim como os episódios de 8 de janeiro de 2023⁴¹, esses fatores revelam que as instituições brasileiras ainda estão à mercê daqueles que atentam contra a democracia.

No que tange ao binômio memória e verdade, a Comissão Nacional da Verdade foi a iniciativa estatal que consubstanciou esse pilar da Justiça de Transição no Brasil. A criação da

³⁹ Proposta pelo Centro de Antropologia Forense da Universidade Federal de São Paulo (CAAF/UNIFESP) e financiada pelo Ministério Público Federal, com recursos provenientes do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) da Volkswagen do Brasil.

⁴⁰ As empresas investigadas são: Aracruz, Cobrasma, Cia Docas de Santos, Companhia Siderúrgica Nacional, Fiat, Folha de S. Paulo, Itaipu, Josapar, Paranapanema e Petrobrás. Em 2023, outras três empresas passaram a ser investigadas, por meio de outro TAC do MPF: Belgo Mineira, Embraer e Mannesmann. Destas, as empresas Josapar, Aracruz e Paranapanema possuem indícios de violações no campo, tratando as duas últimas de violências contra povos indígenas.

⁴¹ Ataques ocorridos após a posse do atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com o objetivo de reestabelecer o ex-presidente Jair Bolsonaro na presidência da República.

CNV ocorreu 28 anos após o fim da ditadura civil-empresarial-militar, por intermédio da Lei n.º 12.528, de 18 de novembro de 2011. A lei definiu sua finalidade no art. 1º:

É criada, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, a Comissão Nacional da Verdade, com a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional (Brasil, 2011).

O projeto de lei foi enviado em 2010 ao Congresso Nacional pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, mas somente foi instalada sob a presidência de Dilma Rousseff, em 16 de maio de 2012. Já o relatório final foi apresentado em 10 de dezembro de 2014. Sobre os trabalhos da CNV, Viana (2020, p. 285) aponta:

A CNV foi instituída vinte e oito anos após o término da ditadura militar (1985) e vinte e quatro anos após o fim do regime de exceção (1988) o que impossibilitou a coleta de depoimentos importantes de agentes do Estado e de atingidos que já tinham morrido. Por outro lado, teve à sua disposição um acúmulo de informações amealhadas ao longo deste período, inicialmente por iniciativa dos atingidos e mais tarde pelo próprio Estado, ainda que não tenham sido abertos alguns arquivos sigilosos sobre a atuação das Forças Armadas na repressão política.

Apesar de representar uma importante atitude por parte do Estado no sentido de exercer a verdade histórica sobre a ditadura civil-empresarial-militar, a CNV teve baixa efetividade nos direitos à memória e à verdade dos camponeses (Viana, 2020). Nesse sentido, o próprio relatório da CNV remeteu a textos temáticos de responsabilidade individual os relatos de graves violações contra camponeses. Além disso, reconheceu um número aquém daquele que se estima como camponeses vítimas da ditadura. Assim, deixou de reconhecer casos similares e ou em circunstâncias similares, conforme aponta Viana (2020, p. 298):

A começar pelo fato de não reconhecer nenhum caso de camponês morto ou desaparecido no período de 1946-1961, considerado pela CNV, quando o Texto Temático referente aos camponeses nomina sete casos referentes à Guerrilha Camponesa de Porecatu (1947-1950) e onze casos da Revolta Camponesa de Pato Branco (1957), no estado do Paraná.

Viana (2020) também aponta que, no período da ditadura e da transição civil (1985-1988), foram reconhecidos quatro casos de vítimas, porém outros 1.260 casos similares de camponeses foram deixados de fora. Nesse sentido, o autor argumenta:

Se acaso examinou todos esses casos e não reconheceu um sequer além dos quatro citados, pode-se concluir que a CNV deu tratamento desigual a casos semelhantes. Consequentemente, excluiu a grande maioria dos camponeses

mortos e desaparecidos “do direito à memória e à verdade histórica”, cuja efetivação era o principal mandato da CNV (Viana, 2020, p. 300).

Nesse ponto que se relaciona à memória, retoma-se o último paradigma da memória elencado por Ost (2005): a memória pressupõe o esquecimento. Dele é possível extrair que a memória está sempre em disputa sobre o que será lembrado e o que será esquecido. As Forças Armadas do Brasil disputam a memória para negar a existência do período ditatorial, pregando o chamado “esquecimento recalque”, que não revisita o passado para então superá-lo. Entretanto, o que se deseja com as Comissões de Estado é a afirmação de que houve sim uma ditadura. Ocorre que, até o presente momento, pouco se avançou na disputa da memória da resistência camponesa em termos oficiais de iniciativas estatais. A pouca efetividade da CNV no exercício do direito à memória e à verdade no campo ajuda a reforçar a amnésia em relação ao movimento camponês.

Apesar disso, importante registrar iniciativas vindas “de baixo” que disputam essa memória camponesa, como é o caso do Memorial das Ligas Camponesas⁴² e da Comissão Camponesa da Verdade⁴³. Registra-se também que diversas Comissões Estaduais da Verdade dedicaram um trabalho mais robusto ao campesinato, como é caso das de Minas Gerais, Pernambuco, Paraná e Rio de Janeiro.

Faz-se necessário mencionar, ainda, a recente condenação do Brasil na Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso Sales Pimenta vs. Brasil. Na sentença, o Estado Brasileiro foi considerado responsável por violar os direitos às garantias judiciais e à proteção judicial da Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Conforme destacado na sentença, o caso de Gabriel Sales Pimenta compõe um quadro de impunidade estrutural de defensores de direitos humanos, em especial aqueles relacionados à luta pela terra (Corte Interamericana de Direitos Humanos, 2022). Em decorrência da condenação, foram criados: 1) o Grupo de Trabalho Técnico Sales Pimenta, por meio do Decreto 11.562, de 13 de junho de 2023, no âmbito do Poder Executivo e sob a coordenação do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania; 2) o Grupo de Trabalho Gabriel Sales Pimenta, no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cuja tarefa é propor medidas de reparação, conscientização e de combate à impunidade

⁴² O Memorial das Ligas Camponesas foi criado em 2006 como uma organização não-governamental (ONG), com sede na Comunidade de Barra de Antas, no município de Sapé (PB), diante da necessidade de um lugar que abrigasse e protegesse o acervo de entrevistas e objetos das Ligas Camponesas que começavam a aparecer (Alves, 2014).

⁴³ Criada em 2012 como fruto do Encontro Unitário dos Trabalhadores, Trabalhadoras e Povos do Campo, das Águas e da Floresta.

para a violência no campo. Diante disso, o Estado brasileiro possui a responsabilidade, apontada no âmbito internacional, de investigar e analisar os casos de violência no campo

Nesse contexto, verifica-se a fragilidade dos pilares mencionados quanto à concretização dos direitos que deveriam ter sido garantidos à sociedade como um todo e não conseguiram avançar. Importante dizer que cada um dos pilares possui particularidades que exigem uma análise complexa, que não será possível neste estudo pelas suas limitações. Por isso, escolheu-se aprofundar no pilar da reparação, tratado no tópico a seguir, por ser considerado o eixo estruturante da Justiça de Transição no Brasil.

4.3 O eixo estruturante “reparação” e mecanismos oferecidos pelo Estado brasileiro

Apesar da necessidade de se concretizarem todos os pilares para se efetivar a Justiça de Transição, os países elegem um deles para iniciar o processo, tornando-se, assim, o eixo estruturante dos demais. No Brasil, o pilar eleito como eixo estruturante é a reparação das vítimas, por intermédio da anistia política, consolidada no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988⁴⁴. Ademais, a primeira iniciativa de Justiça de Transição brasileira foi a anistia, cujo escopo está na Lei n.º 6.683/1979.

De acordo com De Greiff (2011), há dois contextos diferentes para o uso do termo “reparação”. O primeiro deles se refere ao contexto judicial, o qual é utilizado para se referir às medidas que podem ser tomadas para ressarcir os diversos tipos de danos sofridos por vítimas de certos crimes. Nesse primeiro contexto, a reparação possui como elementos a restituição, a compensação, a reabilitação e a satisfação e garantia de não repetição.

O outro contexto ao qual o termo está ligado é o do desenho de programas que abrangem um conjunto amplo de casos. Esse segundo contexto é mais adequado para reparações em massa, uma vez que a reparação do contexto judicial está direcionada para resolução de casos relativamente isolados, em práticas de crimes tidos como exceção (De Greiff, 2011).

Já as violações sistemáticas estão inseridas em um quadro recorrente de crimes. Ao aplicar a essas situações a reparação do contexto jurídico, são considerados dois impasses. O

⁴⁴ “Art. 8º. É concedida anistia aos que, no período de 18 de setembro de 1946 até a data da promulgação da Constituição, foram atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção, institucionais ou complementares, aos que foram abrangidos pelo Decreto Legislativo n.º 18, de 15 de dezembro de 1961, e aos atingidos pelo Decreto-Lei n.º 864, de 12 de setembro de 1969, asseguradas as promoções, na inatividade, ao cargo, emprego, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo, obedecidos os prazos de permanência em atividade previstos nas leis e regulamentos vigentes, respeitadas as características e peculiaridades das carreiras dos servidores públicos civis e militares e observados os respectivos regimes jurídicos” (Brasil, 1988).

primeiro se refere à falta de orçamento suficiente para indenizar todas as vítimas; o segundo alcança uma situação de segregação das vítimas, na qual De Greiff (2011) aponta o acesso desigual a tribunais e a instâncias administrativas, que pode levar a uma falsa ideia de que a violação do direito de alguns é pior do que a violação dos mesmos direitos de outros, quando são atribuídos valores diferentes de indenizações. Dessa maneira, De Greiff (2011) ressalta que é necessário pensar em algo justo, apropriado e eficiente na resolução de casos sistemáticos de abuso em massa.

Para o autor, os programas de reparação são uma via possível para essa construção, cuja criação deve ser parte de um projeto político, perseguindo três objetivos que vão além das reclamações individuais: reconhecimento, confiança cívica e solidariedade social.

O primeiro dos objetivos se refere ao reconhecimento dos indivíduos como cidadãos, em um processo no qual é necessário reconhecer essas pessoas como seres humanos únicos e insubstituíveis. Para De Greiff (2011, p. 421), “a cidadania em uma democracia constitucional é uma condição que os indivíduos se conferem uns aos outros, na qual cada um e concebe como valioso em si mesmo”. Além disso, importa que os membros de uma democracia constitucional reconheçam aos outros como cidadãos. Nesse contexto, na democracia, a cidadania é uma condição de igualdade de direitos que determina que aquelas pessoas cujos direitos foram violados merecem um tratamento especial para o reestabelecimento da condição de igualdade.

O segundo objetivo diz respeito à confiança cívica, definida por De Greiff (2011) como a criação ou a restauração da confiança mútua entre os cidadãos. Da confiança também decorre o compromisso com normas e valores compartilhados. O sentido cívico da confiança advém de um tipo de disposição desenvolvida por pessoas que não se conhecem, mas se dispõem em compartilhar princípios. Sobre a confiança que esse objetivo busca nessas normas, De Greiff (2011, p. 146) considera:

Há mil maneiras nas quais um sistema jurídico depende da confiança dos cidadãos. No nível mais geral, um sistema jurídico opera unicamente com apoio no acatamento generalizado das normas por parte dos cidadãos. Em outras palavras, o sistema jurídico pode dirigir o comportamento infrator de normas unicamente quando este é excepcional. Entretanto, isso significa que a maior parte das interações sociais não estão mediadas diretamente pela lei, e sim, a certo nível, pela confiança entre cidadãos. De maneira mais próxima, entretanto, todos os sistemas jurídicos dependem não só da confiança que existe entre os cidadãos entre si, mas também da confiança que existe nos próprios sistemas. Na ausência de uma vigilância totalitária, os sistemas jurídicos penitenciários devem depender da disposição dos cidadãos de reportar tanto os crimes que presenciam como aqueles dos que são objeto. E essa disposição de reportar, certamente, depende de que confiem em que o sistema produzirá os resultados esperados de maneira confiável. Essa é, de fato, uma confiança de um tipo complexo: nas investigações policiais, na

eficiência do sistema judicial, na honestidade dos juízes, na independência do Poder Judiciário (e, portanto, na disposição do Executivo de proteger e promover tal independência), na sabedoria, ao menos mínima, do Poder Legislativo, no caráter estrito (mas, possivelmente também, simultaneamente, no caráter humano) do sistema penitenciário etc.

Por último, o objetivo da solidariedade traz os elementos da empatia, que é característica de pessoas que têm a disposição de se colocar no lugar dos outros. Esta deve ser uma característica de quem julga, mas principalmente deve ser uma característica das leis, as quais devem incorporar os interesses de todas as pessoas afetadas por elas. De Greiff (2011, p. 428-429) aponta:

Em sociedades divididas e estratificadas pelas diferenças entre o urbano e o rural, por fatores étnicos, culturais, de tipo e de gênero, as reparações manifestam o interesse daquelas pessoas tradicionalmente mais avançadas nos interesses dos menos favorecidos. Mesmo que não possa ser suposto que as primeiras apoiam imediatamente um programa de reparações, esse é um ponto no qual a relação entre as reparações e outros mecanismos de transição, especialmente a produção da verdade, podem desempenhar um papel importante, pois o esclarecimento histórico pode despertar empatia com as vítimas. Por outro lado, na medida em que as vítimas sintam que se oferece um novo “contrato social” no qual sua dignidade e seus interesses são amplamente reconhecidos, terão razões para interessar-se em interesses comuns, contribuindo dessa maneira com o fortalecimento das bases de uma sociedade justa.

De Greiff (2011) destaca, ainda, as formas de indenização que podem estruturar esses programas, as quais consistem em: medidas simbólicas (individuais e coletivas), pacotes de serviços, somas de dinheiro individuais, desenvolvimento e investimento social. O autor aponta em que consistiriam essas indenizações e suas vantagens e desvantagens, sistematizadas no Quadro 4.

Quadro 4 – Formas de indenização e suas vantagens e desvantagens

Formas de indenização	Em que consiste	Vantagens	Desvantagens
Medidas simbólicas	Individuais	Cartas de desculpas, cópias de relatório das comissões da verdade, sepultura adequada das vítimas.	<ul style="list-style-type: none"> - Maneira de demonstrar respeito; - Reconhecimento pelo dano sofrido; - Custo baixo.
	Coletivas	Atos públicos, datas comemorativas,	<ul style="list-style-type: none"> - Memória coletiva; - Solidariedade social;

Formas de indenização		Em que consiste	Vantagens	Desvantagens
		museus, nome de ruas.	<ul style="list-style-type: none"> - Posição críticas frente a instituições governamentais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Criam a impressão de que constituem indenização suficiente, por si mesmas.
Pacotes de serviços		Assistência médica, educação e moradia.	<ul style="list-style-type: none"> - Satisfazem necessidades reais; - Promovem a igualdade de trato; - Efetivas em custos, se utilizarem instituições já existentes; - Podem estimular o desenvolvimento de instituições sociais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Não maximizam a autonomia pessoal; - Podem refletir atitudes paternalistas; - A qualidade do benefício dependerá dos serviços fornecidos; - Benefícios fornecidos, pois possuem o direito enquanto cidadãos, não como vítimas.
Somas de dinheiro individuais		Pagamento de indenização em pecúnia.	<ul style="list-style-type: none"> - Respeito à autonomia pessoal; - Satisfazem as necessidades percebidas e preferências; - Promovem o reconhecimento das pessoas; - Podem melhorar a qualidade de vida dos beneficiários; - Podem ser mais fáceis de administrar que métodos alternativos de distribuição. 	<ul style="list-style-type: none"> - Percebidas unicamente como uma maneira de quantificar o dano; - Sempre vistas como insatisfatórias e inadequadas; - Dependendo do valor, não impactarão significativamente a qualidade de vida das vítimas; - Pressupõem certa estrutura institucional; - Se não estiverem dentro de um marco geral de reparações, podem ser vistas como uma maneira de “comprar o silêncio” e o consentimento das vítimas; - Politicamente difíceis de aprovar.
Desenvolvimento e investimento social		-	<ul style="list-style-type: none"> - Dão a aparência de serem dirigidos às causas subjacentes da violência; - Reconhecimento a comunidades inteiras; - Dão a impressão de ser possível alcançar ao mesmo tempo justiça e desenvolvimento; - Politicamente atrativos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade baixa de reparação, pois habitualmente são apoiadas em necessidades básicas e urgentes, o que faz com que os beneficiários avaliem como algo que têm direito e não como resposta a sua situação como vítimas; - Em lugares caracterizados por uma cidadania fragmentada, não fazem nada para promover o respeito às pessoas como indivíduos e não como

Formas de indenização	Em que consiste	Vantagens	Desvantagens
			membros de grupo marginalizado; - Êxito incerto; - Os planos de desenvolvimento podem se converter em vítimas de políticas partidárias.

Fonte: Elaborado pela autora, com base em De Greiff (2011).

O ideal para um programa de reparações seria que essas medidas fossem implantadas em conjunto e de forma coerente entre si e com os outros mecanismos de Justiça de Transição.

No Brasil, especificamente, Abrão e Torelly (2011) destacam que a Lei de Anistia de 1979 é a raiz do atual sistema de reparações no Brasil, o qual assumiu um viés laboral que privilegiava a perda do emprego como um critério para avaliar a existência da perseguição. Isso chama atenção para uma particularidade do caso da repressão no Brasil, na qual muitas pessoas foram impedidas de trabalhar, em razão da oposição que exerciam.

Com a Constituição de 1988, houve uma ampliação de quem se entendia como pessoa perseguida pelo regime, estendendo as possibilidades de reparação ao setor privado, além de ampliar o período a ser considerado para efeitos de reparação: anteriormente era entre 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, passando a ser de 18 de setembro de 1946 até a data da promulgação da Constituição.

Ocorre que o dispositivo constitucional que previa a reparação somente foi regulamentado anos depois, pela Lei n.º 10.559/2002, que instituiu a Comissão de Anistia, com uma abrangência ampla dos atingidos. Decorrente das demandas de familiares de pessoas mortas e desaparecidas, também foi editada a Lei n.º 9.140/1995, que criou a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.

De acordo com Abrão e Torelly (2011), essas duas comissões são de reparação, sendo a CEMDP mais restrita, com 11 anos de atuação e 475 casos analisados. Já a Comissão de Anistia seria mais ampla, instituindo uma sistemática especial de reparações, na qual se concebem um processo administrativo simplificado, critérios próprios de fixação de valores indenizatórios e 17 possibilidades não exaustivas de declaração de anistia e reparação econômica.

No que diz respeito à reparação econômica, a Comissão de Anistia possui duas sistemáticas: 1) pagamentos de pensões mensais, permanentes e continuadas, para pessoas que

possuíam vínculos laborais rompidos pela ditadura e 2) pagamento, em prestação única, para pessoas perseguidas que não possuíam vinculação laboral⁴⁵.

Além da reparação econômica, Abrão e Torelly (2011) elencam formas de reparação como reconhecimento, praticadas pela Comissão de Anistia no âmbito público. A primeira delas se refere às Caravanas da Anistia, que consistiam em sessões públicas e itinerantes de apreciação de requerimentos, nas quais eram prestadas homenagens aos anistiados. De acordo com os autores, isso proporcionava a construção de uma identidade coletiva nacional, pela publicidade que era conferida. Os autores também falam do Memorial da Anistia, onde eram reunidos relatos colhidos pela Comissão de Anistia, além de outros materiais. Por fim, citam o projeto Marcas da Memória, que consistia na realização de audiências públicas, uso da história oral, chamadas públicas de fomento a iniciativas da sociedade civil e publicações.

Abrão e Torelly (2011) apontam para um permanente movimento de demanda de direitos perante o Estado, o qual atribuem à consolidação da democracia, com a retomada da confiança cívica, bem como à abertura e localização de novos arquivos. Vale lembrar que os referidos autores escreveram o trabalho que aqui se referencia em 2011, portanto em uma conjuntura diferente.

Anos após a análise de Abrão e Torelly (2011), o Brasil sofreu um segundo golpe de Estado⁴⁶, no qual a presidente Dilma Rousseff foi retirada do poder e seu então vice-presidente, Michel Temer, foi conduzido à presidência. A partir de então, iniciou-se uma série de desmontes de políticas públicas brasileiras, incluindo as relacionadas à Justiça de Transição. Esse desmonte se intensificou com a eleição em 2018 de Jair Bolsonaro para a Presidência da República, iniciando-se o que Almeida (2022) chama de Justiça de Transição reversa.

Nesse contexto, a partir do Golpe de 2016, houve um processo de desconstrução dos avanços conquistados a partir da Constituição Federal, com o objetivo de desmonte do Estado democrático de direito (Almeida, 2022, p. 49-50), sendo implantada a Justiça de Transição reversa, a qual é conceituada como:

[...] o retrocesso no campo da reparação, objetivando construir uma nova memória que negue o golpe de Estado de 1964 e destruindo as relações democráticas e de confiança da Sociedade no Estado, potencializando os conflitos latentes e incentivando tanto a violência quanto a intolerância nas relações sociais.

⁴⁵ Há diversas controvérsias em relação a esses critérios que não serão abordados por não serem foco do presente trabalho. Para saber mais a respeito, recomenda-se a leitura de Abrão e Torelly (2011).

⁴⁶ O presente estudo entende que a retirada de Dilma Rousseff da presidência tinha como objetivo a alteração do regime político brasileiro sem a manifestação direta da vontade dos cidadãos, configurando um Golpe de Estado.

Quanto aos retrocessos sofridos no campo da reparação no período entre 2016 e 2022, Almeida (2022) aponta que, desde a criação da Comissão de Anistia até 2019, esta pertencia ao Ministério da Justiça. A partir de 2019, porém, passou a integrar o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos⁴⁷. Nesse processo, até 2017, a Comissão de Anistia mantinha o conceito de reparação integral, nos conformes da Constituição. Entretanto, entre 2017 e 2019, o conceito começou a sofrer revisão, culminando em sua completa descaracterização a partir de 2019 (Almeida, 2022).

Nesse cenário, a partir de 2019, o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos adotou a perspectiva do então presidente Jair Bolsonaro de que as indenizações concedidas eram fruto de corrupção, pois negavam a perseguição política e o Golpe de 1964. Além disso, a Comissão de Anistia passou a promover um processo de revitimização dos requerentes, ao afirmar, em decisões analisadas por Almeida (2022), que quem passou por sofrimentos no passado os mereceu. Nesse processo, também foi efetuado Acordo de Cooperação Técnica com o Comando da Aeronáutica para realizar intimações e notificações pessoais, de forma que as comunicações/informações com os requerentes seriam feitas por militares, que no passado perseguiam essas vítimas. Almeida (2022, p. 57) também destaca outro elemento:

A Ministra titular⁴⁸ da pasta alterou quase por completo a composição do Conselho e elaborou novo regimento interno da Comissão. Com a nova configuração, a Comissão deixou de ser uma Comissão de Estado e se transformou numa comissão de Governo. E as tarefas das políticas constitucionais de reparação, memória e verdade foram totalmente destruídas. Para exemplificar, os novos conselheiros são pessoas que não reconhecem o golpe de Estado em 1964, além de proclamarem que alguns torturadores foram heróis e vez por outra chamarem os requerentes presentes às sessões de apreciação dos seus pedidos de anistia política de “terroristas”. Esta é a subversão completa da Comissão de Anistia e, por conseguinte, do mandamento constitucional.

Já em 2022, Jair Bolsonaro foi derrotado nas urnas pelo atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva e se iniciou uma tentativa de reconstrução das políticas públicas, dentre elas as de Justiça de Transição. Uma das medidas adotadas no novo governo foi a previsão expressa da possibilidade de requerimento de anistia política coletiva, no Regimento Interno da Comissão de Anistia, Portaria n.º 177, de 22 de março de 2023 do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania:

⁴⁷ Desde 2023, com a eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a Comissão de Anistia passou a integrar o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

⁴⁸ Damares Alves exerceu o cargo de Ministra do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Art. 16 O requerimento de anistia política poderá ser coletivo, por meio de associações, entidades da sociedade civil e sindicatos representantes de trabalhadores, estudantes, camponeses, povos indígenas, população LGBTQIA+, comunidades quilombolas e outros segmentos, grupos ou movimentos sociais que foram atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção, institucionais ou complementares, conforme disposto no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e nos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.559, de 2002 (Brasil, 2023).

De acordo, ainda, com o art. 16, §§ 2º e 3º da mesma Portaria, o requerimento coletivo não enseja indenização econômica e concessão de anistia individual, podendo apenas aprovar a declaração de anistia política coletiva e emitir recomendações.

Já no dia 2 de abril de 2024 o primeiro julgamento de anistia coletiva ocorreu, e os indígenas Guarani-Kaiowá e Krenak receberam a declaração de anistiados políticos⁴⁹. Mais tarde, no dia 23 de agosto de 2024, foi julgado o primeiro pedido de anistia política coletiva de camponeses, referente à comunidade de Pedra Lisa⁵⁰, no Rio de Janeiro.

Apesar das recentes iniciativas no âmbito coletivo que contemplaram uma comunidade camponesa, o campesinato é historicamente excluído desse processo de Justiça de Transição.

4.4 A ausência de reparação no campo

Em um estudo coordenado por Viana (2013), foram levantados 1.196 casos de camponeses vítimas da ditadura. Desses, apenas 51 apresentaram requerimento para obter reparação na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, sendo 29 deferidos. Assim, 1.144 deixaram de ser apreciados e, portanto, foram excluídos da política de reparação promovida por essa Comissão de Estado.

Desses, 177 tiveram participação direta de agentes do Estado, enquanto 1.019 tiveram o envolvimento de agentes privados, com a omissão ou conluio do Estado. Isso demonstra a afirmação já anteriormente postulada de que os agentes privados foram um braço repressor do Estado no campo brasileiro.

Importa registrar que dos 1.196 casos analisados por Viana (2013), cinco são de pessoas mortas na Guerrilha do Guamá: Sebastião Mearim, Maria Antônia da Silva, Marcelino do Carmo Souza, Porto da Silva Matos e Quintino Lira Silva. Entretanto, esse número é ainda

⁴⁹ Durante a ditadura, o governo militar instalou dentro do território Krenak dois reformatórios que serviram de prisão e centro de tortura de indígenas do país inteiro (Araújo, 2024).

⁵⁰ Desapropriações de terras favoráveis a posseiros foram revertidas pelo governo militar, desencadeando uma série de repressões na área rural da Baixada Fluminense e outras regiões (Estado [...], 2024).

maior, visto que não inclui outras pessoas que desapareceram ou foram assassinadas, como é o caso do gatilheiro Abel Adolfo Ribeiro e de José Raimundo de Souza (filho de Marcelino⁵¹).

Ademais, o estudo coordenado por Viana (2013) demonstra a distribuição desses casos no tempo: a maioria deles ocorreu na transição civil (1985 a 1988), seguida pelo período da transição militar (1979 a 1985), sendo este último período o compreendido pela Guerrilha do Guamá. A Tabela 2 ilustra a distribuição temporal dos casos.

Tabela 2 – Distribuição dos casos de camponeses e apoiadores mortos e desaparecidos, segundo períodos políticos dentro do intervalo de 1961-1988

Período	Casos estudados	
	Nº	%
Pré-golpe (1961-1964)	4	0,34
Período 1964-1968	37	3,10
Período 1969-1979	287	24,00
Transição militar (1979-1985)	432	34,12
Transição Civil (1985-1988)	436	36,46
Total (1961-1988)	1.196	100,00

Fonte: Viana (2013).

De acordo com Viana (2013), o baixo número de mortes e desaparecimentos registrados no primeiro período, apesar da intensa atividade política camponesa, deve-se ao clima de liberdade existente e à presença do governo progressista de Goulart. Já o número relativamente baixo referente ao segundo período, já na ditadura, advém da imediata desarticulação do movimento camponês, provocada pela primeira onda de repressão, que, embora ampla, foi menos letal.

No terceiro período (1969-1979), há um expressivo aumento dos casos, em razão da onda repressiva que assolou o país, desarticulando os movimentos de resistência do campo e da cidade, com a eliminação física dos opositores. Já a transição militar (1979-1985) registra menos casos no meio urbano, em contraste com o aumento do número de casos no campo. Viana (2013, p. 20) explica que isso se deu em razão de que o movimento sindical e popular no campo se tornou mais combativo:

[...] influenciado pelo Movimento de CEBs, CPT, Oposições Sindicais, novas lideranças sindicais da CONTAG e o surgimento da tática dos grandes acampamentos e ocupações de terras que darão origem ao MST se promoveu e se tolerou uma vasta onda repressiva contra as organizações e lutas camponesas produzindo centenas de assassinatos de suas lideranças.

⁵¹ Para a lista de nomes de pessoas mortas e desaparecidas, cf. Quadro 3.

Isso coincide com o apurado na Gleba Cidapar: justamente no período da transição militar, o movimento camponês na região ganhou mais organização e força, enfrentando uma repressão estatal e privada mais intensa.

No último período, referente à transição civil (1985-1988), o autor registra que as lideranças camponesas assassinadas representam 45% do universo estudado, uma vez que:

[...] este período do primeiro governo civil, também conhecido como Nova República, semeou expectativas que não foram atendidas no que diz respeito à efetividade da Reforma Agrária. Neste período se organizou e cresceu o MST e sua tática de “ocupar, resistir e produzir”, logo replicada por outros movimentos camponeses; bem como uma nova geração de sindicalistas que assumiram os STRs, aglutinados na CONTAG e na CUT Rural; resultando em número crescente de acampamentos e ocupações de terras. A reação dos senhores de terra se expressou ao nível político na organização da União Democrática Ruralista (UDR) e ao nível operacional em várias formas de enfrentamento aos camponeses (Viana, 2013, p. 21).

Assim, diante da constatação de que a maioria dos casos camponeses ocorreu após 1979 e, portanto, após a anistia política, Viana (2013) traz algumas hipóteses para explicar o fenômeno: 1) a ditadura já havia massacrado o movimento nas cidades, então passou para a onda repressiva mais forte no campo; 2) a expansão da fronteira agrícola em direção ao Norte do país agravou os conflitos por terra; 3) a repressão política no campo recrudesceu com a rearticulação do movimento camponês e 4) o grau de invisibilidade das lutas camponesas e da repressão política no campo frente à opinião pública influenciou a escassez de debates públicos nesse sentido.

Por outro lado, ao analisar os 51 casos identificados como camponeses mortos e desaparecidos que apresentaram requerimento à CEMDP, Viana (2013) aponta que os 29 aprovados se referem a lideranças e militantes que no passado tiveram origens camponesas, mas integraram posteriormente a militância político-partidária. Já os 22 casos não aprovados referem-se a familiares de pessoas que não informaram ou não comprovaram a militância político-partidária, mas cujas mortes ou desaparecimentos foram associados ao envolvimento na Guerrilha do Araguaia.

Isso denota que o fator de perseguição por motivação política que enseja a reparação foi interpretado de maneira restritiva, de modo que consideraram apenas pessoas que tiveram envolvimento político-partidário, ignorando todo um histórico de ação política de oposição à ditadura que não se enquadrava nos moldes de partidos políticos.

Viana (2013) também registra as dificuldades da Comissão de Anistia de reconhecer os casos de camponeses, uma vez que exigem evidências da perseguição política ou da militância

no mesmo padrão dos casos de militantes e ativistas do meio urbano. Dados reunidos e tratados por Gilney Viana em estudo ainda não publicado, intitulado “A resistência camponesa à ditadura militar”, apontam 2.599 casos de camponeses requerentes na Comissão de Anistia. Desses, 456 foram arquivados, 2 apensados, 354 deferidos, 1.473 indeferidos e 314 não analisados.

Dos requerimentos analisados, 587 foram antes do Golpe de 2016, 243 no governo de Michel Temer e 1.453 no governo de Jair Bolsonaro. Dos requerimentos analisados no governo Bolsonaro, 1.058 foram indeferidos, sendo registrado apenas um caso de deferimento e 394 arquivamentos⁵².

Para Viana (2013), há uma linha de continuidade entre a repressão militar e a repressão em tempos de transição civil, como também a repressão na Nova República. Essa continuidade se dá por fatores como:

[...] a tolerância e parceria com polícias privadas no campo; no modus operandi das polícias Civil e Militar (as últimas subordinadas às Forças Armadas e, a partir de 1985, aos governos estaduais); na complacência da Justiça para com a existência, ação ilegal e criminosa de agentes e polícias privadas; na inação da Justiça diante das graves violações aos direitos humanos por parte das polícias Civis e Militares que reproduziam o mesmo comportamento que tiveram nos tempos da Ditadura Militar. Em alguns Estados da Federação isto foi mais evidente, como em Pernambuco, Bahia, Paraíba e Alagoas, no Nordeste; e no Pará, Goiás/Tocantins, e Maranhão no Norte; Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, no Centro-Oeste do país (Viana, 2013, p. 42).

Além disso, o autor também cita a exclusão histórica dos camponeses aos direitos de cidadania, somando-se a fatores de repressão política, policial e militar que atingiram esse grupo de forma diferenciada no tempo e no espaço. Na mesma esteira, Sauer e Saraiva (2015) apontam que a forma como se deu essa repressão foi diferente no campo, dificultando a reparação nos casos em que as violações foram sutis, como é o caso de ações de intimidação e de privação de ir e vir. Os autores destacam:

Nas pesquisas, estudos, resgates e investigações, é fundamental considerar casos e situações em que a violação de direitos foi mais sutil e implicou em exercício e uso de força disfarçada, como por exemplo, internamento compulsório, ações de intimidação, privação de ir e vir, entre outras violências. As ações e responsabilidades do Estado atingiram a dignidade e a liberdade de pessoas e grupos no meio rural (CCV, 2015), portanto, essas violações não podem ser esquecidas e/ou excluídas da memória nacional, apenas porque não são classificados como “graves” (Sauer; Saraiva, 2015, p. 27).

⁵² Dados fornecidos por Gilney Viana, no curso da presente pesquisa.

Outro fator que merece destaque, elencado por Viana (2013), é a presença insipiente do movimento social camponês na luta pela anistia ampla, geral e irrestrita, marco para a definição conceitual dos direitos da Justiça de Transição no Brasil. Enquanto os movimentos do meio urbano se fizeram presentes nesse processo, a presença do campesinato foi mais tímida, sendo objeto de referência na abertura do III Congresso da Contag em 1979. Entretanto, mais tarde, em 1985, o tema não foi contemplado no I Encontro Nacional do MST. Além disso, o autor destaca a pouca representatividade camponesa no parlamento, o que dificulta expressar os interesses desse grupo no que se refere ao tema. Sobre a falta de representatividade parlamentar, Viana (2013, p. 44) aponta:

Talvez isto não fosse suficiente para alterar a Lei 6.683/1979 (a primeira lei de Anistia), mas acumularia força para influenciar as outras leis de Justiça de Transição, especialmente a Lei 9.140, em 1995, que trata do reconhecimento pelo Estado de suas responsabilidades por mortes e desaparecimentos de opositores políticos, para conquista da qual foi fundamental a atuação dos familiares de mortos e desaparecidos políticos, de base social urbana. Mais tarde, em 2002, quando se elabora a nova Lei de Anistia, os movimentos sindicais urbanos tiveram forte participação, ao passo que os movimentos sindicais e populares camponeses tiveram baixa participação.

Sobre a participação camponesa nesses processos, uma conclusão do presente trabalho foi que incluir a Justiça de Transição nos movimentos sociais do campo é essencial para fazer chegar esses direitos aos camponeses. Sobre esse assunto, em entrevista a esta pesquisa, Gilney Viana destacou a importância da organização para lograr êxito em torno da pauta:

Não tenho dúvida. Porque é o seguinte, as centrais sindicais nem sempre deram muita... mas os sindicatos atingidos deram. Você pega assim, sindicato da Petrobras, sempre teve na..., o sindicato metalúrgico menos, mas teve. Os ferroviários, eles foram destruídos porque também eles acabaram com as ferrovias. Eles não acabaram com a categoria, acabaram com a razão de ser da categoria, do emprego deles. Sim, mas os marítimos também, foi a mesma coisa, mas eles tiveram... os militares atingidos sempre tiveram um nível de organização, você entendeu? Os estudantes, os estudantes sempre foi mais fácil para eles assumir essa intelectualidade, porque eram o pessoal que primeiro é urbano, segundo sempre tiveram facilidade de transitar para a política, as suas reivindicações, então isso fez com que as suas reivindicações, os reconhecimentos enquanto vítimas, enquanto atingidos, fossem mais evidentes. Então vamos ver como aconteceu, porque a Comissão de Anistia só se estabeleceu em 2001, então a anistia de 79 não teve nenhum instrumento para você chegar lá. “Ah, eu estou anistiado, onde eu vou?”. O cara ia no Ministério do Trabalho. “Não, vai na sua empresa, tem a empresa que fez acordo, mas se você fez e a empresa não quer, então você vai ser aposentado, mas aposentado, quem paga aposentado?”. Começou a discussão totalmente... todo esse pessoal que ganhou alguma coisa nesse período, alguns ganharam, uns pela justiça, outros por acordo, mas era um número infinitamente pequeno. E quando eu fui deputado, eu fui requerer e os caras não deram informação,

eram enroladores aqueles filhos da puta. O cara que o FHC põe no Mistério do Trabalho, que estava centralizando a coisa, o cara foi lá, eu fiquei puto com ele, “você não fala nada, que isso?”. Mas eu também não tinha muita experiência, eu podia ter feito mais coisa, mas eu fiz aquilo que eu tinha capacidade. Então veja bem, então em algumas categorias eles avançaram porque a herança sindical deles e a retomada foi forte, e porque quando eles... na anistia, que é a coisa mais ampla, os servidores públicos que reorganizaram a situação depois sindicados, como permitiram, que é exatamente quando depois vão enfrentar a anistia. Eles fizeram o lobby para fazer a lei da anistia, não é que eles fizeram a lei da anistia, mas fizeram o lobby para... então a redação da lei da anistia é mais para funcionários públicos, para estatais, para estudantes, para operários que tinham emprego... para camponeses que não tinham carteira assinada, que a luta não era por trabalho, era por terra, não tinha nenhuma tipificação para camponeses ali. A única tipificação que hoje às vezes ajuda, assim, “ai eu tinha participação sindical”, que fala de liderança sindical genericamente. Não fala do campo. Então todas as leis, literalmente todas as leis de transição, eles tinham esse viés assim “não camponês”. [...] Segundo, então os camponeses em 2001, 2002, não tinham nenhuma participação, nenhuma, entendeu? Então nem entrevieram, não fizeram nenhuma demanda, não se organizaram, nem nada. E às vezes ainda não entendia se tinha direito ou não. Isso que é o pior. Quando veio a comissão especial sobre mortos desaparecidos, ela veio dentro de uma concepção de falar assim, no fundo eles queriam reconhecer só os desaparecidos. Vamos ver a lista de desaparecidos aí. Por isso que eles pegam aquela lista de 136, que acabou sendo 135 que um estava vivo, entendeu? E muito em cima porque os familiares e os presos tinham falado. Falaram os familiares, mas antes foram os presos. Os presos e ex-presos, porque eles é que tinham... familiares, eles sabiam se desapareceu meu filho, cadê meu filho, está vivo, não tá. Aquela barata tonta. Só quando tinha uma notícia que eles tinham, mas tinha mais coisa do que a notícia dava. Então você vê o seguinte que famílias camponesas, se o movimento camponês não tinha, então a mãe do camponês assassinado ele tinha esse conhecimento, essa informação, essa capacidade de fazer isso no tempo hábil, num tempo muito curto? Não tinha. [...] Não tiveram nem tempo, a lei foi muito restritiva. Teve uma importância política muito grande porque quebrou aquela coisa de não abordar essas questões, mas tudo foi feito na marra. Isso eu acompanhei de perto, e não só porque eu era deputado, mas porque ali em casa era o QG das famílias. Então é uma limitação muito grande. Quando veio a lei da Comissão de Anistia, você também, aí entra um problema, as famílias já não tinham essa importância. Onde categorias se organizaram, é que eles tiveram o maior sucesso. Onde não se organizaram, não tiveram sucesso. É o caso dos camponeses. Se organizaram para enfrentar o problema, não é pra... e muitos dos sindicatos, como eles não queriam enfrentar pelos sindicatos, eles criaram associações. Então, a Petrobras tem associação, as Forças Armadas têm várias associações, alguns de marítimos tinha associação. E por isso era uma... universidade tinha associação. Estudante que não teve muito isso porque eles já se representavam. Então o camponês não tinha nenhuma, nenhuma. Eu fui várias vezes na Contag falando “gente, pelo amor de Deus, querer o troço”. “Ah mas não sei, não sabemos direito”. “Gente, mas não mataram o cara lá?”. “Mataram, nós sabemos tudo isso”. Você tem direito, quer dizer... você já conheceu aqueles que foram reconhecidos, não foi por causa da Contag. Ninguém, até hoje, que eu saiba, os caras assassinados e presos, eles nunca requereram anistia. Eles são contra requerer a anistia? [...]. Segundo, é que assumia implicitamente que certas lutas sociais não caracterizam a oposição política, então ela despolitiza, deslegitima, sabe? Luta indígena, luta

camponesa, luta de periferia, entendeu? Segundo, aqueles que são vítimas, mesmo se ele tenha consciência ou não, no caso da Comissão Nacional da Verdade e qualquer outro, eles não deixam de ser vítimas. Violação de direitos humanos, violação de direitos da cidadania, esse troço todo, sabe? Então, mesmo nessa terceira hipótese, eles continuaram, entendeu? Então você, na esfera assim do direito político, quer dizer, que é a anistia propriamente dita e reconhecimento, você também passa de um terceiro que é direito humano, que é além da política, entendeu? Também você desconhece. Ah paciência! Quer dizer, por isso que hoje a luta pela... enviesada, para você fazer a responsabilização empresarial está, de certa forma, encoberta ou mais ou menos assim, dissimulada com reparação. Observe bem, é uma sutileza isso aí, certo? Pode ser um caminho que nós estamos perseguinto. Agora, o caminho que está aberto há 20 anos, 30 anos, que é da anistia, nós ainda temos dificuldade. Então, se os movimentos, que é o caso nosso lá, ele tem que assumir mais, tem que ganhar protagonismo, nós temos que arranjar protagonismo. Quer dizer, convencer os movimentos camponeses que tenham protagonismo sobre isso. Senão, de repente, a meia verdade das “comissões de meia verdade” vai prevalecer. E não importa se foi amigos nossos, foi governo nosso ou não, entendeu? Se eu tinha esse ou aquele... o que importa é que a coisa é mais ampla do que se fez. A verdade não pode ser meia verdade e direito não pode ser meio direito, entendeu? E nós sabemos muito bem que quando o poder nega direitos, a gente só consegue se luta. Então, o caminho da luta está aberto (Gilney Viana, em entrevista concedida à autora no dia 07 de agosto de 2024, em Brasília).

Portanto, em um quadro geral, o que se tem é a exclusão dos camponeses da principal política de Justiça de Transição no Brasil, que é a reparação. Essa exclusão se deu em ambas as comissões de Estado destinadas a esse fim, por motivos variados apontados na literatura. A partir de então, discute-se como a Justiça de Transição chegou especificamente na Gleba Cidapar.

4.5 O eixo “reparação” e os camponeses da Guerrilha do Guamá

Considerando, dessa maneira, que os camponeses do conflito da Gleba Cidapar se organizaram enquanto campesinato para resistir ao avanço dos planos do governo ditatorial de desenvolvimento rural e, como oposição política, foram reprimidos diretamente pelo Estado e por agentes privados com a omissão e/ou conivência estatal, importante verificar se esse grupo teve acesso aos mecanismos de Justiça de Transição existentes no Brasil. Em vista do referencial teórico acima debatido, pretende-se verificar, em especial, os mecanismos que se referem à reparação, visto ser o eixo estruturante e o viés mais forte no Brasil.

No que se refere ao viés da responsabilização, vale destacar a iniciativa do Ministério Público Federal (MPF), o qual, a partir do TAC com a empresa Volkswagen por violações cometidas durante a ditadura, destinou recursos para pesquisas relacionadas à colaboração entre

empresariado e os governos militares. Esses recursos foram destinados ao Centro de Antropologia Forense da Universidade Federal de São Paulo (CAAF/Unifesp), que abriu editais para pesquisas sobre o assunto. Uma das propostas contempladas se refere ao projeto proposto pela Comissão Camponesa da Verdade para investigar a empresa Josapar. Ao final da pesquisa, todas as evidências coletadas foram reunidas em um relatório entregue ao MPF, o qual abriu um inquérito civil para investigar a conduta do grupo empresarial.

Apesar de ainda estar em curso, a iniciativa é um importante passo rumo à responsabilização de empresas colaboradoras da ditadura e alcançou os camponeses da Gleba Cidapar. A pesquisa referida gerou um relatório publicado pelo CAAF/Unifesp (Teles; Osmo; Calazans, 2024), sendo também uma medida que compreende o binômio memória e verdade, uma vez que registra os acontecimentos a partir dos relatos dos próprios camponeses.

Ainda sobre o binômio memória e verdade, esses camponeses tiveram suas histórias relatadas no Relatório Final da Comissão Camponesa da Verdade (2014), enquanto a CNV remeteu esses mesmos casos a textos temáticos de responsabilidade individual. Importante destacar que a CNV (Brasil, 2014) reconheceu 434 pessoas mortas e desaparecidas, dentre as quais 41 camponesas, do universo de 1.260 casos pesquisados por Viana (2020).

Outro importante elemento de memória advém de uma iniciativa “de baixo”, da própria comunidade, como nomear a Unidade Básica de Saúde (UBS) da Vila do Cristal com o nome de uma das lideranças, Horácio de Sousa Leal, já falecido. Além disso, também há um parque com o nome de outra liderança, Bené 200, na vila Timbozal. Há, ainda, o assentamento Quintino Lira⁵³, em Pau de Remo. Ressalta-se que dezenas de trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado e teses de doutorado, além de músicas, peças teatrais e vídeos, retratam a história de resistência da Guerrilha do Guamá. Todas essas são iniciativas da própria comunidade em manter viva a memória de quem lutou pela permanência na terra.

Quando perguntado na presente pesquisa o motivo pelo qual lutavam, diferentemente dos demais entrevistados que se voltaram ao passado e se referiram à terra como o principal elemento de luta, o Entrevistado 1 apontou o elemento memória como o fator de luta atual dos camponeses da Gleba Cidapar:

Olha, hoje a gente quer o reconhecimento da luta do que aconteceu, porque a geração de hoje ela quase não conhece, né, o que houve, né, na região, pra gente estar aqui, né. Cachoeiro Piriá faz parte da região de onde eu moro, eu sou professor aqui na escola, e eu pergunto pros jovens sobre isso, e poucos

⁵³ A fazenda Cambará foi reconhecida por decisão da Justiça Federal como terra pública da União, sendo destinada pelo Incra para a criação do assentamento Quintino Lira por intermédio da Portaria n.º 609, de 12 de agosto de 2024 (Incra, 2024).

já ouviram falar, alguns que nunca ouviram falar. Então, o reconhecimento disso é muito importante, porque é uma história, né, que aconteceu e houve perda de vida, né, muita gente deu a vida em prol disso (Entrevistado 1, em entrevista concedida à autora no dia 18 de julho de 2024, via Google Meet).

Portanto, o primeiro elemento que apareceu nas entrevistas como acesso à Justiça de Transição se refere ao binômio memória e verdade. Essas pessoas desejam ter suas histórias contadas às novas gerações do seu próprio ponto de vista. Sobre esse viés, o Entrevistado 3 relata o estigma que sua família passou a sofrer após o fim da luta, pela atuação de destaque de seu pai, sendo também um elemento do viés memória:

O que ficou para a gente, o que a gente herdou disso tudo, foi só o subversivo, agitadores, comunistas. E ficou para nós um carma de uma discriminação dentro de Cachoeira, na igreja. Ainda continuamos como subversivo, continuamos como agitadores, continuamos como esse comunista que eles falam. Que para nós comunistas é querer o comum para todos, o bem para todos. Mas eles usaram desse mecanismo e o que pregou na gente foi essa questão que até hoje sofro eu, meu irmão, minha mãe, minha família (Entrevistado 3, em entrevista concedida à autora no dia 13 de julho de 2024, no município de Cachoeira do Piriá).

Dessa maneira, verifica-se que, apesar de algumas iniciativas, o viés da memória pouco foi formalizado em relação a iniciativas estatais, sendo os avanços obtidos a partir de iniciativas dos próprios camponeses, de acadêmicos e de movimentos sociais. É necessário, portanto, que o Estado possibilite que essas pessoas contem sua própria história.

No que se refere ao viés da reparação, no dia 4 de junho de 2024, a Associação de Colonos Atingidos pela Repressão Estatal e Privada no Conflito da Gleba Cidapar (Proreparação), em conjunto com a Contag e a Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará (Fetagri/PA), protocolaram um requerimento coletivo de anistia para a comunidade atingida pela repressão na Gleba Cidapar e arredores. Entretanto, até o momento de escrita do presente trabalho, ainda aguarda julgamento.

Vale ressaltar que a Proreparação foi criada em função do Inquérito Civil instaurado pelo MPF, como representação da comunidade camponesa atingida, configurando uma reorganização mais recente desse campesinato em torno da pauta da Justiça de Transição.

Quando perguntado se já haviam feito algum tipo de requerimento para obter alguma reparação, o requerimento coletivo foi mencionado na fala do Entrevistado 1:

A gente tá com associação, né, que a gente criou recentemente, aí a gente tá pedindo, agora que a gente tá conseguindo, né, pedir, fazer essas coisas nesse sentido (Entrevistado 1, em entrevista concedida à autora no dia 18 de julho de 2024, via Google Meet).

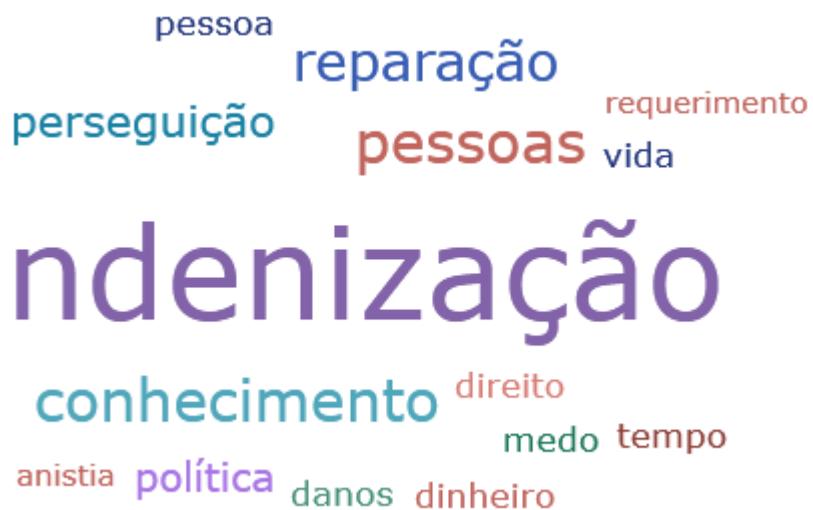
Chico Barbudo mencionou, em entrevista concedida à autora no dia 13 de julho de 2024, a pesquisa realizada pela CCV no âmbito do CAAF/Unifesp como um fator para inspirar a reorganização dos camponeses da região na luta pelo direito à reparação. A partir de então, criaram a associação para efetuar as reivindicações.

Entretanto, o que se verifica é que os requerimentos individuais à Comissão de Anistia não foram efetuados ainda. Quando perguntado aos entrevistados se já realizaram algum requerimento com esse propósito, a resposta foi “não” de forma unânime.

Além disso, diante da lista apresentada no Quadro 3, procedeu-se à busca dos nomes dessas vítimas na lista “Requerimentos de Anistia Política (Base SINCA — situação em 21/03/2024)”, sendo verificado que não há registro de que seus familiares tenham efetuado o requerimento individual (Brasil, 2024)⁵⁴.

Já os motivos apontados pelos entrevistados para não terem requerido variam. Na Figura 7 é possível notar alguns elementos que apontam para esses motivos, como conhecimento (a falta) e medo. Além disso, há elementos que indicam a familiarização dos entrevistados com o tema, como é o caso de indenização, reparação, anistia política, danos e requerimento. Essa familiarização tem relação com a pesquisa da CCV, que também possibilitou inserir nas reflexões desse campesinato os elementos de reparação, os quais, em princípio, não estavam bem ordenados.

Figura 7 – Nuvem de palavras do código “reparação”



Fonte: Elaborado pela autora no software ATLAS.ti.

⁵⁴ Ressalta-se que, em alguns casos, esta pesquisa conseguiu levantar apenas o primeiro nome ou apelido da vítima, de forma que não é possível, nesses casos, ter certeza de que não houve de fato o requerimento, também levando em consideração que não foi possível entrevistar os familiares dessas pessoas mortas e desaparecidas.

O primeiro grupo de falas se refere à falta de conhecimento sobre o direito em si ou os procedimentos para que se concretizasse, relacionando-se com a desigualdade de acesso aos procedimentos administrativos apontada por De Greiff (2011):

[Entrevistadora] E deixa eu lhe perguntar, a senhora falou agora assim que sofreu muito lá nesse período, e aí eu queria saber se alguma vez a senhora já requereu, por qualquer motivo, alguma indenização por essas violências que a senhora sofreu lá no período.

[Entrevistada 2] Não. Eu já tinha esquecido um pouco.

[Entrevistadora] Mas a senhora acredita que merece receber uma indenização por isso?

[Entrevistada 2] Sim, eu acho que sim, né, se eu fosse entrar, né? Quem ia pagar?

[Entrevistadora] Pois é, a senhora nunca requereu porque não sabe quem pagaria isso?

[Entrevistada 2] Não. Eu não sei. Agora a gente está atrás disso, o pessoal está falando, né? (Entrevistada 2, em entrevista concedida à autora no dia 14 de julho, no município de Ourém).

Não, eu nunca fui atrás, até por falta de conhecimento, por falta de conhecimento. A gente morava lá, nesse tempo é tudo isolado, e aí não tinha conhecimento. Hoje nós tem conhecimento, nesse tempo o conhecimento era zero. E por isso ficou, passou, e ficou, e acabou (Entrevistado 5, em entrevista concedida à autora no dia 13 de julho, no município de Capanema).

Outro elemento que foi possível apurar nas entrevistas como um motivo para não haver o requerimento foi a falta de organização da comunidade nesse sentido:

O conhecimento, eu já tinha conhecimento, a questão é a organização, né, porque individualmente fica mais difícil, por isso foi criada a associação, né, pra ter um poder, né, pra poder fazer isso, mas a grande maioria das pessoas que sofreram, né, essas atrocidades elas não acreditam, né, que possa ser levada a sério isso. Então a gente tá até convencendo, né, muitas pessoas da época que isso é possível. Mas o conhecimento eu tinha sim, mas só que a gente nunca tinha feito isso (Entrevistado 1, em entrevista concedida à autora no dia 18 de julho de 2024, via Google Meet).

Eu não me achava competente, nem capaz de fazer, não tinha força pra mais uma vez levantar isso. Eu não tinha condição sozinho de fazer isso. E eu só tô nessa por causa que eu encontrei motivação a partir do trabalho que vocês desenvolveram aí (Chico Barbudo, entrevista concedida à autora em 14 de julho de 2024, no município de Ourém).

Nas falas transcritas, é possível notar em comum a coletividade como um fator importante para impulsionar essa busca por direitos, trazendo a ideia de sujeito coletivo do campo que se organiza para conquistar as reivindicações, como apontado pela CCV (Sauer *et al.*, 2015).

Outro ponto relevante diz respeito à fala de Chico Barbudo, o qual se refere ao trabalho de pesquisa realizado na região no âmbito da investigação da empresa Josapar. Assim, é possível notar que iniciativas como essa podem ser uma chave importante para trazer novamente à tona o debate acerca das violações, especialmente em um trabalho de memória, estimulando aquela comunidade a lutar coletivamente por outros direitos.

Verifica-se, portanto, que alguns avanços em relação à Justiça de Transição na Gleba Cidapar são mais recentes, como é o caso do requerimento coletivo e dos passos dados em relação à responsabilização das empresas violadoras (mesmo que seja apenas a abertura de um inquérito civil). Com isso não se quer dizer que essa comunidade por conta própria não fosse capaz de reivindicar esses direitos, apenas que o trabalho de memória pode reativar antigas lutas e mobilizar uma organização pela reivindicação de novos direitos.

Por fim, o último motivo apontado pelos entrevistados para que não tivessem realizado o requerimento se refere ao medo que ainda sentem:

Porque, na verdade mesmo, até hoje, sinceramente eu lhe digo, eu ainda tenho um pouco... não, tenho bastante receio. Principalmente pela vida do Chico, porque ele foi um nome na época muito conhecido, né? E muitos desses grupos, ou quase todos, as pessoas ainda estão lá. As que participaram do conflito, eles ainda existem, têm um poderio do mesmo jeito ou maior, né? A gente diz assim, ah, mas foi lá em 80, mas a terra que eles tanto queriam ainda tá na mão dos colonos, entendeu? É por isso que eu tenho assim, eu acredito que, eu sinceramente, quando a gente começou a mexer com isso assim, eu ainda disse “mas Chico, tu acha mesmo que é bom?” Aí ele sempre diz que é bom, né? Eu nunca deixo de apoiar, eu sempre apoio. E depois eu vou andando e acabo me metendo na coisa e vamos tocando. Mas eu tenho, eu nunca fiz assim, eu nunca... A gente nunca teve... Primeiro, nós nunca tivemos esse apoio, como assim, o grupo da pesquisa que veio nos apoiar, dizendo quem estava do nosso lado pra que a gente pudesse desenvolver esse trabalho, a gente nunca teve, né? E a outra, a gente ainda tem medo, ainda tem medo (Entrevistada 4, em entrevista concedida à autora no dia 14 de julho de 2024, no município de Ourém).

O medo relaciona-se à falta de recuperação da confiança cívica apontada por De Greiff (2011), uma vez que não se tem a certeza de que aquelas violações não voltarão a ocorrer, assim como não se tem confiança de que o Estado, que os violou no passado, adotará uma conduta diferente. Esse elemento do medo guarda relação também com o viés da reforma das instituições da Justiça de Transição, o qual nunca se concretizou no Brasil. Isso faz com que a sociedade não recupere a confiança que se espera desse ente.

Apesar da ausência de requerimentos individuais de anistia, os entrevistados entendem à unanimidade que possuem direito a algum tipo de reparação. Os motivos pelos quais se

entendem merecedores dizem respeito às violações sofridas no passado, sejam físicas, sejam psicológicas, sejam materiais. Todos esses motivos apareceram nas entrevistas.

No que se refere ao que entendem como uma reparação justa pelas violações sofridas, os entrevistados apontaram indenizações em somas de dinheiro individuais:

Não, eles me deram prejuízo, foi em dinheiro. Então a minha indenização que eu quero é em dinheiro. Repor o que eles levaram de mim, me roubaram mesmo, a verdade é só uma (Entrevistado 5, em entrevista concedida à autora no dia 13 de julho, no município de Capanema).

Entretanto, o aspecto que mais apareceu nas entrevistas foi o de caráter coletivo, em especial as indenizações que De Greiff (2011) se refere como medidas simbólicas e pacotes de serviços. Essas, na maioria das vezes, aparecem associadas às somas em dinheiro:

Eu acho o seguinte, a reparação ela tinha que vir no âmbito coletivo, até porque no âmbito individual eu acho que monetariamente não vai ser tanta coisa, né, no âmbito coletivo de reconhecimento, o governo vindo reconhecer que realmente ele errou na época, né, e reparar coletivamente a população da região (Entrevistado 1, em entrevista concedida à autora no dia 18 de julho de 2024, via Google Meet).

Nós vemos dois tipos de indenização. A indenização pessoal, eu digo que não tem milhões que paguem isso aí. Pelo tempo parado que nós tivemos, que não produzimos. Que era todo o tempo se escondendo. Nós vivíamos nos escondendo. A mamãe e os três filhos e uma mala na cabeça. E o papai constantemente denunciando. Então não existe indenização por isso aí. Milhões não pagam essa vida, essa perseguição que nós passamos. Mas é justo que haja uma indenização material. Uma indenização por danos morais, por danos materiais. Em pecúlio mesmo, em dinheiro. Indenização pessoal para a nossa família. E assim como para muitas outras que sofreram. Agora o que nós pensamos aqui é uma indenização coletiva. Que se faça uma universidade lá onde era a sede da empresa, da Cidapar. Que se construa ali uma universidade com vários cursos superiores para os filhos de colonos. E que se coloque lá um mural com as fotos dos combatentes, das vítimas. E que coloque o nome dessa universidade, o nome de Armando Lira Quintino da Silva. O segundo Lampião (Entrevistado 3, em entrevista concedida à autora no dia 13 de julho de 2024, no município de Cachoeira do Piriá).

A fala do Entrevistado 3 aponta para as considerações de De Greiff (2011) de que as indenizações de somas em dinheiro são vistas como insatisfatórias, uma vez que nunca poderão aplacar a dor pelas violações sofridas. Entretanto, em conjunto com outras medidas, como as apontadas pelos Entrevistados 1 e 3, poderiam trazer algum sentimento de reparação.

Já Chico Barbudo, ao tentar responder o que seria a reparação para ele, trouxe novos elementos para a reflexão:

Eu não sei, eu não sei te dizer o que seria porque eu acho que eu até um tempo desse eu tinha uma certa resistência quando falava negócio de reparação e

indenização porque a minha briga não é por dinheiro, entenda bem não é por dinheiro simplesmente dinheiro. Eu acho que eu preciso ser reconhecido, em primeiro lugar como eu disse, como um cidadão, que me chamaram de bandido, me chamaram de ladrão, me chamaram de pilantra, me chamaram de desordeiro, me chamaram de comunista sem eu ser. Até o filho da puta do bispo me tratou de comunista no meio de uma cerimônia de uma missa de crisma, dizendo que eu era um agente a serviço do comunismo. Eu não tenho nada... pelo sinal que seria muito honrado se eu fosse um comunista, realmente eu não sou, porque não tenho nem como dizer que eu sou comunista que eu vivo no capitalismo e nunca consegui nem ser um socialista, imagina comunista. Para mim comunista só teve um até agora que foi Jesus Cristo. O resto é tudo imitação, seria uma honra ser comunista, não sou. Mas me chamaram e o comunismo, quando me chamaram, chamaram porque queriam me difamar, entendeu? Não porque quisesse me enaltecer e por isso que eu fiquei indignado e acho que isso eu mereço o respeito porque eu acho que estão abusando do verdadeiro comunismo. E aí eu também acho que eu mereço, esse não sei calcular. Não sei dizer quanto é, não sei o que é que me dá o direito ou quanto é que eu mereço ganhar, porque se eu tiver... sei lá se é pedido de desculpa, não sei o que é, mas eu acho que eu não posso... porque muita gente que me conhece sabe, eu nunca fui bandido, eu nunca fui pilantra, mas tudo isso me chamaram (Chico Barbudo, entrevista concedida à autora em 14 de julho de 2024, no município de Ourém).

Na fala é possível identificar o desejo de ser reconhecido enquanto cidadão. Nesse ponto, entende-se que, no passado, os camponeses da Gleba Cidapar tiveram negados os seus direitos enquanto cidadãos ao serem limitados do acesso à terra, ao trabalho, à integridade física e psicológica, à liberdade e à vida. Nesse período, ao serem violados, tiveram a sua condição de cidadania ignorada. Entretanto, apesar da passagem do tempo, esses camponeses continuaram não sendo reconhecidos enquanto cidadãos pelo Estado e pelo restante da sociedade — ou seja, enquanto seres humanos únicos e insubstituíveis —, motivo pelo qual somente muito tarde apena alguns direitos de Justiça de Transição os alcançaram.

Em razão disso, o primeiro dos objetivos de um programa de reparação apontado por De Greiff nunca se concretizou em relação aos camponeses. Esse não-reconhecimento de sua cidadania e a falta de acesso aos mecanismos da justiça transicional reforçam a ideia trazida por Martins (1981) de que o camponês é visto como aquele que está distante, lá longe. Essa visão nunca foi superada socialmente, estando enraizada até mesmo no Estado, motivo pelo qual as políticas públicas de reparação, já consolidadas no meio urbano, não chegam no campo. Quando chegam, ocorre de forma tardia e a custo de muita luta. Pois, se não são reconhecidos enquanto cidadãos, os camponeses constituídos em campesinato lutam coletiva e constantemente por essa cidadania.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto ao longo do trabalho, é possível verificar que a presente pesquisa contribuiu para elucidar um importante conflito social camponês ocorrido no Pará no período da transição militar (1979-1985), sendo um de muitos casos de repressão estatal e privada ao movimento camponês, a qual cresceu nesse período e atingiu o ápice na transição civil (1985-1988).

Assim, foi possível demonstrar que os projetos de modernização do campo, em uma concepção de desenvolvimento rural dentro do contexto capitalista, ensejaram na contraposição camponesa para a defesa de uma concepção de desenvolvimento baseada na terra para o trabalho. Esse caso específico assumiu o formato de guerrilha camponesa, um dentre outros que ocorreram, mas que até o momento ainda não foram estudados de forma aprofundada. Dessa forma, trata-se de um caminho de pesquisa que pode elucidar melhor esse tipo de resistência no campo brasileiro.

Além disso, a pesquisa também contribuiu para demonstrar de que forma o Estado ditatorial agia por intermédio de seu braço repressor no campo: o empresariado, hoje identificado como o agronegócio. Assim, no estudo do conflito da Gleba Cidapar, foi possível verificar que o empresariado que se instalou entre os rios Gurupi e Piriá foi incentivado pelo próprio Estado a estabelecer suas atividades econômicas no local, à revelia dos camponeses, povos indígenas e comunidades quilombolas que secularmente já se faziam presentes. Além disso, o Estado colaborou para o nascimento e crescimento do grilo na região.

O presente trabalho demonstrou que o conflito esteve inserido dentro da bandeira nacional que une o campesinato: a luta pela terra. Vale dizer que essa luta se constituiu como ação política, embora nem sempre estivesse aliada a um partido político. Em razão disso, foi alvo de repressão pela ditadura civil-empresarial-militar, no contexto da Doutrina de Segurança Nacional, pois os camponeses foram encarados pelo Estado ditatorial como um inimigo interno, subversivo, que destoava da ideia de unidade que a ditadura buscava passar para a sociedade.

Dentro do contexto de repressão, a pesquisa demonstrou que as violações sofridas pelos camponeses da Gleba Cidapar foram efetuadas de forma sistemática, configurando não apenas graves violações de direitos humanos, mas também crimes contra a humanidade. Além disso, foi possível verificar que as violações também foram de cunho econômico, conforme definido por Sharp (2012), sendo esse tipo de violência mais comum contra os camponeses.

Além dessas violações, esta pesquisa demonstrou alguns tipos de violência cometidas muito especificamente contra a mulher camponesa. Embora algumas delas estejam no universo

das graves violações de direitos humanos, como é o caso da violência sexual, outras não são concebidas como tal, como é o caso de coação para cozinhar e servir os agressores. Em relação a estas últimas, apesar de não serem definidas como graves violações, nem por isso devem receber menos atenção. Apesar do achado em relação a esses dados de pesquisa, o presente trabalho não foi capaz de se aprofundar nessas questões, mas as considera um terreno fértil para futuras pesquisas, sendo uma abordagem que necessita ser feita futuramente.

Apesar da ação política e da repressão sofrida, os camponeses em geral foram excluídos da Justiça de Transição no Brasil. A presente pesquisa demonstrou que o caso dos camponeses da Gleba Cidapar não foi diferente. Apesar de alguns avanços recentes no campo da justiça transicional na região, vários deles a partir da pesquisa realizada pela Comissão Camponesa da Verdade, os camponeses da Cidapar não realizaram os pedidos individuais de reparação na Comissão de Anistia. Os motivos apontados para isso foram desde o medo, passando pelo desconhecimento até a falta de organização para tanto.

Recentemente, esses camponeses constituíram uma associação com o propósito da luta pela concretização dos pilares da Justiça de Transição na Gleba Cidapar, sendo um deles a anistia política coletiva, requerida em junho de 2024.

Esses fatores de chegada tardia dos mecanismos de justiça de transição oferecidos pelo Estado brasileiro denotam uma exclusão dos camponeses da Lei de Anistia de 1979, direcionada especialmente aos atingidos dos movimentos do meio urbano e não aos dos camponeses. Outro debate levantado para essa exclusão se refere à desconsideração do camponês pelo Estado como cidadão, sendo histórica a negação de direitos de cidadania a esse segmento, constituindo uma característica fundamental da ditadura civil-empresarial-militar.

Também foi um achado desta pesquisa o caminho que indica a restrição do acesso desses camponeses às instâncias administrativas, além do medo que ainda possuem do Estado, visto que a ausência da reforma das instituições ainda gera descrédito em relação aos entes estatais.

Registre-se que, assim como o caso da Gleba Cidapar, há centenas de outras histórias de luta camponesa que ainda precisam ser contadas, estudadas e amplamente conhecidas e reconhecidas pela sociedade quanto atuação política e oposição ao regime ditador. Dessa maneira, ainda há um vasto campo de estudos a serem desenvolvidos sobre a temática.

Ademais, considera-se que a pesquisa contribuiu para elucidar que nem sempre as violações cometidas contra os camponeses se enquadram no contexto de graves violações de direitos humanos, tendo as suas especificidades. Nesse sentido, é necessária a construção de um conceito de Justiça de Transição que não seja apenas a ausência de violência, mas também a

igual oportunidade de desenvolvimento para todos, incluindo os camponeses, conforme indicado por Sharp (2012).

Por fim, deixa-se como recomendação a inclusão da pauta da Justiça de Transição nas agendas dos movimentos sociais camponeses, visto que tensionar o Estado para a conquista de direitos é o que resulta na mudança do *status quo*.

Entende-se aqui que a continuidade das violações no campo para o período da Nova República se deu, além de outros fatores, em razão da ausência da Justiça de Transição para o campesinato, de forma que sua história de luta e resistência foi negada no que se entende como esquecimento recalque (Ost, 2005). Cabe, portanto, aos movimentos sociais do campo recuperarem essa história para recontá-la do ponto de vista do campesinato, revisitando o passado para entender o presente e escrever o futuro.

REFERÊNCIAS

180 POSSEIROS nas galerias da Assembléia. **O Estado do Pará**, Belém, PA, 1º maio 1980. Disponível em Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno. Código: PA-0140-1968-00090-CIDAPAR- 36 COLONIAS.

ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo D. O programa de reparações como eixo estruturante da Justiça de Transição no Brasil. In: REÁTEGUI, Félix (ed.). **Justiça de Transição: Manual para a América Latina**. Brasília, DF; Nova Iorque: Ministério da Justiça; ICTJ, 2011.

ACERVO PAULO ROBERTO FERREIRA. **Relatório “Cristal, 23 de dezembro de 1984”**. Viseu: Acervo Paulo Roberto Ferreira, 1984.

ACEVEDO, Juan Pablo Pérez-León. The Close Relationship Between Serious Human Rights Violations and Crimes Against Humanity: International Criminalization of Serious Abuses. **Anuario Mexicano de Derecho Internacional**, Cidade do México, v. 17, p. 145-186, 2017.

ALMEIDA, Eneá de Stutz e. Direito à Justiça: a questão dos civis que atuaram na ditadura brasileira. In: TOSI, Giuseppe *et al.* (org.). **Justiça de transição: direito à justiça, à memória e à verdade**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2014.

ALMEIDA, Eneá de Stutz. **A transição brasileira: memória, verdade, reparação e justiça (1979-2021)**. Salvador: Soffia10 Assessoria Socioculturais e Educacionais, 2022.

ALMEIDA, Eneá de Stutz. Memória, Verdade, Reparação e Justiça: uma tese de resistência constitucional. **Grupo de Pesquisa Justiça de Transição**, Brasília, DF, 4 out. 2020. Disponível em: <https://justicadetransicao.org/memoria-verdade-reparacao-e-justica/>. Acesso em: 18 fev. 2025.

ALVES, Janicleide Martins de Moraes. **Memorial das Ligas Camponesas**: preservação da memória e promoção dos direitos humanos. Orientadora: Lúcia de Fátima Guerra Ferreira. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014.

AMIN, Samir. Contemporary imperialism and the agrarian question. **Agrarian South: Journal of Political Economy**, v. 1, n. 1, p. 11-26, 2012.

ARAÚJO, Thaís de. Indígenas Guarani-Kaiowá e Krenak recebem primeira anistia coletiva da história. **Agência Gov**, Brasília, DF, 2 abr. 2024. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202404/comunidade-krenak-recebe-primeira-reparacao-coletiva-da-historia-do-pais>. Acesso em: 4 fev. 2025.

BANCO DENASA DE INVESTIMENTO S.A. [Comunicação]. Destinatário: **Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional**. Brasília, DF: Arquivo Nacional, 1981.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**. Brasília, DF: Assembleia Nacional Constituinte, 1988. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/conadc/1988/constituicao.adct-1988-5-outubro-1988-322234-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 20 fev. 2025.

BRASIL. Arquivo Nacional. **ACE nº 045040/1984**. Brasília, DF: Arquivo Nacional, 1984.

BRASIL. Comissão de Valores Mobiliários. **Cia. De Desenvolvimento Agropecuário Industrial e Mineral do Estado do Pará - Propará**: 1983 a 1987. Brasília, DF: Arquivo Nacional, 1987.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório**. Brasília, DF: CNV, 2014. v. 1.

BRASIL. **Decreto n.º 4.388, de 25 de setembro de 2002**. Promulga o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional. Brasília, DF: Presidência da República, 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4388.htm. Acesso em: 20 fev. 2025.

BRASIL. **Decreto n.º 59.428, de 27 de outubro de 1966**. Regulamenta os Capítulos I e II do Título II, o Capítulo II do Título III, e os arts. 81 - 82 - 83 - 91 - 109 - 111 - 114 - 115 e 126 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, o art. 22 do Decreto-lei n. 22.239, de 19 de dezembro de 1932, e os arts. 9 - 10 - 11 - 12 - 22 e 23 da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966. Brasília, DF: Presidência da República, 1966. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d59428.htm. Acesso em: 20 fev. 2025.

BRASIL. **Decreto n.º 11.562, de 13 de junho de 2023**. Institui o Grupo de Trabalho Técnico Sales Pimenta. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11562.htm. Acesso em: 06 abr. 2025.

BRASIL. **Emenda Constitucional n.º 45, de 30 de dezembro de 2004**. Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103B, 111-A e 130-A, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc45.htm. Acesso em: 20 fev. 2025.

BRASIL. **Lei n.º 6.683, de 28 de agosto de 1979**. Concede anistia e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1979. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6683.htm. Acesso em: 20 fev. 2025.

BRASIL. **Lei n.º 12.528, de 18 de novembro de 2011**. Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12528.htm. Acesso em: 20 fev. 2025.

BRASIL. **Mensagem ao Congresso Nacional remetida pelo Presidente da República na abertura da sessão legislativa de 1967**. Brasília, DF: Biblioteca da Presidência da República, 1967.

BRASIL. Ministério da Aeronáutica. **Encaminhamento nº 331/Cisa-RJ**: “Dicionário da Subversão”. Brasília, DF: Arquivo Nacional, 1971.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Portaria n.º 177, de 22 de março de 2023.** Aprova o Regimento Interno da Comissão de Anistia. Brasília, DF: MDH, 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-177-de-22-de-marco-de-2023-472345542>. Acesso em: 20 fev. 2025.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Requerimentos de Anistia Política** (Base SINCA - situação em 21/03/2024). Brasília, DF: MDH, 26 mar. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/comissao-de-anistia/transparencia>. Acesso em: 19 fev. 2025.

CABRA marcado para morrer. Direção: Eduardo Coutinho. Produção: Mapa Filmes. [S. l.]: Mapa Filmes, 1984. 1 DVD (119 min.).

CABRAL, Rafael Lamera Giesta. Reforma das Instituições para a Democracia e o Legado Autoritário: A branda justiça de transição no Brasil. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, Curitiba, v. 22, n. 3, p. 84-108, 2017. DOI: 10.25192/issn.1982-0496.rdfv.v22i3936. Disponível em: <https://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/view/936>. Acesso em: 29 jan. 2025.

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. Ditadura e Classes Sociais no Brasil: as organizações empresariais e de trabalhadores da indústria da construção durante o regime civil-militar (1964-1988). **Outros Tempos**: Pesquisa em Foco - História, São Luís, v. 16, n. 27, p. 67-91, 2019. DOI: 10.18817/ot.v16i27.650. Disponível em: https://www.outrostempos.uema.br/index.php/outros_tempos_uema/article/view/650. Acesso em: 8 jan. 2025.

CAMPONESES de Viseu: o maior grilo do Pará. **Tribuna da Luta Operária**, Belém, PA, 28 jan. 1980. Disponível em Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno. Código: PA-0140-1968-00076-CIDAPAR- 36 COLONIAS.

CARAVANA concluiu que há muita violência na Cidapar em Vizeu. **O Liberal**, Belém, PA, 3 jan. 1985. Disponível em Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno. Código: PA-0140-2073-00122-CIDAPAR- 36 COLONIAS.

CARNEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta. **Retrato da repressão no campo**: Brasil, 1962-1985 camponeses torturados, mortos e desaparecidos. 2. ed. Brasília, DF: MDA, 2011.

CARVALHO, Murilo. **Sangue da Terra**: a luta armada no campo. São Paulo: Brasil Debates, 1980.

CIDADÃO Boilesen. Direção: Chaim Litewski. Produção: Chaim Litewski, Pedro Asbeg, Antonio Venâncio e Cleisson Vidal. [S.I.]: Imovision, 2009. 1 DVD (92 min).

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA; INSTITUTO DE PESQUISA, DIREITOS E MOVIMENTOS SOCIAIS. **Massacres no Campo**. Goiânia: CPT; IPDMS, 2024.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso Sales Pimenta vs. Brasil**. Sentença de 30 de junho de 2022. San Jose, Série C, n. 454. Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_454_por.pdf. Acesso em: 05 abr. 2025.

COSTA, Francisco de Assis. **Formação agropecuária na Amazônia**: os desafios do desenvolvimento sustentável. Belém, PA: NAEA, 2012.

CUNHA, Manoel Alexandre da. **Banditismo Social**: Política e Utopia. Orientador: Dr. Luís Roberto Cardoso de Oliveira. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade de Brasília - UNB, Brasília, 2000.

DE GREIFF, Pablo. Justiça e Reparações. *In: REÁTEGUI, Félix (ed.). Justiça de Transição: Manual para a América Latina*. Brasília, DF; Nova Iorque: Ministério da Justiça; ICTJ, 2011.

DEGREGORI, Carlos Iván. **El surgimiento de Sendero Luminoso**: Ayacucho 1969-1979: del movimiento por la gratuidad de la enseñanza al inicio de la lucha armada. 3. ed. Lima: IEP, 2010. (Ideología y Política, 7)

DEMO, Pedro. **Introdução à metodologia da ciência**. São Paulo: Atlas, 1985.

DIVISÃO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL. Delegacia de Ordem Social. **Inquérito n.º 001/1983**. Indiciados: autoria desconhecida. Vítima: Luiz Pereira de Souza. Autoridade Policial: Antônio Lobato. Belém, PA: DOS/DOPS, 1983.

DIVISÃO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL. Delegacia de Ordem Social. **Inquérito n.º 001/1984**. Procedimento investigatório de 28/12/1983. Assunto: homicídios ocorridos na localidade de Vila Amadeus, município de Vizeu/Pa, perpetrados possivelmente por “pistoleiros” da fazenda CIDPAR. Belém, PA: DOS/DOPS, 1984.

DIVISÃO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL. Delegacia de Ordem Social. **Inquérito n.º 005/1981**. Indiciados: autoria desconhecida. Vítima: Sebastião Souza de Oliveira. Autoridade Policial: Ronaldo Hélio e Silva. Belém, PA: DOS/DOPS, 1981.

DIVISÃO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL. Delegacia de Ordem Social. **Inquérito n.º 010/1983**. Indiciados: autoria desconhecida. Vítimas: não consta. Autoridade Policial: Mário Monteiro Malato. Belém, PA: DOS/DOPS, 1983.

DREIFUSS, René Armand. **1964: A conquista do Estado**. Petrópolis: Vozes, 1981.

ESTADO brasileiro anistia camponeses e moradores de favelas do RJ por violações sofridas na ditadura militar. **Gov.br**, Brasília, DF, 23 ago. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2024/agosto/estado-brasileiro-anistia-camponeses-e-moradores-de-favelas-do-rj-por-violacoes-sofridas-na-ditadura-militar>. Acesso em: 4 fev. 2025.

FLICK, Uwe. **Uma introdução à pesquisa qualitativa**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

GASPAROTTO, Alessandra; GARCIA, Graciela Bonassa; TEIXEIRA, Gabriel Pereira da Silva. Cumplicidade entre empresas e ditadura na Amazônia brasileira: a Josapar e o Banco Denasa de Investimentos nos conflitos na Gleba Cidapar (Pará, 1980-1985). **Acervo**: Revista do Arquivo Nacional, Brasília, DF, v. 37, n. 3, p. 1-29, set./dez. 2024. Disponível em: <https://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/2242>. Acesso em: 3 jan. 2025.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GRAMSCI, Antônio. **Escritos políticos**. Lisboa: Seara Nova, 1977. v. 2.

GUEVARA, Ernesto Che. **A guerra de guerrilhas**. São Paulo: Edições Populares, 1980. v. 3.

HOBSBAWM, Eric J. **Rebeldes Primitivos**: estudos sobre as formas arcaicas de movimentos sociais nos séculos XIX e XX. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Portaria n.º 609, de 12 de agosto de 2024**. Criação do Projeto de Assentamento denominado PA Quintino Lira, localizado nos municípios de Viseu e Santa Luzia do Pará, estado do Pará, sob gestão da Superintendência Regional do Nordeste do Pará - SR(PA/NE). Brasília, DF: Incra, 2024. Disponível em: https://mds.gov.br/webarquivos/MDS/2_Acoes_e_Programas/Acesso_a_Alimentos_e_a_Agua/Programa_de_Aquisicao_de_Alimentos/Arquivos/Resolucoes/Resolucao_n_10_de_09-08-2024.pdf. Acesso em: 20 fev. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Relação de Beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)**: Lista Única, por SR/Projeto/Município/Código Beneficiário. Brasília, DF, 12 set. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/sr-01-pa.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2025.

ISHAQ, Vivien; FRANCO, Pablo E.; SOUSA, Teresa E. **A Escrita da Repressão e da Subversão, 1964-1985**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

KING, Gary; KEOHANE, Robert O.; VERBA, Sidney. **El diseño de la investigación social**: la inferencia científica en los estudios cualitativos. Madrid: Alianza Editorial, 2000.

LENIN, Vladimir Ilyich. **A Guerra de Guerrilhas**. Proletari n. 5, 30 set. 1906. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/lenin/1906/09/30ga.htm>. Acesso em: 19 fev. 2025.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. **Estado, bandidos e heróis**: utopia e luta na Amazônia. 4. ed. Belém: Cultural Brasil, 2019.

LUNDY, Patricia; MCGOVERN, Mark. The role of community in participatory transitional justice. In: MCEVOY, Kieran; MCGREGOR, Lorna (org.). **Transitional Justice from Below**: Grassroots Activism and the Struggle for Change. Oxford; Portland, Oregon: Hart, 2008.

MARINI, Ruy Mauro. **Subdesenvolvimento e revolução**. Florianópolis: Insular; IELA, 2013.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1981.

MATOS JUNIOR, Sonimar de Sousa; TRECCANI, Girolamo Domenico. Violência na Gleba Cidapar e assassinato de Armando Oliveira da Silva. In: SAUER, Sérgio *et al.* (org.).

Comissão Camponesa da Verdade: Relatório final: violações de direitos no campo: 1946 a 1988. Brasília, DF: Dex-UnB, 2015.

MAURO BONNA entrevista James Vita Lopes (caso Fontelles) em 1993. [S. l.: s. n.]: 2016. 1 vídeo (30 min 46 s). Publicado pelo canal Programa Argumento. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=vhYEkxKbMxQ>. Acesso em: 25 fev. 2025.

MCEVOY, Kieran; MCGREGOR, Lorna. The Transitional Justice from below: an agenda for research, policy, and praxis. In: MCEVOY, Kieran; MCGREGOR, Lorna (org.).

Transitional Justice from Below: Grassroots Activism and the Struggle for Change. Oxford; Portland, Oregon: Hart, 2008.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Empresariado rural, modernização da agricultura e violência no meio rural brasileiro. **Revista Latinoamericana de Trabajo y Trabajadores**, Amsterdã, n. 2, p. 183-214, maio/out. 2021. DOI 10.48038/revlatt.n2.31. Disponível em: <https://revista.redlatt.org/index.php/revlatt/article/view/31>. Acesso em: 19 fev. 2025.

MEMORIAL DA DEMOCRACIA. 1961: JFK cria a “Aliança para o Progresso”. 2015-2017. Disponível em: <https://www.memoraldademocracia.com.br/card/kennedy-cria-alianca-para-o-progresso>. Acesso em: 06 abr. 2025.

MENDES, Rosana Maria; MISKULIN, Rosana Giaretta Sguerra. A análise de conteúdo como uma metodologia. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 47, n. 165, p. 1044-1066, jul./set. 2017. DOI 10.1590/198053143988. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/ttbmyGkhjNF3Rn8XNQ5X3mC>. Acesso em: 19 fev. 2025.

NOVO Tempo. Intérprete: Ivan Lins. Compositor: Ivan Lins, Vitor Martins. In: NOVO Tempo. Intérprete: Ivan Lins. [S. l.]: EMI-Odeon, 1997. 1 CD, faixa 6.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Os posseiros e a luta contra o capital: “...A terra é de ninguém”. **Caderno Prudentino de Geografia**, Presidente Prudente, v. 1, n. 27, p. 9-22, 2020. Originalmente publicado no Caderno Prudentino de Geografia, n. 3, 1982.

OST, François. **O tempo do Direito**. Bauru: Edusc, 2005.

PADRÓS, Enrique Serra. Repressão e violência: segurança nacional e terror de Estado nas ditaduras latino-americanas. In: FICO, Carlos; FERREIRA, Marieta de Moraes; QUADRAT, Samantha Viz (org.). **Ditadura e Democracia na América Latina**: balanço histórico e perspectivas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

PARÁ. Assembleia Legislativa do Estado. Comissão Parlamentar de Inquérito “Violência: Omissão e Impunidade”. **Relatório**. Belém, PA: Alepa, 1991.

PARÁ. Justiça Militar. **Processo n.º 032/1985**. Acusados: Raimundo de S. Cordovil e outros. Vítima: Quintino da Silva Lira. Belém, PA: TJPA, 1989.

PAYNE, Leigh A. Corporate Complicity in Brazilian Dictatorship. In: SCHNEIDER, Nina (org.). **The Brazilian Truth Commission**. Nova Iorque: Berghahn Books, 2019. v. 4.

PORTO, Cleia Anice da Mota; SAUER, Sérgio. Memória, história e não esquecimento: medidas de justiça, direitos e reparação às vítimas da violência no campo. In: SARAIVA, Regina Coelly Fernandes; DINIZ, Janaína Deane de Abreu Sá; NOGUEIRA, Mônica Celeida Rabelo (org.). **Reflexões sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural**. Brasília, DF: Universidade de Brasília, 2023. v. 3.

POSSEIROS matam 4 em emboscada. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 16 set. 1983. Disponível em Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno. Código: PA-0140-1968-00061-CIDAPAR- 36 COLONIAS.

RICCI, Magda. Cabanagem, cidadania e identidade revolucionária: o problema do patriotismo na Amazônia entre 1835 e 1840. **Tempo**, Niterói, v. 11, n. 22, p. 5-30, 2007. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/10370>. Acesso em: 19 fev. 2025.

RODOPIADO. Intérprete e compositor: Ronaldo Silva. In: VIA Norte. Intérprete: Ronaldo Silva. Belém, PA: Brilho Produções Artísticas, 1987. 1 disco vinil, lado R, faixa 3.

RODRIGUES, Venize Nazaré Ramos; FERREIRA, Paulo Roberto. O gatilheiro Quintino e a resistência à grilagem na região do Guamá (1983-1985). In: ARAÚJO, Telmo Renato da Silva; COSTA, Tony Leão da; SILVA, Jairo de Jesus Nascimento da (org.). **Amazônia: História, Culturas e Identidades**. Belém: Imprensa Oficial do Estado, 2021.

SANTIAGO, Vandeck. Francisco Julião, as Ligas e o golpe militar de 64. In: STEDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil**: história e natureza das ligas camponesas 1954-1964. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

SARAIVA, Regina Coelly F. Homens do tempo de Arraes: narrativas de resistência à ditadura civil-militar no pós 1964. In: SAUER, Sérgio (org.). **Lutas, memórias e violações no campo brasileiro**: conflitos, repressão e resistência no passado e presente. São Paulo: Outras Expressões, 2020.

SAUER, Sérgio; BORRAS JUNIOR, Saturnino. 'Land grabbing' e 'green grabbing': Uma leitura da 'corrida na produção acadêmica' sobre a apropriação global de terras. **Campo-Território: Revista de Geografia Agrária**, Uberlândia, v. 11, n. 23, edição especial, jul. 2016. DOI 10.14393/RCT112301. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/35799>. Acesso em: 19 fev. 2025.

SAUER, Sérgio; SARAIVA, Regina Coelly Fernandes. Violência, repressão e resistências Camponesas: reflexões e (re)construções a partir da Comissão Camponesa da Verdade. **Revista Retratos de Assentamentos**, Araraquara, v. 18, n. 2, p. 19-37, 2015. DOI 10.25059/2527-2594/retratosdeassentamentos/2015.v18i2.196. Disponível em: <https://retratosdeassentamentos.com/index.php/retratos/article/view/196>. Acesso em: 19 fev. 2025.

SAUER, Sérgio *et al.* (org.). **Comissão Camponesa da Verdade**: Relatório final: violações de direitos no campo: 1946 a 1988. Brasília, DF: Dex-UnB, 2015.

SHANIN, Teodor. A definição de camponês: conceituações e desconceituações – o velho e o novo em uma discussão marxista. **Revista Nera**, Presidente Prudente, v. 8, n. 7, jul./dez.

2005. DOI 10.47946/rnera.v0i7.1456. Disponível em:
<https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1456>. Acesso em: 19 fev. 2025.

SHARP, Dustin N. Addressing economic violence in times of transition: toward a positive-peace paradigm for transitional justice. **Fordham International Law Journal**, Berkeley, v. 35, n. 3, p. 780-814, 2012. Disponível em: <https://ir.lawnet.fordham.edu/ilj/vol35/iss3/>. Acesso em: 19 fev. 2025.

SOUSA, Juliana Patrizia Saldanha de. **As narrativas fantásticas e lendárias de Quintino Lira no nordeste paraense, Amazônia brasileira**. Dissertação (Mestrado em Linguagens e Saberes na Amazônia) – Universidade Federal do Pará, Bragança, 2019.

TEITEL, Ruti. Genealogia da Justiça de Transição. In: REÁTEGUI, Félix (ed.). **Justiça de Transição**: Manual para a América Latina. Brasília, DF; Nova Iorque: Ministério da Justiça; ICTJ, 2011.

TELES, Edson; OSMO, Carla; CALAZANS, Marília Oliveira (org.). **Informe Público**: a responsabilidade de empresas por violações de direitos durante a ditadura. São Paulo: CAAF, Unifesp, 2013. Disponível em:
https://www.unifesp.br/reitoria/caaf/images/CAA/EMPRESAS_e_DITADURA/InformePublico.pdf. Acesso em: 6 out. 2024.

THOMPSON, Edward P. **A formação da classe operária inglesa**. A árvore da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

TORELLY, Marcelo. Justiça de Transição – origens e conceito. In: SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de et al. (org.). **O Direito Achado na Rua**: introdução crítica à justiça de transição na América Latina. Brasília, DF: UnB, 2015. v. 7.

TOURINHO, Nazareno. Canto-Pranto para um Gatilheiro Paroara. **O Liberal**, Belém, PA, 7 jan. 1985.

TRECCANI, Girolamo Domenico. **Violência e Grilagem**: Instrumentos de aquisição da propriedade da Terra no Pará. Belém, PA: UFPA-ITERPA, 2006.

TRECCANI, Girolamo Domenico; PINHEIRO, Maria Sebastiana; ANTUNES, Halyme. **Violência e Grilagem: A Violação dos Direitos Humanos no Campo no Estado do Pará (1964-2019)**. In: SAUER, Sérgio (org.). **Lutas, Memórias e Violações no Campo**: conflitos, repressão e resistências no passado e presente. São Paulo: Outras Expressões, 2020.

VAN ZYL, Paul. Promoting transitional justice in post-conflict societies. In: REÁTEGUI, Félix (ed.). **Transitional Justice**: Handbook for Latin America. Brasília, DF; Nova Iorque: International Center for Transitional Justice, 2011.

VIANA, Gilney. A Guerrilha Camponesa do Guamá, Pará. In: LEITE LOPES, José Sergio et al. (orgs.). **Memória, movimentos sociais e direitos humanos**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2024.

VIANA, Gilney. **Camponeses mortos e desaparecidos**: excluídos da Justiça de Transição. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

VIANA, Gilney. Camponeses na Comissão Nacional da Verdade. In: SAUER, Sérgio (org.). **Lutas, Memórias e Violões no Campo**: conflitos, repressão e resistências no passado e presente. São Paulo: Outras Expressões, 2020.

VIANA, Gilney; FERREIRA, Paulo Roberto. Amazônia, território em disputa: o conflito armado no nordeste do Pará e o papel de Quintino Lira da Silva. **Revista Xapuri**, Goiás, Ano 7, v. 94, p. 8-14, ago. 2022.

APÊNDICE A – Roteiro de entrevista

Iniciar com o local e data da entrevista e pessoas presentes no ambiente.

Aspectos pessoais do(a) entrevistado(a):

1. Qual o seu nome completo?
2. Qual a sua idade?
3. Onde nasceu? Quando veio para a localidade?
4. Onde mora atualmente? Onde morava no período do conflito?

Perfil sociopolítico e econômico do(a) entrevistado(a):

5. Que tipo de atividade exercia no período do conflito?
6. Qual era o seu papel na comunidade no período do conflito?
7. Participava de alguma organização política?
8. O que levou a participar dessa organização?

* Se a pessoa não participou diretamente, perguntar se algum parente participou. Em caso positivo, seguir com as perguntas em relação ao parente.

Sobre o conflito:

9. Na região onde morava, como foi que iniciou e se desenvolveu o conflito?
10. Havia mais presença de policiais ou de pessoas das empresas?
11. Pessoalmente, sofreu algum tipo de violência? Qual/quais?
12. Quem praticou essas violências?

Sobre o contexto político do período:

13. O que se ouvia falar na região sobre o contexto político do Brasil? Sabia que estava em curso uma ditadura?
14. Se tinha conhecimento sobre a ditadura, qual a visão sobre o regime? Sabe de que forma agiam?
15. Tem conhecimento sobre as ideias do governo brasileiro para o campo?

Sobre o caráter político do movimento camponês da Gleba Cidapar (Guerrilha do Guamá):

16. Acredita que a ditadura interferiu no conflito? Através de quem (policiais e/ou pistoleiros)?
17. Acredita que a forma como a comunidade resistiu ao avanço territorial da empresa era oposta ao que o governo do país planejava para o campo? Por quais motivos?
18. Acredita que o movimento de resistência exercia papel político de oposição ao regime militar? Por quais motivos?

Sobre o conhecimento e acesso aos mecanismos de reparação da Justiça de Transição:

19. Já recebeu alguma indenização a qualquer título pelas violações sofridas no período do conflito?
20. Já fez algum requerimento para receber indenização pelos danos sofridos? (mesmo que o pedido tenha sido negado)
21. Se sim, qual? Quais as dificuldades encontradas? Tinha todos os documentos exigidos?
22. Acredita que tem direito a ser indenizado(a)? Por quais razões?
23. Caso sim, por qual (quais) motivo(s) não pediu indenização? (caso não tenha pedido ainda a indenização)
24. O que seria indenização para você?
25. Possui conhecimento sobre o que é anistia política?

APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Pelo presente documento, eu _____, Portador(a) da Cédula de Identidade número _____, CPF número _____, domiciliado(a) e residente na (endereço completo) _____

_____, declaro ceder à pesquisa intitulada “A Repressão da Guerrilha do Guamá entre 1981 E 1985: camponeses excluídos da Justiça de Transição”, desenvolvida pela pesquisadora **Halyme Ray Franco Antunes**, a plena propriedade e os direitos autorais da entrevista de caráter histórico e documental que prestei, no dia _____ de _____ de 2024, na cidade de _____.

Declaro que fui devidamente informado(a) e esclarecido(a) pela pesquisadora sobre a pesquisa e os procedimentos nela envolvidos.

A pesquisadora fica consequentemente autorizada a utilizar, divulgar e publicar, para fins da pesquisa, a mencionada entrevista no todo ou em parte, editado ou não, com a ressalva de sua integridade e indicação de fonte e autor(a). Sim Não.

Essa autorização permite a revelação do nome completo do/a cedente? Sim Não

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) entrevistado(a)

Assinatura da mestranda pesquisadora
Halyme Ray Franco Antunes

APÊNDICE C – Linha do tempo dos principais acontecimentos do Conflito da Gleba Cidapar

Ano	Data	Ocorrência na Gleba Cidapar	Observação
		Guilherme Von Linde adquire as terras da Gleba Cidapar e funda a empresa exploradora de ouro South American Gold Areas Ltda.	5 cartas de sesmarias que correspondiam a 60.984 ha, dos quais apenas 8.712 ha foram confirmados. Loureiro (2019)
1957		Construção da Estrada BR-316 (Pará-Maranhão)	
1961		Estado do Pará delimitou dez quilômetros às margens da Rodovia BR-316 para a instalação de colônias agrícolas na região do conflito	Cunha (2000)
196?		Funcionários da South propõem ação trabalhista reclamando indenização por salários não pagos.	Arquivo Nacional. Banco Denasa de Investimento S.A. ao Conselho de Segurança Nacional.
1963		Leilão das terras para pagar as dívidas trabalhistas – Moacyr Pinheiro Ferreira arremata.	A área que era originalmente de 60.984 ha passou a constar como 100.188 ha, em documentação expedida pela Justiça do Trabalho. Loureiro (2019)
1964		Ação demarcatória ajuizada por Moacyr Pinheiro Ferreira.	Aumenta a área para 387.255 ha. Juiz incompetente para julgar. Loureiro (2019)
1968		Reconhecimento legal do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Pará.	Fundado em 1958 com o incentivo de Benedito Monteiro e Itair Silva, ambos advogados ligados ao Partido Comunista. Cunha (2000)
		Ação demarcatória confirmou a área de 387.255 ha.	Sentença proferida por juiz incompetente. Loureiro (2019)
1969	16/01	Registro das terras em nome da Cidapar no cartório de Viseu.	Loureiro (2019)
1970		Falência da Cidapar – BDI passou a controlar as terras.	Loureiro (2019)
		Caravana “O Norte vai ao Sul”, organizada por Alacid Nunes.	
1972		1º PND	Estende-se até 1974 Loureiro (2019)
1973		Chegada do Padre Antônio Grams na região	Apoio da igreja aos posseiros

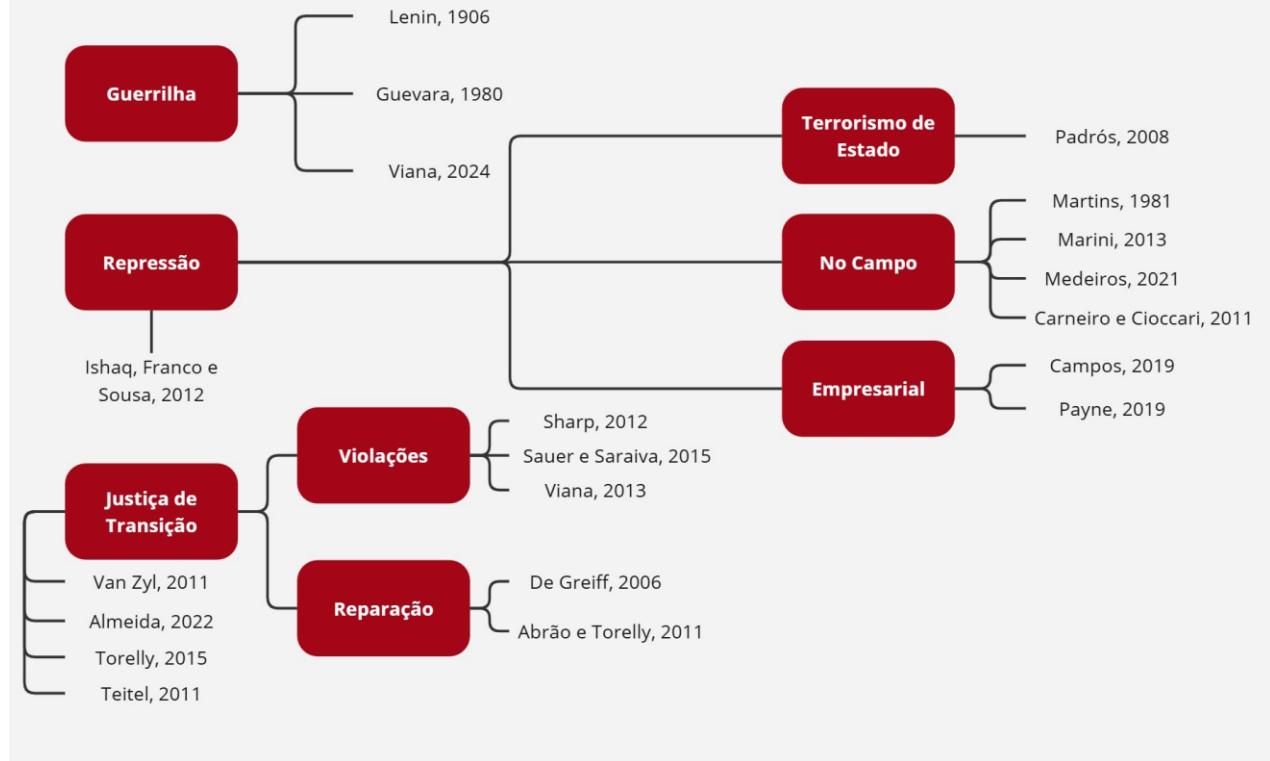
Ano	Data	Ocorrência na Gleba Cidapar	Observação
			Cunha, (2000)
1975		2º PND	Estende-se até 1979 Loureiro (2019)
1976		Fundação do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Viseu.	Cunha, (2000)
1980		Grupo Joaquim Oliveira assumiu o controle da Propará e Grupiá, além de criar a Comepá, Mineração das Onças, Monte Lindo Real Agropecuária, Sadeama, Cidenorte e Monte Cristo.	Loureiro (2019)
	Abril/maio	Ação da Polícia Militar para expulsar os camponeses	Loureiro (2019)
		Juíza de Viseu chama 100 colonos acusados pelo fazendeiro Mejer a comparecer em audiência em Santa Luzia, em um processo de reintegração de posse.	
	30/04	Posseiros organizam uma caravana que se apresenta na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, onde relatam as violências sofridas; dirigem-se a jornais; relatam ameaças de vidas na Secretaria de Segurança Pública	Jornal “O Estado do Pará”, de 01/05/1980.
1981	maio	Um pistoleiro foi morto e outros dois ficaram feridos – marco do início da resistência armada	Cunha (2000)
	??/??	Advogados das empresas, Clóvis Ferro Costa e Manoel Araújo Tucunduva, tentaram registrar as terras, mas receberam recusa do Iterpa.	Loureiro (2019)
	08/01	Assassinato de Sebastião Mearim, fundador da Delegacia Sindical do Alegre.	Inquérito DOS/DOPS nº 005/1981
	15/01	Missa de 7º dia de Mearim, na Vila do Alegre	Cunha (2000)
1982	20/08	Assinatura de protocolo de intenções entre empresas e Iterpa.	Não foi cumprido. Loureiro (2019)
		Iterpa ingressou com ação junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará solicitando anulação das ações demarcatórias sentenciadas pelo juiz de Viseu em 1968.	Questão enviada ao STF para solucionar o conflito de competências
		PGR também ingressou com ação anulatória perante o Tribunal Federal de Recursos	Loureiro (2019)
	13/02	Luís Paraná mata o posseiro Bragança, na Gleba Pau de Remo	Cunha (2000)
1983	27/10	Quintino mata Cláudio Paraná	Cunha (2000)
	Novembro	Eleições municipais, legislativas e para governador	As eleições municipais foram adiadas de 1980 para 1982
	Dezembro	Juíza de Ourém decreta prisão preventiva de Quintino	Loureiro (2019)
		Jader Barbalho assumiu o governo do Estado.	
	01/01	Quintino mata Luís Paraná, em Pau de Remo	Cunha (2000)
	13/06	Quintino mata Chagas Toco (ou Chagatô), em Pau de Remo	Cunha (2000)

Ano	Data	Ocorrência na Gleba Cidapar	Observação
	23/06	Quase cem posseiros são recebidos pelo Governador	Cunha (2000)
	Julho	Os posseiros convidam Quintino para se juntar à luta pela terra na Gleba Cidapar	Depoimento Chico Barbudo
	Setembro	STF decide a competência para julgamento das ações demarcatória, atribuindo-a ao Tribunal Federal de Recursos	Loureiro (2019)
	15/09	Aproximadamente 1.000 colonos vão à Belém para encontro com Jader Barbalho	O Estado de São Paulo noticiou no dia 16/09/1983
	26/09	Mobilização em Cachoeira.	Cunha (2000)
	Outubro	Empresas fazem uma demonstração de força e intimidação contra os colonos, em retaliação às denúncias em Belém	Loureiro (2019)
	29/11	Grupo de posseiros mata em emboscada dois trabalhadores das fazendas e fere um terceiro, os três acusados de atuarem como pistoleiros.	A luta passa para a fase da autodefesa matando pistoleiros. Loureiro (2019) O Estado de São Paulo noticiou o ocorrido em 02/12/1983
	02/12	Dia da confusão: repressão pelo grupo empresarial juntamente com um delegado do DOPS	Cunha (2000)
	08/12	Governo do Estado designa uma comissão formada pelos deputados Paulo Fonteles, Romero Ximenes, técnicos do Iterpa e um oficial da Polícia Militar, para negociar com o vice-presidente da Propará, Fernando Halfen	Loureiro (2019)
	25/12	Marcelino Rodrigues de Souza e seus filhos José Raimundo de Souza (20 anos) e Walquírio de Souza (14 anos) foram emboscados por dois pistoleiros da Propará, um de nome Nascimento e o outro desconhecido.	O embate resultou na morte de José Raimundo e de Nascimento. Walquírio foi gravemente ferido e levado à Clínica do Gurupi, no Maranhão. Marcelino conseguiu fugir, mas foi posteriormente capturado e assassinado por pistoleiros da empresa. Procedimento investigatório de 28/12/1983, da Delegacia de Ordem Social da Divisão de Ordem Política e Social – DOS/DOPS
	27/12	Marcelino foi encontrado morto, com indícios de tortura	Após ser capturado da guarda do comissário de polícia por pistoleiros. Procedimento investigatório de 28/12/1983, da Delegacia de Ordem Social da Divisão

Ano	Data	Ocorrência na Gleba Cidapar	Observação
			de Ordem Política e Social – DOS/DOPS
1984	23/03	Quintino e um grupo de 8 posseiros mata o pistoleiro Heleno Yassuo Nishi, conhecido como Japonês	Cunha (2000)
	23/05	A juíza Helena Dorneles decreta a prisão preventiva de Quintino pela morte de Heleno Yassuo Nishi	O mandado de prisão foi emitido na Comarca de Viseu e Heleno era considerado “segurança” da Cidapar Loureiro (2019)
	04/06	Quintino mata o fazendeiro Florzinho	Irmão do fazendeiro Rivaldo de Oliveira Ferreira Loureiro (2019)
	junho	James Vita Lopes é deslocado para atuar junto ao Garimpo, diante da ameaça dos gatilheiros	Apesar de terem prometido demitir James, as empresas o deslocam para o garimpo, cujas concessões foram obtidas Cunha (2000)
	01/08	Um bando ataca 50 peões contratados pela Propará para fazerem o desmatamento na área do garimpo do Galdino	Não se sabe qual bando. Após, a polícia militar solicitou helicópteros da Força Aérea Brasileira – FAB Loureiro (2019)
	Agosto	Jader Barbalho propõe uma trégua a Quintino de três meses para tentar resolver a situação da Gleba.	Ao mesmo tempo enviou policiais disfarçados para coletar informações sobre Quintino e seu grupo. Loureiro (2019)
	02/08	O governador vai à Brasília pedir apoio ao Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários, o general Danilo Venturini, para uma solução à questão fundiária	O Ministro teria determinado que a solução administrativa somente seria encaminhada após a prisão de Quintino e Abel Loureiro (2019)
	14/08	O processo de demarcação de terras da Gleba é declarado “nulo a partir da citação” pelos juízes do Tribunal Federal de Recursos	Loureiro (2019)
	Setembro	Polícia vai para a área para prender Quintino	Loureiro (2019)
	09/11	O gatilheiro Silvestre da Silva Matos é assassinado	Morto pela ação policiais e pistoleiros Cunha (2000)
	15/11	Quintino discursa em praça pública em Viseu	Loureiro (2019)
	23/11	Polícia Militar instala a Operação “Aciso”	Cunha (2000)
	31/11	O gatilheiro Cabralzinho é assassinado após ser torturado	Cunha (2000)

Ano	Data	Ocorrência na Gleba Cidapar	Observação
	01/12	A Polícia Militar e o grupo de Quintino trocam tiros no Cristal	Cunha (2000)
	01,02 e 03/12	A polícia entra nas localidades do Alegre, Cristal, Cachoeiro e outras para pressionar os posseiros a entregarem Quintino	Vários tipos de violência são cometidos nessas ocasiões Cunha (2000)
	13/12	O gatilheiro Porto foi torturado e morto	Cunha (2000)
	14/12	2º confronto armado entre Quintino e a polícia	A polícia tortura e obriga o colono Antônio Galdino dos Reis (Citônio) a servir como guia para localizar Quintino. Cunha (2000)
	15/12	São assassinados os colonos Antônio e Gogó de Jabuti	Cunha (2000)
	20/12	Emboscada da polícia para matar Quintino resulta na morte de Antônia e Enock	Cunha (2000)
1985	04/01	Assassinato de Quintino	Processo nº 32/1985
	12/01	Exumação do corpo de Quintino, após requerimento de José Carlos Castro	
1986		Iterpa consegue anular via judiciário três dos cinco títulos de sesmarias.	Loureiro (2019)
1988	maio	Decreto de Desapropriação da Gleba	Decr. n.º 96.060/1988. Foi realizada a desapropriação “área de domínio incerto” Loureiro (2019)
1990	março	Incra informa à justiça o depósito dos títulos da dívida agrária (TDAs)	Indenização necessária para não expirar o decreto de desapropriação Loureiro (2019)
1993		Incra cria o projeto de assentamento da Gleba Cidapar	Permite a construção de estradas, distribuição de títulos etc. Loureiro (2019)

APÊNDICE D – Mapa mental dos principais conceitos e os respectivos referenciais teóricos utilizados



Fonte: Elaborado pela autora na plataforma *Miro*.

ANEXO A – O Estado do Pará: 180 posseiros nas galerias da Assembleia

180 posseiros nas galerias da Assembleia

A galeria da Assembléia Legislativa mostrou-se pequena para acomodar - ontem pela manhã - os cento e oitenta posseiros que, dos municípios de Viseu e Ourém - área da Pará- Maranhão - vieram a Belém para expor ao povo e às autoridades os problemas que vêm acontecendo na área e pedir garantia de vida contra as ameaças e os ataques que vêm sofrendo.

Acompanhados de religiosos da paróquia de Santa Luzia de Isa Cunha - da Comissão Pastoral de Terras, de elementos da Fase e SDDH os posseiros chegaram à Assembléia às 10:00 horas, onde deveriam ouvir o pronunciamento de Ademir Andrade - deputado pelo PMDB - sobre os problemas de terras da região e a organização sindical dos trabalhadores rurais, que entretanto já fora feito.

Estando os posseiros já acomodados na galeria, o líder do PMDB, Lucival Barbalho falou sobre a presença dos colonos e seus problemas para sobreviver, sendo muito aplaudido pelos posseiros durante todo seu pronunciamento.

O PRONUNCIAMENTO

O líder do PMDB iniciou seu pronunciamento pedindo à presidência da Casa que recebesse uma comissão dos

posseiros - estes pobres brasileiros que aqui vêm não para brigar, não para agredir, não para ofender, mas para reivindicar... O simples direito de continuarem no seu torrão... Aproximadamente sete mil famílias estão na iminência de serem escorraçadas dos lugares que estão... Porque Ricardinho, Cidápar, Conduru, José de Freitas, Crítico Tavares e Meger Kabasczniuk se dizem donos de uma região".

Louvando a atuação dos religiosos na defesa dos posseiros, Barbalho continuou: "Nesta oportunidade... sou obrigado a jogar nesta Casa o nome desses dois padres que com beleza e firmeza e com orientação, mas nunca com subversão têm tentado levar seu calor humano a estas sete mil famílias de colonos que impioram para continuar no lugar onde muitos deles nasceram. A esses dois padres - Paulo Castel e José Gogotzi as homenagens dos homens livres desta terra...".

Falando sobre a importância do trabalho do coíno, Barbalho declarou que somente melhorando as condições dos trabalhadores rurais o "Brasil poderá ser mais rico e menos explorado pelas multinacionais... Unamo-nos, todos os deputados desta casa, dando uma lição aos desgovernos brasileiros no sentido de que... já possamos ir ao encontro e

não desencontro desta gente pobre, humilde mas honesta".

ADESÃO

Dirigindo-se aos posseiros o líder do PMDB afirmou: "... Saibam que esta Casa não ficará alheia aos reclamos dos senhores... que enquanto funcionar sempre terá uma voz firme lutando pelos senhores... eu tenho certeza absoluta sem pedir permissão ao nobre líder do PDS nesta empreitada de ajuda aos senhores para não permitir que grieiros e invasores, pretensos donos de terra, arreganheiros de dítes para o governo tomem as terras de que vocês são legítimos proprietários - por ser a causa dos senhores justa que reunimos o PDS, o PMDB e o PP, haveremos de devolver aos senhores tudo aquilo que estão tentando roubar, aquilo que estão tentando retirar".

Após o pronunciamento do líder do PMDB o presidente da Assembléia - deputado Lauro Sabbá - afirmou que - juntamente com representantes dos três partidos receberia uma comissão dos posseiros que deveria - não ocasião, apresentar suas reivindicações.

Célio Sampaio - líder do PDS e Álvaro Freitas - líder do PP ocuparam sucessivamente a tribuna após a decisão do presidente da casa fazendo pronunciamentos de solidariedade à causa dos posseiros.

Fonte: Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno. Código: PA-0140-1968-00090-CIDAPAR- 36 COLONIAS.

Camponeses de Viseu — o maior grilo do Pará

Camponeses de Viseu enfrentam PM e jagunços.

Na região que vai do Rio Piriá até o Gurupi, municípios de Viseu, Ourém, Bragança, Capitão Poço, 7 mil famílias camponesas, num cálculo por baixo, estão ameaçadas por grileiros e grandes empresas como a Cidapar, Condurus, Arajás, Grupiá. É a maior grilagem do Estado do Pará.

Grileiro e polícia: amigos

No dia 30 de abril, 180 posseiros de Viseu, às margens da BR-316, se deslocaram até Belém. Foram denunciar os atentados que têm sofrido da parte de grileiros, soldados e pistoleiros. Pois para surpresa dos camponeses, quando chegaram na Secretaria de Segurança o delegado Euclides não quis registrar a queixa. E pior ainda: um dos grileiros estava dentro do gabinete do delegado. São amigos!

Legítima defesa

Em vez de melhorar, a situação piorou. Posseiro foi obrigado a caminhar mata adentro com pistoleiros e grileiros atrás, de arma em punho, dando tiros. E

entre os dias 24 e 25 de maio chegaram nove jagunços no barracão da Arajás, que passaram a noite dando tiros, inclusive de metralhadora.

Os posseiros resolveram reagir, em legítima defesa. Junto com os vizinhos de outras comunidades, e protegidos pela mata, mataram um pistoleiro e feriram outros dois, sem sofrer nenhuma baixa.

Polícia Militar em ação

O governador do Pará mostrou então de que lado está: mandou para a área um destacamento de 20 policiais militares. Os posseiros se refugiaram na mata, mas um velho camponês de 70 anos, Raimundo Roxo, foi preso e levado até Belém. Foi preciso uma campanha ampla das forças democráticas do Estado para conseguir soltá-lo, no último dia 30. Enquanto isso, a PM continua na região e promete entrar na mata para prender os posseiros de Igarapé e Areia. O vigário da paróquia, Padre Catel, também foi ameaçado de prisão. (*Docorrespondente em Castanhal*)

Fonte: Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno. Código: PA-0140-1968-00076-CIDAPAR- 36 COLONIAS.

Caravana concluiu que há muita violência na Cidapar em Vizeu

"A situação na área é de que, efetivamente, ocorreu um clima de absoluta violência contra os posseiros, quer do ponto de vista físico, como patrimonial e moral, sem distinção entre homens, mulheres e crianças". Essa é a conclusão a que chegaram os membros da caravana que visitou a área da Gleba Cidapar, no Município de Vizeu nos dias 29 e 30 do mês passado, segundo o porta-voz da caravana advogado José Carlos Castro, da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, durante a coletiva concedida na sede da Comissão Pastoral da Terra-CPT.

A caravana foi composta por 68 pessoas de 43 entidades, entre elas os deputados federal Ademir Andrade e o estadual, Paulo Fonteles; e o vereador Humberto Cunha, todos do PMDB. Foram visitados alguns locais da Gleba Cidapar e gravados depoimentos de pelos menos "30 pessoas atingidas pela violência policial".

Segundo José Carlos Castro, "os menores José da Silva Oliveira, de 14 e o irmão dele, Raimundo, de 12 anos, foram torturados, bem como a menor Rosimeire Miranda da Rosa, de 17 anos, que foi apalpada pelos policiais que mandaram-na ficar nua. O pai dela, Joaquim Rosa, foi crucificado e andou com um grande pedaço de pau nas costas durante cerca de 1 hora, foi espancado e ainda teve a casa dele invadida por policiais durante três dias.

Enquanto isso, "o garoto José Mauricio Soares, de 7 anos, foi atingido pelos estilhaços de uma bomba, ficando com mais de 20 ferimentos pelo corpo. Ele foi encontrado no chão, as proximidades da casa onde mora, lavado em sangue. Um aleijado, que não possui mais uma das pernas, também foi espancado pela Polícia que a todo custo queria saber onde estava o "Quintino", que para eles é o defensor da comunidade. Sem Quintino, os moradores da área são unânimes em afirmar e pode-se ouvir isso pelos depoimentos gravados, não havia mais nenhum morador na Gleba Cidapar".

O advogado colocou no gravador uma fita para os repórteres ouvirem, o depoimento da mulher de Joaquim Rosa, sra. Ana Miranda de Oliveira. Ela conta que nos três dias que a Polícia passou na casa onde a família mora, em Guajará, os filhos do casal foram algemados e colocados em cima de um formigueiro. Muito nervosa e



quinta-feira 03 de janeiro de 1985

Caravana concluiu pela existência da violência.

tendo crises de diarréia, ela viu a filha sofrer nas mãos de alguns soldados dentro de um dos quartos da casa e ainda teve de preparar uma galinha para eles e dar-lhes café.

Delegado roubado

Outro depoimento ouvido pelos jornalistas foi o do delegado distrital de Vila Cristal, Paulino Ferreira Monteiro. Ele também teve a casa dele invadida, seus filhos foram espancados, a Polícia jogou uma bomba dentro da casa "e soldados roubaram 4 relógios, 4 calças, 3 vestidos, 1 par de esporas e até as portas da casa. Ele conseguiu fugir e ficou 20 dias andando pela mata. Sobre Quintino diz, textualmente: "é um homem respeitador e eu seu que não tenho poder para prendê-lo. Se ele chega na minha casa e tem comida ele come, se não, vai embora e não mexe com ninguém. É um homem respeitador e se não fosse ele como nosso defensor já estariam longe daqui".

Na sede da CPT, além de José Carlos Castro, outro que falou à imprensa foi o sr. José da Silva Correia, o José Tibúrcio, de 53 anos de idade que possui um pequeno comércio de medicamentos e está na área há 24 anos. Ele disse que depois que a caravana deixou a Gleba Cidapar "o clima é de cal-

ma, embora ainda haja pelo menos uns seis policiais à paisana".

"A violência existiu — acrescentou — e vi a Polícia dar mais de 20 tiros numa casa e torturar três rapazes no dia 2 de dezembro. Um deles ficou até cuspido sangue, de tanto que apanhou no peito. Entre homens, mulheres e crianças, eu cheguei a cuidar de 20 pessoas, dando pilulas e injeções. O secretário de Segurança não pode dizer que não houve nada porque as maiores arbitrariedades foram feitas". Ele também tem a mesma opinião dos demais sobre Quintino.

Os membros da caravana encaminharão a questão a partir de agora, pedindo uma audiência ao governador Jader Barbalho. Na ocasião reivindicarão a ele os seguintes itens: "retirada da Polícia Militar da área; punição dos responsáveis pela violência; garantia do retorno das famílias que abandonaram a área, mais de 200; indenização das famílias lezadas; demissão imediata do sr. Arnaldo Moraes, secretário de Segurança Pública; prisão dos pistoleiros das empresas; e desapropriação da área para fim social".

Em meio à entrevista coletiva, membros da caravana mostraram aos jornalistas estilhaços de bombas lançadas em algumas localidades e ainda uma das balas de fuzil utilizada pela Polícia Militar.

Fonte: Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno. Código: PA-0140-2073-00122-CIDAPAR- 36 COLONIAS.

ANEXO D – O Estado de São Paulo: Posseiros matam 4 em emboscada

Posseiros denunciam no Pará pressões e mortes

Do correspondente em
BELÉM

Mais de mil lavradores do município paraense de Vizeu, a cerca de 400 quilômetros de Belém, ocuparam ontem à tarde a área em frente ao palácio do governo, em Belém, e encaminharam um documento ao governador Jáder Barbalho. Eles chegaram transportados por oito caminhões, dois ônibus e duas perus, e pela manhã ficaram retidos por quatro horas pela Polícia Rodoviária Federal na cidade de Castanhal, a 80 quilômetros da capital, e só depois da interferência de alguns políticos puderam seguir viagem.

No documento, eles relatam a tensão que existe numa área de quase 400 mil hectares em Vizeu, onde moram dez mil famílias de posseiros, em 35 povoados, e que há vários anos está sendo reivindicada por um grupo de empresas que tem à frente o Grupo Denasa de Investimento. Segundo os posseiros, já ocorreram mortes na área e a empresa manda tratores destruir plantações e casas.

Eles pediram que o governo de-

signe uma equipe de advogados para mover ações de usucapião contra a Denasa, e a construção de uma estrada que permita o escoamento de suas produções, já que a única existente está sob controle dos fazendeiros. O caso da Cidapar, como é conhecida a disputa, está na Justiça porque o Iterpa — Instituto de Terras do Pará tenta anular a ação demarcatória conseguida pela empresa.

CONVÉNIOS

O Incra está assinando convênios com os governos dos oito Estados nordestinos, com o Pará e o Amazonas para o repasse de Cr\$ 18 bilhões do Finsocial, destinados à regularização de terras nessas áreas. Ontem, o Maranhão foi beneficiado com a liberação de Cr\$ 752.367.734,00 que serão aplicados em diversos municípios atendendo a 5.590 agricultores. O presidente do Incra, Paulo Yokota, disse que o governo federal está empenhado num amplo programa fundiário nessa região, contando com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

O ESTADO DE S. PAULO - Pág. 10

121 9 / 19 83

Posseiros matam 4 em emboscada

Do correspondente em
BELÉM

Quatro homens foram mortos numa emboscada realizada por posseiros na gleba Cidapar, no Nordeste do Pará, próximo da divisa com o Maranhão, onde há um dos mais graves litígios de terra do Estado, envolvendo 380 mil hectares. Segundo informações que chegaram a Belém, cerca de 20 peões de uma das empresas que possuem fazenda na área foram tocados por um grupo de posseiros. Quatro teriam morrido no local e outros dois levados feridos para Capanema, a cidade mais próxima. Agentes da Polícia Federal e uma guarnição da Polícia Militar seguiram para o local, que fica no município paraense de Vizeu.

Foram confirmados apenas os nomes de dois mortos: José Barreiro Lopes e José Luís Teixeira. Os dois feridos estão em estado grave no Hospital de Capanema. Um deles é Carlos Alberto Alves e o outro um menor não identificado. Não se soube se há feridos entre os posseiros. A situação na área é de muita tensão e novos conflitos poderiam ocorrer.

A gleba da Cidapar é disputada há vários anos e o processo está no Tribunal Federal de Recursos. O governo do Estado alega que a área foi grillada por um grupo de empresas que tem à frente o grupo Denasa. Com o conflito de anteontem, o governo admitiu a possibilidade de desapropriar a área, onde existem cerca de dez mil posseiros.

O ESTADO DE S. PAULO - Pág. 12

2112 / 19 83

Governo do Pará dá apoio aos posseiros

Do correspondente em
BELÉM

O governo do Pará colocou seis advogados à disposição das cerca de 10 mil famílias de posseiros que disputam com o Grupo Denasa de Investimento uma área de 300 mil hectares na região Nordeste do Estado, próxima à divisa com o Maranhão. Há vários anos vêm ocorrendo conflitos na área, com algumas mortes, e no dia 15 desse mês mais de mil colonos estiveram numa caravana em Belém, pedindo providências ao governador Jáder Barbalho.

No domingo, o procurador-geral

do Estado, Benedicto Monteiro, esteve no município de Vizeu, onde fica a área em conflito, e apresentou os seis advogados aos posseiros. Os advogados já iniciaram a coleta das procurações para as ações de usucapião que permitem a posse da terra aos colonos. Eles querem, também, garantia policial contra as ameaças que estariam sofrendo por parte de pistoleiros e abertura de um ramal que facilite o escoamento de sua produção. Segundo um dos colonos, no ano passado eles comercializaram produtos agrícolas no valor superior a Cr\$ 2 bilhões.

O ESTADO DE S. PAULO - Pág. 11

271 09 / 19 83

Fonte: Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno. Código: PA-0140-1968-00061-CIDAPAR- 36 COLONIAS.

ANEXO E – Quintino e Abel posam para fotografia



Foto: Eurico Alencar

ANEXO F – Uma das Vilas da Gleba Cidapar



Foto: Alexandre Lima

ANEXO G – Transporte do corpo de Quintino pela população



Foto: Eurico Alencar

ANEXO H – Fardos de malva em frente a um comércio local



Foto: Alexandre Lima

ANEXO I – José Carlos Castro, advogado dos posseiros da Gleba Cidapar

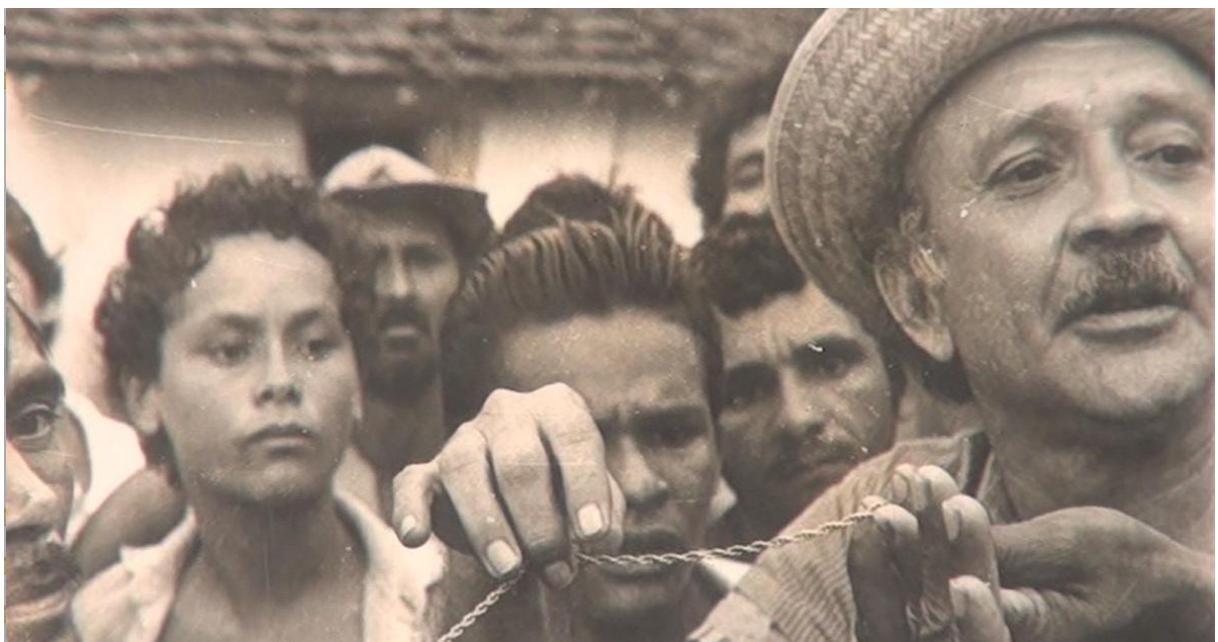


Foto: Eurico Alencar

ANEXO J – Paulo Roberto Ferreira (sentado à esquerda) entrevista Quintino (sentado ao meio), acompanhado de Abel (sentado à direita), Mão de Sola (em pé à esquerda) e Bodão (em pé à direita)



Foto: Raimundo Dias